



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
13 de Março de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.321

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

124 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 15
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 16
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 16
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 17
IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 19
.....	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

.....	- PÁG. 34
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 54
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 56
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 57
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 59
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 59
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 69
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	- PÁG. 75
----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 77
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

.....	- PÁG. 78
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80
.....	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 85
.....	- PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 88
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 88
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 88
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.....	- PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 89
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 90
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL

E TECNOLÓGICA	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 92
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 93
-------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 94
-------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 96
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 98
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 103
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 115

MUNICÍPIOS	- PÁG. 116
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 122
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 122
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.937, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a racionalização e o controle para Grupo Outras Despesas Correntes do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de planejar, monitorar e avaliar os programas e ações da Administração Pública Estadual com vistas ao cumprimento dos seus objetivos e resultados;

Considerando as metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste do Estado do Pará, firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a urgência na adoção de medidas com o intuito de otimizar os recursos existentes e qualificar o gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica autorizado o contingenciamento de despesas do Estado do Pará no Grupo Outras Despesas Correntes, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O contingenciamento previsto no caput deste artigo será de 10% (dez por cento).

CAPÍTULO II DAS MEDIDAS DE RACIONALIZAÇÃO

Art. 2º Incumbe a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a realização do corte de forma linear em todas as dotações de custeio do orçamento.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Estado que tiverem suas dotações de custeio contingenciadas poderão transferir recursos entre as rubricas de custeio, de forma a garantir a execução das despesas essenciais, desde que o total contingenciado corresponda ao percentual de 10% (dez por cento).

Art. 4º As despesas consideradas essenciais deverão ser submetidas à análise do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), de que trata o Decreto nº 955/2020, que avaliará a possibilidade de autorização de recursos, mediante apresentação de justificativa fundamentada pela unidade gestora responsável pela dotação orçamentária.

Art. 5º As unidades orçamentárias e administrativas competentes adotarão as medidas e os procedimentos necessários à redução das despesas de custeio administrativo e à sua adequação.

CAPÍTULO III DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS

Art. 6º Compete ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) acompanhar, avaliar e fiscalizar a implantação das medidas previstas neste Decreto, bem como avaliar a evolução na redução dos gastos públicos, além de propor outras ações para o seu controle e qualidade, podendo solicitar auxílio dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º As exceções previstas neste Decreto serão autorizadas pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), à vista de solicitações, dirigidas e encaminhadas ao seu Coordenador, dos titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, devidamente fundamentadas à luz do interesse público.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As medidas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo de outras que se façam necessárias, deverão ser observadas e cumpridas em sua íntegra e de forma imediata, pelos Secretários de Estado e os Dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes.

Art. 9º O Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.938, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, e estipula meta para redução de despesa de custeio para o exercício de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a" da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de planejar, monitorar e avaliar os programas e ações da Administração Pública Estadual com vistas ao cumprimento dos seus objetivos e resultados;

Considerando as metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste do Estado do Pará, firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia; e

Considerando a urgência na adoção de medidas com o intuito de otimizar os recursos existentes e qualificar o gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Além das providências elencadas no Decreto Estadual que trate do encerramento do exercício, o pagamento de despesas de exercícios anteriores fica condicionado à realização de auditoria prévia e somente será empenhado e liquidado após o pagamento das despesas do exercício vigente.

.....

Art. 8º

Parágrafo único.

I - realizadas com compras ou serviços de pequeno valor, desde que não sejam de obras e serviços de engenharia, assim considerados aqueles que não superem o valor atualizado do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

.....

Art. 2º Fica estipulado, para o exercício de 2023, a redução de despesa de custeio, no mínimo, em 10% (dez por cento) do total executado por cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta no exercício de 2022.

§ 1º Para o atingimento da meta prevista no caput deste artigo, deverão ser tomadas, de modo isolado ou combinado, as seguintes práticas de gestão:

I - redução de consumo de água, telefone, energia elétrica e material de consumo, por meio de ações que apoiem a sustentabilidade ambiental, desde que não impliquem em investimento adicional por parte da Administração Pública Estadual;

II - renegociação de preços com fornecedores, de modo a obter condições mais vantajosas para a Administração Pública Estadual, especialmente nos contratos que envolvam a prestação de serviços contínuos;

III - adiamento de compras de itens que estejam com alta volatilidade de preços, especialmente equipamentos e soluções de tecnologia da informação;

IV - redução quantitativa e qualitativa de contratos administrativos, quando possível e necessário para racionalizar o planejamento de aquisições; e

V - outras medidas que possam reduzir a despesa de custeio, mas sem afetar o atendimento da população e a prestação das políticas públicas.

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão enviar, a partir do dia 15 de abril de 2023, relatório mensal ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF) sobre o cumprimento da meta e adoção das medidas previstas neste artigo.

§ 3º De modo a cumprir a meta prevista no caput deste artigo, fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) autorizada a executar contingenciamento linear nas dotações dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 3º Revogam-se do Decreto Estadual nº 955, de 2020:

I - o inciso II do § 1º do art. 1º;

II - o inciso IV do caput e os §§ 2º e 3º do art. 2º; e

III - o art. 4º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.939, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e revoga o Decreto Estadual nº 1.504, de 26 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e revoga o Decreto Estadual nº 1.504, de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Observado o disposto neste Decreto e as demais normas estaduais de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cabe ao titular de cada órgão ou entidade da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional editar ato normativo que trate de:

I - requisitos para a designação do agente de contratação, preferencialmente dentre os servidores efetivos ou ocupantes de função permanente ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública; e

II - atribuições das unidades e das instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação, com o objetivo de assegurar o atingimento dos objetivos da licitação e a mitigação e contingenciamento dos riscos inerentes aos processos logísticos.

Parágrafo único. Se o órgão ou entidade não contar com servidores efetivos aptos a assumirem a função de agente de contratação, a autoridade competente poderá, em decisão fundamentada, designar

servidores exclusivamente comissionados para exercerem a função, desde que estejam qualificados sobre o regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio de cursos promovidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e/ou pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP).

Art. 3º A fase preparatória é responsabilidade de múltiplos agentes integrantes das unidades e instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação e se materializa por meio de processo administrativo, autuado por meio eletrônico, contendo obrigatoriamente as seguintes peças, ordenadas na sequência abaixo descrita:

- I - documento de formalização da demanda;
- II - estudo técnico preliminar;
- III - análise de riscos;
- IV - termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- V - orçamento estimado;
- VI - atestado de disponibilidade orçamentária;
- VII - minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, caso se trate respectivamente de licitação ou dispensa eletrônica;
- VIII - minuta de contrato;
- IX - parecer jurídico; e
- X - autorização do ordenador de despesa.

§ 1º Os documentos deverão observar as minutas aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do órgão e/ou por outro meio oficial de divulgação.

§ 2º Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas a que se refere o § 1º deste artigo, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas, para análise exauriente no parecer jurídico.

Art. 4º O ato normativo a que se refere o art. 2º deste Decreto realizará a definição das atribuições entre as unidades e agentes públicos envolvidos nos processos de contratação, observando-se o seguinte:

- I - a unidade que solicita a aquisição de bem ou serviço será responsável preferencialmente pela elaboração do documento de formalização da demanda, do estudo técnico preliminar e do termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- II - a unidade diretamente responsável pela gestão dos processos licitatórios será responsável preferencialmente pela elaboração da análise de riscos, do orçamento estimado, da minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, conforme o caso, e da minuta do contrato;
- III - a unidade responsável pela gestão orçamentária do órgão será responsável pela elaboração do atestado de disponibilidade orçamentária;
- IV - a unidade de consultoria jurídica será responsável pela elaboração do parecer jurídico; e
- V - a autorização do ordenador de despesa poderá ser feita ao final da fase preparatória, pelo titular do órgão ou entidade ou a quem este delegar.

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo e a minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, poderá ser realizada em conjunto com as unidades técnicas especializadas dos órgãos e entidades e/ou com auxílio de audiência ou consulta pública, quando se tratar de contratações de:

- I - obras e serviços de engenharia;
- II - soluções de tecnologia da informação; e
- III - bens e serviços de alto valor.

§ 2º A elaboração do parecer jurídico deverá observar os Pareceres Referenciais aprovados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e não dispensa a colaboração da consultoria jurídica com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de compra, podendo ser dispensado na forma do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

§ 3º O ato de delegação a que se refere o inciso V do caput deste artigo deverá observar o disposto nos arts. 20 a 26 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e estar preferencialmente integrado ou referenciado no ato normativo a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 5º O agente de contratação atua no processo após o encerramento da fase preparatória, cabendo a este:

- I - elaborar o parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022; e
- II - conduzir:

- a) o procedimento de escolha do fornecedor previsto nos arts. 11 a 20 do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, a partir da publicação do aviso; e
- b) a licitação, a partir da publicação do edital.

§ 1º Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração e/ou formalização dos documentos da fase preparatória.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica à comissão de contratação se esta for constituída para substituir o agente de contratação, na forma do § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 6º Fica autorizada a instrução de processos de aquisição de bens e serviços com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o seguinte:

- I - a realização de contratações diretas, a partir da vigência deste Decreto; e
 - II - a abertura de processos licitatórios, a partir do dia 1º de abril de 2023.
- § 1º Considera-se a abertura da licitação com a publicação do edital do certame.
- § 2º Os certames regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, deverão ser abertos até o dia 30 de abril de 2023, desde que haja decisão motivada da autoridade competente, até 31 de março de 2023, indicando que o processo prosseguirá de acordo com as referidas normas.

§ 3º Não será possível a instrução da fase preparatória com base nos regimes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei Federal nº 12.462, de 2011, e a publicação do edital baseado na Lei Federal nº 14.133, de 2021, de modo que caberá a autoridade, observadas as peculiaridades de cada processo de compra e as datas previstas neste artigo, optar pela instauração da fase preparatória pelo novo ou pelo antigo regime.

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, nas licitações e contratos que utilizem total ou parcialmente recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as disposições nas normas federais acerca da matéria.

Art. 8º Revoga-se o Decreto Estadual nº 1.504, de 2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.940, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de modernizar a máquina administrativa, dotando-a de maior eficiência, racionalização e agilidade e tornando mais transparente a contratação de bens, serviços e obras, com a utilização da tecnologia da informação,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

§ 1º É obrigatória a utilização da forma eletrônica nas licitações de que trata este Decreto pelos órgãos e entidades de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações de que trata este Decreto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Os procedimentos licitatórios regulados por este Decreto deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico www.compraspa.pa.gov.br e nos demais meios de comunicação que a lei indicar.

Art. 3º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que excederem os requisitos mínimos das especificações não forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

Art. 4º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado:

- I - na modalidade pregão, obrigatoriamente;
- II - na modalidade concorrência, observado o art. 3º deste Decreto; e
- III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.

Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

- I - lances intermediários:
 - a) lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço; e
 - b) lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto; e
- II - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF): ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada para cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública, promovidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Art. 6º Deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em relação à vedação de participar do procedimento de licitação de que trata este Decreto.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

§ 1º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional do sistema do Governo Federal, disponível no sítio eletrônico a que se refere o caput deste artigo para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 2º O Estado do Pará poderá adotar sistema próprio, onde albergará as funcionalidades de compras públicas.

Art. 8º A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

- I - preparatória;
- II - divulgação do edital de licitação;
- III - apresentação de propostas e lances;
- IV - julgamento;
- V - habilitação;

VI - recursal; e
VII - homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação e observados os seguintes requisitos, nesta ordem:

I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas com o preço ou o maior desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 deste Decreto;

II - o agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, na abertura da sessão pública, deverá informar no sistema o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, a que se refere o inciso I, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos do art. 40 deste Decreto;

III - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes, observado o disposto no § 3º do art. 39 deste Decreto; e

IV - serão convocados para envio de lances apenas os licitantes habilitados. § 2º Eventual postergação do prazo a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo deve ser comunicada tempestivamente via sistema, de forma a não cercear o direito de recorrer do licitante.

§ 3º Na adoção da modalidade de licitação diálogo competitivo, na forma do disposto no inciso III do art. 4º deste Decreto, serão observadas as fases próprias desta modalidade, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 9º O critério de julgamento por menor preço ou maior desconto considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação ou tabela de preços praticada no mercado, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

CAPÍTULO III

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto no § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A designação e atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação deverão ser estabelecidas de acordo com as regras definidas em regulamento, conforme disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IV

DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 11. A fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos os documentos e procedimentos necessários de que dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observada a modalidade de licitação adotada, nos termos do art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Os preceitos do desenvolvimento sustentável serão observados na fase preparatória da licitação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo.

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30 deste Decreto.

§ 2º O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) nas hipóteses de licitação reguladas por este Decreto;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com o preço ou o desconto e, na hipótese de inversão de fases, os documentos de habilitação, observado o disposto no caput e no § 1º do art. 39 deste Decreto, até a data e hora marcadas para abertura da sessão;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o certame e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CAPÍTULO V

DA FASE DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Art. 14. A fase externa do certame, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos nos meios de comunicação estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, bem como em jornal diário de grande circulação.

Art. 15. Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação.

§ 1º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

§ 2º A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados no art. 17 deste Decreto.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema em que se opera o certame, dentro do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, e vincularão os participantes e a Administração.

CAPÍTULO VI

DA FASE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES

Art. 17. Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), são de:

I - 8 (oito) dias úteis, para a aquisição de bens;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;

c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada; e

d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso.

Parágrafo único. O prazo mínimo para apresentação de propostas será de 60 (sessenta) dias úteis na fase competitiva da modalidade licitatória diálogo competitivo, em atenção ao disposto no inciso VIII do § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 18. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput do art. 8º deste Decreto, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no caput deste artigo, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 deste Decreto.

§ 2º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei Federal nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º deste artigo sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese do § 1º deste artigo, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 5º Na etapa de que trata o caput e o § 1º deste artigo, não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo VII deste Decreto.

§ 6º Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

Art. 19. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 18 deste Decreto, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo de que trata o caput deste artigo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

I - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
II - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

§ 2º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do caput deste artigo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

CAPÍTULO VII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE ENVIO DE LANCES

Art. 20. A partir do horário previsto no edital de certame, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.

§ 1º A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, de que trata o Capítulo VIII deste Decreto, em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

Art. 21. Iniciada a fase competitiva e observado o modo de disputa adotado no edital, nos termos do disposto no art. 22 deste Decreto, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 3º Observado o § 2º deste artigo, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34 deste Decreto.

§ 4º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

§ 5º Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o § 4º deste artigo, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

§ 6º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 22. Serão adotados para o envio de lances os seguintes modos de disputa:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;

II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação; ou

III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I a III do caput deste artigo, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

II - ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Art. 23. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 22 deste Decreto, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração desta etapa.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput deste artigo, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º deste artigo, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 deste Decreto.

§ 3º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 4º Após o reinício previsto no § 3º deste artigo, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

§ 5º Encerrada a etapa de que trata o § 4º deste artigo, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 deste Decreto. Art. 24. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 22 deste Decreto, a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput deste artigo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Após a etapa de que trata o § 1º deste artigo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º No procedimento de que trata o § 2º deste artigo, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

§ 4º Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o § 2º deste artigo, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 deste Decreto.

Art. 25. No modo de disputa fechado e aberto, de que trata o inciso III do caput do art. 22 deste Decreto, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no art. 23 deste Decreto, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no caput deste artigo, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no art. 23 deste Decreto.

§ 2º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 3º Após o reinício previsto no § 2º deste artigo, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

§ 4º Encerrada a etapa de que trata o § 3º deste artigo, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 deste Decreto.

Art. 26. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 27. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão ou entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 28. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO VIII

DA FASE DO JULGAMENTO

Art. 29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, observado o disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

§ 1º Desde que previsto no edital, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 2º O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

§ 3º A prorrogação de que trata o § 2º deste artigo, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput deste artigo.

Art. 30. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22 deste Decreto, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28 deste Decreto.

§ 3º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

§ 4º Observado o prazo de que trata o § 2º do art. 29 deste Decreto, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

Art. 31. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 32. Desde que previsto em edital, caso a proposta do licitante vencedor não atenda ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora.

Art. 33. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput deste artigo, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Art. 35. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 29 deste Decreto, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação, observado o disposto no Capítulo IX deste Decreto.

CAPÍTULO IX

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Art. 36. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

§ 2º A documentação de habilitação de que trata o caput deste artigo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do caput do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ressalvado inciso XXXIII do caput do art. 7º e o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 37. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 38. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, será observado o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 39. A habilitação será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou

entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto ou por aqueles que aderirem ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput do art. 8º deste Decreto, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do caput do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e/ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 5º Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29 deste Decreto.

§ 6º A verificação pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 7º Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá sanar erros ou falhas, na forma estabelecida no Capítulo XI deste Decreto.

§ 8º Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no § 2º do art. 29 deste Decreto.

§ 9º Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o § 7º deste artigo.

§ 10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

CAPÍTULO X

DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º deste Decreto, da ata de julgamento.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

CAPÍTULO XI

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 41. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e a sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 68 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 42. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Art. 43. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os arts. 41 e 42 deste Decreto, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XII**DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO**

Art. 44. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XIII**DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário; ou

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 5º A regra do § 4º deste artigo não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º deste artigo.

CAPÍTULO XIV**DA SANÇÃO**

Art. 46. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO XV**DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

Art. 47. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput deste artigo ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XVI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 50. As licitações na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, cujos editais devem ser publicados até 30 de abril de 2023, poderão ser processadas na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, desde que haja opção expressa pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, manifestada em decisão fundamentada no respectivo processo até 31 de março de 2023.

Art. 51. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.941, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno, no período de 24 de março a 07 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, com fundamento no art. 23, inciso VIII, parte final, da Constituição Federal, a qual assegura a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para organizar o abastecimento alimentar, e

Considerando o incremento na demanda de pescado no período da Semana Santa e o consequente aumento de preços; e

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas administrativas com vistas a minimizar os problemas de abastecimento de pescado no aludido período, de modo a garantir a oferta do produto a preços acessíveis,

DECRETA:

Art. 1º Para garantir o abastecimento do mercado interno de forma emergencial, fica a Administração Pública estadual autorizada a suspender a emissão de documentos necessários para a movimentação de toda e qualquer espécie de pescado in natura, fresco, resfriado, congelado e curado (salgado) para fora do Estado do Pará, no período de 24 de março a 7 de abril de 2023, exceto pescado congelado e com selo de aprovação do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido em favor de indústrias registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Parágrafo único. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) fica autorizada a suspender a emissão de Guia de Transporte Animal (GTA) para pescados vivos e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) a suspender a emissão de Nota Fiscal para a comercialização e circulação de todo e qualquer pescado, conforme mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º A Administração Pública estadual realizará controle e fiscalização nos postos de fronteira, nos entrepostos de embarque fluvial de pescado para exportação, nas estradas de acesso às fronteiras, de modo a impedir a saída de pescado in natura, fresco, resfriado, congelado e curado (salgado) que esteja desacompanhado das respectivas autorizações e documentos fiscais.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) buscará parcerias com as prefeituras municipais, cooperativas, entidades representativas do setor pesqueiro artesanal, organizações de aquicultores, bem como com as indústrias de pescado para implantar o projeto "Feira do Pescado", que ocorrerá nos dias 5 e 6 de abril de 2023.

Art. 4º Os fornecedores, por meio de Termo de Responsabilidade, ficarão obrigados a garantir o abastecimento dos pontos de vendas durante os 2 (dois) dias da realização do projeto "Feira do Pescado". Parágrafo único. A estrutura de venda e a limpeza do local dos pontos de vendas serão de responsabilidade dos fornecedores, conforme Termo de Compromisso a ser firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP).

Art. 5º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) credenciará os interessados em participar do projeto "Feira do Pescado", prevista neste Decreto, e divulgará ao público o evento, os pontos de venda e a listagem de parceiros, destacando, quando for o caso, os descontos nos preços oferecidos, de modo a evidenciar a responsabilidade social de todos os participantes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.942, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal nº 016/2023, de 07 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Dom Eliseu, que declara "situação de emergência", em virtude das chuvas intensas nas áreas daquele Município. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 016/2023, de 07 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Dom Eliseu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/181019, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 016/2023, de 07 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Dom Eliseu, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 016/2023.

Dom Eliseu - PA, de 07 de fevereiro de 2023.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana, do **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. (COBRADE - 13214), conforme Portaria nº. 3.646 de 20 dezembro de 2022 - MDR.

O Senhor **GERSILON DA SILVA GAMA**, Prefeito do Município de Dom Eliseu, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme Portaria nº. 3.646, de 20 de dezembro de 2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

CONSIDERANDO QUE:

- No dia 03 de fevereiro de 2023 foi registrada chuvas anormais na região Sudeste do Estado, afetando a zona urbana e rural do município, trazendo danos irreparáveis aos moradores dessas áreas, afetando principalmente a zona rural que é interligado por pontes ao longo das estradas vicinais que é extensa, as chuvas castigam o município desde janeiro de 2023.
- A Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando os seguintes danos humanos: **3.730 pessoas em condições de outros afetados**. As pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na área rural do município.
- A Secretaria Municipal de Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais: **05 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 09 Pontes em estrutura de madeira danificadas e 295 KM de estradas vicinais intratáveis**. A demanda nessa época do ano aumenta, pois, a Secretaria precisa com recursos próprios reabilitar os trechos mais críticos das estradas vicinais para dar trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres), prejudicando o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos.
- O custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;
- O Parecer Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, classificando o desastre como de **NÍVEL II** ou **média intensidade**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme Portaria nº. 3.646, de 20 de dezembro de 2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu - PA, 07 de fevereiro de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

No DECRETO Nº 2.840, DE 23 DEZEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.231, de 23 de dezembro de 2022 - Edição Extra.

Onde se lê:

"Centro de Excelência em Políticas Públicas (CEPP)"

Leia-se:

"Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles"

Protocolo: 913873

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2023

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/754365, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor JOSÉ LEAL NUNES, ocupante dos cargos de Especialista em Educação Classe I, matrícula nº 57209939/1, e Professor Classe I, matrícula nº 57209939/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2023

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/872970, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora MARIA REGILENE FELIX, ocupante do cargo de Professor Classe II, matrícula nº 55587142/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, da Constituição Estadual; e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/609131, instaurado pela Portaria nº 234/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.004, de 08 de outubro de 2019, e o Parecer Simplificado nº 000035/2023 da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Anular, por vício de competência, a Portaria nº 0009087, de 22 de outubro de 2021, da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.747 de 26 de outubro de 2021, que formalizou a exoneração, a pedido, da servidora ANA JOANA PEREIRA DE MOURA.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora ANA JOANA PEREIRA DE MOURA (matrícula nº 431010-1), ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, com lotação na Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, em virtude do exercício do direito de opção previsto no art. 190 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 12 a 21 de abril de 2023, em gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALESSANDRA SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 913879

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 0202/2023 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/31332, de 09/01/2023.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/ 2, para a função de fiscal e NATÁLIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, com vigência de 02/03/2023 a 01/03/2024, tendo como objeto, a contratação de empresa para fornecimento de copo descartável para água, 180 ml, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 15/2023-CCG/PA	Star Comercio de Alimentos LTDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de março de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 913528

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022-CCG/PA.****TERMO ADITIVO: 1º TAC****CONTRATO: 15/2022 – CCG/PA**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 15/2022-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

VIGÊNCIA: 28/03/2023 a 27/03/2024.

VALOR: R\$ 10.717,20 (dez mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa :1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339037 Ação: 283042.

CONTRATADA: R J MARTINS LAVANDEIRIA LTDA Inscrita no CNPJ nº 19.622.001/0001-30 .

ENDEREÇO: Avenida Antônio Barreto, nº 1289, Bairro Umarizal , Belém/PA , CEP: 66.060-200 .

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 913493

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020-CCG/PA.**TERMO ADITIVO: 3º TAC****CONTRATO: 07/2020 – CCG/PA**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste no percentual de 1,86% do Contrato nº 07/2020-CCG/PA.

FUNDAMENTO: Artigo 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

VIGÊNCIA: 11/03/2023 a 10/03/2024.

VALOR: R\$ 3.658,92 (Três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Função: 04; Sub-Função: 126; Programa:1508; Projeto/Atividade: 8238; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339140 Ação: 283060.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, S/N, km 10, Centro Administrativo do Estado, CEP: 66.820-000, Belém/PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 913495

PORTARIA Nº. 840/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/278057,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 8 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 841/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/284315,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENEZES BATALHA do cargo em comissão de Gerente de Arquivo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 7 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 842/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 758/2023-CCG, de 6 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.314, de 7 de março de 2023, que nomeou EMILIO DIAS RAMOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 843/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,
R E S O L V E:
nomear RAYLIME LOUISE TAVARES COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 844/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 764/2023-CCG, de 6 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.314, de 7 de março de 2023, que nomeou BLOISE SOUZA DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Inteligência de Mercado, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 845/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,
R E S O L V E:
nomear ORLANDO OSVALDO DE SOUSA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Inteligência de Mercado, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 846/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 744/2023-CCG, de 6 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.314, de 7 de março de 2023, que nomeou CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 847/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,
R E S O L V E:
nomear WELLYS VITÓRIA PEREIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 848/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/283358,
R E S O L V E:
nomear SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Turismo Cultural, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 8 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 849/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,
R E S O L V E:
I. exonerar CHARLLES ANDERSON DE ANDRADE SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 5 de março de 2023.
II. nomear ILMARA AZEVEDO CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 5 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 850/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,
R E S O L V E:
I. exonerar RAFAEL VIEIRA DA COSTA FILHO do cargo em comissão de Gerente de Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 9 de março de 2023.
II. nomear EMILIO DIAS RAMOS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritórios Regionais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 9 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 851/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274456,
R E S O L V E:
nomear JOÃO ANTÔNIO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 852/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/278090,
R E S O L V E:
I. exonerar ARNALDO SANTOS DA CRUZ do cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 7 de março de 2023.
II. nomear MILENA MARQUES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 8 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 853/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/281443,
R E S O L V E:
I. exonerar GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 10 de março de 2023.
II. nomear ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 10 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 854/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/278385,
R E S O L V E:

I. exonerar ILOENE FREITAS DE AZEVEDO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 8 de março de 2023.

II. nomear FABIANO CARVALHO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 9 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 855/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/278548,
R E S O L V E:

I. exonerar LUIS ANTÔNIO MEDEIROS MACIEL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear ILOENE FREITAS DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 856/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/278743,
R E S O L V E:

nomear LUIS ANTONIO MEDEIROS MACIEL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 857/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/278139,
R E S O L V E:

nomear RENATA DOS SANTOS PINHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 858/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/274063,
R E S O L V E:

nomear LORENA FERREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 859/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/277053,
R E S O L V E:

I. exonerar SANDY BROWN BARATA do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

II. nomear UBERLANDE COSTA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 860/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/277053,
R E S O L V E:

I. exonerar ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Posto Avançado, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

II. nomear SANDY BROWN BARATA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Posto Avançado, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 861/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/199781,
R E S O L V E:

I. exonerar DEBORA MARIA BARROS LOPES do cargo em comissão de Gerente Regional de Medicina Legal - Santarém, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Científica do Pará.

II. nomear ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Medicina Legal - Santarém, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 862/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/257218,
R E S O L V E:

nomear ROSANA ELIZABETH SANTOS SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Balística Forense, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 863/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/269688,
R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO BAIÁ DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Superintendência, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de março de 2023.

II. nomear PEDRO ANDRÉ ALVES DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Secretário de Superintendência, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 864/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:

exonerar ALESSANDRA SOARES DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 865/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar WELLINGTON SALES PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana.

II. nomear ERONDINO DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 866/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar WILKENSON DAVID SIQUEIRA GUALBERTO do cargo em comissão de Gerente da Agência de Santarém, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

II. nomear JACÓ VIEIRA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente da Agência de Santarém, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 867/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/273310,

R E S O L V E:

exonerar CESAR VITAL MOREIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 868/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/273310,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, DIANINNY DA SILVA CAMPELO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de março de 2023.

II. nomear CESAR VITAL MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 869/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/273310,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIANO DA SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear JOSIMAR MIRANDA COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 870/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/273310,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSIMAR MIRANDA COUTINHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ODENIR MARGALHO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 871/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/273310,

R E S O L V E:

exonerar JOSE GERALDO GUEDES GOMES do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 872/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ALESSANDRA SOARES DA SILVA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 873/2023-CCG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/268250,

R E S O L V E:

nomear VINÍCIUS LEAL MARTINS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA NO ITEM II DA PORTARIA Nº. 656/2023-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.308, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê: "(...) nomear FERNANDO WILLIAN FERREIRA (...)"

Leia-se: "(...) nomear FERNANDO WILLIAN DE OLIVEIRA FERREIRA (...)"

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 913880

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2023 – FC/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 006/2023 - CMG

Pessoa Jurídica: Integral Distribuidora de Produtos Alimentícios - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.

Fiscal: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470-1.

Suplente: CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4.

Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 913797

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – CMG.
 Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,
 CNPJ: 07.313.542/0001-63;
 Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 LTDA; CNPJ: 15.080.238/0001-41;
 Modalidade: Pregão eletrônico Nº 026/2022 – CMG/PA;
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço
 para fornecimento de Material de Hortifrutigranjeiro, Pães, Frios E Outros
 visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das
 Residências Oficiais do Governo do Estado.
 Valor Global: R\$ 226.289,50 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oiten-
 ta e nove reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

Vigência do contrato: 13/03/2023 a 12/03/2024.
 Data da Assinatura: 10/03/2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 913770**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 – CMG.**

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001-41.
 OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 004/2018 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2018 – PMPA, e seus 06 (seis) Termos Aditivos.
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.
 Data da assinatura: 10/03/2023.
 Data da rescisão: 13/03/2023
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 913754**ERRATA DE PORTARIA Nº 004/2022 – CMG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 756171
 PUBLICADO NO DOE Nº 34.852, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2021/2022, ao servidor PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

LEIA-SE:

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2023.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 247/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 10 a 12/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: Iêda Marcelly da Silva Lopes, 5905394/3; Geliane Matias Damasceno, 5951050/2; Nayara da Silva Araújo, 5947464/3; Evandro Luis Vieira da Cunha, 5947636/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 248/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 10 a 12/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Delival da Gama Lobo, 3373975/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 249/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 10 a 12/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: CB PM R/R Iolene Leandro Tavares, 5397146/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 250/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 07 a 10/03/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 251/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 11 a 14/03/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidoras/MF: Alcirene Santiago Vilhena, 5949376/3; Célia Lúcia de Oliveira Marques, 5962529/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 252/2023 – DI/CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 14 a 16/03/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Suzanne Santos de Sousa, 57200590/2; 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812/1; 3º SGT PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares, 54195443/1; 3º SGT PM Giovanni Silva Dias, 571989691. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 133/2022 – TEAM/CMG

Por meio de avaliação mandada proceder pelo Exmº. Sr. Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da Portaria nº 133/2022 de 21 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 35.197, de 23 de novembro de 2022, composta pelo 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão, 3º SGT PM RG 36621 NATANAEL DIAS LOBATO – Membro, CB PM RG 39380 LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS – Membro e SD PM RG 41880 JONAS VILHENA CARDOSO – Membro, sob a presidência do primeiro, elaborarem um Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), e a comissão geral, avaliar a inservibilidade, a integridade e as reais condições dos bens patrimoniais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, subsidiando a descarga, transferência, reciclagem, incineração ou doação, se for o caso, conforme previsto em legislação vigente.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão que chegou o Presidente da Comissão que os bens relacionados no item 2.1.7, perderam as suas características físicas e se tornaram irrecuperáveis, não apresentando qualquer valor econômico e deverão ser descartados, conforme normas de segurança, baseado no Art. 2º do Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007;
 2 – Para efetivação do descarte dos resíduos, cabe ao órgão disponibilizá-los para reciclagem ou doá-los para instituições filantrópicas ou ainda incinerá-los, conforme o parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 337/2007;
 3 – Após a avaliação dos bens, providenciar o termo de baixa via SISPATWEB dos bens patrimoniais relacionados no item 2.1.7, do presente termo;
 4 – Remeter a presente homologação à Coordenação de Patrimônios da CMG para conhecimento e providências necessárias quanto às recomendações contantes no item 3.1 e seus subitens;
 5 – Providencie o Chefe do Departamento Geral de Administração da CMG;
 6 – Arquivar os autos do processo na unidade de patrimônio da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Belém - PA, 08 de março de 2023
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 913869**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 146/2023-PGE.G., DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora do Estado, Adriana Franco Borges Gouveia, id. funcional nº 54188221/1, no período de 14.03 a 28.03.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, o Procurador do Estado, Gustavo Tavares Monteiro, id. Funcional nº 5896362/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 913491

PORTARIA Nº 131/2023-PGE.G., 09 DE MARÇO DE 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 13.02.2023, o gozo de férias da assessora Jacyara Gomes Machado Cunha, identidade funcional nº 5917051/4, concedida pela portaria nº 047/2023-PGE.G., de 24.01.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 913400

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 147/2023-PGE.G. BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2023.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/262834.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 143/2023-PGE.G. de 07.03.2023, publicada no DOE 35.318 de 09.03.2023, que concedeu diária ao Procurador Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, para Santarém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 913498

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e CRISLENE GOUVEA DE MELO

MATRÍCULA Nº: 5966152-1

CONTRATO Nº 031/2022

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

DATA DO DISTRATO: 06/03/2023

MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

Protocolo: 913576

FÉRIAS**PORTARIA Nº 032/2023-GAB/SEAC
BELÉM PA, 10 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MAT FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5965540-1	ELIAS KLEINGTON LEOCADIO RODRIGUES DA SILVA	04/04/2022 - 03/04/2023	04/04/2023 à 03/05/2023	30
3336573-6	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	27/03/2022 - 26/03/2023	02/04/2023 à 01/05/2023	30

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 10 de março de 2023

Igor Wander Centeno Normando

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 913570

**PORTARIA Nº 030/2023-GAB/SEAC
BELÉM PA, 10 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

CONSIDERANDO o Memo 025/2023 – DIPAZ/SEAC, e o PAE 2023/200631

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDENILSON DE LIMA SOUZA, Matrícula 5956643-1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 23/02/2023 a 24/03/2023, referente ao período aquisitivo 03/09/2021 a 02/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 10 de março de 2023

Igor Wander Centeno Normando

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 913549

**PORTARIA 038/2023-GAB/SEAC
BELÉM PA 10 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº034/2023 - DIPAZ/SEAC – PAE nº 2023/284018

RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Castanhal, Bragança, Cametá e Abaetetuba, no estado do Pará, no período de 13/03/2023 a 14/03/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO, CPF: 018.837.372-14, matrícula funcional 5947830-03, cargo Coordenador de Ações Estratégicas, DIPAZ-SEAC	Visita técnica ao terreno destinado a construção da Usina da Paz.
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA, CPF: 673.718.172-49, Cargo Motorista, lotado na Diretoria da Usinas da Paz- DIPAZ/SEAC	Apoio Logístico

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1,½ (uma e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 10 de março de 2023.

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 913870

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 036/2023-GAB, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2023/273024.

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Período	Dias	Período Aquisitivo
57209544/4	Anna Victoria Costa Souza Sobral	10/04 a 24/04/2023	15	2021/2022
57224472/2	Rosângela Pamplona Ferreira	17/04 a 01/05/2023	15	2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 913397

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA**PORTARIA Nº 053 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/23795.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 06/03/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora WALDIRENE EVANGELISTA DOS SANTOS, CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº5953795/1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 913428

OUTRAS MATÉRIAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E ANA CLAUDIA GIMBAL DE AQUINO FELIPE.

ID. FUNCIONAL: 80845427/4

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 09/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 913829

PORTARIA Nº 052 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2023/259454.

Considerando o desligamento do servidor EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO, MATRÍCULA: 5946746/3, deste órgão fundacional.

RESOLVE:

1. Substituir o servidor EMERSON RODRIGUES ZAGALO CARDOSO, Matrícula nº 5946746/3, pelo servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, Matrícula nº 5953736/1, a contar de 16/12/2022.

2. Designar a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, Matrícula nº 55588559/1, como responsável pela Presidência da Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das Emendas e Demandas Parlamentares

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 913444

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 235/2023-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/248309,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA, Id. Funcional nº 57207926/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referente ao triênio 19 de novembro de 2011 a 18 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 913398

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0067/2023-GS/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2.023., PUBLICADA NO DOE Nº. 35.318 DE 09/03/2.023-PÁG. 12, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Semi Leal El Assal	5940296/1	Investigador de Polícia	PCPA	15/12/2023	2022/1602263

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Semi Leal El Assal	5940296/1	Investigador de Polícia	PCPA	15/12/2022	2022/1602263

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 10 de março de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 913585

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 – SEPLAD

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-

SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, na cidade de Belém, Estado do Pará, como CONTRATANTE, e a empresa ORBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, com nome fantasia de ORBITA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.051.724/0001-05, email: contato@orbita.srv.br, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 153, sala 12, CEP: 66040-281, Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 – SEPLAD, conforme descrição abaixo:

OBJETO: A prorrogação do Contrato nº 08/2022 – SEPLAD, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Terá o início da sua vigência em 15/03/2023 e término em 15/03/2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

VALOR: R\$3.941,28 (tres mil, novecentos e quarenta e um reais e, vinte e oito centavos)

Fonte: : 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 09/03/2023.

ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Protocolo: 913395

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0064-GS/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2022/609997.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SES-PA, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SE-PLAD, o servidor MARCIO DOS SANTOS PAREDES, matrícula 55589961/1, cargo de Contador, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MARÇO DE 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 913557

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº038 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2022/682514

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora CLEONICE SEVERINO MARQUES, matrícula nº 3151549/1, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas "B" Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos de 2005 a 2008, a contar de 03/04/2023 à 02/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 913423

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 044/2023 - IOE.

BELÉM (PA), 10 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maíra Silva Nogueira, Professor Nível II/Gerente, matrícula nº 57190081/3, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO CTR 033/2017-IOE e STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora Arilda Duarte Carvalho de Farias, Assistente de Atividades Jornalísticas A, Matrícula nº 5125863/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 913729

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 043/2023 - IOE.

BELÉM (PA), 10 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Arilda Duarte Carvalho de Farias, Assistente de Atividades Jornalísticas A, Matrícula nº 5125863/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO CTR 028/2021-IOE e STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora Maíra Silva Nogueira, Professor Nível II/Gerente, matrícula nº 57190081/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 913726

EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 045/2021/IOE.

PAE: 2021/841906

Objeto: O Distrato do Contrato nº 045/2021/IOE que tem como objeto a Prestação de serviço de apoio administrativo, especificamente nas funções de Técnico Gráfico (3), Auxiliar Eletricista (2) e Agente de Portaria (1), com vistas ao atendimento das demandas operacionais da IOEPA.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93;

Data de assinatura: 01/03/2023

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ n.º 07.553.026/0001-06).

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº. 1595, Bairro de Fátima, CEP nº. 66.020-060, Belém/PA.

E-mail: comercial@fabricaesperanca.org.br

Telefone: (91) 4042-1041

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA.

Protocolo: 913760

DIÁRIA

PORTARIA N.º042 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2023/254488

Resolve:

Conceder a servidora MAÍRA SILVA NOGUEIRA, CPF nº79034292215, matrícula 57190081/3, Gerente, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no período de 15/03/2023 a 20/03/2023, pelo deslocamento a cidade de Salvador/BA, com objetivo de participar da 29ª Reunião da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais /ABIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 913533

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 142 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2021/1462546, de 21/12/2021;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 751/2022, de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 34.132, de 28/09/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1462546, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº01/2022, firmado com a empresa IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos do contratante pela contratada no Diário Oficial do Estado do Pará pelo período de 12 meses, a servidora Chaisianne Kellen Da Silva Oliveira, matrícula nº 57227932/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças, pela servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Santarém/PA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913469

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/250863 (PAE), de 03/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO às servidoras abaixo relacionadas, a viajarem a cidade de Manaus/AM, no período de 08/03/2023 a 10/03/2023, a fim de realizarem visita técnica e benchmarking no Manaus Previdência:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luisa Porto da Silva	5889141/3	Técnico Previdenciário A	Diretoria de Previdência
Marcella Yumi Da Rocha Takeshita	5948298/1	Técnico Previdenciário B	Diretoria de Previdência

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913471

PORTARIA Nº 145 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/243935 (PAE), de 02/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem ao município de Castanhal/PA, no dia 17/03/2023, a fim de realizarem ações do Projeto “Alinhamento Arrecadação RPPS Por todo Pará”, elaborado pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização – COAF/COMPREV, que tem como objetivo a difusão de conhecimentos para o fortalecimento da Gestão Previdenciária Estadual:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Marcelo Barbosa Rodrigues	5905513/7	Coordenador de Arrecadação e Fiscalização	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Maria Aparecida Barros de Oliveira	57209966/1	Especialista em Educação Classe I	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Romulo dos Santos Souza	5900545/1	Técnico de Administração e Finanças	Compensação Previdenciária
Severiano Fernandes Neto	5919761/3	Gerente	Compensação Previdenciária

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913473

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/256701 (PAE), de 06/03/2023.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, para viajar aos municípios de São Domingos do Capim e Ulianópolis/PA, no período de 07/03/2023 a 10/03/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários deste Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913700

PORTARIA Nº 146 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/232593 (PAE), de 01/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução, a viajar aos municípios de Santarém e Faro/PA, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/635902.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913638

PORTARIA Nº 147 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/268710 (PAE), de 08/03/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 05/03/2023 a 06/03/2023, a fim de realizar atendimento da Diretoria Executiva itinerante.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913644

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 141 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/168561 (PAE), de 10/02/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 096/2023, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.298, de 22/02/2023, que autoriza a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Bacarena/PA, no dia 23/02/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2019/486022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 913467

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2023330001976, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “a”, § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIOCESE DE CAMETA.

CNPJ: 09.356.949/0001-01.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 8AJHA8CD6J2617484 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD

2023 9C2KD0810JR022621 HONDA/NXR160 BROS ESDD

2023 9882261F6KK84724 FIAT/TORO VOLCANO 2.4 AT

2023 8AJDA8CD8K1879707 I/TOYOTA HILUX CDLODM4HD

2023 8AJFY22G1D8010860 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR

2023 9C2KD0550ER209356 HONDA/NXR150 BROS ES

2023 9BWMF07XXEP006623 VW/KOMBI
 2023 8AJFY22G4F8016400 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2023 93Y9SR0F5G3J71556 RENAULT/OROCH 16 EXP42
 2023 8AJHA8CD1G2571314 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
 2023 9C2KD1000GR008619 HONDA/NXR 160 BROS
 2023 8AJKA8CD9G3160548 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
 2023 9C2KC1660FR028738 HONDA/CG 150 TITAN EX
 2023 9C2KD0800FR005240 HONDA/NXR160 BROS ESD
 2023 8AJFY22G7F8024006 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2023 9BD57834UGB041406 FIAT/STRADA WORKING CD
 2023 9C2KD0550ER235041 HONDA/NXR150 BROS ES
 2023 8AJFY22GX8026591 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
 2023 3C6EFVEK0ME529397 I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC
 2023 9BG148FK0LC424414 CHEVROLET/S10 LT DD4A
 2023 8AJBA3CD9L1639206 I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD
 2023 8AJHA3CD6L2109618 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
 2023 93XDJKL1TMC134913 MMC/TRITON SPO OUTDOOR M
 2023 9882261N5MKD57022 FIAT/TORO ENDURANCE ATD4
 2023 9C2KD0810NR126643 HONDA/NXR160 BROS ESDD
 2023 9C2KD0810NR143118 HONDA/NXR160 BROS ESDD
 2023 9C2KD0810MR056141 HONDA/NXR160 BROS ESDD

PORTARIA Nº 2023330001973, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.
 CNPJ: 34.148.486/0003-93.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2023 93XHNK7408C844490 MMC/L200 OUTDOOR
 2023 9BWDB09N8BP014951 VW/POLO SEDAN 1.6
 2023 9BGJE75E0GB129972 CHEV/SPIN 1.8L AT CT

PORTARIA Nº 2023330001960, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.
 CNPJ: 34.148.486/0015-27.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2023 8AJKA3CD7M3085427 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD

PORTARIA Nº 2023330001974, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORDEM DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS PROVINCIA DE SANTO TOMAS DE VIL.
 CNPJ: 34.148.486/0005-55.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2023 9C2JF2500AR106878 HONDA/LEAD 110
 2023 9CDCF4FAJCM104543 JTA/SUZUKI BURGMAN I
 2023 9BD341A8CJY515648 FIAT/MOBI DRIVE
 2023 8AJFY29G3D8535246 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV
 2023 8AJKA3CD6M3085452 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD

Protocolo: 913761

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2023330001936, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ADONIAS PONTES DE SOUZA.
 CPF: 301.923.582-00.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI 20.
 CHASSI: 9BRB33BE9N2058588.

PORTARIA Nº 2023330001919, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALTAMIRANDO MENEZES DO NASCIMENTO.
 CPF: 247.277.765-53.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XLK316518.

PORTARIA Nº 2023330001916, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: BENEDITO BARBOSA DE SOUZA.
 CPF: 029.050.862-20.
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS SPORT TF.
 CHASSI: 98867515RNKK96588.

PORTARIA Nº 2023330001924, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO MARIA CANTAO MEDEIROS.

CPF: 020.192.722-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP176203.

PORTARIA Nº 2023330001928, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOSE ANTONIO RODRIGUES.
 CPF: 332.675.377-20.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15KB114630.

PORTARIA Nº 2023330001937, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: KATIA MARIA VITORINO NOEDING.
 CPF: 198.163.832-68.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
 CHASSI: 9BRBL3HE1J0146497.

PORTARIA Nº 2023330001915, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LULITA COSTA DA SILVA.
 CPF: 702.761.292-53.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER 12T A PR.
 CHASSI: 9BGEP76B0MB144206.

PORTARIA Nº 2023330001914, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MONICA MACIEL DE MELO.
 CPF: 899.104.002-00.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
 CHASSI: 9BGKT48V0KG229834.

PORTARIA Nº 2023330001938, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: NILZA BARBOSA DE SOUZA.
 CPF: 097.628.682-34.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
 CHASSI: 9BGEB69H0LG247735.

PORTARIA Nº 2023330001920, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ORLENO RODRIGUES MAIA.
 CPF: 037.212.482-87.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15LB246337.

PORTARIA Nº 2023330001917, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES DA COSTA.
 CPF: 045.963.582-49.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.
 CHASSI: 9BG156MK0KC427154.

PORTARIA Nº 2023330001939, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SHEILA DE JESUS COELHO.
 CPF: 742.008.525-00.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BKP127625.

PORTARIA Nº 2023330001929, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SILVIA MARIA PAIXAO DA CRUZ.
 CPF: 330.506.782-91.
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
 CHASSI: 9BWBH6BF6L4089646.

PORTARIA Nº 2023330001918, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: WALMY AMADO MACHADO.

CPF: 330.696.707-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT.

CHASSI: 9BRK29BT0K174953.

PORTARIA Nº 2023330001948, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLEICE CARINA SANTOS DE OLIVEIRA.

CPF: 774.914.242-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP147980.

PORTARIA Nº 2023330001956, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DARCI JOAO COBALCHINI.

CPF: 220.356.569-15.

MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.

CHASSI: 9BG156YK0MC408067.

PORTARIA Nº 2023330001944, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DAYGIANE ALMEIDA OLIVEIRA.

CPF: 354.732.902-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB418369.

PORTARIA Nº 2023330001954, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELKA KABACZNIK ZATZ.

CPF: 028.453.502-87.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.

CHASSI: 8AJBA3FS4J0251121.

PORTARIA Nº 2023330001940, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA.

CPF: 170.927.602-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK250539.

PORTARIA Nº 2023330001950, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GILBERTO FONSECA TORRES.

CPF: 174.996.312-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850LK135788.

PORTARIA Nº 2023330001946, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IRANILDE REIS BRANDAO.

CPF: 104.274.812-87.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LTZ.

CHASSI: 9BGEN48H0LG222755.

PORTARIA Nº 2023330001953, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VICTOR MELO FEITOSA.

CPF: 025.636.052-96.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT.

CHASSI: 9BRB29BT2J2149636.

PORTARIA Nº 2023330001951, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE SOARES DAMASCENO.

CPF: 083.749.102-91.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV.

CHASSI: 9BGJR7520JB110577.

PORTARIA Nº 2023330001949, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LAIS COSTA PEREIRA.

CPF: 007.318.952-90.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

CHASSI: 9BGEX76H0MB144102.

PORTARIA Nº 2023330001958, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEONARDO RAFAEL FERNANDES.

CPF: 297.952.062-49.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK167207.

PORTARIA Nº 2023330001945, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ HELENO DA MOTA LEO JUNIOR.

CPF: 595.514.452-87.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK66836.

PORTARIA Nº 2023330001952, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA.

CPF: 561.172.132-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT.

CHASSI: 9BRB29BTXJ2162747.

PORTARIA Nº 2023330001947, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NILZA MARIA CASTRO RODRIGUES.

CPF: 067.380.362-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HE7J0376011.

PORTARIA Nº 2023330001955, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS JAMES DE OLIVEIRA.

CPF: 391.920.592-87.

MARCA/MODELO: FIAT/PULSE DRIVE AT.

CHASSI: 9BD363A1MPYZ84540.

PORTARIA Nº 2023330001964, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLAUDIA DINAIGES MONTEIRO CAVALCANTE FERREIRA.

CPF: 396.475.362-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK254191.

PORTARIA Nº 2023330001969, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DAVID JACOB CHAVES MESQUITA.

CPF: 070.313.362-44.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF2M4045645.

PORTARIA Nº 2023330001966, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIMAS CARLOS LIMA BARROS.

CPF: 136.625.702-20.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG382807.

PORTARIA Nº 2023330001962, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FANNY MIZUTA DA SILVA.

CPF: 423.820.502-25.

MARCA/MODELO: I/CHEV CRUZE LT HB AT.

CHASSI: 8AGBB68S0LR103848.

PORTARIA Nº 2023330001961, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO LUCAS FRANCA ALMEIDA.
CPF: 056.106.932-84.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT.
CHASSI: 9BD341ABYNY795645.

PORTARIA Nº 2023330001967, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO.
CPF: 329.757.082-20.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.
CHASSI: 9350WNFNLYLB517614.

PORTARIA Nº 2023330001968, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VÍCTOR BRAGA DO NASCIMENTO.
CPF: 036.639.042-29.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3.
CHASSI: 8AP359A1DKU036653.

PORTARIA Nº 2023330001959, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JORGE LUIZ LOPES DE SOUZA.
CPF: 116.238.882-04.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
CHASSI: 9BGEB69H0LG134504.

PORTARIA Nº 2023330001972, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA ONELIA NORONHA TEIXEIRA.
CPF: 144.756.932-68.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SLDRCTCVT.
CHASSI: 94DBCAN17LB215115.

PORTARIA Nº 2023330001965, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIALINA CORREA SOBRINHO.
CPF: 194.143.742-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE5H0073159.

PORTARIA Nº 2023330001971, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIO ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES.
CPF: 399.801.622-87.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE F.
CHASSI: 98867512WMKK57563.

PORTARIA Nº 2023330001963, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NICOLAS DOS SANTOS MONTEIRO.
CPF: 019.998.552-99.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7KJ892073.

PORTARIA Nº 2023330001975, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SANTINA LOPES DO NASCIMENTO SOUSA.
CPF: 109.252.102-00.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
CHASSI: 9BWBH6BF3L4082069.

PORTARIA Nº 2023330001970, DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VERA SONIA ARAUJO DA SILVA.
CPF: 129.639.502-25.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
CHASSI: 9BGEB69H0LG129627.

Protocolo: 913772

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330001957, DE 08 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ASSOCIACAO PAPA JOAO XXIII NO BRASIL.
CNPJ: 00.531.895/0005-14.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2023 9BD15844AC6595130 FIAT/UNO MILLE WAY ECON
2023 9BWMF07X2EP014411 VW/KOMBI
2023 9BD15844AD6894869 FIAT/UNO MILLE WAY ECON
2023 9BGJP7520NB176372 CHEV/SPIN 18L AT PREMIER

Protocolo: 913766

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2023330001926, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FLAVIO OHASHI.
CPF: 048.802.852-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$99.920,00.
VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$82.090,74.

PORTARIA Nº 2023330001922, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE MARIA MORAES CARDOSO.
CPF: 650.117.322-15.

MARCA/MODELO: CITROEN/C3 FEEL PK AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.990,00.
VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$81.050,00.

PORTARIA Nº 2023330001934, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SOLANGE PINHEIRO.
CPF: 260.557.402-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.550,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$79.049,22.

PORTARIA Nº 2023330001931, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SUELY PINHEIRO NOBRE.
CPF: 127.766.612-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.550,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$79.049,22.

PORTARIA Nº 2023330001931, DE 07 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO.
CPF: 085.651.632-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.550,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$80.489,92.

Protocolo: 913777

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330001913, DE 06 DE MARÇO DE 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330003111, de 22 de dezembro de 2022, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ROGERIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO.
CPF: 239.538.883-15.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.

Protocolo: 913780

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 452/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora DOLORES FERREIRA SANTOS VALENTE, Analista Fazendário, Id Func nº 57266/2, da CECOMT Portos e Aeroportos para a UECOMT Vila do Conde/CECOMT Portos Aeroportos.

ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 913826

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 518 / SEFA - DAD de 06 de março de 2023. AUTORIZAR o servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo em dar continuidade em apoio a equipe de fiscalização, o pagamento de 14 (quatorze) diárias, no período de 17.03.2023 à 30.03.2023, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 432 de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35302 de 27/02/2023

PORTARIA Nº 515 / SEFA - DAD de 06 de março de 2023. AUTORIZAR ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo em dar continuidade na operação de fiscalização, o pagamento de 7 (sete) diárias, no período de 17.03.2023 à 23.03.2023, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 340 de 10/02/2023, publicada no DOE nº 35300 de 23/02/2023

PORTARIA Nº 516 / SEFA - DAD de 06 de março de 2023. AUTORIZAR o servidor JOSE MARIA RODRIGUES, nº 0512104301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo em dar continuidade em apoio a equipe de fiscalização, o pagamento de 14 (quatorze) diárias, no período de 17.03.2023 à 30.03.2023, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 437 de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35302 de 27/02/2023

PORTARIA Nº 517 / SEFA - DAD de 06 de março de 2023. AUTORIZAR o servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo em dar continuidade em apoio a equipe de fiscalização, o pagamento de 14 (quatorze) diárias, no período de 17.03.2023 à 30.03.2023, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 436 de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35302 de 27/02/2023

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 913365

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - ORDEM DE SERVIÇO

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao sujeito passivo abaixo relacionado, nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, que foi aberta a ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 072020820000175-5, tendo por finalidade cumprir diligência solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância, referente ao período de 01/2010 a 12/2010, ficando NOTIFICADO a apresentar a documentação abaixo relacionada.

SUJEITO PASSIVO: ANA MARIA HERCULES LEMOS

CPF: 983.743.976-91

ENDEREÇO: Rua Bacuri 2, Casa, Setor Morumbi - Tucumã (PA), CEP:68385000

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE: João Lucas Freire Barros Lima

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Registro de imóvel ou qualquer documento que comprove o direito de posse

- Outros: Certidão de casamento do doador com a donatária

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS: 15 dias

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Avenida Marechal Rondon, 855, Centro - Redenção (PA).

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Ressaltando que a não apresentação no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 913514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO e demais documentos originários de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e executada por meio da Ordem de Serviço, abaixo identificados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, Inciso III, § 3º, da Lei nº 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Avenida Marechal

Rodon, nº 855, Centro - Redenção (PA), no horário de 08h às 14h, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais. CONTRIBUINTE: MACHADO E MACHADO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA INSC. ESTADUAL: 15.295.481-3

AINF Nº 072016510001313-4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072020820000196-8

AFRE: Douglas Nunes Cordova

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 913515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO e demais documentos originários de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e executada por meio da Ordem de Serviço, abaixo identificados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, Inciso III, § 3º, da Lei nº 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Avenida Marechal Rodon, nº 855, Centro - Redenção (PA), no horário de 08h às 14h, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais. CONTRIBUINTE: MACHADO E MACHADO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA INSC. ESTADUAL: 15.295.481-3

AINF Nº 072016510000957-9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072020820000191-7

AFRE: Douglas Nunes Cordova

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 913517

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado o RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO e demais documentos originários de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e executada por meio da Ordem de Serviço, abaixo identificados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, Inciso III, § 3º, da Lei nº 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Avenida Marechal Rodon, nº 855, Centro - Redenção (PA), no horário de 08h às 14h, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais. CONTRIBUINTE: MACHADO E MACHADO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA INSC. ESTADUAL: 15.295.481-3

AINF Nº 072016510000640-5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072020820000188-7

AFRE: Lucas Picanço Batista

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador da CERAT Redenção

Protocolo: 913519

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º202301000261 DE 10/03/2023 -
PROC N.º 042023730000813/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Flavio Sergio Rabelo Alves - CPF: 953.285.132-15

Marca: VW/VIRTUS HL TSI 200 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º202304000879, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001487/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mariza Mercedes Santana Noronha - CPF: 141.792.102-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1/Pas/Automovel/9BGEP69HOLG141793

**PORTARIA N.º202304000881, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osias da Silva Fontes – CPF: 089.745.272-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MG4061131

**PORTARIA N.º202304000883, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001461/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Hugo de Lima – CPF: 105.673.302-06
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS TSI/Pas/Automovel/9BWBH6BF4N4044059

**PORTARIA N.º202304000885, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001477/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Felipe Costa Trindade – CPF: 006.275.112-36
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG9V0JB206139

**PORTARIA N.º202304000887, DE 10/03/2023 - PROC N.º
32023730000148/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rodrigues Martins Silva – CPF: 874.023.602-10
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG184233

**PORTARIA N.º202304000889, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 42023730000557/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Souza – CPF: 205.872.442-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX TL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z0G4055912

**PORTARIA N.º202304000891, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001481/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ismael Cardoso Pereira Lima – CPF: 355.747.982-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5087157

**PORTARIA N.º202304000893, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001170/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elton John Correa da Silva – CPF: 439.553.472-49
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/DUSTER EXP16 SCE/Mis/Camioneta/93YHSR3H5LJ047876

**PORTARIA N.º202304000895, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001384/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Saulo Henrique Pinheiro da Silva – CPF: 999.116.632-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX 10MT LT1/Pas/Automovel/9BGEB48A0PG267577

**PORTARIA N.º202304000897, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001160/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: William Cunha do Nascimento – CPF: 737.533.862-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F36K8051425

**PORTARIA N.º202304000899, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001466/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Messias Freire de Carvalho – CPF: 254.055.782-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT GRAPH A/Pas/Automovel/9BGJG69E0FB232724

**PORTARIA N.º202304000901, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 2023730001450/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauricio de Jesus Raiol Sarmento – CPF: 617.203.132-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN48H0LG176365

**PORTARIA N.º202304000903, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 42023730000791/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Emidio de Sousa – CPF: 704.563.802-72
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/DUSTER ZEN 16/Mis/Camioneta/93YHJD209N9J74761

**PORTARIA N.º202304000905, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 42023730000969/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Eraldo da Silva Oliveira – CPF: 669.730.662-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7524689

**PORTARIA N.º202304000907, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 42023730000822/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pablo Cristiano Sousa Santos – CPF: 031.850.762-57
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG930FB204968

**PORTARIA N.º202304000909, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 42023730000585/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Robson Melo de Souza – CPF: 912.139.242-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX TRACK ME/Pas/Automovel/9BWAG45Z0G4072064

**PORTARIA N.º202304000911, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 42023730000886/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Aluizio de Lima – CPF: 115.902.462-68
Marca/Tipo/Chassi
CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA/Mis/Utilitari/98RDB22B4NA008684

**PORTARIA N.º202304000913, DE 10/03/2023 -
PROC N.º 82023730000290/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edes Telesforo de Oliveira – CPF: 462.495.082-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3397604

Protocolo: 913586

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o Resultado do Credenciamento que em observância ao item 12.2.3.4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 002/2020, procede com o NÃO CREDENCIAMENTO da empresa:

• LUZE ASSESSORIA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS S/S LTDA. Que, a contar desta publicação, possui 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso ao presente resultado, conforme item 16 do Termo de Referência. Marina Furtado
Membro da CPL

Protocolo: 913689

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 161 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/180960.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 02.04.2023, os efeitos na Portaria Coletiva nº 812 de 20/10/2020, publicada no DOE nº 34.382 de 22/10/2020, que prorrogou a cessão à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, da servidora VERA LUCIA CUNHA RAMOS, matrícula nº 5485614/3, cargo MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 269 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2023/60645 e 2023/84068.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 13.02.2023, os efeitos na Portaria Coletiva nº 614 de 09/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que cedeu à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG

VIANNA, a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, matrícula nº 54185692/4, cargo MEDICO INFECTOLOGISTA, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

II-CEDER, a contar de 13.02.2023, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, matrícula nº 54185692/4, cargo MEDICO INFECTOLOGISTA, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2023.

ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 913864

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020. RESOLVE:

1 - DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública a servidora LILIAN DA SILVA COSTA LOPES, Matrícula. 55590243-1 - Cargo Agente de Portaria, para atuar como Coordenadora do Setor de Execução Financeira do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 10 de Março de 2023.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 913424

PORTARIA Nº 021 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020. RESOLVE:

1 - DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública a servidora WILMA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA, Matrícula. 5967095-1 - Cargo Agente Administrativo, para atuar como Coordenadora do Setor de Prestação de Contas do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 10 de Março de 2023.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 913425

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020. RESOLVE:

1 - DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública o servidor FORTUNATO DA SILVA ARAÚJO: Matrícula SIAFE nº 0479235 - Cargo Agente Administrativo, para atuar como Coordenador do Setor de Almoxarifado do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 10 de Março de 2023.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 913426

PORTARIA Nº 018 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020. RESOLVE:

1 - DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública o servidor WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA: Matrícula. 57209274-1 - Cargo Agente de Arte Práticas, para atuar como Coordenador do Setor de Recursos Humanos do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 10 de Março de 2023.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 913420

PORTARIA Nº 0024 DE 09 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2037825.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/03/2023, a servidora MARIA ELENITA ARAGÃO PEREIRA, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº 5321700/2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.03.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 913494

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPALNDES: Matrícula. 54193894-1 - Cargo Agente Administrativo, para atuar como Coordenadora do Setor de Diárias do 11º Centro Regional de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 10 de Março de 2023.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 913422

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ATO: CONTRATO TEMPORÁRIO/20º PSS/SESPA**

Autorizo: 2022/1565962

Nome: MARIA JOANA BARBOSA SAMPAIO DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO

Contrato: 016/2023

Vigência: 10/03/2023 A 09/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/20º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: STHEPHANY LEÃO LIMA

Cargo: MÉDICO-REGULAÇÃO

Contrato: 019/2023

Vigência: 10/03/2023 A 09/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/20º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: LUCIANA PACHECO DE ALENCAR

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Contrato: 037/2023

Vigência: 10/03/2023 A 09/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/20º PSS/SESPA

Autorizo: 2022/1565962

Nome: JOCIELE SERRÃO ANDRADE

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Contrato: 011/2023

Vigência: 10/03/2023 A 09/03/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Protocolo: 913809

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34.21 -
PROCESSO Nº 2023/2002534**

PARTES: SESP A E A EMPRESA PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrada no MPE: PA000985/2022.

DO VALOR: 1- Com a presente repactuação, valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 239.313,92 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de aumento de 1,03%, 2- O valor mensal do contrato passará para o valor de R\$ 20.480,61 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e reais e sessenta e um centavos), 3- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03/ 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 282998.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 34.2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 08 de março de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 913794

**8º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2020
Processo: 2022/1379830**

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de doze parcelas de R\$ 594.702,74 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), a título de indenização, que se refere ao montante incorporado ao valor de custeio nas competências de janeiro/2022 a junho/2022 (proporcional) não contemplados no 7º Termo Aditivo.

Valor: O Valor deste termo aditivo é de doze parcelas de R\$ 594.702,74 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 09/03/2023

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0008-55

End.: Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 913743

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/SESPA/2023

A Comissão instituída através da PORTARIA Nº 96, de 12 de Janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, torna público, que realiza "CHAMADA PÚBLICA", conforme regramento da Lei nº 8.666/93, para credenciamento de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde especializados em transtorno mental, doença psiquiátrica, álcool e outras drogas para o suporte de leitos de psiquiatria, a fim de servir de retaguarda para a Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, e eventuais demandas oriundas da saúde mental no âmbito da SESP/PA, nos termos e condições do Edital e seus anexos.

Retirada do edital: site: www.compraspara.pa.gov.br.

Data para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 13/03/2023 a 31/03/2023, de 9h às 16h (Horário de Brasília).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Travessa Lomas Valentinas, 2190 - Marco - CEP: 66.093-677 - Belém/PA

Observação: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Examinadora/SESPA através do e-mail: cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém, 10 de março de 2023.

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA/SESPA

Protocolo: 913564

CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/SESPA/2023

A Comissão instituída através da PORTARIA Nº 88, de 09 de Janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, torna público, que realiza "CHAMADA PÚBLICA", conforme regramento da Lei nº 8.666/93, para credenciamento de instituições prestadoras de serviço de saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para disponibilização de leitos clínicos e de UTI de retaguarda para casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos e condições do Edital e seus anexos.

Retirada do edital: site: www.compraspara.pa.gov.br.

Data para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 13/03/2023 a 31/03/2023, de 9h às 16h (Horário de Brasília).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Travessa Lomas Valentinas, 2190 - Marco - CEP: 66.093-677 - Belém/PA

Observação: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Examinadora/SESPA através do e-mail: cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém, 10 de março de 2023.

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA/SESPA

Protocolo: 913565

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, a Complementação do Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
JOGINETE GOMES DE SOUZA	Agente de Portaria	55590243/1	704.629.092-04
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008338C	339039	01500100203-000000	600,00
TOTAL DA DESPESA		600,00	

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora 11º CRS/SESPA/Marabá
PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG
Matricula nº 5946003/3

Protocolo: 913584

FÉRIAS

PORTARIA Nº 304 DE 10 DE MARÇO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2023/2037913;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, ao servidor FERNANDO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, matricula nº 57191127/1, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 07.03.2023 a 01.04.2023, referente ao período aquisitivo de 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 400 de 18/03/2021, publicada no DOE nº 34.525/19/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 913659

PORTARIA Nº 301 DE 09 DE MARÇO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2016187;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 07.02.2023, o período de gozo das férias da servidora BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5817544/7, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no concedidas através da Portaria Coletiva nº 051/06.01.2023, publicada no DOE nº 35.249/09.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 913631

PORTARIA Nº 300 DE 09 DE MARÇO DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº E-2023/2015655

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ILMA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57216489/2, ocupante do cargo de Maquero, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 04.07.2021 a 03.07.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 913628

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA 20º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 347, de 28/04/2022, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

CONSIDERANDO Edital nº 001/2023 - SESP/PA, conforme item 7.3 - motivos de desistência do candidato.

R E S O L V E:

DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2023027924039	São Miguel do Guamá	Contador	DULCICLEA DE JESUS PALHA

CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
2023027985764	São Miguel do Guamá	Contador	THEILA FERREIRA DE ABREU	17,20

Os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 14 e 15 de março de 2023, aos locais para o quais foram classificados (o endereço estará disponível na página do certame) – de 09h às 17h, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.03.2023
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 913841

PORTARIA Nº 303 DE 10 DE MARÇO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2033825.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 102806/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 08/02/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/03/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 913641

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 22 DE 10 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZAR a servidora GEORGETT VIEGAS PRINCE, matrícula nº 54194088-1 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, referente ao triênio de 28/11/2014 a 27/11/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 913866

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E. nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 18 de 01/03/2023, publicada no D.O.E. nº 35.310 de 03/03/2023, que concedeu Licença Prêmio a servidora IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 57215498-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 913642

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E. nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 17 de 01/03/2023, publicada no D.O.E. nº 35.310 de 03/03/2023, que concedeu Licença Prêmio a servidora IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 57215498-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 913639

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

1-Com base no, Artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020:

1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 01/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA aquisição de EQUIPAMENTO PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR (ELETROCARDIOGRAFO, GRAVADOR DE M.A.P.A e HOLTER) de acordo com tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo o critério de julgamento o menor preço por item por item. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Empresas vencedoras:

COSTA & COSTA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.093.723/0001-83

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 58.800,00
---------------------	---------------

(CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORAS E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 34.055.837/0001-50

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 58.800,00
---------------------	---------------

(CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
EPB LONDRINA- COMERCIO E EQUIPAMENTO MEDICOHOSPITALAR
CNPJ: 22.540.455/0001-32

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 8.180,00
---------------------	--------------

(OITO MIL CENTO E OITENTA REAIS)
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 72.780,00 (Setenta e dois mil setecentos e oitenta reais).

Belém, 10 de Março de 2023

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 913721

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 81 DE DIARIA DE 10/03/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar oficina de Capacitação e Serviço de Supervisão e monitoramento do Programa Saúde do Idoso

Origem: Castanhal - Pa.

Destino: Igarapé-Açu Período: 22 a 23 /03/2023

Servidor: Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Ag.Adm. CPF-593.556.032.15 mat. 54195296

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 913362

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 24 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, matrícula nº 5118042-1, Farmacêutico, lotada no Hospital Municipal de Ourém / 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/03/2005 a 28/02/2008, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 913574

PORTARIA Nº. 25 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CCG de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, matrícula nº 5118042-1, Farmacêutico, lotada no Hospital Municipal de Ourém / 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/07/2008 a 18/07/2011, no período de 01/06/2023 a 30/07/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 913577

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 30 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO AMBIENTAL - Mat.5919286/3
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908881 01500100203 339033 240,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 913454

DIÁRIA**PORTARIA Nº 31 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 27/03/2023 A 31/03/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

59192863 / RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA / 009.800.102-76

OBJETIVO: Realizar o monitoramento, supervisão, cadastro e atualização das formas de abastecimento de água do SISAGUA junto aos técnicos municipais, orientar sobre inspeção sanitária nos pontos de abastecimento de água referente ao Plano Abrace o Marajó, além de orientações quanto ao Plano Municipal de Ação nos municípios.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 32 DE 10 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 27/03/2023 A 31/03/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

571907001 / IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 649.215.902-06

OBJETIVO: Realizar o monitoramento, supervisão e avaliação técnica no tema Monitoramento Das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA).

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 913458

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DO SISTEMA
ÚNICO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DAS ILHAS MARAJÓ**
Afuá-Cachoeira do Arari-Chaves-Muaná-Ponta de Pedras-Salvaterra-Santa Cruz do Arari-São Sebastião da Boa Vista-Soure CIR MARAJÓ I – SUS/PA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias Anuais da CIR Marajó I (SUS-PA) para o ano de 2023, conforme anexo.

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 17 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias Anuais da CIR Marajó I para o ano de 2023, em reunião ordinária da CIR Marajó I realizada no dia 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 24 de fevereiro de 2023.

Lediane Porto da Costa Pereira.

Vice-presidente da CIR Marajó I

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º CRS/Presidente da CIR Marajó I

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR MARAJÓ I REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Ata da reunião Ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 24 de fevereiro de 2023.

Lediane Porto da Costa Pereira.

Vice-presidente da CIR Marajó I

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º CRS/Presidente da CIR Marajó I

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**APROVAR A INDICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE: LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI COMO VICE-PRESIDENTA DA CIR MARAJÓ I REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a indicação da Secretária de Saúde: Lediane Porto da Costa Pereira do município de Cachoeira do Arari como Vice-presidenta da CIR Marajó I para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 24 de fevereiro de 2023.

Lediane Porto da Costa Pereira.

Vice-presidente da CIR Marajó I

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º CRS/Presidente da CIR Marajó I

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**APROVAR A APRESENTAÇÃO DA ASIS (ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE) DA REGIÃO DO MARAJÓ I – QUADRO 5 “ PROBLEMAS /PRIORIZAÇÃO A SEREM ENFRENTADOS NO TERRITÓRIO, REALIZADA NA OFICINA DO PRI/ASIS MARAJÓ I NO PERÍODO DE 16 A 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do sistema único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação consensual da reunião ordinária da CIR Marajó I, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Apresentação da ASIS (Análise Situacional de Saúde) da Região do Marajó I – Quadro 5 “Problemas /Priorização a serem enfrentados no território, realizada na Oficina do PRI/ASIS Marajó I no período de 16 a 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Belém, 24 de fevereiro de 2023.
Lediane Porto da Costa Pereira.
Vice-presidente da CIR Marajó I
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I

Protocolo: 913844

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067/2023, DE 09/03/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar de capacitação na coordenação estadual de zoonoses/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 5959213 / GABRIELLA SILVA DE MIRANDA (enfermeira) / 5,5 diárias (completa) de 19 a 24/03/2023

Servidor: 57196789/1 / MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA (tec. em patologia clínica) / 4,5 diárias (completa) de 20 a 24/03/2023

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 913657

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 13 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Floresta do Araguaia.

Objetivo: conduzir técnicos da DOCA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação).

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913853

PORTARIA Nº 066 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 13 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913854

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Período: 15 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Pau D'arco.

Objetivo: Dar apoio técnico sobre o sistema da atenção básica e fazer monitoramento do Previne Brasil, Prontuário Eletrônico e da Academia da Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913855

PORTARIA Nº 068 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Zeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 13 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach e Sapucaia.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913856

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Período: 13 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria e Floresta do Araguaia.

Objetivo: realizar inspeções referentes aos convênios nº 44/2022, e 37/2022 e 45/2022.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913865

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Biomédico.

Matrícula/Siape: 5962286-3.

CPF: 012.882.156-65.

Nome: Vinicius Lourenço da Silva Nery.

Cargo: Enfermeiro.

Matrícula: 5955659-1.

CPF: 002.016.442-40.

Período: 13 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara e Sapucaia.

Objetivo: realizar monitoramento e capacitação dos sistemas de informação – ESUS VE, MONITORA COVID e SIVEP GRIPE.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913859

PORTARIA Nº 070 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504571.

CPF: 235.087.442-72.

Período: 13 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.

Objetivo: realizar supervisão e orientação nas ações de controle da Malária.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913860

PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897583-1.

CPF: 886.588.302-25.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Período: 13 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach e Sapucaia.

Objetivo: Realizar supervisão e capacitação dos profissionais nos sistemas SISLOGLAB e SINAN-IST AIDS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913861

PORTARIA Nº 072 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Nestor de Souza Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498815.

CPF: 154.362.762-53.

Período: 13 a 17.03.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: realizar supervisão, avaliação e monitoramento nos sistemas LI-RAa e SISPNCD.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913862

PORTARIA Nº 073 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nome: Ivanildo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505129.
CPF: 350.190.771-00.
Nome: Milton Pereira Lira.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504211.
CPF: 150.580.411-15.
Período: 13 a 17.03.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras.
Objetivo: realizar supervisão, monitoramento, avaliação e orientações nas ações de controle de Dengue.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 913863

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 063/2023 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/01/2021.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1461939 de 12/11/2022.
COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, referente ao 6º triênio de 01/08/1992 a 31/07/1995. (60 dias)
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/03/2023 a 30/04/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de janeiro de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL
* REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE
35.271 DE 30/01/2023.

Protocolo: 913383**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 166/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 35.319 de 10/03/2023, PORTARIA Nº 47 de 14/02/2023 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2038264 de 10/03/2023.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/03/2023, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora LUCINEA DE FATIMA QUEIROZ PINTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259250/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatutário Estável, por motivo de Aposentadoria por idade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 10 de março de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 913646**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do 1º Apostilamento do Contrato Administrativo nº 065/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.314 de 07/03/2023 – Protocolo: 911248 – Processo nº 2022/501636
ONDE LÊ:
1º Apostilamento do Contrato Administrativo nº 065/2021
LEIA-SE:
1º Apostilamento do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 140/2021
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 913387**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do 1º Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.314 de 07/03/2023 – Protocolo: 911088 - Processo nº 2022/20427
ONDE LÊ:
1º Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2017
LEIA-SE:
1º Apostilamento do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2017
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 913369**ERRATA**

No Extrato Publicado no DOE nº 35.319 de 10 de março de 2023, que trata da PORTARIA Nº 143/2023 – GAB/DG/HOL de 06/03/2023, referente a SUSPENSÃO do servidor Adelmo ribeiro dos Santos.
ONDE SE LÊ:
SUSPENDER por 30 (dez) dias.
LEIA-SE:
SUSPENDER por 30 (trinta) dias.

Protocolo: 913655**ERRATA**

No Extrato Publicado no DOE nº 35.294 de 16 de fevereiro de 2023, que trata da PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/DG/HOL, referente à instauração de comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
LEIA-SE:
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Protocolo: 913688**ERRATA**

No Extrato Publicado no DOE nº 35.294 de 16 de fevereiro de 2023, que trata da PORTARIA Nº 099/2023 – GAB/DG/HOL, referente à instauração de comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
LEIA-SE:
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Protocolo: 913693**ERRATA**

No Extrato Publicado no DOE nº 35.294 de 16 de fevereiro de 2023, que trata da PORTARIA Nº 100/2023 – GAB/DG/HOL, referente à instauração de comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
LEIA-SE:
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Protocolo: 913695**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022-HOL**

Data Assinatura:09/03/2023
Processo nº: 2023/2021096
Justificativa: ACRECER no limite de 25%, o fornecimento de MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR, discriminados no anexo I, com fulcro no artigo 65, caput, I, b § 1º da Lei nº 8.666/93.
Vigência:até o término do contrato em 14/12/2023
Valor Total do Aditivo: de R\$ 13.500,00 (Treze mil, e quinhentos reais).
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: PINHEIROS COMERCIO EIRELI - ME
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 913562**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

Processo nº 2022/1526594
Objeto: Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos não padronizados
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA: R\$ 2.559.216,40
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (04.307.650/0025-02): R\$ 2.433.896,80
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (04.307.650/0015-30): R\$ 786.931,20
Valor Total da Licitação: R\$ 5.780.044,40
Belém, 07 de Março de 2023
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 913430

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - IRP
Processo nº 2022/758.764

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
AMAZON MEDICAL CARE EIRELI: R\$ 11.584,20
E. R. TRINDADE – EPP: R\$ 164.048,80
F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 108.915,00
I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP – DISMEMBEL: R\$ 3.900,00
IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: R\$ 27.000,00
MEDCORP HOSPITALAR LTDA: R\$ 56.879,40
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: R\$ 65.715,28
Valor Total da Licitação: R\$ 438.042,68
Belém, 06 de Março de 2023
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 913563

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 173/2022**
PROCESSO: 2022/1131625

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
JUSTIFICATIVA: Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto da Cláusula VIII do instrumento originário de contrato que trata da dotação orçamentária, para atualizar fonte de recursos, conforme descrição abaixo:
Fonte: 01500100203/01659000069
Data da Assinatura: 10/03/2023
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 913630

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 163/2023 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1642891 de 28/12/2022.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 07/03/2023, por necessidade do serviço, o servidor DRAKE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, Mensageiro, matrícula nº 5087465/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Controle e movimentação de Pessoal - DIAP, para o Departamento de Eventos, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de março de 2023.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 913433

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DOMINGAS DILMA PINHEIRO ESTUMANO, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 15/03/2023.

Vigência Contratual: 15/03/2023 à 14/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de março de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 913625

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO
ID. FUNCIONAL: 5936500/3
Término de Vínculo: 01/03/2023
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PAE: 2023/242613
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 02 de MARÇO de 2023.

Protocolo: 913636

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): JOSIANE DE JESUS CARDOSO FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 5938748/2
Término de Vínculo: 27/02/2023
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAE: 2023/239179
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 03 de MARÇO de 2023.

Protocolo: 913634

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**
PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOYCE CASTRO LOPES DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2022/1637901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA.

Onde se lê:

Data da Admissão: 13/03/2023.

Vigência Contratual: 13/03/2023 à 12/03/2024.

Leia-se:

Data da Admissão: 21/03/2023.

Vigência Contratual: 21/03/2023 à 20/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de março de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 913436

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-NPEL/FSCMPA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMPA, torna público data da licitação em referência, no dia 23/03/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVASIVOS COM FORNECIMENTO DE INSTUMOS EM COMODATO para Fundação Santa Casa De Misericórdia - FSCMPA, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 10 de março de 2023.

Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller

Pregoeiro/NPEL/FSCMPA

Protocolo: 913540

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023NE00237

Valor: R\$ 11.880,00

Data: 07/03/2023

Objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO -TUBO PREPARADOR DE PLASMA, artigo24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 022/2023/NPRO/FSCMPA

PAE nº 2023/2006198 - cotação eletrônica.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500.100203;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; CNPJ/MF: 35.088.443/0001-60

ENDEREÇO: Trav. Mauriti nº 178, Sala 2Pedreira Belém/PA, CEP: 66.083-000

TELEFONE: 91.3085.5711/98134.8243

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 913530

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 112 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Administrativo-Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 098, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº. 35.292, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços nº 137/2022, oriunda do PE SRP nº 55/2022;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2023/120383, favorável a apuração da conduta da compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, em razão de pendência de entrega nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

YAN SERRÃO

Diretor Administrativo-Financeira/FPEHCGV

Protocolo: 913779

PORTARIA Nº 109 DE 09 DE MARÇO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foi designada pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARA nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 83 DE 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE Nº 35.318 DE 09 DE MARÇO DE 2023, a qual DETERMINA a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa M. MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, em razão de pendência de entrega.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 913460

PORTARIA Nº 110 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Administrativo-Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 098, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº. 35.292, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços nº 170/2022, oriunda do PE SRP nº 42/2022;

CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/1488419, favorável a apuração da conduta da compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

RESOLVE:

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa M. MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, em razão de pendência de entrega nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para publicação e posterior expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

YAN SERRÃO

Diretor Administrativo-Financeira/FPEHCGV

Protocolo: 913470

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/FHCGV/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de material técnico médico para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: 190 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 07 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), ANTIALERGENICO, SISTEMA DE AREJAMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO. DEVE ESTA OBRIGATORIAMENTE DE ACORDO COM ANVISA	1.500		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	ABAIXADOR DE LINGUA, DESCARTÁVEL, EM MADEIRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO UNIVERSAL. PCT C/ 100 UND. FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO	600		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO

3.	FITA EM ALGODÃO SARJADO (NASTRO E/OU CARDAÇÃO), 100% ALGODÃO, PEÇA COM 12 MM X 10 M	1.000	R\$ 8,00	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4.	TUBO DE HEMÓLISE, SEM BORDA, DE 12 X 75 MM, COM CAPACIDADE DE 5ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SEM TAMPA, PACOTE C/1000 UNIDADES.	10		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO
5.	FILME DE PARAFINA PLÁSTICA COM PAPEL. RESISTENTE A REAGENTES QUÍMICOS, ROLO COM 10,2 CM X 38,1M FILME DE ALTA ADERÊNCIA PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS, PLACAS E VIDRARIAS EM GERAL. PELÍCULA COM PROPRIEDADES ÚNICAS DE PERMEABILIDADE, MOLDÁVEL, FLEXÍVEL, SEMI TRANSPARENTE, INODORO E INCOLOR. RESISTENTE À UMIDADE. É UM TERMOPLÁSTICO DÚCTIL, MALLEÁVEL, À PROVA D'ÁGUA, INODORO, TRANSPARENTE E COESIVO.	06		ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/FHCGV/2023:

R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Belém/PA, 10 de março de 2023

Heleisa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

Protocolo: 913497

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 24/2023

Valor R\$ 208.500,00

Objeto: Aquisição emergencial de avental descartável, para reposição, abastecimento e distribuição entre as áreas assistenciais desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, pelo período de 60 (sesenta) dias.

Data de Ratificação: 06/03/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203,0

1601000049 e suas respectivas subfontes e superavits

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: M S DO BRASIL LTDA

Endereço: AV. BERNARDO SAYÃO Nº 530 - JURUNAS

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.025-540

Fone: (91) 98236 9043/ 3223-1154

E-mail: (91) 98236 9043/ 3223-1154

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 913465

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PAE: 2022/1555735.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 01 (uma) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Acará/PA, no dia 05/12/2022, com o objetivo de conduzir a paciente Dircilene da Silva Cruz que se encontra de alta do Serviço de Clínica Psiquiátrica.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5959418/1	LUANA CAROLINE DE MATOS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	019.081.242-70
5911373/3	LETICIA COSTA SIMOES MARTINS	PSICÓLOGO	938.836.092-34
8400851/1	RONILSON OLIVEIRA LOBATO	TÉC. DE ENFERMAGEM	625.487.782-15
54189125/1	ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM	MOTORISTA	583.740.272-15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 913409

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PAE: 2022/1618316.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 01 (uma) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, no dia 21/12/2022, com o objetivo de conduzir a paciente Elias Raimundo da Silva Alcantara Filho que se encontra de alta do Serviço de Clínica Psiquiátrica.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
57195039/1	GISELE MARIA CORREA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	428.213.202-72
6018718/2	JOAO BOSCO MONTEIRO	PSICÓLOGO	129.298.322-15
724580/1	AMAURI DA COSTA DUARTE	TÉC. DE ENFERMAGEM	258.850.572-49
5892420/1	RODRIGO NEVES BITTENCOURT	MOTORISTA	690.352.102-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 913411

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PAE: 2023/234766.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 01 (uma) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Castanhal/PA, no dia 01/03/2023, com o objetivo de conduzir a paciente Mauro Gonçalves da Piedade que se encontra de alta do Serviço de Clínica Psiquiátrica.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
57210998/2	MARLUCIA DE MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	425.588.242-87
5562740/3	CLARA CELESTE SOARES FERREIRA	PSICÓLOGO	223.378.652-15
5154669/1	MARCO ANTONIO MENDES BASTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	301.249.992-04
5892420/1	RODRIGO NEVES BITTENCOURT	MOTORISTA	690.352.102-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 913414

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO Nº 2022/1236879 (ANEXO PROCESSO Nº 2022/1338135)**

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, após interposição de Recurso Administrativo pela empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., contra aplicação da penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA ARP Nº 206/2021, através da PORTARIA Nº 10, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.252 de 11 de janeiro de 2023, e decido:

1 - CONVERTER a penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA em ADVERTÊNCIA; e,
2 - ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para publicação dessa decisão, notificação da empresa supracitada e posterior registro no SICAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de fevereiro de 2023.

HELOISA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 913464

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DIÁRIA****PORTARIA: 005/2023, CAMETÁ, 23/02/2023**

NOME: JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 5900452-1

CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar material Histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN/PA e Hemocomponentes do HENAB-Abetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM/ ABAETETUBA

PERÍODO: 24 à 26/02/2023

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 048/2023, CAMETÁ, 03/03/2023

NOME: VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ

MATRÍCULA: 57241235-2

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE COMPRAS

OBJETIVO: Realizar Treinamento do Sistema de Cotação Eletrônica e Treinamento sobre Certificado Digital destinados so servidores do Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: 01 à 04/03/2023

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 009/2023, CAMETÁ, 09/03/2023

NOME: RENATA DO SOCORRO DA ROCHA DE AQUINO

MATRÍCULA: 5966201-1

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADORA

NOME: DILÉIA CRUZ TELES

MATRÍCULA: 57232479-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Participar do II Seminário Estadual de Ouvidoria do SUS que irá acontecer no auditório da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 14 à 17/03/2023

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias para cada servidora

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

PORTARIA: 010/2023, CAMETÁ, 09/03/2023

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

MATRÍCULA: 5520860-2

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/EXECUÇÃO FINANCEIRA

NOME: OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO

MATRÍCULA: 57175375-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

OBJETIVO: Receber orientações junto a SEFA/setor de contabilidade na execução de processos deste Hospital Regional de Cametá do SIAFE-2023 e Participar das Oficinas regionalizadas temáticas em andamento ao processo de Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 que ocorrerão no Centro de Eventos Ismael Nery (CENTUR).

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 14 à 17/03/2023

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 830,83 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 913459

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**PORTARIA Nº 90 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

OBJETIVO: DEVOLVER EQUIPAMENTO CARRO DE ANESTESIA (N/S: 1701 E PAT:29589) NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PARÁ EM BELÉ/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA

Nº 3,5 DIÁRIAS

PERÍODO: DE 05 À 08/02/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 95 DE 03 DE MARÇO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRO
 Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)
 PERÍODO: DE 28/02/2023 À 03/03/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 62 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO TAPAJÓS EM ITAITUBA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): ITAITUBA/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO
 Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)
 PERÍODO: DE 28/02/2023 À 03/03/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 78 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO TAPAJÓS EM ITAITUBA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): ITAITUBA/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 THATYANE PINHEIRO DA LUZ – MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO
 Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)
 PERÍODO: DE 28/02/2023 À 03/03/2023
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 105 DE 10 DE MARÇO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA TREINAMENTO NA CIDADE DE BELÉM/PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 Nº 4.5 DIÁRIAS
 PERÍODO: DE 13 À 17/03/2023

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE MARÇO DE 2023

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO OFICINAS REGIONALIZADAS TEMÁTICAS, QUE CONSISTIRÁ NA ELABORAÇÃO/VALIDAÇÃO DE ROL DE PROJETOS E AÇÕES CONSIDERADO ESTRATÉGICO PARA CADA REGIÃO, QUE SUBSIDIARÁ A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PPA 2024-2027 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA 20, NAS 12 REGIÕES DO ESTADO A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM – PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA
 SERVIDOR (ES):
 ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA – 5740762-3, ENFERMEIRO
 MICHAEL PLATINNY DE OLIVEIRA CICERI – 5892314-1 – AGENTE DE PORTARIA
 Nº 4.5 DIÁRIAS
 PERÍODO: DE 13 À 17/03/2023

Protocolo: 913868**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****PORTARIA Nº 010/2023-DIR/HRS DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.

RESOLVE:
 CONCEDER 1/2 (meia) diária a servidora ALINE GONÇALVES DE SOUSA, MF nº 54194142-1, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no dia 16.03.2023, com o objetivo de participar de oficinas para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, a ser realizado no CENTUR.
 Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se

Salinópolis, 10 de março de 2023.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 913412**PORTARIA Nº 011/2023-DIR/HRS DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.

RESOLVE:
 CONCEDER 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no dia 15.03.2023, com o objetivo de participarem de Palestra sobre a nova lei de Licitações e Contratos, no auditorio do TJE/PA.

Servidor	Cargo	MF	CPF
ALINE GONÇALVES DE SOUSA	Ag. Administr.	54194142-1	600.369.822-53
EDENILSON MOURA LISBOA	Ag. Administr.	57233241-1	592.544.672-00

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se
 Salinópolis, 10 de março de 2023.
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 913713**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****PORTARIA**

PORTARIA Nº 078 de 28.02.2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06.03.2023, referente 15 (quinze) dias de férias da servidora LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS, o seguinte termo:

Onde lê se: Período de 01 a 15.03.2023

Leia-se: Período de 14 a 28.04.2023

PORTARIA Nº 056/01.03.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.314D E 07.03.2023, SEGUINTE TERMO:

Onde lê se: LUIZA TOKIKO YANAGUIBACHI SHIBATA

Leia-se: LUIZA TOKIKO YANAGUIBACHI SHIBATA

Protocolo: 913744**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA Nº 081 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo 2023/260728;

RESOLVE:

I - CESSAR a contar de 09.03.2023 a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, da servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

II - CONCEDER a contar de 09.03.2023, Gratificação de Tempo Integral-GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor HARLAN LOBATO PUGA, matrícula nº 5942721/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no percentual de 50%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 913723**PORTARIA Nº 082 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

Considerando o processo nº 2023/176212;

R E S O L V E:

CEDER o servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 13277/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), pelo período de 13.03.2023 a 11.03.2027, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 913728

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 080 DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2023/188561 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor CARLOS DA PAIXÃO SILVA, matrícula 14478/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de 15/03/23 a 14/04/23 - (30 dias), 2º período correspondentes ao triênio 1998/2001. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 913542**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SEDAP
PROCESSO Nº 2023/87818**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 289, publicada no DOE de 12 de setembro de 2022, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DIFUSOR DE LUZ.

DATA DE ABERTURA: DIA 23 DE MARÇO DE 2023, AS 9h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, COMPRASPARÁ e gov.br/compras, de 13/03/2023 até às 08h:59m do dia 23/03/2023 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS
Pregoeira / SEDAP

Protocolo: 913463**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 121/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 10/03/2023
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0301 para 02.500.0000.01.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 913529**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 54/2022 – SEDAP.**

Data de assinatura: 10/03/2023
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0101 para 01.500.0000.01.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 913535**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 056/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis . CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Tracuateua/PA. OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 05/2023 – SEDAP celebrado com a empresa BENEDITO DUTRA, conforme PORTARIA Nº 72 de 02 de março de 2023. PERÍODO: 15/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 913857

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 054/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Max Miguel Parda Possas . CARGO: Técnico em Gestão de Infra-estrutura – Eng Civil. MATRÍCULA: 55587277/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta/PA OBJETIVO: Visita Técnica Fiscalização e Acompanhamento de medição das Obras de Reforma na Estação Orion Nina Ribeiro. PERÍODO: 16/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 055/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes . CARGO: Motorista MATRÍCULA: 55586542-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Terra Alta/PA OBJETIVO: Copnduzir servidor que irá realizar Visita Técnica Fiscalização e Acompanhamento de medição das Obras de Reforma na Estação Orion Nina Ribeiro. PERÍODO: 16/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 913848**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0244/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e,

Considerando o Processo 2023/261945 e Memº04/2023-S-3, de 07/03/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido a servidora BENEDITA TADEU PIRES DANTAS, matrícula nº3170250/1, do Cargo Comissionado de Secretária de Diretoria/Procuradoria Jurídica-Código-GEP-DAS-011.1, a partir de 31 de março de 2023.

II – NOMEAR a senhora GIOVANA LEAL GUIMARÃES, matrícula nº 5960779, para o Cargo Comissionado de Secretária de Diretoria/Procuradoria Jurídica-Código GEP-DAS-011.1, a partir de 01 de abril de 2023.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de março de 2023.

Protocolo: 913534**PORTARIA N.º 249, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 599,8844 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/191314.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 599,8844 ha (Quinhentos e noventa e nove hectares, oitenta e oito ares e quarenta e quatro centiares), denominada GLEBA TRIANGULO, localizada no Município Rondon do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco DXP-M-1684 de coordenadas, E = 774.330,32m e N = 9.476.879,32m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Curral Azul de propriedade de Laurinho Caetano da Silva, com azimute de 137°57'23” e distância de 166,58m, até o marco DXP-M-1695 de coordenada N = 9.476.755,61m, E = 774.441,88m; com azimute de 132°33'34” e distância de 98,97m, até o marco DXP-M-1694 de coordenada N = 9.476.688,67m, E = 774.514,78m; com azimute de 142°27'09” e distância de 456,80m, até o marco DXP-M-1693 de coordenada N = 9.476.326,50m, E = 774.793,16m; com azimute de 146°09'18” e distância de 415,35m, até o marco DXP-M-1683 de coordenada N = 9.475.981,53m, E = 775.024,49m; com azimute de 80°33'48” e distância de 237,69m, até o marco A5R-M-0232 de coordenada N = 9.476.020,50m, E = 775.258,96m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Noroeste/Sudoeste) da Vicinal Osvaldo Brito, com azimute de 137°17'48” e distância de 122,81m, até o marco AL5-V-25000 de coordenada N = 9.475.930,25m, E = 775.342,25m; com azimute de 153°30'17” e distância de 187,50m, até o marco AL5-V-25001 de coordenada N = 9.475.762,44m, E = 775.425,90m; com azimute de 192°03'33” e distância de 131,82m, até o marco AL5-V-25002 de coordenada N = 9.475.633,53m, E = 775.398,36m; com azimute de 160°52'13” e distân-

cia de 66,49m, até o marco AL5-V-25003 de coordenada N = 9.475.570,71m, E = 775.420,15m; com azimute de 122°46'33" e distância de 71,10m, até o marco AL5-V-25004 de coordenada N = 9.475.532,22m, E = 775.479,93m; com azimute de 109°30'51" e distância de 80,59m, até o marco AL5-V-25005 de coordenada N = 9.475.505,30m, E = 775.555,89m; com azimute de 116°07'40" e distância de 35,74m, até o marco AL5-M-11180 de coordenada N = 9.475.489,56m, E = 775.587,98m; com azimute de 132°23'27" e distância de 50,64m, até o marco AL5-V-25006 de coordenada N = 9.475.455,42m, E = 775.625,38m; com azimute de 189°59'37" e distância de 105,51m, até o marco AL5-V-25007 de coordenada N = 9.475.351,51m, E = 775.607,07m; com azimute de 199°46'20" e distância de 116,12m, até o marco AL5-V-25008 de coordenada N = 9.475.242,24m, E = 775.567,79m; com azimute de 185°49'26" e distância de 73,52m, até o marco AL5-V-25009 de coordenada N = 9.475.169,10m, E = 775.560,33m; com azimute de 157°02'25" e distância de 49,43m, até o marco AL5-V-25010 de coordenada N = 9.475.123,59m, E = 775.579,61m; com azimute de 198°52'16" e distância de 26,59m, até o marco AL5-V-25011 de coordenada N = 9.475.098,43m, E = 775.571,01m; com azimute de 219°38'26" e distância de 238,54m, até o marco AL5-V-25012 de coordenada N = 9.474.914,74m, E = 775.418,83m; com azimute de 171°53'57" e distância de 57,91m, até o marco AL5-V-25013 de coordenada N = 9.474.857,41m, E = 775.426,99m; com azimute de 156°13'57" e distância de 29,23m, até o marco AL5-V-25014 de coordenada N = 9.474.830,66m, E = 775.438,77m; com azimute de 161°18'29" e distância de 35,26m, até o marco AL5-M-11178 de coordenada N = 9.474.797,26m, E = 775.450,07m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Progresso, matrícula nº 6.649 de propriedade de Claudio Nor Gomes Pereira, com azimute de 220°51'17" e distância de 1.012,73m, até o marco HQMD-M-1838 de coordenada N = 9.474.031,26m, E = 774.787,60m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Alto Verde de propriedade de Valmir Cardoso Pereira, com azimute de 220°48'06" e distância de 682,22m, até o marco A5R-M-0239 de coordenada N = 9.473.514,84m, E = 774.341,81m; com azimute de 316°27'40" e distância de 983,62m, até o marco AL5-M-11179 de coordenada N = 9.474.227,87m, E = 773.664,25m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Bela Vista de propriedade de Arnaldo de Souza Saraiva, com azimute de 234°32'36" e distância de 1.388,31m, até o marco DYS-M-4219 de coordenada N = 9.473.422,53m, E = 772.533,40m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Garrafão, com azimute de 328°21'58" e distância de 855,29m, até o marco DYS-M-4220 de coordenada N = 9.474.150,74m, E = 772.084,81m; com azimute de 314°24'35" e distância de 36,38m, até o marco AL5-V-25015 de coordenada N = 9.474.176,20m, E = 772.058,82m; com azimute de 11°47'08" e distância de 24,33m, até o marco AL5-V-25016 de coordenada N = 9.474.200,02m, E = 772.063,79m; com azimute de 285°06'10" e distância de 52,77m, até o marco AL5-V-25017 de coordenada N = 9.474.213,77m, E = 772.012,84m; com azimute de 293°50'50" e distância de 47,91m, até o marco AL5-V-25018 de coordenada N = 9.474.233,14m, E = 771.969,02m; com azimute de 17°50'19" e distância de 24,61m, até o marco AL5-V-25019 de coordenada N = 9.474.256,57m, E = 771.976,56m; com azimute de 49°15'39" e distância de 38,74m, até o marco AL5-V-25020 de coordenada N = 9.474.281,85m, E = 772.005,91m; com azimute de 23°45'22" e distância de 44,53m, até o marco AL5-V-25021 de coordenada N = 9.474.322,61m, E = 772.023,85m; com azimute de 339°40'51" e distância de 29,72m, até o marco AL5-V-25022 de coordenada N = 9.474.350,48m, E = 772.013,53m; com azimute de 12°22'26" e distância de 55,77m, até o marco AL5-V-25023 de coordenada N = 9.474.404,95m, E = 772.025,48m; com azimute de 45°08'57" e distância de 32,58m, até o marco AL5-V-25024 de coordenada N = 9.474.427,93m, E = 772.048,58m; com azimute de 73°38'27" e distância de 37,10m, até o marco AL5-V-25025 de coordenada N = 9.474.438,38m, E = 772.084,18m; com azimute de 91°59'11" e distância de 42,70m, até o marco AL5-V-25026 de coordenada N = 9.474.436,90m, E = 772.126,85m; com azimute de 94°15'35" e distância de 56,95m, até o marco AL5-V-25027 de coordenada N = 9.474.432,67m, E = 772.183,64m; com azimute de 115°43'40" e distância de 42,85m, até o marco AL5-V-25028 de coordenada N = 9.474.414,07m, E = 772.222,24m; com azimute de 129°21'12" e distância de 105,43m, até o marco AL5-V-25029 de coordenada N = 9.474.347,22m, E = 772.303,76m; com azimute de 40°12'23" e distância de 60,75m, até o marco AL5-V-25030 de coordenada N = 9.474.393,62m, E = 772.342,98m; com azimute de 45°46'12" e distância de 120,48m, até o marco AL5-V-25031 de coordenada N = 9.474.477,66m, E = 772.429,31m; com azimute de 99°27'03" e distância de 49,09m, até o marco AL5-M-11204 de coordenada N = 9.474.469,60m, E = 772.477,73m; com azimute de 20°38'00" e distância de 204,60m, até o marco AL5-V-25032 de coordenada N = 9.474.661,08m, E = 772.549,83m; com azimute de 42°23'42" e distância de 47,61m, até o marco AL5-V-25033 de coordenada N = 9.474.696,24m, E = 772.581,93m; com azimute de 43°06'21" e distância de 88,99m, até o marco AL5-V-25034 de coordenada N = 9.474.761,21m, E = 772.642,74m; com azimute de 63°17'11" e distância de 43,16m, até o marco AL5-V-25035 de coordenada N = 9.474.780,61m, E = 772.681,29m; com azimute de 87°03'25" e distância de 50,06m, até o marco AL5-V-25036 de coordenada N = 9.474.783,18m, E = 772.731,28m; com azimute de 102°46'37" e distância de 81,66m, até o marco AL5-V-25037 de coordenada N = 9.474.765,12m, E = 772.810,92m; com azimute de 56°04'17" e distância de 90,55m, até o marco AL5-V-25038 de coordenada N = 9.474.815,66m, E = 772.886,05m; com azimute de 103°20'00" e distância de 75,93m, até o marco AL5-V-25039 de coordenada N = 9.474.798,15m, E = 772.959,93m; com azimute de 53°51'10" e distância de 72,78m, até o marco AL5-V-25040 de

coordenada N = 9.474.841,08m, E = 773.018,70m; com azimute de 20°30'45" e distância de 53,82m, até o marco AL5-V-25041 de coordenada N = 9.474.891,49m, E = 773.037,56m; com azimute de 83°17'33" e distância de 27,91m, até o marco AL5-V-25042 de coordenada N = 9.474.894,75m, E = 773.065,28m; com azimute de 23°43'06" e distância de 52,41m, até o marco AL5-V-25043 de coordenada N = 9.474.942,73m, E = 773.086,36m; com azimute de 65°33'22" e distância de 50,02m, até o marco AL5-V-25044 de coordenada N = 9.474.963,43m, E = 773.131,90m; com azimute de 97°47'08" e distância de 49,61m, até o marco AL5-V-25045 de coordenada N = 9.474.956,71m, E = 773.181,05m; com azimute de 2°08'43" e distância de 114,61m, até o marco AL5-V-25046 de coordenada N = 9.475.071,24m, E = 773.185,34m; com azimute de 34°59'59" e distância de 61,04m, até o marco AL5-V-25047 de coordenada N = 9.475.121,24m, E = 773.220,35m; com azimute de 67°19'53" e distância de 67,98m, até o marco AL5-V-25048 de coordenada N = 9.475.147,44m, E = 773.283,08m; com azimute de 88°11'23" e distância de 50,65m, até o marco AL5-V-25049 de coordenada N = 9.475.149,04m, E = 773.333,70m; com azimute de 31°42'50" e distância de 161,91m, até o marco AL5-V-25050 de coordenada N = 9.475.286,77m, E = 773.418,81m; com azimute de 348°28'00" e distância de 40,76m, até o marco AL5-V-25051 de coordenada N = 9.475.326,71m, E = 773.410,66m; com azimute de 28°08'16" e distância de 39,76m, até o marco AL5-V-25052 de coordenada N = 9.475.361,77m, E = 773.429,41m; com azimute de 302°39'48" e distância de 37,76m, até o marco AL5-V-25053 de coordenada N = 9.475.382,15m, E = 773.397,62m; com azimute de 340°00'42" e distância de 47,71m, até o marco AL5-V-25054 de coordenada N = 9.475.426,99m, E = 773.381,31m; com azimute de 356°32'59" e distância de 67,79m, até o marco AL5-V-25055 de coordenada N = 9.475.494,66m, E = 773.377,23m; com azimute de 319°10'33" e distância de 23,69m, até o marco AL5-V-25056 de coordenada N = 9.475.512,59m, E = 773.361,74m; com azimute de 346°12'38" e distância de 92,34m, até o marco AL5-V-25057 de coordenada N = 9.475.602,27m, E = 773.339,73m; com azimute de 337°55'35" e distância de 80,92m, até o marco AL5-V-25058 de coordenada N = 9.475.677,26m, E = 773.309,32m; com azimute de 24°49'50" e distância de 21,72m, até o marco AL5-V-25059 de coordenada N = 9.475.696,97m, E = 773.318,44m; com azimute de 10°50'46" e distância de 66,64m, até o marco AL5-V-25060 de coordenada N = 9.475.762,42m, E = 773.330,98m; com azimute de 7°34'28" e distância de 84,59m, até o marco AL5-V-25061 de coordenada N = 9.475.846,27m, E = 773.342,13m; com azimute de 359°43'53" e distância de 113,04m, até o marco AL5-V-25062 de coordenada N = 9.475.959,31m, E = 773.341,60m; com azimute de 330°32'31" e distância de 75,58m, até o marco AL5-V-25063 de coordenada N = 9.476.025,12m, E = 773.304,43m; com azimute de 321°59'02" e distância de 61,59m, até o marco AL5-M-11205 de coordenada N = 9.476.073,64m, E = 773.266,50m; com azimute de 322°30'26" e distância de 60,72m, até o marco AL5-V-25064 de coordenada N = 9.476.121,82m, E = 773.229,54m; com azimute de 8°08'15" e distância de 110,42m, até o marco AL5-V-25065 de coordenada N = 9.476.231,13m, E = 773.245,17m; com azimute de 67°59'56" e distância de 185,81m, até o marco AL5-V-25066 de coordenada N = 9.476.300,74m, E = 773.417,45m; com azimute de 91°53'48" e distância de 188,22m, até o marco AL5-V-25067 de coordenada N = 9.476.294,51m, E = 773.605,57m; com azimute de 115°36'04" e distância de 90,39m, até o marco AL5-V-25068 de coordenada N = 9.476.255,45m, E = 773.687,09m; com azimute de 72°10'28" e distância de 49,95m, até o marco AL5-V-25069 de coordenada N = 9.476.270,74m, E = 773.734,64m; com azimute de 114°34'13" e distância de 106,90m, até o marco AL5-V-25070 de coordenada N = 9.476.226,29m, E = 773.831,86m; com azimute de 71°30'10" e distância de 69,91m, até o marco AL5-V-25071 de coordenada N = 9.476.248,47m, E = 773.898,16m; com azimute de 127°19'03" e distância de 73,73m, até o marco AL5-V-25072 de coordenada N = 9.476.203,77m, E = 773.956,80m; com azimute de 115°47'09" e distância de 87,15m, até o marco AL5-V-25073 de coordenada N = 9.476.165,86m, E = 774.035,27m; com azimute de 83°07'14" e distância de 95,76m, até o marco AL5-V-25074 de coordenada N = 9.476.177,33m, E = 774.130,34m; com azimute de 97°33'57" e distância de 84,00m, até o marco AL5-V-25075 de coordenada N = 9.476.166,27m, E = 774.213,61m; com azimute de 14°39'26" e distância de 90,42m, até o marco AL5-V-25076 de coordenada N = 9.476.253,75m, E = 774.236,49m; com azimute de 2°56'06" e distância de 165,81m, até o marco AL5-V-25077 de coordenada N = 9.476.419,34m, E = 774.244,98m; com azimute de 326°45'58" e distância de 58,88m, até o marco AL5-V-25078 de coordenada N = 9.476.468,59m, E = 774.212,71m; com azimute de 342°04'21" e distância de 30,34m, até o marco AL5-V-25079 de coordenada N = 9.476.497,46m, E = 774.203,37m; com azimute de 299°34'25" e distância de 36,13m, até o marco AL5-V-25080 de coordenada N = 9.476.515,29m, E = 774.171,95m; com azimute de 8°25'38" e distância de 69,53m, até o marco AL5-V-25081 de coordenada N = 9.476.584,07m, E = 774.182,14m; com azimute de 32°53'28" e distância de 168,88m, até o marco AL5-V-25082 de coordenada N = 9.476.725,88m, E = 774.273,85m; com azimute de 88°07'13" e distância de 51,83m, até o marco AL5-V-25083 de coordenada N = 9.476.727,58m, E = 774.325,65m; com azimute de 35°18'01" e distância de 24,97m, até o marco AL5-V-25084 de coordenada N = 9.476.747,96m, E = 774.340,08m; com azimute de 350°45'33" e distância de 73,98m, até o marco AL5-V-25085 de coordenada N = 9.476.820,98m, E = 774.328,20m; com azimute de 2°04'52", e distância de 58,38m; até o marco DXP-M-1684, início da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum

o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressaltar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Rondon do Pará

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 913508

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2020/229211	ROSIVANI DO SOCORRO LOPES DE SOUSA	SÍTIO LYAN E NICOLY	8,6355 ha	CASTANHAL	251/2023
1998/145979	JOSÉ LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO	SÍTIO HORTI VIDA	Geral: 42,0961 ha; CASTANHAL: 39,4377 ha; SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ: 2,6584 ha.	CASTANHAL / SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	252/2023

Belém (PA), 10/03/2023
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 913633

PORTARIA N.º 250, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Luzia do Pará, abrangendo uma área de 22.505,7712 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/754499.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 22.505,7712 ha (vinte e dois mil quinhentos e cinco hectares, setenta e sete ares e doze centiares), denominada GLEBA TRISETE, localizada no Município Santa Luzia do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.838.609,27m e E = 282.066,52m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Noroeste/Sudeste) da Rodovia BR-316, com a seguinte distância 5,22 m e azimute plano 141º31'43" até o marco M-002, de coordenada N = 9.838.605,18m e E = 282.069,77m; 14,66 m e azimute plano 141º32'08" até o marco M-003, de coordenada N = 9.838.593,70m e E = 282.078,89m; 16,55 m e azimute plano 141º30'09" até o marco M-004, de coordenada N = 9.838.580,75m e E = 282.089,19m; 42,82 m e azimute plano 140º01'17" até o marco M-005, de coordenada N = 9.838.547,94m e E = 282.116,70m; 1,15 m e azimute plano 136º24'52" até o marco M-006, de coordenada N = 9.838.547,11m e E = 282.117,49m; 51,37 m e azimute plano 133º27'14" até o marco M-007, de coordenada N = 9.838.511,78m e E = 282.154,78m; 4,02 m e azimute plano 133º29'24" até o marco M-008, de coordenada N = 9.838.509,01m e E = 282.157,70m; 0,60 m e azimute plano 131º38'01" até o marco M-009, de coordenada N = 9.838.508,61m e E = 282.158,15m; 69,14 m e azimute plano 130º01'50" até o marco M-010, de coordenada N = 9.838.464,14m e E = 282.211,09m; 61,70 m e azimute plano 129º25'22" até o marco M-011, de coordenada N = 9.838.424,96m e E = 282.258,75m; 49,36 m e azimute plano 129º48'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.838.393,36m e E = 282.296,67m; 17,95 m e azimute plano 132º05'13" até o marco M-013, de coordenada N = 9.838.381,33m e E = 282.309,99m; 40,61 m e azimute plano 132º02'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.838.354,13m e E = 282.340,15m; 63,88 m e azimute plano 130º17'41" até o marco M-015, de coordenada N = 9.838.312,82m e E = 282.388,87m; 8,22 m e azimute plano 129º46'12" até o marco M-016, de coordenada N = 9.838.307,56m e E = 282.395,19m; 74,47 m e azimute plano 129º48'31" até o marco M-017, de coordenada N = 9.838.259,88m e E = 282.452,40m; 0,26 m e azimute plano 128º39'35" até o marco M-018, de coordenada N = 9.838.259,72m e E = 282.452,60m; 57,85 m e azimute plano 128º19'55"

até o marco M-019, de coordenada N = 9.838.223,84m e E = 282.497,98m; 80,26 m e azimute plano 130º11'55" até o marco M-020, de coordenada N = 9.838.172,04m e E = 282.559,28m; 68,47 m e azimute plano 129º20'45" até o marco M-021, de coordenada N = 9.838.128,63m e E = 282.612,23m; 10,26 m e azimute plano 129º58'38" até o marco M-022, de coordenada N = 9.838.122,04m e E = 282.620,09m; 40,85 m e azimute plano 129º57'17" até o marco M-023, de coordenada N = 9.838.095,81m e E = 282.651,40m; 61,09 m e azimute plano 129º05'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.838.057,29m e E = 282.698,81m; 47,93 m e azimute plano 129º05'21" até o marco M-025, de coordenada N = 9.838.027,07m e E = 282.736,01m; 72,62 m e azimute plano 130º52'46" até o marco M-026, de coordenada N = 9.837.979,54m e E = 282.790,92m; 61,73 m e azimute plano 129º25'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.837.940,34m e E = 282.838,60m; 74,78 m e azimute plano 131º34'07" até o marco M-028, de coordenada N = 9.837.890,72m e E = 282.894,55m; 18,40 m e azimute plano 128º57'23" até o marco M-029, de coordenada N = 9.837.879,15m e E = 282.908,86m; 94,89 m e azimute plano 128º54'32" até o marco M-030, de coordenada N = 9.837.819,55m e E = 282.982,70m; 56,09 m e azimute plano 129º33'35" até o marco M-031, de coordenada N = 9.837.783,83m e E = 283.025,94m; 38,62 m e azimute plano 129º34'05" até o marco M-032, de coordenada N = 9.837.759,23m e E = 283.055,71m; 65,26 m e azimute plano 129º05'30" até o marco M-033, de coordenada N = 9.837.718,08m e E = 283.106,36m; 53,72 m e azimute plano 131º48'58" até o marco M-034, de coordenada N = 9.837.682,26m e E = 283.146,40m; 0,42 m e azimute plano 130º09'22" até o marco M-035, de coordenada N = 9.837.681,99m e E = 283.146,72m; 2,87 m e azimute plano 128º47'04" até o marco M-036, de coordenada N = 9.837.680,19m e E = 283.148,96m; 52,83 m e azimute plano 128º50'16" até o marco M-037, de coordenada N = 9.837.647,06m e E = 283.190,11m; 68,84 m e azimute plano 130º01'57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.837.602,78m e E = 283.242,82m; 82,23 m e azimute plano 131º52'29" até o marco M-039, de coordenada N = 9.837.547,89m e E = 283.304,05m; 65,26 m e azimute plano 132º23'52" até o marco M-040, de coordenada N = 9.837.503,89m e E = 283.352,24m; 66,24 m e azimute plano 139º30'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.837.453,52m e E = 283.395,26m; 14,49 m e azimute plano 138º58'27" até o marco M-042, de coordenada N = 9.837.442,59m e E = 283.404,77m; 49,81 m e azimute plano 138º59'49" até o marco M-043, de coordenada N = 9.837.405,00m e E = 283.437,45m; 61,72 m e azimute plano 141º58'31" até o marco M-044, de coordenada N = 9.837.356,38m e E = 283.475,47m; 11,58 m e azimute plano 141º58'54" até o marco M-045, de coordenada N = 9.837.347,26m e E = 283.482,60m; 104,70 m e azimute plano 145º40'21" até o marco M-046, de coordenada N = 9.837.260,80m e E = 283.541,64m; 63,08 m e azimute plano 146º32'30" até o marco M-047, de coordenada N = 9.837.208,17m e E = 283.576,42m; 7,92 m e azimute plano 146º35'27" até o marco M-048, de coordenada N = 9.837.201,56m e E = 283.580,78m; 62,37 m e azimute plano 146º02'23" até o marco M-049, de coordenada N = 9.837.149,83m e E = 283.615,62m; 58,25 m e azimute plano 148º19'15" até o marco M-050, de coordenada N = 9.837.100,26m e E = 283.646,21m; 0,30 m e azimute plano 147º22'51" até o marco M-051, de coordenada N = 9.837.100,01m e E = 283.646,37m; 52,05 m e azimute plano 146º38'23" até o marco M-052, de coordenada N = 9.837.056,54m e E = 283.674,99m; 44,94 m e azimute plano 145º33'12" até o marco M-053, de coordenada N = 9.837.019,48m e E = 283.700,41m; 45,73 m e azimute plano 146º19'01" até o marco M-054, de coordenada N = 9.836.981,43m e E = 283.725,77m; 0,77 m e azimute plano 144º01'39" até o marco M-055, de coordenada N = 9.836.980,81m e E = 283.726,22m; 5,61 m e azimute plano 141º56'45" até o marco M-056, de coordenada N = 9.836.976,39m e E = 283.729,68m; 43,89 m e azimute plano 141º54'10" até o marco M-057, de coordenada N = 9.836.941,85m e E = 283.756,76m; 57,24 m e azimute plano 144º49'19" até o marco M-058, de coordenada N = 9.836.895,06m e E = 283.789,74m; 70,08 m e azimute plano 141º44'42" até o marco M-059, de coordenada N = 9.836.840,03m e E = 283.833,13m; 0,31 m e azimute plano 141º37'57" até o marco M-060, de coordenada N = 9.836.839,79m e E = 283.833,32m; 0,72 m e azimute plano 137º50'03" até o marco M-061, de coordenada N = 9.836.839,26m e E = 283.833,80m; 45,41 m e azimute plano 135º56'13" até o marco M-062, de coordenada N = 9.836.806,63m e E = 283.865,38m; 68,71 m e azimute plano 138º43'46" até o marco M-063, de coordenada N = 9.836.754,99m e E = 283.910,70m; 18,59 m e azimute plano 139º13'54" até o marco M-064, de coordenada N = 9.836.740,91m e E = 283.922,84m; 52,47 m e azimute plano 139º12'42" até o marco M-065, de coordenada N = 9.836.701,18m e E = 283.957,12m; 54,28 m e azimute plano 141º20'07" até o marco M-066, de coordenada N = 9.836.658,80m e E = 283.991,03m; 23,67 m e azimute plano 139º45'49" até o marco M-067, de coordenada N = 9.836.640,73m e E = 284.006,32m; 30,42 m e azimute plano 139º45'37" até o marco M-068, de coordenada N = 9.836.617,51m e E = 284.025,97m; 51,48 m e azimute plano 138º22'13" até o marco M-069, de coordenada N = 9.836.579,03m e E = 284.060,17m; 69,57 m e azimute plano 136º50'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.836.528,28m e E = 284.107,75m; 78,13 m e azimute plano 137º40'55" até o marco M-071, de coordenada N = 9.836.470,51m e E = 284.160,35m; 17,65 m e azimute plano 137º41'13" até o marco M-072, de coordenada N = 9.836.457,46m e E = 284.172,23m; 53,65 m e azimute plano 138º11'46" até o marco M-073, de coordenada N = 9.836.417,47m e E = 284.207,99m; 94,06 m e azimute plano 138º11'51" até o marco M-074, de coordenada N = 9.836.347,35m e E = 284.270,69m; 83,82 m e azimute plano 137º02'42" até o marco M-075, de coordenada N = 9.836.286,00m e E = 284.327,81m; 59,10 m e azimute plano 138º37'18" até o marco M-076, de coordenada N = 9.836.241,65m e E = 284.366,88m; 0,38 m e azimute plano 138º14'23" até o marco M-077, de coordenada N = 9.836.241,37m e E = 284.367,13m; 86,08 m e azimute plano 136º29'32" até o marco M-078, de coordenada N = 9.836.178,94m e E = 284.426,39m; 56,53 m e azimute plano 136º35'55" até o marco M-079, de coordenada N = 9.836.137,87m e E = 284.465,23m; 77,57 m e azimute plano 136º35'54"

até o marco M-080, de coordenada N = 9.836.081,51m e E = 284.518,53m; 96,64 m e azimute plano 135°26'40" até o marco M-081, de coordenada N = 9.836.012,65m e E = 284.586,33m; 74,00 m e azimute plano 135°34'29" até o marco M-082, de coordenada N = 9.835.959,80m e E = 284.638,13m; 59,83 m e azimute plano 136°26'09" até o marco M-083, de coordenada N = 9.835.916,45m e E = 284.679,36m; 67,38 m e azimute plano 136°16'30" até o marco M-084, de coordenada N = 9.835.867,76m e E = 284.725,93m; 59,53 m e azimute plano 136°25'46" até o marco M-085, de coordenada N = 9.835.824,63m e E = 284.766,96m; 36,15 m e azimute plano 140°20'33" até o marco M-086, de coordenada N = 9.835.796,80m e E = 284.790,03m; 19,91 m e azimute plano 140°19'11" até o marco M-087, de coordenada N = 9.835.781,48m e E = 284.802,74m; 1,07 m e azimute plano 136°53'47" até o marco M-088, de coordenada N = 9.835.780,70m e E = 284.803,47m; 45,44 m e azimute plano 134°03'49" até o marco M-089, de coordenada N = 9.835.749,10m e E = 284.836,12m; 115,00 m e azimute plano 136°31'45" até o marco M-090, de coordenada N = 9.835.665,64m e E = 284.915,24m; 109,39 m e azimute plano 136°31'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.835.586,26m e E = 284.990,50m; 25,46 m e azimute plano 136°19'16" até o marco M-092, de coordenada N = 9.835.567,85m e E = 285.008,08m; 104,81 m e azimute plano 136°19'06" até o marco M-093, de coordenada N = 9.835.492,05m e E = 285.080,47m; 103,41 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-094, de coordenada N = 9.835.418,93m e E = 285.153,59m; 57,80 m e azimute plano 136°08'33" até o marco M-095, de coordenada N = 9.835.377,25m e E = 285.193,64m; 65,62 m e azimute plano 136°08'55" até o marco M-096, de coordenada N = 9.835.329,93m e E = 285.239,10m; 26,11 m e azimute plano 136°08'54" até o marco M-097, de coordenada N = 9.835.311,10m e E = 285.257,19m; 159,42 m e azimute plano 136°53'01" até o marco M-098, de coordenada N = 9.835.194,73m e E = 285.366,15m; 100,50 m e azimute plano 135°20'19" até o marco M-099, de coordenada N = 9.835.123,25m e E = 285.436,79m; 26,18 m e azimute plano 135°20'26" até o marco M-100, de coordenada N = 9.835.104,63m e E = 285.455,19m; 79,00 m e azimute plano 136°14'10" até o marco M-101, de coordenada N = 9.835.047,58m e E = 285.509,83m; 24,94 m e azimute plano 136°14'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.835.029,57m e E = 285.527,08m; 85,02 m e azimute plano 136°30'39" até o marco M-103, de coordenada N = 9.834.967,89m e E = 285.585,59m; 83,45 m e azimute plano 133°58'50" até o marco M-104, de coordenada N = 9.834.909,94m e E = 285.645,64m; 66,58 m e azimute plano 138°16'09" até o marco M-105, de coordenada N = 9.834.860,25m e E = 285.689,96m; 38,00 m e azimute plano 138°16'30" até o marco M-106, de coordenada N = 9.834.831,89m e E = 285.715,25m; 55,10 m e azimute plano 138°04'04" até o marco M-107, de coordenada N = 9.834.790,90m e E = 285.752,07m; 28,81 m e azimute plano 138°04'03" até o marco M-108, de coordenada N = 9.834.769,47m e E = 285.771,32m; 57,67 m e azimute plano 138°42'44" até o marco M-109, de coordenada N = 9.834.726,14m e E = 285.809,37m; 65,51 m e azimute plano 138°54'19" até o marco M-110, de coordenada N = 9.834.676,77m e E = 285.852,43m; 54,76 m e azimute plano 144°26'17" até o marco M-111, de coordenada N = 9.834.632,22m e E = 285.884,28m; 38,26 m e azimute plano 140°51'22" até o marco M-112, de coordenada N = 9.834.602,55m e E = 285.908,43m; 20,43 m e azimute plano 140°50'27" até o marco M-113, de coordenada N = 9.834.586,71m e E = 285.921,33m; 88,77 m e azimute plano 140°48'39" até o marco M-114, de coordenada N = 9.834.517,91m e E = 285.977,42m; 95,72 m e azimute plano 140°50'34" até o marco M-115, de coordenada N = 9.834.443,69m e E = 286.037,86m; 84,81 m e azimute plano 139°33'09" até o marco M-116, de coordenada N = 9.834.379,15m e E = 286.092,88m; 26,03 m e azimute plano 140°16'04" até o marco M-117, de coordenada N = 9.834.359,13m e E = 286.109,52m; 79,70 m e azimute plano 140°16'08" até o marco M-118, de coordenada N = 9.834.297,84m e E = 286.160,46m; 43,84 m e azimute plano 142°14'10" até o marco M-119, de coordenada N = 9.834.263,18m e E = 286.187,31m; 92,64 m e azimute plano 142°14'40" até o marco M-120, de coordenada N = 9.834.189,94m e E = 286.244,03m; 123,41 m e azimute plano 141°00'32" até o marco M-121, de coordenada N = 9.834.094,02m e E = 286.321,68m; 19,91 m e azimute plano 140°59'39" até o marco M-122, de coordenada N = 9.834.078,55m e E = 286.334,21m; 71,86 m e azimute plano 139°19'03" até o marco M-123, de coordenada N = 9.834.024,06m e E = 286.381,05m; 7,76 m e azimute plano 139°17'12" até o marco M-124, de coordenada N = 9.834.018,18m e E = 286.386,11m; 78,70 m e azimute plano 137°44'05" até o marco M-125, de coordenada N = 9.833.959,94m e E = 286.439,04m; 101,32 m e azimute plano 140°29'55" até o marco M-126, de coordenada N = 9.833.881,76m e E = 286.503,49m; 80,41 m e azimute plano 139°48'27" até o marco M-127, de coordenada N = 9.833.820,34m e E = 286.555,38m; 70,60 m e azimute plano 139°51'39" até o marco M-128, de coordenada N = 9.833.766,37m e E = 286.600,89m; 0,74 m e azimute plano 138°18'07" até o marco M-129, de coordenada N = 9.833.765,82m e E = 286.601,38m; 66,38 m e azimute plano 135°38'27" até o marco M-130, de coordenada N = 9.833.718,36m e E = 286.647,79m; 77,60 m e azimute plano 138°18'05" até o marco M-131, de coordenada N = 9.833.660,42m e E = 286.699,41m; 73,42 m e azimute plano 139°40'04" até o marco M-132, de coordenada N = 9.833.604,45m e E = 286.746,93m; 41,30 m e azimute plano 140°11'46" até o marco M-133, de coordenada N = 9.833.572,72m e E = 286.773,37m; 1,04 m e azimute plano 136°56'53" até o marco M-134, de coordenada N = 9.833.571,96m e E = 286.774,08m; 41,38 m e azimute plano 134°07'43" até o marco M-135, de coordenada N = 9.833.543,15m e E = 286.803,78m; 7,04 m e azimute plano 134°04'47" até o marco M-136, de coordenada N = 9.833.538,25m e E = 286.808,84m; 50,48 m e azimute plano 136°41'08" até o marco M-137, de coordenada N = 9.833.501,52m e E = 286.843,47m; 22,90 m e azimute plano 139°02'16" até o marco M-138, de coordenada N = 9.833.484,23m e E = 286.858,48m; 51,20 m e azimute plano 139°02'48" até o marco M-139, de coordenada N = 9.833.445,56m e E = 286.892,04m; 22,95 m e azimute plano 138°41'31" até o marco M-140, de coordenada N

= 9.833.428,32m e E = 286.907,19m; 70,16 m e azimute plano 138°41'12" até o marco M-141, de coordenada N = 9.833.375,62m e E = 286.953,51m; 146,20 m e azimute plano 137°38'41" até o marco M-142, de coordenada N = 9.833.267,58m e E = 287.052,01m; 62,82 m e azimute plano 137°17'24" até o marco M-143, de coordenada N = 9.833.221,42m e E = 287.094,62m; 30,78 m e azimute plano 137°17'26" até o marco M-144, de coordenada N = 9.833.198,80m e E = 287.115,50m; 105,45 m e azimute plano 137°50'25" até o marco M-145, de coordenada N = 9.833.120,63m e E = 287.186,28m; 102,70 m e azimute plano 139°35'35" até o marco M-146, de coordenada N = 9.833.042,43m e E = 287.252,85m; 83,22 m e azimute plano 137°23'28" até o marco M-147, de coordenada N = 9.832.981,18m e E = 287.309,19m; 60,96 m e azimute plano 137°23'12" até o marco M-148, de coordenada N = 9.832.936,32m e E = 287.350,46m; 67,33 m e azimute plano 137°32'46" até o marco M-149, de coordenada N = 9.832.886,64m e E = 287.395,91m; 14,92 m e azimute plano 138°22'11" até o marco M-150, de coordenada N = 9.832.875,49m e E = 287.405,82m; 94,57 m e azimute plano 138°22'55" até o marco M-151, de coordenada N = 9.832.804,79m e E = 287.468,63m; 81,14 m e azimute plano 137°07'21" até o marco M-152, de coordenada N = 9.832.745,33m e E = 287.523,84m; 21,36 m e azimute plano 136°33'19" até o marco M-153, de coordenada N = 9.832.729,82m e E = 287.538,53m; 34,17 m e azimute plano 136°32'30" até o marco M-154, de coordenada N = 9.832.705,02m e E = 287.562,03m; 62,02 m e azimute plano 135°41'33" até o marco M-155, de coordenada N = 9.832.660,64m e E = 287.605,35m; 15,77 m e azimute plano 137°43'26" até o marco M-156, de coordenada N = 9.832.648,97m e E = 287.615,96m; 78,55 m e azimute plano 137°43'28" até o marco M-157, de coordenada N = 9.832.590,85m e E = 287.668,80m; 53,87 m e azimute plano 136°35'40" até o marco M-158, de coordenada N = 9.832.551,71m e E = 287.705,82m; 86,91 m e azimute plano 137°57'41" até o marco M-159, de coordenada N = 9.832.487,16m e E = 287.764,02m; 131,17 m e azimute plano 136°45'28" até o marco M-160, de coordenada N = 9.832.391,61m e E = 287.853,88m; 88,12 m e azimute plano 136°45'24" até o marco M-161, de coordenada N = 9.832.327,42m e E = 287.914,25m; 162,62 m e azimute plano 138°57'25" até o marco M-162, de coordenada N = 9.832.204,77m e E = 288.021,03m; 108,62 m e azimute plano 138°33'11" até o marco M-163, de coordenada N = 9.832.123,35m e E = 288.092,93m; 26,83 m e azimute plano 140°07'34" até o marco M-164, de coordenada N = 9.832.102,76m e E = 288.110,13m; 106,79 m e azimute plano 140°08'10" até o marco M-165, de coordenada N = 9.832.020,79m e E = 288.178,58m; 0,57 m e azimute plano 138°31'56" até o marco M-166, de coordenada N = 9.832.020,36m e E = 288.178,96m; 118,94 m e azimute plano 136°48'08" até o marco M-167, de coordenada N = 9.831.933,65m e E = 288.260,38m; 63,57 m e azimute plano 137°53'42" até o marco M-168, de coordenada N = 9.831.886,49m e E = 288.303,00m; 54,70 m e azimute plano 137°54'16" até o marco M-169, de coordenada N = 9.831.845,90m e E = 288.339,67m; 119,25 m e azimute plano 138°14'22" até o marco M-170, de coordenada N = 9.831.756,95m e E = 288.419,09m; 99,30 m e azimute plano 137°07'05" até o marco M-171, de coordenada N = 9.831.684,19m e E = 288.486,66m; 22,03 m e azimute plano 137°06'56" até o marco M-172, de coordenada N = 9.831.668,05m e E = 288.501,65m; 34,29 m e azimute plano 138°10'05" até o marco M-173, de coordenada N = 9.831.642,50m e E = 288.524,52m; 87,79 m e azimute plano 138°09'46" até o marco M-174, de coordenada N = 9.831.577,09m e E = 288.583,08m; 69,70 m e azimute plano 138°04'35" até o marco M-175, de coordenada N = 9.831.525,23m e E = 288.629,65m; 174,44 m e azimute plano 138°09'54" até o marco M-176, de coordenada N = 9.831.395,26m e E = 288.746,00m; 1,69 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-177, de coordenada N = 9.831.394,00m e E = 288.747,12m; 74,72 m e azimute plano 138°07'49" até o marco M-178, de coordenada N = 9.831.338,36m e E = 288.796,99m; 144,13 m e azimute plano 138°08'19" até o marco M-179, de coordenada N = 9.831.231,02m e E = 288.893,17m; 72,75 m e azimute plano 136°46'16" até o marco M-180, de coordenada N = 9.831.178,01m e E = 288.943,00m; 78,52 m e azimute plano 138°06'28" até o marco M-181, de coordenada N = 9.831.119,56m e E = 288.995,43m; 78,59 m e azimute plano 138°06'18" até o marco M-182, de coordenada N = 9.831.061,06m e E = 289.047,91m; 36,14 m e azimute plano 138°06'25" até o marco M-183, de coordenada N = 9.831.034,16m e E = 289.072,04m; 99,69 m e azimute plano 138°00'46" até o marco M-184, de coordenada N = 9.830.960,06m e E = 289.138,73m; 132,63 m e azimute plano 137°54'44" até o marco M-185, de coordenada N = 9.830.861,63m e E = 289.227,63m; 33,89 m e azimute plano 137°57'59" até o marco M-186, de coordenada N = 9.830.836,46m e E = 289.250,32m; 71,22 m e azimute plano 137°58'56" até o marco M-187, de coordenada N = 9.830.783,55m e E = 289.297,99m; 25,14 m e azimute plano 137°55'05" até o marco M-188, de coordenada N = 9.830.764,89m e E = 289.314,84m; 78,14 m e azimute plano 134°27'39" até o marco M-189, de coordenada N = 9.830.710,16m e E = 289.370,61m; 76,13 m e azimute plano 139°29'07" até o marco M-190, de coordenada N = 9.830.652,28m e E = 289.420,07m; 100,02 m e azimute plano 138°00'40" até o marco M-191, de coordenada N = 9.830.577,94m e E = 289.486,98m; 14,09 m e azimute plano 136°59'05" até o marco M-192, de coordenada N = 9.830.567,64m e E = 289.496,59m; 82,51 m e azimute plano 136°58'27" até o marco M-193, de coordenada N = 9.830.507,32m e E = 289.552,89m; 33,64 m e azimute plano 136°58'33" até o marco M-194, de coordenada N = 9.830.482,73m e E = 289.575,84m; 131,16 m e azimute plano 138°35'41" até o marco M-195, de coordenada N = 9.830.384,35m e E = 289.662,59m; 97,49 m e azimute plano 137°38'53" até o marco M-196, de coordenada N = 9.830.312,30m e E = 289.728,27m; 54,23 m e azimute plano 137°24'49" até o marco M-197, de coordenada N = 9.830.272,37m e E = 289.764,97m; 61,78 m e azimute plano 137°25'14" até o marco M-198, de coordenada N = 9.830.226,88m e E = 289.806,77m; 43,53 m e azimute plano 137°25'15" até o marco M-199, de coordenada N = 9.830.194,83m e E = 289.836,22m;

114,56 m e azimute plano 137°37'05" até o marco M-200, de coordenada N = 9.830.110,21m e E = 289.913,44m; 160,29 m e azimute plano 138°12'33" até o marco M-201, de coordenada N = 9.829.990,70m e E = 290.020,26m; 71,42 m e azimute plano 138°48'53" até o marco M-202, de coordenada N = 9.829.936,95m e E = 290.067,29m; 63,54 m e azimute plano 138°48'57" até o marco M-203, de coordenada N = 9.829.889,13m e E = 290.109,13m; 115,50 m e azimute plano 138°42'49" até o marco M-204, de coordenada N = 9.829.802,34m e E = 290.185,34m; 59,37 m e azimute plano 136°47'18" até o marco M-205, de coordenada N = 9.829.759,07m e E = 290.225,99m; 61,53 m e azimute plano 136°46'41" até o marco M-206, de coordenada N = 9.829.714,23m e E = 290.268,13m; 25,90 m e azimute plano 136°31'04" até o marco M-207, de coordenada N = 9.829.695,44m e E = 290.285,95m; 58,65 m e azimute plano 136°31'37" até o marco M-208, de coordenada N = 9.829.652,88m e E = 290.326,30m; 127,85 m e azimute plano 137°20'33" até o marco M-209, de coordenada N = 9.829.558,86m e E = 290.412,93m; 100,59 m e azimute plano 139°05'01" até o marco M-210, de coordenada N = 9.829.482,85m e E = 290.478,81m; 25,29 m e azimute plano 139°05'21" até o marco M-211, de coordenada N = 9.829.463,74m e E = 290.495,37m; 62,42 m e azimute plano 139°18'51" até o marco M-212, de coordenada N = 9.829.416,41m e E = 290.536,06m; 17,12 m e azimute plano 139°18'42" até o marco M-213, de coordenada N = 9.829.403,43m e E = 290.547,22m; 0,76 m e azimute plano 137°40'32" até o marco M-214, de coordenada N = 9.829.402,87m e E = 290.547,73m; 86,48 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-215, de coordenada N = 9.829.341,72m e E = 290.608,88m; 71,32 m e azimute plano 138°44'27" até o marco M-216, de coordenada N = 9.829.288,11m e E = 290.655,91m; 77,60 m e azimute plano 138°44'08" até o marco M-217, de coordenada N = 9.829.229,78m e E = 290.707,09m; 27,95 m e azimute plano 137°13'58" até o marco M-218, de coordenada N = 9.829.209,26m e E = 290.726,07m; 145,17 m e azimute plano 137°13'49" até o marco M-219, de coordenada N = 9.829.102,69m e E = 290.824,65m; 96,80 m e azimute plano 138°46'40" até o marco M-220, de coordenada N = 9.829.029,88m e E = 290.888,44m; 50,89 m e azimute plano 138°46'07" até o marco M-221, de coordenada N = 9.828.991,61m e E = 290.921,98m; 38,40 m e azimute plano 137°59'14" até o marco M-222, de coordenada N = 9.828.963,08m e E = 290.947,68m; 105,53 m e azimute plano 137°58'50" até o marco M-223, de coordenada N = 9.828.884,68m e E = 291.018,32m; 106,41 m e azimute plano 138°13'35" até o marco M-224, de coordenada N = 9.828.805,32m e E = 291.089,21m; 88,15 m e azimute plano 136°53'38" até o marco M-225, de coordenada N = 9.828.740,96m e E = 291.149,45m; 25,11 m e azimute plano 136°55'14" até o marco M-226, de coordenada N = 9.828.722,62m e E = 291.166,60m; 36,22 m e azimute plano 137°13'34" até o marco M-227, de coordenada N = 9.828.696,03m e E = 291.191,20m; 97,77 m e azimute plano 137°14'18" até o marco M-228, de coordenada N = 9.828.624,25m e E = 291.257,58m; 114,42 m e azimute plano 137°37'16" até o marco M-229, de coordenada N = 9.828.539,73m e E = 291.334,70m; 141,72 m e azimute plano 139°32'19" até o marco M-230, de coordenada N = 9.828.431,90m e E = 291.426,67m; 12,32 m e azimute plano 136°42'35" até o marco M-231, de coordenada N = 9.828.422,93m e E = 291.435,12m; 43,40 m e azimute plano 136°40'16" até o marco M-232, de coordenada N = 9.828.391,36m e E = 291.464,90m; 98,94 m e azimute plano 136°40'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.828.319,39m e E = 291.532,80m; 30,21 m e azimute plano 137°19'14" até o marco M-234, de coordenada N = 9.828.297,18m e E = 291.553,28m; 120,53 m e azimute plano 137°18'23" até o marco M-235, de coordenada N = 9.828.208,59m e E = 291.635,01m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Santa Luzia do Pará e Bragança, com a seguinte distância 46,68 m e azimute plano 184°26'08" até o marco M-236, de coordenada N = 9.828.162,05m e E = 291.631,40m; 98,01 m e azimute plano 184°26'29" até o marco M-237, de coordenada N = 9.828.064,33m e E = 291.623,81m; 25,85 m e azimute plano 184°26'16" até o marco M-238, de coordenada N = 9.828.038,56m e E = 291.621,81m; 169,16 m e azimute plano 202°30'08" até o marco M-239, de coordenada N = 9.827.882,28m e E = 291.557,07m; 99,70 m e azimute plano 232°25'44" até o marco M-240, de coordenada N = 9.827.821,49m e E = 291.478,05m; 239,12 m e azimute plano 232°25'55" até o marco M-241, de coordenada N = 9.827.675,70m e E = 291.288,52m; 56,03 m e azimute plano 222°37'13" até o marco M-242, de coordenada N = 9.827.634,47m e E = 291.250,58m; 88,91 m e azimute plano 222°36'25" até o marco M-243, de coordenada N = 9.827.569,03m e E = 291.190,39m; 228,55 m e azimute plano 222°36'35" até o marco M-244, de coordenada N = 9.827.400,82m e E = 291.035,66m; 31,12 m e azimute plano 149°07'29" até o marco M-245, de coordenada N = 9.827.374,11m e E = 291.051,63m; 141,78 m e azimute plano 149°06'55" até o marco M-246, de coordenada N = 9.827.252,43m e E = 291.124,41m; 144,65 m e azimute plano 121°38'55" até o marco M-247, de coordenada N = 9.827.176,53m e E = 291.247,55m; 47,51 m e azimute plano 183°36'29" até o marco M-248, de coordenada N = 9.827.129,11m e E = 291.244,56m; 114,68 m e azimute plano 183°36'53" até o marco M-249, de coordenada N = 9.827.014,66m e E = 291.237,33m; 70,95 m e azimute plano 183°37'13" até o marco M-250, de coordenada N = 9.826.943,85m e E = 291.232,85m; 97,98 m e azimute plano 166°19'16" até o marco M-251, de coordenada N = 9.826.848,65m e E = 291.256,02m; 73,16 m e azimute plano 166°19'15" até o marco M-252, de coordenada N = 9.826.777,57m e E = 291.273,32m; 91,10 m e azimute plano 166°19'25" até o marco M-253, de coordenada N = 9.826.689,05m e E = 291.294,86m; 112,60 m e azimute plano 199°39'11" até o marco M-254, de coordenada N = 9.826.583,01m e E = 291.256,99m; 45,50 m e azimute plano 199°38'59" até o marco M-255, de coordenada N = 9.826.540,16m e E = 291.241,69m; 235,90 m e azimute plano 156°49'06" até o marco M-256, de coordenada N = 9.826.323,31m e E = 291.334,55m; 33,08 m e azimute plano 107°33'31" até o marco M-257, de coordenada N = 9.826.313,33m

e E = 291.366,09m; 6,02 m e azimute plano 180°28'33" até o marco M-258, de coordenada N = 9.826.307,31m e E = 291.366,04m; 303,22 m e azimute plano 180°30'37" até o marco M-259, de coordenada N = 9.826.004,10m e E = 291.363,34m; 48,63 m e azimute plano 180°30'24" até o marco M-260, de coordenada N = 9.825.955,47m e E = 291.362,91m; 50,35 m e azimute plano 180°30'43" até o marco M-261, de coordenada N = 9.825.905,12m e E = 291.362,46m; 220,22 m e azimute plano 136°29'32" até o marco M-262, de coordenada N = 9.825.745,40m e E = 291.514,07m; 3,35 m e azimute plano 194°51'55" até o marco M-263, de coordenada N = 9.825.742,16m e E = 291.513,21m; 91,47 m e azimute plano 194°54'46" até o marco M-264, de coordenada N = 9.825.653,77m e E = 291.489,67m; 57,48 m e azimute plano 194°54'41" até o marco M-265, de coordenada N = 9.825.598,23m e E = 291.474,88m; 36,51 m e azimute plano 194°55'09" até o marco M-266, de coordenada N = 9.825.562,95m e E = 291.465,48m; 39,66 m e azimute plano 194°54'06" até o marco M-267, de coordenada N = 9.825.524,62m e E = 291.455,28m; 266,62 m e azimute plano 194°54'50" até o marco M-268, de coordenada N = 9.825.266,98m e E = 291.386,66m; 35,66 m e azimute plano 194°55'01" até o marco M-269, de coordenada N = 9.825.232,52m e E = 291.377,48m; 123,97 m e azimute plano 52°54'40" até o marco M-270, de coordenada N = 9.825.307,28m e E = 291.476,37m; 267,99 m e azimute plano 52°54'49" até o marco M-271, de coordenada N = 9.825.468,88m e E = 291.690,15m; 7,83 m e azimute plano 52°56'24" até o marco M-272, de coordenada N = 9.825.473,60m e E = 291.696,40m; 437,61 m e azimute plano 52°54'47" até o marco M-273, de coordenada N = 9.825.737,49m e E = 292.045,49m; 340,32 m e azimute plano 52°54'43" até o marco M-274, de coordenada N = 9.825.942,72m e E = 292.316,97m; 88,42 m e azimute plano 52°54'54" até o marco M-275, de coordenada N = 9.825.996,04m e E = 292.387,51m; 352,97 m e azimute plano 52°54'46" até o marco M-276, de coordenada N = 9.826.208,89m e E = 292.669,08m; 113,31 m e azimute plano 52°54'46" até o marco M-277, de coordenada N = 9.826.277,22m e E = 292.759,47m; 143,80 m e azimute plano 52°54'51" até o marco M-278, de coordenada N = 9.826.363,93m e E = 292.874,18m; 165,85 m e azimute plano 52°54'37" até o marco M-279, de coordenada N = 9.826.463,95m e E = 293.006,48m; 152,07 m e azimute plano 52°54'50" até o marco M-280, de coordenada N = 9.826.555,65m e E = 293.127,79m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Noroeste/Sudeste) da Rodovia BR-316, com a seguinte distância 76,28 m e azimute plano 135°53'51" até o marco M-281, de coordenada N = 9.826.500,87m e E = 293.180,88m; 48,54 m e azimute plano 139°30'41" até o marco M-282, de coordenada N = 9.826.463,95m e E = 293.212,40m; 8,30 m e azimute plano 139°29'46" até o marco M-283, de coordenada N = 9.826.457,64m e E = 293.217,79m; 48,64 m e azimute plano 138°17'32" até o marco M-284, de coordenada N = 9.826.421,33m e E = 293.250,15m; 16,68 m e azimute plano 138°16'51" até o marco M-285, de coordenada N = 9.826.408,88m e E = 293.261,25m; 55,63 m e azimute plano 136°33'32" até o marco M-286, de coordenada N = 9.826.368,49m e E = 293.299,50m; 68,66 m e azimute plano 137°29'06" até o marco M-287, de coordenada N = 9.826.317,88m e E = 293.345,90m; 77,89 m e azimute plano 139°23'58" até o marco M-288, de coordenada N = 9.826.258,74m e E = 293.396,59m; 36,54 m e azimute plano 137°52'23" até o marco M-289, de coordenada N = 9.826.231,64m e E = 293.421,10m; 23,47 m e azimute plano 137°50'58" até o marco M-290, de coordenada N = 9.826.214,24m e E = 293.436,85m; 65,94 m e azimute plano 140°11'56" até o marco M-291, de coordenada N = 9.826.163,58m e E = 293.479,06m; 8,08 m e azimute plano 137°42'26" até o marco M-292, de coordenada N = 9.826.157,60m e E = 293.484,50m; 56,76 m e azimute plano 137°40'14" até o marco M-293, de coordenada N = 9.826.115,64m e E = 293.522,72m; 77,17 m e azimute plano 137°46'24" até o marco M-294, de coordenada N = 9.826.058,50m e E = 293.574,58m; 35,61 m e azimute plano 137°43'54" até o marco M-295, de coordenada N = 9.826.032,15m e E = 293.598,53m; 43,07 m e azimute plano 137°43'44" até o marco M-296, de coordenada N = 9.826.000,28m e E = 293.627,50m; 65,31 m e azimute plano 135°39'27" até o marco M-297, de coordenada N = 9.825.953,57m e E = 293.673,15m; 32,21 m e azimute plano 137°25'42" até o marco M-298, de coordenada N = 9.825.929,85m e E = 293.694,94m; 20,68 m e azimute plano 137°25'48" até o marco M-299, de coordenada N = 9.825.914,62m e E = 293.708,93m; 53,45 m e azimute plano 139°01'15" até o marco M-300, de coordenada N = 9.825.874,27m e E = 293.743,98m; 79,22 m e azimute plano 137°09'50" até o marco M-301, de coordenada N = 9.825.816,18m e E = 293.797,84m; 33,52 m e azimute plano 139°04'34" até o marco M-302, de coordenada N = 9.825.790,85m e E = 293.819,80m; 29,33 m e azimute plano 139°04'43" até o marco M-303, de coordenada N = 9.825.768,69m e E = 293.839,01m; 64,79 m e azimute plano 136°21'03" até o marco M-304, de coordenada N = 9.825.721,81m e E = 293.883,73m; 37,81 m e azimute plano 137°06'42" até o marco M-305, de coordenada N = 9.825.694,11m e E = 293.909,46m; 42,92 m e azimute plano 137°07'29" até o marco M-306, de coordenada N = 9.825.662,66m e E = 293.938,66m; 104,28 m e azimute plano 138°07'58" até o marco M-307, de coordenada N = 9.825.585,00m e E = 294.008,26m; 5,05 m e azimute plano 138°07'51" até o marco M-308, de coordenada N = 9.825.581,24m e E = 294.011,63m; 81,83 m e azimute plano 135°32'05" até o marco M-309, de coordenada N = 9.825.522,84m e E = 294.068,95m; 68,82 m e azimute plano 137°50'40" até o marco M-310, de coordenada N = 9.825.471,82m e E = 294.115,14m; 36,59 m e azimute plano 137°50'09" até o marco M-311, de coordenada N = 9.825.444,70m e E = 294.139,70m; 119,15 m e azimute plano 138°14'19" até o marco M-312, de coordenada N = 9.825.355,82m e E = 294.219,06m; 46,14 m e azimute plano 138°07'08" até o marco M-313, de coordenada N = 9.825.321,47m e E = 294.249,86m; 50,55 m e azimute plano 138°06'11" até o marco M-314, de coordenada N = 9.825.283,84m e E = 294.283,62m; 44,78 m e azimute plano 136°29'35" até o marco M-315, de coordenada N = 9.825.251,36m e E = 294.314,45m; 41,47 m e azimute plano 136°29'41" até o marco M-316, de coordenada N

= 9.825.221,28m e E = 294.343,00m; 91,18 m e azimute plano 137°48'50" até o marco M-317, de coordenada N = 9.825.153,72m e E = 294.404,23m; 102,01 m e azimute plano 139°12'35" até o marco M-318, de coordenada N = 9.825.076,49m e E = 294.470,87m; 19,17 m e azimute plano 138°16'38" até o marco M-319, de coordenada N = 9.825.062,18m e E = 294.483,63m; 96,57 m e azimute plano 138°16'42" até o marco M-320, de coordenada N = 9.824.990,10m e E = 294.547,90m; 172,25 m e azimute plano 138°16'50" até o marco M-321, de coordenada N = 9.824.861,53m e E = 294.662,53m; 62,35 m e azimute plano 137°27'25" até o marco M-322, de coordenada N = 9.824.815,59m e E = 294.704,69m; 94,22 m e azimute plano 137°27'52" até o marco M-323, de coordenada N = 9.824.746,16m e E = 294.768,39m; 10,81 m e azimute plano 138°00'03" até o marco M-324, de coordenada N = 9.824.738,13m e E = 294.775,62m; 76,04 m e azimute plano 137°57'30" até o marco M-325, de coordenada N = 9.824.681,66m e E = 294.826,54m; 135,74 m e azimute plano 138°28'46" até o marco M-326, de coordenada N = 9.824.580,03m e E = 294.916,52m; 40,09 m e azimute plano 137°29'13" até o marco M-327, de coordenada N = 9.824.550,48m e E = 294.943,61m; 64,69 m e azimute plano 137°29'36" até o marco M-328, de coordenada N = 9.824.502,79m e E = 294.987,32m; 33,02 m e azimute plano 137°28'44" até o marco M-329, de coordenada N = 9.824.478,45m e E = 295.009,64m; 136,46 m e azimute plano 138°46'13" até o marco M-330, de coordenada N = 9.824.375,82m e E = 295.099,58m; 127,00 m e azimute plano 137°50'59" até o marco M-331, de coordenada N = 9.824.281,66m e E = 295.184,81m; 8,67 m e azimute plano 137°51'03" até o marco M-332, de coordenada N = 9.824.275,23m e E = 295.190,63m; 68,21 m e azimute plano 138°08'58" até o marco M-333, de coordenada N = 9.824.224,42m e E = 295.236,14m; 125,97 m e azimute plano 137°43'30" até o marco M-334, de coordenada N = 9.824.131,21m e E = 295.320,88m; 144,66 m e azimute plano 136°55'28" até o marco M-335, de coordenada N = 9.824.025,54m e E = 295.419,68m; 33,37 m e azimute plano 136°55'08" até o marco M-336, de coordenada N = 9.824.001,17m e E = 295.442,47m; 47,52 m e azimute plano 139°46'17" até o marco M-337, de coordenada N = 9.823.964,89m e E = 295.473,16m; 42,20 m e azimute plano 139°45'29" até o marco M-338, de coordenada N = 9.823.932,68m e E = 295.500,42m; 59,35 m e azimute plano 141°29'55" até o marco M-339, de coordenada N = 9.823.886,23m e E = 295.537,37m; 0,77 m e azimute plano 139°14'11" até o marco M-340, de coordenada N = 9.823.885,65m e E = 295.537,87m; 40,43 m e azimute plano 137°07'29" até o marco M-341, de coordenada N = 9.823.856,02m e E = 295.565,38m; 37,87 m e azimute plano 135°00'39" até o marco M-342, de coordenada N = 9.823.829,24m e E = 295.592,15m; 48,11 m e azimute plano 134°06'57" até o marco M-343, de coordenada N = 9.823.795,75m e E = 295.626,69m; 48,41 m e azimute plano 141°08'46" até o marco M-344, de coordenada N = 9.823.758,05m e E = 295.657,06m; 0,67 m e azimute plano 139°12'51" até o marco M-345, de coordenada N = 9.823.757,54m e E = 295.657,50m; 87,33 m e azimute plano 136°43'50" até o marco M-346, de coordenada N = 9.823.693,95m e E = 295.717,36m; 35,95 m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-347, de coordenada N = 9.823.667,77m e E = 295.742,00m; 110,86 m e azimute plano 139°38'07" até o marco M-348, de coordenada N = 9.823.583,30m e E = 295.813,80m; 105,19 m e azimute plano 137°27'42" até o marco M-349, de coordenada N = 9.823.505,79m e E = 295.884,92m; 21,19 m e azimute plano 138°04'45" até o marco M-350, de coordenada N = 9.823.490,02m e E = 295.899,08m; 89,66 m e azimute plano 138°05'32" até o marco M-351, de coordenada N = 9.823.423,29m e E = 295.958,97m; 15,33 m e azimute plano 135°55'31" até o marco M-352, de coordenada N = 9.823.412,28m e E = 295.969,63m; 174,93 m e azimute plano 135°54'12" até o marco M-353, de coordenada N = 9.823.286,65m e E = 296.091,36m; 132,48 m e azimute plano 138°33'21" até o marco M-354, de coordenada N = 9.823.187,34m e E = 296.179,05m; 20,25 m e azimute plano 137°02'28" até o marco M-355, de coordenada N = 9.823.172,52m e E = 296.192,85m; 17,79 m e azimute plano 137°00'17" até o marco M-356, de coordenada N = 9.823.159,51m e E = 296.204,98m; 89,64 m e azimute plano 137°01'15" até o marco M-357, de coordenada N = 9.823.093,93m e E = 296.266,09m; 107,76 m e azimute plano 135°47'49" até o marco M-358, de coordenada N = 9.823.016,68m e E = 296.341,22m; 116,33 m e azimute plano 137°12'19" até o marco M-359, de coordenada N = 9.822.931,32m e E = 296.420,25m; 42,73 m e azimute plano 141°28'50" até o marco M-360, de coordenada N = 9.822.897,89m e E = 296.446,86m; 23,19 m e azimute plano 141°28'45" até o marco M-361, de coordenada N = 9.822.879,75m e E = 296.461,30m; 0,68 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-362, de coordenada N = 9.822.879,23m e E = 296.461,74m; 24,13 m e azimute plano 137°32'10" até o marco M-363, de coordenada N = 9.822.861,43m e E = 296.478,03m; 43,37 m e azimute plano 137°33'04" até o marco M-364, de coordenada N = 9.822.829,43m e E = 296.507,30m; 52,49 m e azimute plano 136°38'12" até o marco M-365, de coordenada N = 9.822.791,27m e E = 296.543,34m; 81,07 m e azimute plano 135°56'44" até o marco M-366, de coordenada N = 9.822.735,01m e E = 296.601,71m; 48,19 m e azimute plano 136°37'53" até o marco M-367, de coordenada N = 9.822.699,98m e E = 296.634,80m; 8,91 m e azimute plano 136°38'12" até o marco M-368, de coordenada N = 9.822.693,50m e E = 296.640,92m; 47,38 m e azimute plano 136°38'31" até o marco M-369, de coordenada N = 9.822.659,05m e E = 296.673,45m; 91,27 m e azimute plano 137°48'55" até o marco M-370, de coordenada N = 9.822.591,42m e E = 296.734,74m; 107,80 m e azimute plano 138°10'52" até o marco M-371, de coordenada N = 9.822.511,08m e E = 296.806,62m; 69,73 m e azimute plano 139°18'12" até o marco M-372, de coordenada N = 9.822.458,21m e E = 296.852,09m; 33,90 m e azimute plano 138°48'11" até o marco M-373, de coordenada N = 9.822.432,70m e E = 296.874,42m; 17,13 m e azimute plano 137°36'09" até o marco M-374, de coordenada N = 9.822.420,05m e E = 296.885,97m; 15,93 m e azimute plano 137°37'12" até o marco M-375, de coordenada N = 9.822.408,28m e E = 296.896,71m; 1,25 m e

azimute plano 134°01'44" até o marco M-376, de coordenada N = 9.822.407,41m e E = 296.897,61m; 46,60 m e azimute plano 130°27'55" até o marco M-377, de coordenada N = 9.822.377,17m e E = 296.933,06m; 29,27 m e azimute plano 138°27'45" até o marco M-378, de coordenada N = 9.822.355,26m e E = 296.952,47m; 19,50 m e azimute plano 138°28'17" até o marco M-379, de coordenada N = 9.822.340,66m e E = 296.965,40m; 0,76 m e azimute plano 136°03'39" até o marco M-380, de coordenada N = 9.822.340,11m e E = 296.965,93m; 48,39 m e azimute plano 134°07'45" até o marco M-381, de coordenada N = 9.822.306,42m e E = 297.000,66m; 39,62 m e azimute plano 137°07'02" até o marco M-382, de coordenada N = 9.822.277,39m e E = 297.027,62m; 35,01 m e azimute plano 143°28'02" até o marco M-383, de coordenada N = 9.822.249,26m e E = 297.048,46m; 0,60 m e azimute plano 141°47'20" até o marco M-384, de coordenada N = 9.822.248,79m e E = 297.048,83m; 42,82 m e azimute plano 140°00'40" até o marco M-385, de coordenada N = 9.822.215,98m e E = 297.076,35m; 37,93 m e azimute plano 137°18'28" até o marco M-386, de coordenada N = 9.822.188,10m e E = 297.102,07m; 0,50 m e azimute plano 135°48'25" até o marco M-387, de coordenada N = 9.822.187,74m e E = 297.102,42m; 72,29 m e azimute plano 134°24'42" até o marco M-388, de coordenada N = 9.822.137,15m e E = 297.154,06m; 27,40 m e azimute plano 137°52'11" até o marco M-389, de coordenada N = 9.822.116,83m e E = 297.172,44m; 37,24 m e azimute plano 137°51'06" até o marco M-390, de coordenada N = 9.822.089,22m e E = 297.197,43m; 24,97 m e azimute plano 137°52'23" até o marco M-391, de coordenada N = 9.822.070,70m e E = 297.214,18m; 0,32 m e azimute plano 136°16'23" até o marco M-392, de coordenada N = 9.822.070,47m e E = 297.214,40m; 85,35 m e azimute plano 136°00'23" até o marco M-393, de coordenada N = 9.822.009,07m e E = 297.273,68m; 54,54 m e azimute plano 135°46'48" até o marco M-394, de coordenada N = 9.821.969,98m e E = 297.311,72m; 83,73 m e azimute plano 137°02'50" até o marco M-395, de coordenada N = 9.821.908,70m e E = 297.368,77m; 46,48 m e azimute plano 137°25'25" até o marco M-396, de coordenada N = 9.821.874,47m e E = 297.400,22m; 6,38 m e azimute plano 137°24'45" até o marco M-397, de coordenada N = 9.821.869,77m e E = 297.404,54m; 53,17 m e azimute plano 140°37'30" até o marco M-398, de coordenada N = 9.821.828,67m e E = 297.438,27m; 0,58 m e azimute plano 139°11'06" até o marco M-399, de coordenada N = 9.821.828,23m e E = 297.438,65m; 33,66 m e azimute plano 136°58'27" até o marco M-400, de coordenada N = 9.821.803,62m e E = 297.461,62m; 53,11 m e azimute plano 136°58'34" até o marco M-401, de coordenada N = 9.821.764,79m e E = 297.497,86m; 44,13 m e azimute plano 137°54'41" até o marco M-402, de coordenada N = 9.821.732,04m e E = 297.527,44m; 0,51 m e azimute plano 136°35'28" até o marco M-403, de coordenada N = 9.821.731,67m e E = 297.527,79m; 29,58 m e azimute plano 134°59'11" até o marco M-404, de coordenada N = 9.821.710,76m e E = 297.548,71m; 41,49 m e azimute plano 139°05'08" até o marco M-405, de coordenada N = 9.821.679,41m e E = 297.575,88m; 35,28 m e azimute plano 141°04'26" até o marco M-406, de coordenada N = 9.821.651,96m e E = 297.598,05m; 0,97 m e azimute plano 137°55'30" até o marco M-407, de coordenada N = 9.821.651,24m e E = 297.598,70m; 56,79 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-408, de coordenada N = 9.821.611,08m e E = 297.638,86m; 46,92 m e azimute plano 135°54'24" até o marco M-409, de coordenada N = 9.821.577,38m e E = 297.671,51m; 55,90 m e azimute plano 137°43'35" até o marco M-410, de coordenada N = 9.821.536,02m e E = 297.709,11m; 0,17 m e azimute plano 137°45'17" até o marco M-411, de coordenada N = 9.821.531,01m e E = 297.713,66m; 86,90 m e azimute plano 138°56'33" até o marco M-412, de coordenada N = 9.821.465,48m e E = 297.770,74m; 93,68 m e azimute plano 137°17'34" até o marco M-413, de coordenada N = 9.821.396,64m e E = 297.834,28m; 68,50 m e azimute plano 138°40'09" até o marco M-414, de coordenada N = 9.821.345,20m e E = 297.879,52m; 83,71 m e azimute plano 138°39'41" até o marco M-415, de coordenada N = 9.821.282,35m e E = 297.934,81m; 0,38 m e azimute plano 137°07'16" até o marco M-416, de coordenada N = 9.821.282,07m e E = 297.935,07m; 139,95 m e azimute plano 136°31'54" até o marco M-417, de coordenada N = 9.821.180,50m e E = 298.031,35m; 65,11 m e azimute plano 136°58'45" até o marco M-418, de coordenada N = 9.821.132,90m e E = 298.075,77m; 0,26 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-419, de coordenada N = 9.821.132,71m e E = 298.075,95m; 39,52 m e azimute plano 135°27'41" até o marco M-420, de coordenada N = 9.821.104,54m e E = 298.103,67m; 50,75 m e azimute plano 135°28'16" até o marco M-421, de coordenada N = 9.821.068,36m e E = 298.139,26m; 23,72 m e azimute plano 138°42'34" até o marco M-422, de coordenada N = 9.821.050,54m e E = 298.154,91m; 80,19 m e azimute plano 138°42'21" até o marco M-423, de coordenada N = 9.820.990,29m e E = 298.207,83m; 110,26 m e azimute plano 139°16'51" até o marco M-424, de coordenada N = 9.820.906,72m e E = 298.279,76m; 0,52 m e azimute plano 137°21'12" até o marco M-425, de coordenada N = 9.820.906,34m e E = 298.280,11m; 16,42 m e azimute plano 136°19'56" até o marco M-426, de coordenada N = 9.820.894,46m e E = 298.291,45m; 112,09 m e azimute plano 136°20'02" até o marco M-427, de coordenada N = 9.820.813,38m e E = 298.368,84m; 4,42 m e azimute plano 139°12'58" até o marco M-428, de coordenada N = 9.820.810,03m e E = 298.371,73m; 118,38 m e azimute plano 139°10'57" até o marco M-429, de coordenada N = 9.820.720,44m e E = 298.449,11m; 100,68 m e azimute plano 137°34'06" até o marco M-430, de coordenada N = 9.820.646,13m e E = 298.517,04m; 89,18 m e azimute plano 137°24'14" até o marco M-431, de coordenada N = 9.820.580,48m e E = 298.577,40m; 18,71 m e azimute plano 136°59'34" até o marco M-432, de coordenada N = 9.820.566,80m e E = 298.590,16m; 88,33 m e azimute plano 137°00'34" até o marco M-433, de coordenada N = 9.820.502,19m e E = 298.650,39m; 135,60 m e azimute plano 137°50'33" até o marco M-434, de coordenada N = 9.820.401,67m e E = 298.741,40m; 141,79 m e azimute plano 137°14'57" até o marco M-435, de coordenada N = 9.820.297,55m e E = 298.837,65m; 11,05 m e azimute plano 137°14'16"

até o marco M-436, de coordenada N = 9.820.289,44m e E = 298.845,15m; 60,85 m e azimute plano 137°14'40" até o marco M-437, de coordenada N = 9.820.244,76m e E = 298.886,46m; 92,00 m e azimute plano 137°14'31" até o marco M-438, de coordenada N = 9.820.177,21m e E = 298.948,92m; 125,75 m e azimute plano 136°21'58" até o marco M-439, de coordenada N = 9.820.086,20m e E = 299.035,69m; 153,37 m e azimute plano 137°30'47" até o marco M-440, de coordenada N = 9.819.973,10m e E = 299.139,28m; 1,31 m e azimute plano 138°24'10" até o marco M-441, de coordenada N = 9.819.972,12m e E = 299.140,15m; 11,74 m e azimute plano 138°29'17" até o marco M-442, de coordenada N = 9.819.963,33m e E = 299.147,93m; 85,94 m e azimute plano 138°28'02" até o marco M-443, de coordenada N = 9.819.899,00m e E = 299.204,91m; 109,44 m e azimute plano 137°21'18" até o marco M-444, de coordenada N = 9.819.818,50m e E = 299.279,05m; 109,30 m e azimute plano 137°21'03" até o marco M-445, de coordenada N = 9.819.738,11m e E = 299.353,10m; 30,45 m e azimute plano 138°01'16" até o marco M-446, de coordenada N = 9.819.715,47m e E = 299.373,47m; 54,92 m e azimute plano 138°00'40" até o marco M-447, de coordenada N = 9.819.674,65m e E = 299.410,21m; 19,20 m e azimute plano 136°33'43" até o marco M-448, de coordenada N = 9.819.660,71m e E = 299.423,41m; 90,40 m e azimute plano 136°34'24" até o marco M-449, de coordenada N = 9.819.595,06m e E = 299.485,55m; 74,65 m e azimute plano 136°08'43" até o marco M-450, de coordenada N = 9.819.541,23m e E = 299.537,27m; 9,44 m e azimute plano 138°46'47" até o marco M-451, de coordenada N = 9.819.534,13m e E = 299.543,49m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Estrada Cantan, com a seguinte distância 59,19 m e azimute plano 237°46'04" até o marco M-452, de coordenada N = 9.819.502,56m e E = 299.493,42m; 50,54 m e azimute plano 241°17'24" até o marco M-453, de coordenada N = 9.819.478,28m e E = 299.449,09m; 49,69 m e azimute plano 240°42'41" até o marco M-454, de coordenada N = 9.819.453,97m e E = 299.405,75m; 31,16 m e azimute plano 242°51'04" até o marco M-455, de coordenada N = 9.819.439,75m e E = 299.378,02m; 15,16 m e azimute plano 242°50'36" até o marco M-456, de coordenada N = 9.819.432,83m e E = 299.364,53m; 36,06 m e azimute plano 241°55'42" até o marco M-457, de coordenada N = 9.819.415,86m e E = 299.332,71m; 34,96 m e azimute plano 241°06'39" até o marco M-458, de coordenada N = 9.819.398,97m e E = 299.302,10m; 45,78 m e azimute plano 244°01'42" até o marco M-459, de coordenada N = 9.819.378,92m e E = 299.260,94m; 0,50 m e azimute plano 242°24'10" até o marco M-460, de coordenada N = 9.819.378,69m e E = 299.260,50m; 44,18 m e azimute plano 241°36'06" até o marco M-461, de coordenada N = 9.819.357,68m e E = 299.221,64m; 43,96 m e azimute plano 242°49'23" até o marco M-462, de coordenada N = 9.819.337,60m e E = 299.182,53m; 20,21 m e azimute plano 241°22'50" até o marco M-463, de coordenada N = 9.819.327,92m e E = 299.164,79m; 19,72 m e azimute plano 241°23'39" até o marco M-464, de coordenada N = 9.819.318,48m e E = 299.147,48m; 61,51 m e azimute plano 241°14'06" até o marco M-465, de coordenada N = 9.819.288,88m e E = 299.093,56m; 36,86 m e azimute plano 242°41'28" até o marco M-466, de coordenada N = 9.819.271,97m e E = 299.060,81m; 0,24 m e azimute plano 242°21'14" até o marco M-467, de coordenada N = 9.819.271,86m e E = 299.060,60m; 0,83 m e azimute plano 235°20'55" até o marco M-468, de coordenada N = 9.819.271,39m e E = 299.059,92m; 23,29 m e azimute plano 230°31'19" até o marco M-469, de coordenada N = 9.819.256,58m e E = 299.041,94m; 30,11 m e azimute plano 230°42'04" até o marco M-470, de coordenada N = 9.819.237,51m e E = 299.018,64m; 0,90 m e azimute plano 225°27'04" até o marco M-471, de coordenada N = 9.819.236,88m e E = 299.018,00m; 0,37 m e azimute plano 218°25'05" até o marco M-472, de coordenada N = 9.819.236,59m e E = 299.017,77m; 32,60 m e azimute plano 215°45'08" até o marco M-473, de coordenada N = 9.819.210,13m e E = 298.998,72m; 0,56 m e azimute plano 212°33'00" até o marco M-474, de coordenada N = 9.819.209,66m e E = 298.998,42m; 24,21 m e azimute plano 208°49'12" até o marco M-475, de coordenada N = 9.819.188,45m e E = 298.986,75m; 0,73 m e azimute plano 204°07'16" até o marco M-476, de coordenada N = 9.819.187,78m e E = 298.986,45m; 32,23 m e azimute plano 200°22'30" até o marco M-477, de coordenada N = 9.819.157,57m e E = 298.975,23m; 7,19 m e azimute plano 200°25'32" até o marco M-478, de coordenada N = 9.819.150,83m e E = 298.972,72m; 41,36 m e azimute plano 202°36'33" até o marco M-479, de coordenada N = 9.819.112,65m e E = 298.956,82m; 54,58 m e azimute plano 200°33'48" até o marco M-480, de coordenada N = 9.819.061,55m e E = 298.937,65m; 17,73 m e azimute plano 200°32'27" até o marco M-481, de coordenada N = 9.819.044,95m e E = 298.931,43m; 57,93 m e azimute plano 201°24'50" até o marco M-482, de coordenada N = 9.818.991,02m e E = 298.910,28m; 63,67 m e azimute plano 201°26'50" até o marco M-483, de coordenada N = 9.818.931,76m e E = 298.887,00m; 74,09 m e azimute plano 201°47'50" até o marco M-484, de coordenada N = 9.818.862,97m e E = 298.859,49m; 12,10 m e azimute plano 201°28'34" até o marco M-485, de coordenada N = 9.818.851,71m e E = 298.855,06m; 51,72 m e azimute plano 201°26'44" até o marco M-486, de coordenada N = 9.818.803,57m e E = 298.836,15m; 24,31 m e azimute plano 199°59'06" até o marco M-487, de coordenada N = 9.818.780,72m e E = 298.827,84m; 34,35 m e azimute plano 210°22'48" até o marco M-488, de coordenada N = 9.818.751,09m e E = 298.810,47m; 27,30 m e azimute plano 228°00'52" até o marco M-489, de coordenada N = 9.818.732,83m e E = 298.790,18m; 30,38 m e azimute plano 237°22'00" até o marco M-490, de coordenada N = 9.818.716,45m e E = 298.764,60m; 32,73 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-491, de coordenada N = 9.818.706,10m e E = 298.733,55m; 50,11 m e azimute plano 254°13'39" até o marco M-492, de coordenada N = 9.818.692,48m e E = 298.685,33m; 49,77 m e azimute plano 262°42'59" até o marco M-493, de coordenada N = 9.818.686,17m e E = 298.635,96m; 0,24 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-494, de coordenada N = 9.818.686,14m e E = 298.635,72m; 0,24 m e azimute plano 257°44'07" até o marco M-495, de coordenada N = 9.818.686,09m e E = 298.635,49m;

43,35 m e azimute plano 257°19'35" até o marco M-496, de coordenada N = 9.818.676,58m e E = 298.593,20m; 62,61 m e azimute plano 258°18'22" até o marco M-497, de coordenada N = 9.818.663,89m e E = 298.531,89m; 24,32 m e azimute plano 258°55'49" até o marco M-498, de coordenada N = 9.818.659,22m e E = 298.508,02m; 80,27 m e azimute plano 258°55'01" até o marco M-499, de coordenada N = 9.818.643,79m e E = 298.429,25m; 67,36 m e azimute plano 257°16'19" até o marco M-500, de coordenada N = 9.818.628,95m e E = 298.363,55m; 69,01 m e azimute plano 258°31'26" até o marco M-501, de coordenada N = 9.818.615,22m e E = 298.295,92m; 65,70 m e azimute plano 259°46'09" até o marco M-502, de coordenada N = 9.818.603,55m e E = 298.231,26m; 60,62 m e azimute plano 257°54'21" até o marco M-503, de coordenada N = 9.818.590,85m e E = 298.171,99m; 53,41 m e azimute plano 256°14'41" até o marco M-504, de coordenada N = 9.818.578,15m e E = 298.120,11m; 49,49 m e azimute plano 258°55'59" até o marco M-505, de coordenada N = 9.818.568,65m e E = 298.071,54m; 45,90 m e azimute plano 256°36'31" até o marco M-506, de coordenada N = 9.818.558,02m e E = 298.026,89m; 0,58 m e azimute plano 252°49'27" até o marco M-507, de coordenada N = 9.818.557,85m e E = 298.026,34m; 22,34 m e azimute plano 248°12'46" até o marco M-508, de coordenada N = 9.818.549,56m e E = 298.005,60m; 12,02 m e azimute plano 248°12'59" até o marco M-509, de coordenada N = 9.818.545,10m e E = 297.994,44m; 0,86 m e azimute plano 243°08'17" até o marco M-510, de coordenada N = 9.818.544,71m e E = 297.993,67m; 26,14 m e azimute plano 238°14'35" até o marco M-511, de coordenada N = 9.818.530,95m e E = 297.971,44m; 51,95 m e azimute plano 235°00'35" até o marco M-512, de coordenada N = 9.818.501,16m e E = 297.928,88m; 29,69 m e azimute plano 235°10'49" até o marco M-513, de coordenada N = 9.818.484,21m e E = 297.904,51m; 50,89 m e azimute plano 234°19'25" até o marco M-514, de coordenada N = 9.818.454,53m e E = 297.863,17m; 56,79 m e azimute plano 233°20'24" até o marco M-515, de coordenada N = 9.818.420,62m e E = 297.817,61m; 73,28 m e azimute plano 232°38'09" até o marco M-516, de coordenada N = 9.818.376,15m e E = 297.759,37m; 92,00 m e azimute plano 232°28'21" até o marco M-517, de coordenada N = 9.818.320,11m e E = 297.686,41m; 42,42 m e azimute plano 234°38'34" até o marco M-518, de coordenada N = 9.818.295,56m e E = 297.651,81m; 37,94 m e azimute plano 234°38'04" até o marco M-519, de coordenada N = 9.818.273,60m e E = 297.620,87m; 56,84 m e azimute plano 233°20'52" até o marco M-520, de coordenada N = 9.818.239,67m e E = 297.575,27m; 42,39 m e azimute plano 231°07'07" até o marco M-521, de coordenada N = 9.818.213,06m e E = 297.542,27m; 0,49 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-522, de coordenada N = 9.818.212,73m e E = 297.541,91m; 11,13 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-523, de coordenada N = 9.818.204,86m e E = 297.534,04m; 23,61 m e azimute plano 224°58'58" até o marco M-524, de coordenada N = 9.818.188,16m e E = 297.517,35m; 35,36 m e azimute plano 221°20'34" até o marco M-525, de coordenada N = 9.818.161,61m e E = 297.493,99m; 0,81 m e azimute plano 215°27'20" até o marco M-526, de coordenada N = 9.818.160,95m e E = 297.493,52m; 45,59 m e azimute plano 210°43'20" até o marco M-527, de coordenada N = 9.818.121,76m e E = 297.470,23m; 0,37 m e azimute plano 209°21'28" até o marco M-528, de coordenada N = 9.818.121,44m e E = 297.470,05m; 60,13 m e azimute plano 206°07'03" até o marco M-529, de coordenada N = 9.818.067,45m e E = 297.443,58m; 42,84 m e azimute plano 205°44'01" até o marco M-530, de coordenada N = 9.818.028,86m e E = 297.424,98m; 22,89 m e azimute plano 205°44'12" até o marco M-531, de coordenada N = 9.818.008,24m e E = 297.415,04m; 54,84 m e azimute plano 207°33'20" até o marco M-532, de coordenada N = 9.817.959,62m e E = 297.389,67m; 65,23 m e azimute plano 206°08'27" até o marco M-533, de coordenada N = 9.817.901,06m e E = 297.360,93m; 37,82 m e azimute plano 202°59'09" até o marco M-534, de coordenada N = 9.817.866,24m e E = 297.346,16m; 63,21 m e azimute plano 205°42'35" até o marco M-535, de coordenada N = 9.817.809,29m e E = 297.318,74m; 51,50 m e azimute plano 208°08'33" até o marco M-536, de coordenada N = 9.817.763,88m e E = 297.294,45m; 0,38 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-537, de coordenada N = 9.817.763,54m e E = 297.294,28m; 28,11 m e azimute plano 203°48'41" até o marco M-538, de coordenada N = 9.817.737,82m e E = 297.282,93m; 11,21 m e azimute plano 203°46'32" até o marco M-539, de coordenada N = 9.817.727,56m e E = 297.278,41m; 30,93 m e azimute plano 203°57'18" até o marco M-540, de coordenada N = 9.817.699,29m e E = 297.265,85m; 54,18 m e azimute plano 211°32'13" até o marco M-541, de coordenada N = 9.817.653,11m e E = 297.237,51m; 80,90 m e azimute plano 214°18'39" até o marco M-542, de coordenada N = 9.817.586,29m e E = 297.191,91m; 30,80 m e azimute plano 210°58'12" até o marco M-543, de coordenada N = 9.817.559,88m e E = 297.176,06m; 47,55 m e azimute plano 212°16'34" até o marco M-544, de coordenada N = 9.817.519,68m e E = 297.150,67m; 84,06 m e azimute plano 211°16'25" até o marco M-545, de coordenada N = 9.817.447,83m e E = 297.107,03m; 48,51 m e azimute plano 211°16'54" até o marco M-546, de coordenada N = 9.817.406,37m e E = 297.081,84m; 25,09 m e azimute plano 210°30'34" até o marco M-547, de coordenada N = 9.817.384,75m e E = 297.069,10m; 43,63 m e azimute plano 210°30'32" até o marco M-548, de coordenada N = 9.817.347,16m e E = 297.046,95m; 85,57 m e azimute plano 212°54'30" até o marco M-549, de coordenada N = 9.817.275,32m e E = 297.000,46m; 73,92 m e azimute plano 213°55'12" até o marco M-550, de coordenada N = 9.817.213,98m e E = 296.959,21m; 0,47 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-551, de coordenada N = 9.817.213,58m e E = 296.958,97m; 39,39 m e azimute plano 208°36'29" até o marco M-552, de coordenada N = 9.817.179,00m e E = 296.940,11m; 44,09 m e azimute plano 217°38'49" até o marco M-553, de coordenada N = 9.817.144,09m e E = 296.913,18m; 2,30 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-554, de coordenada N = 9.817.142,27m e E = 296.911,78m; 0,50 m e azimute plano 215°16'21" até o marco M-555, de coordenada N = 9.817.141,86m e E = 296.911,49m; 35,82 m e azimute plano 211°49'20" até o marco M-556, de coordenada N = 9.817.111,42m e E = 296.892,60m; 19,27 m e azimute plano 218°39'35"

até o marco M-557, de coordenada N = 9.817.096,37m e E = 296.880,56m; 14,24 m e azimute plano 218°38'27" até o marco M-558, de coordenada N = 9.817.085,25m e E = 296.871,67m; 37,22 m e azimute plano 220°26'04" até o marco M-559, de coordenada N = 9.817.056,92m e E = 296.847,53m; 83,42 m e azimute plano 226°01'12" até o marco M-560, de coordenada N = 9.816.998,99m e E = 296.787,50m; 110,95 m e azimute plano 229°38'06" até o marco M-561, de coordenada N = 9.816.927,13m e E = 296.702,96m; 50,90 m e azimute plano 229°51'41" até o marco M-562, de coordenada N = 9.816.894,32m e E = 296.664,05m; 63,96 m e azimute plano 229°51'05" até o marco M-563, de coordenada N = 9.816.853,08m e E = 296.615,16m; 58,31 m e azimute plano 230°51'13" até o marco M-564, de coordenada N = 9.816.816,27m e E = 296.569,94m; 37,35 m e azimute plano 230°50'05" até o marco M-565, de coordenada N = 9.816.792,68m e E = 296.540,98m; 45,18 m e azimute plano 228°53'43" até o marco M-566, de coordenada N = 9.816.762,98m e E = 296.506,94m; 20,87 m e azimute plano 228°54'16" até o marco M-567, de coordenada N = 9.816.749,26m e E = 296.491,21m; 54,02 m e azimute plano 228°10'53" até o marco M-568, de coordenada N = 9.816.713,24m e E = 296.450,95m; 48,72 m e azimute plano 227°38'44" até o marco M-569, de coordenada N = 9.816.680,42m e E = 296.414,95m; 0,66 m e azimute plano 223°46'52" até o marco M-570, de coordenada N = 9.816.679,94m e E = 296.414,49m; 0,19 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-571, de coordenada N = 9.816.679,79m e E = 296.414,37m; 41,49 m e azimute plano 217°44'43" até o marco M-572, de coordenada N = 9.816.646,98m e E = 296.388,97m; 3,93 m e azimute plano 207°24'45" até o marco M-573, de coordenada N = 9.816.643,49m e E = 296.387,16m; 8,33 m e azimute plano 205°45'54" até o marco M-574, de coordenada N = 9.816.635,99m e E = 296.383,54m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) do Ramal de Acesso entre a Estrada Cantan e a Estrada Fuzil**, com a seguinte distância 12,63 m e azimute plano 300°30'17" até o marco M-575, de coordenada N = 9.816.642,40m e E = 296.372,66m; 0,89 m e azimute plano 295°07'59" até o marco M-576, de coordenada N = 9.816.642,78m e E = 296.371,85m; 0,27 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-577, de coordenada N = 9.816.642,86m e E = 296.371,59m; 25,44 m e azimute plano 286°55'56" até o marco M-578, de coordenada N = 9.816.650,27m e E = 296.347,25m; 0,60 m e azimute plano 283°34'14" até o marco M-579, de coordenada N = 9.816.650,41m e E = 296.346,67m; 0,62 m e azimute plano 276°26'30" até o marco M-580, de coordenada N = 9.816.650,48m e E = 296.346,05m; 0,40 m e azimute plano 272°51'45" até o marco M-581, de coordenada N = 9.816.650,50m e E = 296.345,65m; 20,80 m e azimute plano 272°52'00" até o marco M-582, de coordenada N = 9.816.651,54m e E = 296.324,88m; 0,25 m e azimute plano 272°17'26" até o marco M-583, de coordenada N = 9.816.651,55m e E = 296.324,63m; 0,24 m e azimute plano 267°36'51" até o marco M-584, de coordenada N = 9.816.651,54m e E = 296.324,39m; 22,25 m e azimute plano 267°16'08" até o marco M-585, de coordenada N = 9.816.650,48m e E = 296.302,17m; 0,63 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-586, de coordenada N = 9.816.650,41m e E = 296.301,54m; 0,20 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-587, de coordenada N = 9.816.650,37m e E = 296.301,34m; 24,91 m e azimute plano 257°44'17" até o marco M-588, de coordenada N = 9.816.645,08m e E = 296.277,00m; 0,67 m e azimute plano 254°31'17" até o marco M-589, de coordenada N = 9.816.644,90m e E = 296.276,35m; 0,41 m e azimute plano 247°09'59" até o marco M-590, de coordenada N = 9.816.644,74m e E = 296.275,97m; 5,76 m e azimute plano 245°10'10" até o marco M-591, de coordenada N = 9.816.642,32m e E = 296.270,74m; 3,47 m e azimute plano 245°16'57" até o marco M-592, de coordenada N = 9.816.640,87m e E = 296.267,59m; 36,23 m e azimute plano 245°13'53" até o marco M-593, de coordenada N = 9.816.625,69m e E = 296.234,69m; 0,30 m e azimute plano 242°35'33" até o marco M-594, de coordenada N = 9.816.625,55m e E = 296.234,42m; 24,90 m e azimute plano 241°47'17" até o marco M-595, de coordenada N = 9.816.613,78m e E = 296.212,48m; 24,52 m e azimute plano 241°45'45" até o marco M-596, de coordenada N = 9.816.602,18m e E = 296.190,88m; 41,68 m e azimute plano 239°32'27" até o marco M-597, de coordenada N = 9.816.581,05m e E = 296.154,95m; 66,27 m e azimute plano 241°23'35" até o marco M-598, de coordenada N = 9.816.549,32m e E = 296.096,77m; 44,99 m e azimute plano 240°24'53" até o marco M-599, de coordenada N = 9.816.527,11m e E = 296.057,65m; 42,84 m e azimute plano 242°18'16" até o marco M-600, de coordenada N = 9.816.507,20m e E = 296.019,72m; 5,01 m e azimute plano 242°15'27" até o marco M-601, de coordenada N = 9.816.504,87m e E = 296.015,29m; 67,54 m e azimute plano 241°01'58" até o marco M-602, de coordenada N = 9.816.472,16m e E = 295.956,20m; 48,71 m e azimute plano 245°39'19" até o marco M-603, de coordenada N = 9.816.452,08m e E = 295.911,82m; 36,73 m e azimute plano 244°10'28" até o marco M-604, de coordenada N = 9.816.436,08m e E = 295.878,76m; 54,75 m e azimute plano 240°55'49" até o marco M-605, de coordenada N = 9.816.409,48m e E = 295.830,91m; 63,57 m e azimute plano 237°54'00" até o marco M-606, de coordenada N = 9.816.375,70m e E = 295.777,06m; 70,77 m e azimute plano 241°31'35" até o marco M-607, de coordenada N = 9.816.341,96m e E = 295.714,85m; 69,42 m e azimute plano 243°49'08" até o marco M-608, de coordenada N = 9.816.311,33m e E = 295.652,55m; 32,62 m e azimute plano 245°06'30" até o marco M-609, de coordenada N = 9.816.297,60m e E = 295.622,96m; 38,34 m e azimute plano 243°24'54" até o marco M-610, de coordenada N = 9.816.280,44m e E = 295.588,67m; 24,45 m e azimute plano 239°01'42" até o marco M-611, de coordenada N = 9.816.267,86m e E = 295.567,71m; 25,29 m e azimute plano 245°34'23" até o marco M-612, de coordenada N = 9.816.257,40m e E = 295.544,68m; 0,29 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-613, de coordenada N = 9.816.257,27m e E = 295.544,42m; 22,71 m e azimute plano 242°14'21" até o marco M-614, de coordenada N = 9.816.246,69m e E = 295.524,32m; 0,20 m e azimute plano 239°32'04" até o marco M-615, de coordenada N = 9.816.246,59m e E = 295.524,15m; 0,49 m e azimute plano 237°37'10" até o marco M-616, de coordenada N

= 9.816.246,33m e E = 295.523,74m; 18,21 m e azimute plano 234°28'37" até o marco M-617, de coordenada N = 9.816.235,75m e E = 295.508,92m; 0,18 m e azimute plano 231°50'34" até o marco M-618, de coordenada N = 9.816.235,64m e E = 295.508,78m; 17,16 m e azimute plano 232°26'08" até o marco M-619, de coordenada N = 9.816.225,18m e E = 295.495,18m; 20,68 m e azimute plano 237°06'06" até o marco M-620, de coordenada N = 9.816.213,95m e E = 295.477,82m; 17,45 m e azimute plano 249°26'11" até o marco M-621, de coordenada N = 9.816.207,82m e E = 295.461,48m; 20,13 m e azimute plano 251°33'22" até o marco M-622, de coordenada N = 9.816.201,45m e E = 295.442,38m; 0,85 m e azimute plano 245°33'22" até o marco M-623, de coordenada N = 9.816.201,10m e E = 295.441,61m; 25,61 m e azimute plano 240°14'28" até o marco M-624, de coordenada N = 9.816.188,39m e E = 295.419,38m; 0,46 m e azimute plano 237°20'21" até o marco M-625, de coordenada N = 9.816.188,14m e E = 295.418,99m; 34,72 m e azimute plano 234°52'22" até o marco M-626, de coordenada N = 9.816.168,16m e E = 295.390,59m; 29,00 m e azimute plano 239°44'52" até o marco M-627, de coordenada N = 9.816.153,55m e E = 295.365,54m; 21,77 m e azimute plano 244°09'11" até o marco M-628, de coordenada N = 9.816.144,06m e E = 295.345,95m; 14,48 m e azimute plano 244°12'49" até o marco M-629, de coordenada N = 9.816.137,76m e E = 295.332,91m; 0,41 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-630, de coordenada N = 9.816.137,56m e E = 295.332,55m; 30,70 m e azimute plano 239°02'57" até o marco M-631, de coordenada N = 9.816.121,77m e E = 295.306,22m; 39,95 m e azimute plano 243°25'43" até o marco M-632, de coordenada N = 9.816.103,90m e E = 295.270,49m; 25,52 m e azimute plano 245°33'15" até o marco M-633, de coordenada N = 9.816.093,34m e E = 295.247,26m; 22,35 m e azimute plano 244°39'01" até o marco M-634, de coordenada N = 9.816.083,77m e E = 295.227,06m; 0,39 m e azimute plano 244°05'37" até o marco M-635, de coordenada N = 9.816.083,60m e E = 295.226,71m; 25,69 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-636, de coordenada N = 9.816.072,11m e E = 295.203,73m; 0,30 m e azimute plano 241°41'57" até o marco M-637, de coordenada N = 9.816.071,97m e E = 295.203,47m; 0,54 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-638, de coordenada N = 9.816.071,67m e E = 295.203,02m; 34,11 m e azimute plano 233°50'57" até o marco M-639, de coordenada N = 9.816.051,55m e E = 295.175,48m; 42,36 m e azimute plano 233°07'39" até o marco M-640, de coordenada N = 9.816.026,13m e E = 295.141,59m; 49,81 m e azimute plano 230°12'17" até o marco M-641, de coordenada N = 9.815.994,25m e E = 295.103,32m; 40,62 m e azimute plano 231°20'09" até o marco M-642, de coordenada N = 9.815.968,87m e E = 295.071,60m; 43,69 m e azimute plano 230°54'29" até o marco M-643, de coordenada N = 9.815.941,32m e E = 295.037,69m; 0,23 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-644, de coordenada N = 9.815.941,17m e E = 295.037,51m; 45,75 m e azimute plano 227°49'02" até o marco M-645, de coordenada N = 9.815.910,45m e E = 295.003,61m; 47,97 m e azimute plano 226°47'27" até o marco M-646, de coordenada N = 9.815.877,61m e E = 294.968,65m; 34,77 m e azimute plano 224°59'18" até o marco M-647, de coordenada N = 9.815.853,02m e E = 294.944,07m; 6,91 m e azimute plano 225°03'31" até o marco M-648, de coordenada N = 9.815.848,14m e E = 294.939,18m; 33,60 m e azimute plano 233°49'33" até o marco M-649, de coordenada N = 9.815.828,31m e E = 294.912,06m; 50,83 m e azimute plano 236°03'35" até o marco M-650, de coordenada N = 9.815.799,93m e E = 294.869,89m; 15,44 m e azimute plano 236°03'47" até o marco M-651, de coordenada N = 9.815.791,31m e E = 294.857,08m; 37,53 m e azimute plano 235°23'58" até o marco M-652, de coordenada N = 9.815.770,00m e E = 294.826,19m; 65,03 m e azimute plano 232°56'36" até o marco M-653, de coordenada N = 9.815.730,81m e E = 294.774,29m; 63,38 m e azimute plano 231°47'31" até o marco M-654, de coordenada N = 9.815.691,61m e E = 294.724,49m; 55,78 m e azimute plano 231°09'49" até o marco M-655, de coordenada N = 9.815.656,63m e E = 294.681,04m; 0,16 m e azimute plano 232°25'53" até o marco M-656, de coordenada N = 9.815.656,53m e E = 294.680,91m; 68,78 m e azimute plano 228°43'52" até o marco M-657, de coordenada N = 9.815.611,16m e E = 294.629,21m; 49,44 m e azimute plano 233°36'44" até o marco M-658, de coordenada N = 9.815.581,83m e E = 294.589,41m; 0,33 m e azimute plano 241°06'48" até o marco M-659, de coordenada N = 9.815.581,67m e E = 294.589,12m; 5,45 m e azimute plano 240°30'58" até o marco M-660, de coordenada N = 9.815.578,99m e E = 294.584,38m; 13,46 m e azimute plano 240°34'38" até o marco M-661, de coordenada N = 9.815.572,38m e E = 294.572,66m; 2,53 m e azimute plano 240°35'34" até o marco M-662, de coordenada N = 9.815.571,14m e E = 294.570,46m; 1,81 m e azimute plano 240°36'28" até o marco M-663, de coordenada N = 9.815.570,25m e E = 294.568,88m; 3,09 m e azimute plano 240°31'52" até o marco M-664, de coordenada N = 9.815.568,73m e E = 294.566,19m; 2,20 m e azimute plano 240°38'32" até o marco M-665, de coordenada N = 9.815.567,65m e E = 294.564,27m; 0,38 m e azimute plano 241°23'22" até o marco M-666, de coordenada N = 9.815.567,47m e E = 294.563,94m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Estrada Fuzil**, com a seguinte distância 2,84 m e azimute plano 148°49'43" até o marco M-667, de coordenada N = 9.815.565,04m e E = 294.565,41m; 7,17 m e azimute plano 148°55'36" até o marco M-668, de coordenada N = 9.815.558,90m e E = 294.569,11m; 21,87 m e azimute plano 148°53'00" até o marco M-669, de coordenada N = 9.815.540,18m e E = 294.580,41m; 38,82 m e azimute plano 150°25'25" até o marco M-670, de coordenada N = 9.815.506,42m e E = 294.599,57m; 0,67 m e azimute plano 150°21'42" até o marco M-671, de coordenada N = 9.815.505,84m e E = 294.599,90m; 0,31 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-672, de coordenada N = 9.815.505,57m e E = 294.600,05m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) do Ramal do Projeto de Assentamento Cristal**, com a seguinte distância 1,73 m e azimute plano 245°03'47" até o marco M-673, de coordenada N = 9.815.504,84m e E = 294.598,48m; 1,61 m e azimute plano 245°20'58" até o marco M-674, de coordenada N = 9.815.504,17m e E = 294.597,02m; 17,21 m e azimute

plano 245°11'32" até o marco M-675, de coordenada N = 9.815.496,95m e E = 294.581,40m; 4,94 m e azimute plano 245°12'02" até o marco M-676, de coordenada N = 9.815.494,88m e E = 294.576,92m; 12,13 m e azimute plano 245°11'19" até o marco M-677, de coordenada N = 9.815.489,79m e E = 294.565,91m; 0,60 m e azimute plano 242°09'09" até o marco M-678, de coordenada N = 9.815.489,51m e E = 294.565,38m; 61,19 m e azimute plano 240°15'48" até o marco M-679, de coordenada N = 9.815.459,16m e E = 294.512,25m; 6,94 m e azimute plano 240°11'00" até o marco M-680, de coordenada N = 9.815.455,71m e E = 294.506,23m; 114,48 m e azimute plano 242°29'17" até o marco M-681, de coordenada N = 9.815.402,83m e E = 294.404,70m; 50,40 m e azimute plano 241°33'49" até o marco M-682, de coordenada N = 9.815.378,83m e E = 294.360,38m; 65,17 m e azimute plano 241°33'18" até o marco M-683, de coordenada N = 9.815.347,79m e E = 294.303,08m; 58,59 m e azimute plano 242°03'10" até o marco M-684, de coordenada N = 9.815.320,33m e E = 294.251,32m; 33,05 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-685, de coordenada N = 9.815.305,55m e E = 294.221,76m; 0,43 m e azimute plano 241°04'25" até o marco M-686, de coordenada N = 9.815.305,34m e E = 294.221,38m; 43,96 m e azimute plano 239°44'33" até o marco M-687, de coordenada N = 9.815.283,19m e E = 294.183,41m; 27,63 m e azimute plano 242°25'26" até o marco M-688, de coordenada N = 9.815.270,40m e E = 294.158,92m; 32,95 m e azimute plano 239°21'51" até o marco M-689, de coordenada N = 9.815.253,61m e E = 294.130,57m; 26,67 m e azimute plano 244°26'03" até o marco M-690, de coordenada N = 9.815.242,10m e E = 294.106,51m; 24,59 m e azimute plano 241°12'53" até o marco M-691, de coordenada N = 9.815.230,26m e E = 294.084,96m; 2,62 m e azimute plano 240°29'57" até o marco M-692, de coordenada N = 9.815.228,97m e E = 294.082,68m; 25,11 m e azimute plano 240°30'56" até o marco M-693, de coordenada N = 9.815.216,61m e E = 294.060,82m; 34,76 m e azimute plano 244°58'59" até o marco M-694, de coordenada N = 9.815.201,91m e E = 294.029,32m; 57,62 m e azimute plano 242°29'48" até o marco M-695, de coordenada N = 9.815.175,30m e E = 293.978,21m; 33,63 m e azimute plano 241°49'38" até o marco M-696, de coordenada N = 9.815.159,42m e E = 293.948,56m; 3,37 m e azimute plano 242°13'04" até o marco M-697, de coordenada N = 9.815.157,85m e E = 293.945,58m; 105,41 m e azimute plano 242°11'16" até o marco M-698, de coordenada N = 9.815.108,67m e E = 293.852,35m; 105,16 m e azimute plano 243°41'27" até o marco M-699, de coordenada N = 9.815.062,06m e E = 293.758,08m; 29,54 m e azimute plano 242°12'42" até o marco M-700, de coordenada N = 9.815.048,29m e E = 293.731,95m; 11,99 m e azimute plano 242°13'01" até o marco M-701, de coordenada N = 9.815.042,70m e E = 293.721,34m; 5,25 m e azimute plano 242°09'55" até o marco M-702, de coordenada N = 9.815.040,25m e E = 293.716,70m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte/Oeste) do Ramal do Projeto de Assentamento Cristal, com a seguinte distância 0,75 m e azimute plano 331°23'22" até o marco M-703, de coordenada N = 9.815.040,91m e E = 293.716,34m; 1,60 m e azimute plano 332°47'35" até o marco M-704, de coordenada N = 9.815.042,33m e E = 293.715,61m; 0,38 m e azimute plano 332°06'10" até o marco M-705, de coordenada N = 9.815.042,67m e E = 293.715,43m; 23,23 m e azimute plano 332°39'47" até o marco M-706, de coordenada N = 9.815.063,31m e E = 293.704,76m; 14,43 m e azimute plano 332°39'14" até o marco M-707, de coordenada N = 9.815.076,13m e E = 293.698,13m; 13,06 m e azimute plano 332°41'21" até o marco M-708, de coordenada N = 9.815.087,73m e E = 293.692,14m; 23,93 m e azimute plano 332°39'51" até o marco M-709, de coordenada N = 9.815.108,99m e E = 293.681,15m; 49,56 m e azimute plano 332°39'34" até o marco M-710, de coordenada N = 9.815.153,01m e E = 293.658,39m; 176,16 m e azimute plano 332°39'56" até o marco M-711, de coordenada N = 9.815.309,50m e E = 293.577,50m; 63,87 m e azimute plano 332°39'53" até o marco M-712, de coordenada N = 9.815.366,24m e E = 293.548,17m; 127,26 m e azimute plano 332°39'50" até o marco M-713, de coordenada N = 9.815.479,29m e E = 293.489,73m; 0,24 m e azimute plano 332°21'14" até o marco M-714, de coordenada N = 9.815.479,50m e E = 293.489,62m; 0,44 m e azimute plano 327°01'50" até o marco M-715, de coordenada N = 9.815.479,87m e E = 293.489,38m; 0,43 m e azimute plano 322°35'41" até o marco M-716, de coordenada N = 9.815.480,21m e E = 293.489,12m; 0,44 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-717, de coordenada N = 9.815.480,53m e E = 293.488,82m; 0,44 m e azimute plano 313°09'09" até o marco M-718, de coordenada N = 9.815.480,83m e E = 293.488,50m; 0,44 m e azimute plano 306°36'25" até o marco M-719, de coordenada N = 9.815.481,09m e E = 293.488,15m; 0,44 m e azimute plano 302°58'10" até o marco M-720, de coordenada N = 9.815.481,33m e E = 293.487,78m; 0,43 m e azimute plano 297°45'31" até o marco M-721, de coordenada N = 9.815.481,53m e E = 293.487,40m; 0,44 m e azimute plano 291°19'04" até o marco M-722, de coordenada N = 9.815.481,69m e E = 293.486,99m; 0,43 m e azimute plano 288°51'11" até o marco M-723, de coordenada N = 9.815.481,83m e E = 293.486,58m; 0,44 m e azimute plano 281°49'17" até o marco M-724, de coordenada N = 9.815.481,92m e E = 293.486,15m; 0,43 m e azimute plano 277°56'36" até o marco M-725, de coordenada N = 9.815.481,98m e E = 293.485,72m; 0,44 m e azimute plano 271°18'07" até o marco M-726, de coordenada N = 9.815.481,99m e E = 293.485,28m; 0,43 m e azimute plano 267°20'13" até o marco M-727, de coordenada N = 9.815.481,97m e E = 293.484,85m; 0,43 m e azimute plano 263°22'03" até o marco M-728, de coordenada N = 9.815.481,92m e E = 293.484,42m; 0,44 m e azimute plano 256°54'29" até o marco M-729, de coordenada N = 9.815.481,82m e E = 293.483,99m; 0,44 m e azimute plano 252°48'05" até o marco M-730, de coordenada N = 9.815.481,69m e E = 293.483,57m; 0,32 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-731, de coordenada N = 9.815.481,57m e E = 293.483,27m; 0,34 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-732, de coordenada N = 9.815.481,42m e E = 293.482,97m; 241,60 m e azimute plano 242°21'38" até o marco M-733, de coordenada N = 9.815.369,34m e E =

293.268,94m; 179,18 m e azimute plano 242°21'29" até o marco M-734, de coordenada N = 9.815.286,21m e E = 293.110,21m; 75,32 m e azimute plano 238°32'49" até o marco M-735, de coordenada N = 9.815.246,91m e E = 293.045,96m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Cristal, com a seguinte distância 4,14 m e azimute plano 242°23'00" até o marco M-736, de coordenada N = 9.815.244,99m e E = 293.042,29m; 18,29 m e azimute plano 242°13'47" até o marco M-737, de coordenada N = 9.815.236,47m e E = 293.026,11m; 80,92 m e azimute plano 242°12'00" até o marco M-738, de coordenada N = 9.815.198,73m e E = 292.954,53m; 135,10 m e azimute plano 242°12'14" até o marco M-739, de coordenada N = 9.815.135,73m e E = 292.835,02m; 265,36 m e azimute plano 242°12'17" até o marco M-740, de coordenada N = 9.815.011,99m e E = 292.600,28m; 137,84 m e azimute plano 326°32'26" até o marco M-741, de coordenada N = 9.815.126,99m e E = 292.524,28m; 123,16 m e azimute plano 259°59'02" até o marco M-742, de coordenada N = 9.815.105,57m e E = 292.403,00m; 219,18 m e azimute plano 259°59'12" até o marco M-743, de coordenada N = 9.815.067,46m e E = 292.187,16m; 161,15 m e azimute plano 259°58'59" até o marco M-744, de coordenada N = 9.815.039,43m e E = 292.028,47m; 271,96 m e azimute plano 259°59'11" até o marco M-745, de coordenada N = 9.814.992,14m e E = 291.760,65m; 157,68 m e azimute plano 259°59'09" até o marco M-746, de coordenada N = 9.814.964,72m e E = 291.605,37m; 21,42 m e azimute plano 259°58'13" até o marco M-747, de coordenada N = 9.814.960,99m e E = 291.584,28m; 246,32 m e azimute plano 266°38'21" até o marco M-748, de coordenada N = 9.814.946,55m e E = 291.338,38m; 170,57 m e azimute plano 266°38'21" até o marco M-749, de coordenada N = 9.814.936,55m e E = 291.168,10m; 68,22 m e azimute plano 266°38'18" até o marco M-750, de coordenada N = 9.814.932,55m e E = 291.100,00m; 175,28 m e azimute plano 268°16'26" até o marco M-751, de coordenada N = 9.814.927,27m e E = 290.924,80m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte/Oeste) do Ramal do Projeto de Assentamento Cristal, com a seguinte distância 3,79 m e azimute plano 354°32'43" até o marco M-752, de coordenada N = 9.814.931,04m e E = 290.924,44m; 35,78 m e azimute plano 354°32'51" até o marco M-753, de coordenada N = 9.814.966,66m e E = 290.921,04m; 53,91 m e azimute plano 354°33'02" até o marco M-754, de coordenada N = 9.815.020,33m e E = 290.915,92m; 31,05 m e azimute plano 354°32'54" até o marco M-755, de coordenada N = 9.815.051,24m e E = 290.912,97m; 112,74 m e azimute plano 354°32'56" até o marco M-756, de coordenada N = 9.815.163,47m e E = 290.902,26m; 0,39 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-757, de coordenada N = 9.815.163,86m e E = 290.902,20m; 0,44 m e azimute plano 348°10'43" até o marco M-758, de coordenada N = 9.815.164,29m e E = 290.902,11m; 0,44 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-759, de coordenada N = 9.815.164,71m e E = 290.901,97m; 0,43 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-760, de coordenada N = 9.815.165,11m e E = 290.901,81m; 0,44 m e azimute plano 332°51'01" até o marco M-761, de coordenada N = 9.815.165,50m e E = 290.901,61m; 0,43 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-762, de coordenada N = 9.815.165,86m e E = 290.901,37m; 0,44 m e azimute plano 323°23'35" até o marco M-763, de coordenada N = 9.815.166,21m e E = 290.901,11m; 0,44 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-764, de coordenada N = 9.815.166,53m e E = 290.900,81m; 0,44 m e azimute plano 313°09'09" até o marco M-765, de coordenada N = 9.815.166,83m e E = 290.900,49m; 0,44 m e azimute plano 306°36'25" até o marco M-766, de coordenada N = 9.815.167,09m e E = 290.900,14m; 0,44 m e azimute plano 302°58'10" até o marco M-767, de coordenada N = 9.815.167,33m e E = 290.899,77m; 0,43 m e azimute plano 297°45'31" até o marco M-768, de coordenada N = 9.815.167,53m e E = 290.899,39m; 0,44 m e azimute plano 291°19'04" até o marco M-769, de coordenada N = 9.815.167,69m e E = 290.898,98m; 0,43 m e azimute plano 287°35'33" até o marco M-770, de coordenada N = 9.815.167,82m e E = 290.898,57m; 0,44 m e azimute plano 283°05'31" até o marco M-771, de coordenada N = 9.815.167,92m e E = 290.898,14m; 0,61 m e azimute plano 276°32'47" até o marco M-772, de coordenada N = 9.815.167,99m e E = 290.897,53m; 103,94 m e azimute plano 272°53'23" até o marco M-773, de coordenada N = 9.815.173,23m e E = 290.793,72m; 132,20 m e azimute plano 272°53'31" até o marco M-774, de coordenada N = 9.815.179,90m e E = 290.661,69m; 334,59 m e azimute plano 272°53'31" até o marco M-775, de coordenada N = 9.815.196,78m e E = 290.327,53m; 4,02 m e azimute plano 272°59'52" até o marco M-776, de coordenada N = 9.815.196,99m e E = 290.323,52m; 136,68 m e azimute plano 272°45'34" até o marco M-777, de coordenada N = 9.815.203,57m e E = 290.187,00m; 112,62 m e azimute plano 272°45'31" até o marco M-778, de coordenada N = 9.815.208,99m e E = 290.074,51m; 288,11 m e azimute plano 272°41'44" até o marco M-779, de coordenada N = 9.815.222,54m e E = 289.786,72m; 87,34 m e azimute plano 272°41'27" até o marco M-780, de coordenada N = 9.815.226,64m e E = 289.699,48m; 288,26 m e azimute plano 272°41'46" até o marco M-781, de coordenada N = 9.815.240,20m e E = 289.411,54m; 38,02 m e azimute plano 272°41'00" até o marco M-782, de coordenada N = 9.815.241,98m e E = 289.373,56m; 28,92 m e azimute plano 273°56'45" até o marco M-783, de coordenada N = 9.815.243,97m e E = 289.344,71m; 18,61 m e azimute plano 276°00'50" até o marco M-784, de coordenada N = 9.815.245,92m e E = 289.326,20m; 29,82 m e azimute plano 285°25'13" até o marco M-785, de coordenada N = 9.815.253,85m e E = 289.297,45m; 21,70 m e azimute plano 283°37'12" até o marco M-786, de coordenada N = 9.815.258,96m e E = 289.276,36m; 203,61 m e azimute plano 283°36'13" até o marco M-787, de coordenada N = 9.815.306,85m e E = 289.078,46m; 144,29 m e azimute plano 284°02'04" até o marco M-788, de coordenada N = 9.815.341,84m e E = 288.938,48m; 0,36 m e azimute plano 282°52'30" até o marco M-789, de coordenada N = 9.815.341,92m e E = 288.938,13m; 0,53 m e azimute plano 276°27'32" até o marco M-790, de coordenada N = 9.815.341,98m

e E = 288.937,60m; 14,60 m e azimute plano 273°48'32" até o marco M-791, de coordenada N = 9.815.342,95m e E = 288.923,03m; 95,38 m e azimute plano 283°35'41" até o marco M-792, de coordenada N = 9.815.365,37m e E = 288.830,32m; 236,62 m e azimute plano 283°35'24" até o marco M-793, de coordenada N = 9.815.420,97m e E = 288.600,32m; 135,77 m e azimute plano 283°35'35" até o marco M-794, de coordenada N = 9.815.452,88m e E = 288.468,35m; 63,40 m e azimute plano 282°27'37" até o marco M-795, de coordenada N = 9.815.466,56m e E = 288.406,44m; 216,57 m e azimute plano 282°28'09" até o marco M-796, de coordenada N = 9.815.513,32m e E = 288.194,98m; 110,76 m e azimute plano 282°28'00" até o marco M-797, de coordenada N = 9.815.537,23m e E = 288.086,83m; 16,88 m e azimute plano 282°29'18" até o marco M-798, de coordenada N = 9.815.540,88m e E = 288.070,35m; 234,32 m e azimute plano 280°49'41" até o marco M-799, de coordenada N = 9.815.584,90m e E = 287.840,20m; 0,07 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-800, de coordenada N = 9.815.584,92m e E = 287.840,13m; 131,87 m e azimute plano 279°59'14" até o marco M-801, de coordenada N = 9.815.607,79m e E = 287.710,26m; 18,85 m e azimute plano 279°59'32" até o marco M-802, de coordenada N = 9.815.611,06m e E = 287.691,70m; 159,57 m e azimute plano 279°59'09" até o marco M-803, de coordenada N = 9.815.638,73m e E = 287.534,55m; 11,97 m e azimute plano 280°00'19" até o marco M-804, de coordenada N = 9.815.640,81m e E = 287.522,76m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Progresso IV, com a seguinte distância 3,63 m e azimute plano 6°00'32" até o marco M-805, de coordenada N = 9.815.644,42m e E = 287.523,14m; 39,12 m e azimute plano 5°54'47" até o marco M-806, de coordenada N = 9.815.683,33m e E = 287.527,17m; 136,77 m e azimute plano 5°54'47" até o marco M-807, de coordenada N = 9.815.819,37m e E = 287.541,26m; 177,98 m e azimute plano 5°54'41" até o marco M-808, de coordenada N = 9.815.996,40m e E = 287.559,59m; 84,79 m e azimute plano 5°54'35" até o marco M-809, de coordenada N = 9.816.080,74m e E = 287.568,32m; 10,25 m e azimute plano 8°18'15" até o marco M-810, de coordenada N = 9.816.090,88m e E = 287.569,80m; 168,69 m e azimute plano 8°17'21" até o marco M-811, de coordenada N = 9.816.257,81m e E = 287.594,12m; 74,90 m e azimute plano 8°17'25" até o marco M-812, de coordenada N = 9.816.331,93m e E = 287.604,92m; 203,17 m e azimute plano 8°17'20" até o marco M-813, de coordenada N = 9.816.532,98m e E = 287.634,21m; 63,00 m e azimute plano 8°17'13" até o marco M-814, de coordenada N = 9.816.595,32m e E = 287.643,29m; 78,18 m e azimute plano 8°17'19" até o marco M-815, de coordenada N = 9.816.672,68m e E = 287.654,56m; 112,29 m e azimute plano 8°17'22" até o marco M-816, de coordenada N = 9.816.783,80m e E = 287.670,75m; 62,82 m e azimute plano 8°17'33" até o marco M-817, de coordenada N = 9.816.845,96m e E = 287.679,81m; 193,05 m e azimute plano 8°17'20" até o marco M-818, de coordenada N = 9.817.036,99m e E = 287.707,64m; 214,00 m e azimute plano 116°17'53" até o marco M-819, de coordenada N = 9.816.942,18m e E = 287.899,49m; 242,14 m e azimute plano 187°30'04" até o marco M-820, de coordenada N = 9.816.702,11m e E = 287.867,88m; 3,40 m e azimute plano 187°26'19" até o marco M-821, de coordenada N = 9.816.698,74m e E = 287.867,44m; 114,88 m e azimute plano 187°30'09" até o marco M-822, de coordenada N = 9.816.584,84m e E = 287.852,44m; 17,09 m e azimute plano 187°29'58" até o marco M-823, de coordenada N = 9.816.567,90m e E = 287.850,21m; 32,27 m e azimute plano 187°29'50" até o marco M-824, de coordenada N = 9.816.535,91m e E = 287.846,00m; 27,65 m e azimute plano 170°27'58" até o marco M-825, de coordenada N = 9.816.508,64m e E = 287.850,58m; 49,37 m e azimute plano 170°27'07" até o marco M-826, de coordenada N = 9.816.459,95m e E = 287.858,77m; 188,12 m e azimute plano 170°27'34" até o marco M-827, de coordenada N = 9.816.274,43m e E = 287.889,95m; 99,02 m e azimute plano 144°00'35" até o marco M-828, de coordenada N = 9.816.194,31m e E = 287.948,14m; 96,52 m e azimute plano 144°00'27" até o marco M-829, de coordenada N = 9.816.116,22m e E = 288.004,86m; 237,02 m e azimute plano 144°00'40" até o marco M-830, de coordenada N = 9.815.924,44m e E = 288.144,14m; 78,43 m e azimute plano 144°00'35" até o marco M-831, de coordenada N = 9.815.860,98m e E = 288.190,23m; 10,33 m e azimute plano 144°01'03" até o marco M-832, de coordenada N = 9.815.852,62m e E = 288.196,30m; 93,19 m e azimute plano 201°00'08" até o marco M-833, de coordenada N = 9.815.765,62m e E = 288.162,90m; 60,94 m e azimute plano 77°49'38" até o marco M-834, de coordenada N = 9.815.778,47m e E = 288.222,47m; 169,33 m e azimute plano 77°49'43" até o marco M-835, de coordenada N = 9.815.814,17m e E = 288.387,99m; 353,71 m e azimute plano 77°49'46" até o marco M-836, de coordenada N = 9.815.888,74m e E = 288.733,75m; 141,68 m e azimute plano 313°15'09" até o marco M-837, de coordenada N = 9.815.985,82m e E = 288.630,56m; 92,11 m e azimute plano 313°14'57" até o marco M-838, de coordenada N = 9.816.048,93m e E = 288.563,47m; 87,81 m e azimute plano 313°15'20" até o marco M-839, de coordenada N = 9.816.109,10m e E = 288.499,52m; 232,97 m e azimute plano 320°47'44" até o marco M-840, de coordenada N = 9.816.289,63m e E = 288.352,26m; 163,05 m e azimute plano 320°47'49" até o marco M-841, de coordenada N = 9.816.415,98m e E = 288.249,20m; 103,70 m e azimute plano 333°19'17" até o marco M-842, de coordenada N = 9.816.508,64m e E = 288.202,64m; 41,29 m e azimute plano 333°19'01" até o marco M-843, de coordenada N = 9.816.545,53m e E = 288.184,10m; 43,99 m e azimute plano 333°19'27" até o marco M-844, de coordenada N = 9.816.584,84m e E = 288.164,35m; 61,54 m e azimute plano 333°19'21" até o marco M-845, de coordenada N = 9.816.639,83m e E = 288.136,72m; 274,01 m e azimute plano 333°19'15" até o marco M-846, de coordenada N = 9.816.884,67m e E = 288.013,69m; 516,59 m e azimute plano 96°45'41" até o marco M-847, de coordenada N = 9.816.823,85m e E = 288.526,69m; 340,07 m e azimute plano 96°45'49" até o marco M-848, de coordenada N = 9.816.783,80m e E = 288.864,39m; 30,70 m e azimute

plano 96°45'08" até o marco M-849, de coordenada N = 9.816.780,19m e E = 288.894,88m; 65,18 m e azimute plano 145°17'53" até o marco M-850, de coordenada N = 9.816.726,60m e E = 288.931,99m; 259,34 m e azimute plano 145°17'38" até o marco M-851, de coordenada N = 9.816.513,40m e E = 289.079,65m; 62,45 m e azimute plano 145°17'59" até o marco M-852, de coordenada N = 9.816.462,06m e E = 289.115,20m; 79,88 m e azimute plano 145°17'43" até o marco M-853, de coordenada N = 9.816.396,39m e E = 289.160,68m; 139,35 m e azimute plano 145°17'42" até o marco M-854, de coordenada N = 9.816.281,83m e E = 289.240,02m; 114,69 m e azimute plano 75°46'16" até o marco M-855, de coordenada N = 9.816.310,02m e E = 289.351,19m; 156,17 m e azimute plano 75°46'24" até o marco M-856, de coordenada N = 9.816.348,40m e E = 289.502,57m; 123,63 m e azimute plano 83°01'36" até o marco M-857, de coordenada N = 9.816.363,41m e E = 289.625,29m; 217,70 m e azimute plano 83°01'36" até o marco M-858, de coordenada N = 9.816.389,84m e E = 289.841,38m; 78,75 m e azimute plano 75°18'07" até o marco M-859, de coordenada N = 9.816.409,82m e E = 289.917,55m; 195,96 m e azimute plano 10°49'05" até o marco M-860, de coordenada N = 9.816.602,30m e E = 289.954,33m; 40,37 m e azimute plano 10°49'22" até o marco M-861, de coordenada N = 9.816.641,95m e E = 289.961,91m; 97,55 m e azimute plano 10°49'05" até o marco M-862, de coordenada N = 9.816.737,77m e E = 289.980,22m; 87,63 m e azimute plano 10°49'12" até o marco M-863, de coordenada N = 9.816.823,84m e E = 289.996,67m; 22,91 m e azimute plano 10°49'10" até o marco M-864, de coordenada N = 9.816.846,34m e E = 290.000,97m; 15,65 m e azimute plano 10°49'44" até o marco M-865, de coordenada N = 9.816.861,71m e E = 290.003,91m; 57,17 m e azimute plano 10°49'07" até o marco M-866, de coordenada N = 9.816.917,86m e E = 290.014,64m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte/Noroeste) do Ramal do 56, com a seguinte distância 5,00 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-867, de coordenada N = 9.816.917,86m e E = 290.019,64m; 0,38 m e azimute plano 355°29'10" até o marco M-868, de coordenada N = 9.816.918,24m e E = 290.019,61m; 0,32 m e azimute plano 356°25'25" até o marco M-869, de coordenada N = 9.816.918,56m e E = 290.019,59m; 1,51 m e azimute plano 352°01'49" até o marco M-870, de coordenada N = 9.816.920,06m e E = 290.019,38m; 39,46 m e azimute plano 351°56'38" até o marco M-871, de coordenada N = 9.816.959,13m e E = 290.013,85m; 38,58 m e azimute plano 14°55'46" até o marco M-872, de coordenada N = 9.816.996,41m e E = 290.023,79m; 37,24 m e azimute plano 41°12'01" até o marco M-873, de coordenada N = 9.817.024,43m e E = 290.048,32m; 0,72 m e azimute plano 36°33'09" até o marco M-874, de coordenada N = 9.817.025,01m e E = 290.048,75m; 0,73 m e azimute plano 27°36'47" até o marco M-875, de coordenada N = 9.817.025,66m e E = 290.049,09m; 0,72 m e azimute plano 20°11'09" até o marco M-876, de coordenada N = 9.817.026,34m e E = 290.049,34m; 0,73 m e azimute plano 11°00'13" até o marco M-877, de coordenada N = 9.817.027,06m e E = 290.049,48m; 3,74 m e azimute plano 7°13'12" até o marco M-878, de coordenada N = 9.817.030,77m e E = 290.049,95m; 38,55 m e azimute plano 7°07'23" até o marco M-879, de coordenada N = 9.817.069,02m e E = 290.054,73m; 59,98 m e azimute plano 14°36'39" até o marco M-880, de coordenada N = 9.817.127,06m e E = 290.069,86m; 43,44 m e azimute plano 29°26'20" até o marco M-881, de coordenada N = 9.817.164,89m e E = 290.091,21m; 56,66 m e azimute plano 57°23'13" até o marco M-882, de coordenada N = 9.817.195,43m e E = 290.138,94m; 0,64 m e azimute plano 53°50'31" até o marco M-883, de coordenada N = 9.817.195,81m e E = 290.139,46m; 35,71 m e azimute plano 48°35'16" até o marco M-884, de coordenada N = 9.817.219,43m e E = 290.166,24m; 0,71 m e azimute plano 44°25'58" até o marco M-885, de coordenada N = 9.817.219,94m e E = 290.166,74m; 0,71 m e azimute plano 36°23'04" até o marco M-886, de coordenada N = 9.817.220,51m e E = 290.167,16m; 0,70 m e azimute plano 28°01'28" até o marco M-887, de coordenada N = 9.817.221,13m e E = 290.167,49m; 0,72 m e azimute plano 20°27'44" até o marco M-888, de coordenada N = 9.817.221,80m e E = 290.167,74m; 0,70 m e azimute plano 11°28'10" até o marco M-889, de coordenada N = 9.817.222,49m e E = 290.167,88m; 15,76 m e azimute plano 7°52'41" até o marco M-890, de coordenada N = 9.817.238,10m e E = 290.170,04m; 0,82 m e azimute plano 32°29'22" até o marco M-891, de coordenada N = 9.817.238,92m e E = 290.170,09m; 0,81 m e azimute plano 353°34'52" até o marco M-892, de coordenada N = 9.817.239,72m e E = 290.170,00m; 0,82 m e azimute plano 345°06'49" até o marco M-893, de coordenada N = 9.817.240,51m e E = 290.169,79m; 45,05 m e azimute plano 339°47'43" até o marco M-894, de coordenada N = 9.817.282,79m e E = 290.154,23m; 11,37 m e azimute plano 344°54'46" até o marco M-895, de coordenada N = 9.817.293,77m e E = 290.151,27m; 54,30 m e azimute plano 344°56'15" até o marco M-896, de coordenada N = 9.817.346,20m e E = 290.137,16m; 95,14 m e azimute plano 344°55'41" até o marco M-897, de coordenada N = 9.817.438,07m e E = 290.112,42m; 92,94 m e azimute plano 15°25'53" até o marco M-898, de coordenada N = 9.817.527,66m e E = 290.137,15m; 61,20 m e azimute plano 15°26'15" até o marco M-899, de coordenada N = 9.817.586,65m e E = 290.153,44m; 0,80 m e azimute plano 10°45'03" até o marco M-900, de coordenada N = 9.817.587,44m e E = 290.153,59m; 0,80 m e azimute plano 1°25'56" até o marco M-901, de coordenada N = 9.817.588,24m e E = 290.153,61m; 15,37 m e azimute plano 357°03'14" até o marco M-902, de coordenada N = 9.817.603,59m e E = 290.152,82m; 120,22 m e azimute plano 357°01'29" até o marco M-903, de coordenada N = 9.817.723,65m e E = 290.146,58m; 93,29 m e azimute plano 26°36'23" até o marco M-904, de coordenada N = 9.817.807,06m e E = 290.188,36m; 23,86 m e azimute plano 26°37'07" até o marco M-905, de coordenada N = 9.817.828,39m e E = 290.199,05m; 0,67 m e azimute plano 22°45'04" até o marco M-906, de coordenada N = 9.817.829,01m e E = 290.199,31m; 0,68 m e azimute plano 15°15'18" até o marco M-907, de coordenada N = 9.817.829,67m e E = 290.199,49m; 0,67 m e azimute plano 6°48'33" até o marco M-908,

de coordenada N = 9.817.830,34m e E = 290.199,57m; 0,67 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-909, de coordenada N = 9.817.831,01m e E = 290.199,57m; 24,57 m e azimute plano 355°36'43" até o marco M-910, de coordenada N = 9.817.855,51m e E = 290.197,69m; 0,61 m e azimute plano 351°28'09" até o marco M-911, de coordenada N = 9.817.856,11m e E = 290.197,60m; 0,61 m e azimute plano 345°44'08" até o marco M-912, de coordenada N = 9.817.856,70m e E = 290.197,45m; 0,60 m e azimute plano 338°33'08" até o marco M-913, de coordenada N = 9.817.857,26m e E = 290.197,23m; 21,95 m e azimute plano 334°48'46" até o marco M-914, de coordenada N = 9.817.877,12m e E = 290.187,89m; 39,52 m e azimute plano 334°50'32" até o marco M-915, de coordenada N = 9.817.912,89m e E = 290.171,09m; 0,42 m e azimute plano 331°36'25" até o marco M-916, de coordenada N = 9.817.913,26m e E = 290.170,89m; 0,61 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-917, de coordenada N = 9.817.913,77m e E = 290.170,55m; 136,79 m e azimute plano 323°01'01" até o marco M-918, de coordenada N = 9.818.023,04m e E = 290.088,26m; 0,67 m e azimute plano 319°12'51" até o marco M-919, de coordenada N = 9.818.023,55m e E = 290.087,82m; 0,68 m e azimute plano 311°25'25" até o marco M-920, de coordenada N = 9.818.024,00m e E = 290.087,31m; 0,67 m e azimute plano 303°27'12" até o marco M-921, de coordenada N = 9.818.024,37m e E = 290.086,75m; 74,86 m e azimute plano 299°31'25" até o marco M-922, de coordenada N = 9.818.061,26m e E = 290.021,61m; 0,83 m e azimute plano 295°01'01" até o marco M-923, de coordenada N = 9.818.061,61m e E = 290.020,86m; 68,79 m e azimute plano 287°30'09" até o marco M-924, de coordenada N = 9.818.082,30m e E = 289.955,25m; 61,73 m e azimute plano 291°30'24" até o marco M-925, de coordenada N = 9.818.104,93m e E = 289.897,82m; 0,63 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-926, de coordenada N = 9.818.105,13m e E = 289.897,22m; 0,63 m e azimute plano 280°03'38" até o marco M-927, de coordenada N = 9.818.105,24m e E = 289.896,60m; 0,63 m e azimute plano 273°37'59" até o marco M-928, de coordenada N = 9.818.105,28m e E = 289.895,97m; 61,40 m e azimute plano 269°38'10" até o marco M-929, de coordenada N = 9.818.104,89m e E = 289.834,57m; 5,41 m e azimute plano 202°09'20" até o marco M-930, de coordenada N = 9.818.099,88m e E = 289.832,53m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Progresso IV, com a seguinte distância 9,97 m e azimute plano 314°35'37" até o marco M-931, de coordenada N = 9.818.106,88m e E = 289.825,43m; 97,85 m e azimute plano 314°35'39" até o marco M-932, de coordenada N = 9.818.175,58m e E = 289.755,75m; 21,96 m e azimute plano 314°34'32" até o marco M-933, de coordenada N = 9.818.190,99m e E = 289.740,11m; 57,45 m e azimute plano 314°35'53" até o marco M-934, de coordenada N = 9.818.231,33m e E = 289.699,20m; 333,90 m e azimute plano 314°35'41" até o marco M-935, de coordenada N = 9.818.465,76m e E = 289.461,43m; 379,84 m e azimute plano 314°35'33" até o marco M-936, de coordenada N = 9.818.732,43m e E = 289.190,94m; 31,09 m e azimute plano 314°35'46" até o marco M-937, de coordenada N = 9.818.754,26m e E = 289.168,80m; 129,44 m e azimute plano 239°45'30" até o marco M-938, de coordenada N = 9.818.689,07m e E = 289.056,98m; 93,46 m e azimute plano 239°45'12" até o marco M-939, de coordenada N = 9.818.641,99m e E = 288.976,24m; 74,64 m e azimute plano 239°45'33" até o marco M-940, de coordenada N = 9.818.604,40m e E = 288.911,76m; 83,94 m e azimute plano 239°45'14" até o marco M-941, de coordenada N = 9.818.562,12m e E = 288.839,25m; 174,24 m e azimute plano 239°45'27" até o marco M-942, de coordenada N = 9.818.474,36m e E = 288.688,72m; 301,26 m e azimute plano 239°45'23" até o marco M-943, de coordenada N = 9.818.322,62m e E = 288.428,46m; 209,37 m e azimute plano 239°45'17" até o marco M-944, de coordenada N = 9.818.217,16m e E = 288.247,59m; 255,70 m e azimute plano 345°22'23" até o marco M-945, de coordenada N = 9.818.464,57m e E = 288.183,02m; 97,01 m e azimute plano 58°52'16" até o marco M-946, de coordenada N = 9.818.514,72m e E = 288.266,06m; 179,89 m e azimute plano 58°52'24" até o marco M-947, de coordenada N = 9.818.607,71m e E = 288.420,05m; 182,21 m e azimute plano 58°52'26" até o marco M-948, de coordenada N = 9.818.701,90m e E = 288.576,03m; 411,33 m e azimute plano 58°52'24" até o marco M-949, de coordenada N = 9.818.914,53m e E = 288.928,14m; 53,84 m e azimute plano 58°52'32" até o marco M-950, de coordenada N = 9.818.942,36m e E = 288.974,23m; 257,99 m e azimute plano 320°13'04" até o marco M-951, de coordenada N = 9.819.140,62m e E = 288.809,15m; 113,79 m e azimute plano 45°02'59" até o marco M-952, de coordenada N = 9.819.221,01m e E = 288.889,68m; 375,23 m e azimute plano 45°02'51" até o marco M-953, de coordenada N = 9.819.486,12m e E = 289.155,23m; 68,70 m e azimute plano 45°02'50" até o marco M-954, de coordenada N = 9.819.534,66m e E = 289.203,85m; 254,86 m e azimute plano 45°02'52" até o marco M-955, de coordenada N = 9.819.714,72m e E = 289.384,21m; 117,42 m e azimute plano 45°02'54" até o marco M-956, de coordenada N = 9.819.797,68m e E = 289.467,31m; 26,18 m e azimute plano 45°02'47" até o marco M-957, de coordenada N = 9.819.816,18m e E = 289.485,84m; 245,55 m e azimute plano 318°40'49" até o marco M-958, de coordenada N = 9.820.000,60m e E = 289.323,71m; 81,28 m e azimute plano 317°44'16" até o marco M-959, de coordenada N = 9.820.060,75m e E = 289.269,05m; 345,45 m e azimute plano 317°44'01" até o marco M-960, de coordenada N = 9.820.316,39m e E = 289.036,71m; 389,71 m e azimute plano 317°43'59" até o marco M-961, de coordenada N = 9.820.604,78m e E = 288.774,60m; 350,01 m e azimute plano 317°44'02" até o marco M-962, de coordenada N = 9.820.863,80m e E = 288.539,19m; 24,47 m e azimute plano 318°17'47" até o marco M-963, de coordenada N = 9.820.882,07m e E = 288.522,91m; 104,80 m e azimute plano 318°17'44" até o marco M-964, de coordenada N = 9.820.960,31m e E = 288.453,19m; 281,48 m e azimute plano 318°17'47" até o marco M-965, de coordenada N = 9.821.170,46m e E = 288.265,93m; 76,35 m e azimute plano 318°17'50" até o marco M-966, de coordenada N = 9.821.227,46m

e E = 288.215,14m; 39,52 m e azimute plano 318°18'10" até o marco M-967, de coordenada N = 9.821.256,97m e E = 288.188,85m; 166,23 m e azimute plano 48°10'03" até o marco M-968, de coordenada N = 9.821.367,84m e E = 288.312,71m; 92,11 m e azimute plano 48°09'50" até o marco M-969, de coordenada N = 9.821.429,28m e E = 288.381,34m; 416,26 m e azimute plano 48°10'00" até o marco M-970, de coordenada N = 9.821.706,91m e E = 288.691,49m; 322,62 m e azimute plano 48°10'03" até o marco M-971, de coordenada N = 9.821.922,08m e E = 288.931,87m; 17,98 m e azimute plano 316°26'32" até o marco M-972, de coordenada N = 9.821.935,11m e E = 288.919,48m; 182,53 m e azimute plano 316°26'50" até o marco M-973, de coordenada N = 9.822.067,40m e E = 288.793,71m; 272,47 m e azimute plano 316°27'00" até o marco M-974, de coordenada N = 9.822.264,88m e E = 288.605,98m; 118,01 m e azimute plano 316°26'56" até o marco M-975, de coordenada N = 9.822.350,41m e E = 288.524,67m; 153,40 m e azimute plano 226°09'15" até o marco M-976, de coordenada N = 9.822.244,15m e E = 288.414,04m; 156,13 m e azimute plano 226°09'17" até o marco M-977, de coordenada N = 9.822.136,00m e E = 288.301,44m; 209,03 m e azimute plano 226°09'12" até o marco M-978, de coordenada N = 9.821.991,20m e E = 288.150,69m; 78,82 m e azimute plano 226°09'24" até o marco M-979, de coordenada N = 9.821.936,60m e E = 288.093,84m; 287,09 m e azimute plano 226°09'16" até o marco M-980, de coordenada N = 9.821.737,73m e E = 287.886,79m; 98,68 m e azimute plano 226°09'28" até o marco M-981, de coordenada N = 9.821.669,38m e E = 287.815,62m; 209,17 m e azimute plano 226°09'09" até o marco M-982, de coordenada N = 9.821.524,48m e E = 287.664,77m; 104,40 m e azimute plano 226°09'23" até o marco M-983, de coordenada N = 9.821.452,16m e E = 287.589,47m; 42,75 m e azimute plano 226°08'48" até o marco M-984, de coordenada N = 9.821.422,54m e E = 287.558,64m; 154,63 m e azimute plano 226°09'20" até o marco M-985, de coordenada N = 9.821.315,43m e E = 287.447,12m; 53,34 m e azimute plano 157°53'51" até o marco M-986, de coordenada N = 9.821.266,01m e E = 287.467,19m; 35,44 m e azimute plano 157°54'27" até o marco M-987, de coordenada N = 9.821.233,17m e E = 287.480,52m; 76,50 m e azimute plano 157°54'03" até o marco M-988, de coordenada N = 9.821.162,29m e E = 287.509,30m; 175,03 m e azimute plano 243°48'24" até o marco M-989, de coordenada N = 9.821.085,03m e E = 287.352,24m; 109,72 m e azimute plano 243°48'23" até o marco M-990, de coordenada N = 9.821.036,60m e E = 287.253,79m; 327,27 m e azimute plano 243°48'30" até o marco M-991, de coordenada N = 9.820.892,15m e E = 286.960,12m; 39,70 m e azimute plano 243°48'34" até o marco M-992, de coordenada N = 9.820.874,63m e E = 286.924,50m; 269,28 m e azimute plano 243°48'25" até o marco M-993, de coordenada N = 9.820.755,77m e E = 286.682,87m; 135,09 m e azimute plano 159°49'50" até o marco M-994, de coordenada N = 9.820.628,96m e E = 286.729,45m; 217,07 m e azimute plano 159°50'04" até o marco M-995, de coordenada N = 9.820.425,20m e E = 286.804,28m; 203,55 m e azimute plano 159°49'54" até o marco M-996, de coordenada N = 9.820.234,13m e E = 286.874,46m; 165,17 m e azimute plano 159°49'50" até o marco M-997, de coordenada N = 9.820.079,09m e E = 286.931,41m; 126,99 m e azimute plano 159°49'57" até o marco M-998, de coordenada N = 9.819.959,89m e E = 286.975,19m; 28,78 m e azimute plano 159°50'24" até o marco M-999, de coordenada N = 9.819.932,87m e E = 286.985,11m; 56,98 m e azimute plano 255°07'55" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.819.918,25m e E = 286.930,04m; 73,49 m e azimute plano 255°07'20" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.819.899,38m e E = 286.859,01m; 15,78 m e azimute plano 255°09'44" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.819.895,34m e E = 286.843,76m; 38,02 m e azimute plano 255°07'37" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.819.885,58m e E = 286.807,01m; 12,07 m e azimute plano 255°06'41" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.819.882,48m e E = 286.795,35m; 7,50 m e azimute plano 255°10'01" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.819.880,56m e E = 286.788,10m; 15,64 m e azimute plano 255°06'06" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.819.876,54m e E = 286.772,99m; 7,96 m e azimute plano 255°08'34" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.819.874,50m e E = 286.765,30m; 0,48 m e azimute plano 170°20'24" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.819.874,03m e E = 286.765,38m; deste, segue confrontando com o Limite da Associação Comunitária Quilombola Agroambiental de Muruteazinho, com a seguinte distância 0,07 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.819.874,01m e E = 286.765,31m; 10,46 m e azimute plano 250°54'23" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.819.870,59m e E = 286.755,43m; 29,08 m e azimute plano 250°54'39" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.819.861,08m e E = 286.727,95m; 56,61 m e azimute plano 250°54'21" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.819.842,56m e E = 286.674,45m; 543,17 m e azimute plano 250°54'30" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.819.664,90m e E = 286.161,16m; 71,50 m e azimute plano 250°54'50" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.819.641,52m e E = 286.093,59m; 278,48 m e azimute plano 250°54'26" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.819.550,43m e E = 285.830,43m; 187,77 m e azimute plano 250°54'35" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.819.489,02m e E = 285.652,99m; 237,23 m e azimute plano 250°54'32" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.819.411,43m e E = 285.428,81m; 17,79 m e azimute plano 247°29'12" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.819.404,62m e E = 285.412,38m; 152,52 m e azimute plano 247°29'44" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.819.346,24m e E = 285.271,47m; 183,08 m e azimute plano 247°29'39" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.819.276,16m e E = 285.102,33m; 78,76 m e azimute plano 248°58'51" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.819.247,91m e E = 285.028,81m; 37,30 m e azimute plano 243°35'35" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.819.231,32m e E = 284.995,40m; 400,03 m e azimute plano 243°36'03" até o marco

M-1023, de coordenada N = 9.819.053,46m e E = 284.637,09m; 173,56 m e azimute plano 243°36'17" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.818.976,30m e E = 284.481,62m; 430,90 m e azimute plano 243°36'01" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.818.784,71m e E = 284.095,66m; 271,51 m e azimute plano 243°36'11" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.818.664,00m e E = 283.852,46m; 490,35 m e azimute plano 243°36'04" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.818.445,98m e E = 283.413,24m; 136,91 m e azimute plano 243°36'05" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.818.385,11m e E = 283.290,61m; 39,53 m e azimute plano 243°35'49" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.818.367,53m e E = 283.255,20m; 342,54 m e azimute plano 241°00'25" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.818.201,50m e E = 282.955,59m; 296,96 m e azimute plano 241°00'31" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.818.057,57m e E = 282.695,84m; 172,02 m e azimute plano 241°00'22" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.817.974,19m e E = 282.545,38m; 1,78 m e azimute plano 243°17'28" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.817.973,39m e E = 282.543,79m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guamá, com a distância de 4.135,35 m até o marco M-1034, de coordenada N = 9.820.260,83m e E = 279.426,05m; deste, segue confrontando com o Limite da Associação Quilombola Vida para Sempre Jacarequara, com a seguinte distância 80,09 m e azimute plano 48°03'06" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.820.314,37m e E = 279.485,62m; 66,65 m e azimute plano 49°38'35" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.820.357,53m e E = 279.536,41m; 132,11 m e azimute plano 49°38'09" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.820.443,09m e E = 279.637,07m; 4,61 m e azimute plano 49°34'26" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.820.446,08m e E = 279.640,58m; 120,62 m e azimute plano 49°38'01" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.820.524,20m e E = 279.732,48m; 83,59 m e azimute plano 49°38'20" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.820.578,33m e E = 279.796,17m; 831,46 m e azimute plano 49°38'10" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.821.116,82m e E = 280.429,70m; 18,04 m e azimute plano 49°36'32" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.821.128,51m e E = 280.443,44m; 74,36 m e azimute plano 49°38'10" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.821.176,67m e E = 280.500,10m; 190,37 m e azimute plano 49°38'10" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.821.299,96m e E = 280.645,15m; 185,46 m e azimute plano 49°38'11" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.821.420,07m e E = 280.786,46m; 123,68 m e azimute plano 166°12'19" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.821.299,96m e E = 280.815,95m; 248,47 m e azimute plano 166°12'15" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.821.058,66m e E = 280.875,20m; 102,53 m e azimute plano 166°12'13" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.820.959,09m e E = 280.899,65m; 238,65 m e azimute plano 166°12'13" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.820.727,33m e E = 280.956,56m; 37,39 m e azimute plano 166°11'52" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.820.691,02m e E = 280.965,48m; 346,02 m e azimute plano 44°34'51" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.820.937,48m e E = 281.208,36m; 470,32 m e azimute plano 44°34'56" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.821.272,46m e E = 281.538,49m; 361,80 m e azimute plano 44°34'56" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.821.530,15m e E = 281.792,45m; 110,59 m e azimute plano 44°34'57" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.821.608,92m e E = 281.870,08m; 402,78 m e azimute plano 44°34'54" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.821.895,80m e E = 282.152,80m; 314,98 m e azimute plano 44°35'00" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.822.120,14m e E = 282.373,90m; 100,86 m e azimute plano 319°44'00" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.822.197,10m e E = 282.308,71m; 93,34 m e azimute plano 319°43'56" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.822.268,32m e E = 282.248,38m; 160,95 m e azimute plano 43°39'57" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.822.384,75m e E = 282.359,51m; 77,82 m e azimute plano 43°40'01" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.822.441,04m e E = 282.413,24m; 408,09 m e azimute plano 43°39'53" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.822.736,25m e E = 282.695,00m; 30,72 m e azimute plano 43°40'53" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.822.758,47m e E = 282.716,22m; 258,68 m e azimute plano 320°03'04" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.822.956,78m e E = 282.550,12m; 300,96 m e azimute plano 320°03'02" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.823.187,50m e E = 282.356,87m; 109,40 m e azimute plano 320°02'49" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.823.271,36m e E = 282.286,62m; 59,56 m e azimute plano 320°03'14" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.823.317,02m e E = 282.248,38m; 195,68 m e azimute plano 43°57'01" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.823.457,90m e E = 282.384,19m; 338,10 m e azimute plano 43°56'52" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.823.701,32m e E = 282.618,83m; 104,00 m e azimute plano 43°57'07" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.823.776,19m e E = 282.691,01m; 123,27 m e azimute plano 43°56'54" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.823.864,94m e E = 282.776,56m; 93,92 m e azimute plano 43°56'51" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.823.932,56m e E = 282.841,74m; 68,42 m e azimute plano 134°06'21" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.823.884,94m e E = 282.890,87m; 323,13 m e azimute plano 134°06'17" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.823.660,05m e E = 283.122,90m; 147,50 m e azimute plano 134°06'26" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.823.557,39m e E = 283.228,81m; 263,85 m e azimute plano 134°06'23" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.823.373,75m e E = 283.418,27m; 173,38 m e azimute plano 134°06'26" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.823.253,08m e E = 283.542,76m; 165,81 m e azimute plano 45°53'57" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.823.368,47m e E = 283.661,83m; 142,75 m e azimute plano 45°53'49" até o marco M-1078,

de coordenada N = 9.823.467,82m e E = 283.764,34m; 219,19 m e azimute plano 45°53'54" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.823.620,36m e E = 283.921,74m; 141,71 m e azimute plano 45°53'52" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.823.718,98m e E = 284.023,50m; 252,16 m e azimute plano 45°53'53" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.823.894,47m e E = 284.204,58m; 409,84 m e azimute plano 45°53'55" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.824.179,69m e E = 284.498,89m; 435,69 m e azimute plano 45°53'54" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.824.482,90m e E = 284.811,76m; 89,72 m e azimute plano 45°53'55" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.824.545,34m e E = 284.876,19m; 210,57 m e azimute plano 45°53'48" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.824.691,89m e E = 285.027,40m; 183,51 m e azimute plano 316°14'11" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.824.824,42m e E = 284.900,47m; 292,05 m e azimute plano 316°14'20" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.825.035,35m e E = 284.698,47m; 59,01 m e azimute plano 316°14'09" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.825.077,97m e E = 284.657,65m; 289,03 m e azimute plano 316°14'16" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.825.286,71m e E = 284.457,74m; 325,94 m e azimute plano 316°14'17" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.825.522,11m e E = 284.232,30m; 132,63 m e azimute plano 316°14'03" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.825.617,89m e E = 284.140,56m; 69,31 m e azimute plano 230°45'19" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.825.574,04m e E = 284.086,88m; 324,57 m e azimute plano 230°45'37" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.825.368,73m e E = 283.835,50m; 109,00 m e azimute plano 230°45'35" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.825.299,78m e E = 283.751,08m; 266,89 m e azimute plano 230°45'31" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.825.130,95m e E = 283.544,38m; 163,14 m e azimute plano 230°45'32" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.825.027,75m e E = 283.418,03m; 147,43 m e azimute plano 310°06'29" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.825.122,73m e E = 283.305,27m; 357,23 m e azimute plano 310°06'13" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.825.352,85m e E = 283.032,03m; 78,95 m e azimute plano 310°06'31" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.825.403,71m e E = 282.971,65m; 268,22 m e azimute plano 310°06'16" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.825.576,49m e E = 282.766,50m; 204,95 m e azimute plano 310°06'20" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.825.708,52m e E = 282.609,74m; 298,67 m e azimute plano 236°03'41" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.825.541,77m e E = 282.361,95m; 201,87 m e azimute plano 236°03'37" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.825.429,06m e E = 282.194,47m; 345,57 m e azimute plano 236°03'35" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.825.236,12m e E = 281.907,78m; 327,38 m e azimute plano 236°03'38" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.825.053,34m e E = 281.636,18m; 82,22 m e azimute plano 236°03'45" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.825.007,44m e E = 281.567,97m; 387,89 m e azimute plano 236°03'42" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.824.790,88m e E = 281.246,16m; 81,20 m e azimute plano 236°03'20" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.824.745,54m e E = 281.178,80m; 394,60 m e azimute plano 236°03'38" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.824.525,23m e E = 280.851,43m; 65,95 m e azimute plano 236°03'51" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.824.488,41m e E = 280.796,71m; 412,68 m e azimute plano 236°03'36" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.824.258,00m e E = 280.454,34m; 199,04 m e azimute plano 236°03'45" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.824.146,88m e E = 280.289,21m; 119,41 m e azimute plano 236°03'40" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.824.080,21m e E = 280.190,14m; 109,22 m e azimute plano 236°03'35" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.824.019,23m e E = 280.099,53m; 170,53 m e azimute plano 236°03'40" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.823.924,02m e E = 279.958,05m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Santa Luzia do Pará e Ourém, com a seguinte distância 203,82 m e azimute plano 25°28'35" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.824.108,02m e E = 280.045,72m; 168,67 m e azimute plano 37°29'30" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.824.241,85m e E = 280.148,38m; 91,80 m e azimute plano 37°29'21" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.824.314,69m e E = 280.204,25m; 208,23 m e azimute plano 343°00'53" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.824.513,84m e E = 280.143,42m; 22,42 m e azimute plano 343°02'11" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.824.535,28m e E = 280.136,88m; 6,98 m e azimute plano 321°06'34" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.824.540,71m e E = 280.132,50m; 267,20 m e azimute plano 321°08'42" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.824.748,79m e E = 279.964,87m; 109,10 m e azimute plano 321°08'48" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.824.833,75m e E = 279.896,43m; 79,52 m e azimute plano 321°08'28" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.824.895,67m e E = 279.846,54m; 130,82 m e azimute plano 342°14'47" até o marco M-1125, de coordenada N = 9.825.020,26m e E = 279.806,65m; 33,43 m e azimute plano 342°14'13" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.825.052,10m e E = 279.796,45m; 255,50 m e azimute plano 0°18'02" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.825.307,60m e E = 279.797,79m; 36,47 m e azimute plano 0°17'55" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.825.344,07m e E = 279.797,98m; 52,82 m e azimute plano 37°36'58" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.825.385,91m e E = 279.830,22m; 182,17 m e azimute plano 37°36'42" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.825.530,22m e E = 279.941,40m; 129,51 m e azimute plano 13°52'19" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.825.655,95m e E = 279.972,45m; 173,49 m e azimute plano 13°52'14" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.825.824,38m e E = 280.014,04m; 82,88 m e azimute plano 356°56'34" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.825.907,14m

e E = 280.009,62m; 40,88 m e azimute plano 356°56'35" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.825.947,96m e E = 280.007,44m; 94,30 m e azimute plano 356°56'11" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.826.042,13m e E = 280.002,40m; 131,92 m e azimute plano 331°25'06" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.826.157,97m e E = 279.939,29m; 82,55 m e azimute plano 331°25'12" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.826.230,46m e E = 279.899,80m; 69,63 m e azimute plano 331°25'18" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.826.291,61m e E = 279.866,49m; 157,97 m e azimute plano 313°45'22" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.826.400,86m e E = 279.752,39m; 16,95 m e azimute plano 313°44'00" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.826.412,58m e E = 279.740,14m; 52,28 m e azimute plano 353°53'01" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.826.464,56m e E = 279.734,57m; 151,16 m e azimute plano 353°52'55" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.826.614,86m e E = 279.718,46m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Paraíso II de propriedade de Lucena Infraestrutura - Eireli, com a seguinte distância 118,80 m e azimute plano 50°34'27" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.826.690,31m e E = 279.810,23m; 439,96 m e azimute plano 50°34'32" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.826.969,71m e E = 280.150,08m; 116,49 m e azimute plano 50°34'25" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.827.043,69m e E = 280.240,06m; 50,93 m e azimute plano 50°34'08" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.827.076,04m e E = 280.279,40m; 171,75 m e azimute plano 330°42'30" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.827.225,83m e E = 280.195,37m; 85,86 m e azimute plano 330°42'22" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.827.300,71m e E = 280.153,36m; 30,25 m e azimute plano 55°05'47" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.827.318,02m e E = 280.178,17m; 284,58 m e azimute plano 55°05'15" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.827.480,89m e E = 280.411,53m; 130,26 m e azimute plano 55°05'19" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.827.555,44m e E = 280.518,35m; 285,81 m e azimute plano 55°05'22" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.827.719,01m e E = 280.752,73m; 134,42 m e azimute plano 55°05'19" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.827.795,94m e E = 280.862,96m; 98,88 m e azimute plano 55°05'12" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.827.852,53m e E = 280.944,04m; 188,74 m e azimute plano 319°51'56" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.827.996,83m e E = 280.822,38m; 55,33 m e azimute plano 319°51'37" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.828.039,13m e E = 280.786,71m; 263,80 m e azimute plano 319°52'00" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.828.240,82m e E = 280.616,67m; 15,10 m e azimute plano 51°06'11" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.828.250,30m e E = 280.628,42m; 378,41 m e azimute plano 51°06'28" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.828.487,89m e E = 280.922,95m; 155,11 m e azimute plano 51°06'28" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.828.585,28m e E = 281.043,68m; 253,65 m e azimute plano 51°06'24" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.828.744,54m e E = 281.241,10m; 196,06 m e azimute plano 51°06'27" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.828.867,64m e E = 281.393,70m; 186,99 m e azimute plano 322°46'27" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.829.016,53m e E = 281.280,58m; 251,87 m e azimute plano 322°46'37" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.829.217,09m e E = 281.128,22m; 137,14 m e azimute plano 322°46'21" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.829.326,29m e E = 281.045,25m; 149,52 m e azimute plano 322°46'34" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.829.445,35m e E = 280.954,80m; 125,77 m e azimute plano 53°15'21" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.829.520,59m e E = 281.055,58m; 364,83 m e azimute plano 53°15'18" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.829.738,85m e E = 281.347,92m; 122,57 m e azimute plano 53°15'33" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.829.812,17m e E = 281.446,14m; 287,85 m e azimute plano 53°15'18" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.829.984,38m e E = 281.676,80m; 85,18 m e azimute plano 53°15'09" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.830.035,34m e E = 281.745,05m; 238,79 m e azimute plano 140°59'36" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.829.849,78m e E = 281.895,35m; 94,07 m e azimute plano 140°59'35" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.829.776,68m e E = 281.954,56m; 18,73 m e azimute plano 140°58'55" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.829.762,13m e E = 281.966,35m; 143,63 m e azimute plano 140°59'38" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.829.650,52m e E = 282.056,75m; 203,68 m e azimute plano 140°59'32" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.829.492,25m e E = 282.184,95m; 50,72 m e azimute plano 140°59'08" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.829.452,84m e E = 282.216,88m; 61,42 m e azimute plano 50°05'09" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.829.492,25m e E = 282.263,99m; 299,33 m e azimute plano 50°04'46" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.829.684,34m e E = 282.493,56m; 211,51 m e azimute plano 50°04'44" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.829.820,07m e E = 282.655,77m; 73,80 m e azimute plano 50°04'45" até o marco M-1181, de coordenada N = 9.829.867,43m e E = 282.712,37m; 232,90 m e azimute plano 50°04'52" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.830.016,88m e E = 282.890,99m; 122,87 m e azimute plano 50°04'41" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.830.095,73m e E = 282.985,22m; 42,62 m e azimute plano 319°51'13" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.830.128,31m e E = 282.957,74m; 127,25 m e azimute plano 319°51'18" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.830.225,58m e E = 282.875,70m; 225,82 m e azimute plano 319°51'06" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.830.398,19m e E = 282.730,10m; 357,91 m e azimute plano 319°51'06" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.830.671,77m e E = 282.499,33m; 65,86 m e azimute plano 319°51'13" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.830.722,11m e E = 282.456,87m; 267,13 m e

azimute plano 319°51'11" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.830.926,30m e E = 282.284,64m; 106,16 m e azimute plano 319°51'09" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.831.007,45m e E = 282.216,19m; 32,76 m e azimute plano 319°50'26" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.831.032,49m e E = 282.195,06m; 375,64 m e azimute plano 53°31'49" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.831.255,77m e E = 282.497,14m; 245,16 m e azimute plano 53°31'50" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.831.401,49m e E = 282.694,29m; 146,86 m e azimute plano 53°31'52" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.831.488,78m e E = 282.812,39m; 250,08 m e azimute plano 53°31'48" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.831.637,43m e E = 283.013,50m; 35,93 m e azimute plano 321°30'34" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.831.665,55m e E = 282.991,14m; 321,84 m e azimute plano 321°30'07" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.831.917,43m e E = 282.790,80m; 111,93 m e azimute plano 321°30'26" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.832.005,04m e E = 282.721,13m; 226,12 m e azimute plano 321°30'06" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.832.182,01m e E = 282.580,37m; 98,03 m e azimute plano 321°30'10" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.832.258,73m e E = 282.519,35m; 261,00 m e azimute plano 321°30'15" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.832.463,00m e E = 282.356,89m; 191,16 m e azimute plano 321°30'13" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.832.612,61m e E = 282.237,90m; 146,62 m e azimute plano 321°18'57" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.832.727,06m e E = 282.146,26m; 272,67 m e azimute plano 321°18'56" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.832.939,91m e E = 281.975,83m; 56,57 m e azimute plano 321°19'22" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.832.984,07m e E = 281.940,48m; 112,81 m e azimute plano 285°53'48" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.833.014,97m e E = 281.831,98m; 326,91 m e azimute plano 285°53'53" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.833.104,52m e E = 281.517,57m; 522,15 m e azimute plano 285°53'56" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.833.247,56m e E = 281.015,39m; 123,48 m e azimute plano 285°54'01" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.833.281,39m e E = 280.896,63m; 379,40 m e azimute plano 285°53'54" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.833.385,32m e E = 280.531,74m; 371,53 m e azimute plano 285°53'57" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.833.487,10m e E = 280.174,42m; 165,34 m e azimute plano 320°56'00" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.833.615,47m e E = 280.070,22m; 272,03 m e azimute plano 320°55'50" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.833.826,67m e E = 279.898,77m; 130,38 m e azimute plano 320°56'00" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.833.927,90m e E = 279.816,60m; 226,75 m e azimute plano 320°55'54" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.834.103,95m e E = 279.673,69m; 70,20 m e azimute plano 320°55'56" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.834.158,45m e E = 279.629,45m; 72,95 m e azimute plano 320°55'50" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.834.215,09m e E = 279.583,47m; 82,87 m e azimute plano 320°55'51" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.834.279,43m e E = 279.531,24m; 30,72 m e azimute plano 229°37'17" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.834.259,53m e E = 279.507,84m; 80,85 m e azimute plano 229°36'36" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.834.207,14m e E = 279.446,26m; 228,98 m e azimute plano 229°36'19" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.834.058,75m e E = 279.271,87m; 192,03 m e azimute plano 229°36'38" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.833.934,32m e E = 279.125,61m; deste segue Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Santa Luzia do Pará e Ourém, com a seguinte distância 179,95 m e azimute plano 301°35'58" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.834.028,61m e E = 278.972,34m; 331,31 m e azimute plano 301°35'58" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.834.202,21m e E = 278.690,15m; 452,06 m e azimute plano 301°35'53" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.834.439,07m e E = 278.305,11m; 128,72 m e azimute plano 301°36'07" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.834.506,52m e E = 278.195,48m; 427,75 m e azimute plano 301°35'53" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.834.730,64m e E = 277.831,15m; 48,20 m e azimute plano 301°36'21" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.834.755,90m e E = 277.790,10m; 567,25 m e azimute plano 301°35'55" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.835.053,12m e E = 277.306,95m; 534,85 m e azimute plano 301°35'58" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.835.333,37m e E = 276.851,40m; 61,63 m e azimute plano 301°35'54" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.835.365,66m e E = 276.798,91m; 262,56 m e azimute plano 301°35'55" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.835.503,23m e E = 276.575,28m; 259,63 m e azimute plano 301°35'56" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.835.639,27m e E = 276.354,14m; 85,94 m e azimute plano 301°35'54" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.835.684,30m e E = 276.280,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Norte) do Ramal acesso a Travessa da Anta, com a seguinte distância 0,44 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.835.684,72m e E = 276.280,80m; 32,92 m e azimute plano 5°21'01" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.835.717,50m e E = 276.283,87m; 0,47 m e azimute plano 2°26'12" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.835.717,97m e E = 276.283,89m; 0,33 m e azimute plano 358°15'51" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.835.718,30m e E = 276.283,88m; 31,75 m e azimute plano 356°11'22" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.835.749,98m e E = 276.281,77m; 26,62 m e azimute plano 357°48'14" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.835.776,58m e E = 276.280,75m; 11,98 m e azimute plano 17°05'19" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.835.788,03m e E = 276.284,27m; 17,28 m e azimute plano 51°51'48" até o marco M-1242, de coordenada N =

9.835.798,70m e E = 276.297,86m; 42,89 m e azimute plano 50°00'47" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.835.826,26m e E = 276.330,72m; 42,89 m e azimute plano 51°59'50" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.835.852,67m e E = 276.364,52m; 0,70 m e azimute plano 47°53'29" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.835.853,14m e E = 276.365,04m; 0,70 m e azimute plano 39°48'20" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.835.853,68m e E = 276.365,49m; 23,50 m e azimute plano 35°50'27" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.835.872,73m e E = 276.379,25m; 0,14 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.835.872,84m e E = 276.379,33m; 23,83 m e azimute plano 34°23'01" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.835.892,51m e E = 276.392,79m; 30,16 m e azimute plano 46°23'50" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.835.913,31m e E = 276.414,63m; 0,56 m e azimute plano 42°49'31" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.835.913,72m e E = 276.415,01m; 0,67 m e azimute plano 36°31'44" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.835.914,26m e E = 276.415,41m; 23,98 m e azimute plano 32°15'31" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.835.934,54m e E = 276.428,21m; 0,63 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.835.935,10m e E = 276.428,49m; 21,59 m e azimute plano 22°50'10" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.835.955,00m e E = 276.436,87m; 38,13 m e azimute plano 27°59'00" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.835.988,67m e E = 276.454,76m; 35,80 m e azimute plano 24°18'37" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.836.021,30m e E = 276.469,50m; 28,13 m e azimute plano 36°02'05" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.836.044,05m e E = 276.486,05m; 12,52 m e azimute plano 39°27'36" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.836.053,72m e E = 276.494,01m; 10,81 m e azimute plano 39°28'47" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.836.062,06m e E = 276.500,88m; 22,03 m e azimute plano 37°24'02" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.836.079,56m e E = 276.514,26m; 24,59 m e azimute plano 51°43'20" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.836.094,79m e E = 276.533,56m; 20,89 m e azimute plano 60°55'55" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.836.104,94m e E = 276.551,82m; 23,53 m e azimute plano 72°21'30" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.836.112,07m e E = 276.574,24m; 28,62 m e azimute plano 81°33'41" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.836.116,27m e E = 276.602,55m; 0,73 m e azimute plano 75°46'27" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.836.116,45m e E = 276.603,26m; 30,12 m e azimute plano 71°34'37" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.836.125,97m e E = 276.631,84m; 0,14 m e azimute plano 68°57'45" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.836.126,02m e E = 276.631,97m; 0,28 m e azimute plano 68°57'45" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.836.126,12m e E = 276.632,23m; 40,16 m e azimute plano 66°47'58" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.836.141,94m e E = 276.669,14m; 4,80 m e azimute plano 70°07'45" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.836.143,57m e E = 276.673,65m; 35,37 m e azimute plano 70°09'04" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.836.155,58m e E = 276.706,92m; 47,06 m e azimute plano 74°24'27" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.836.168,23m e E = 276.752,25m; 0,39 m e azimute plano 72°01'51" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.836.168,35m e E = 276.752,62m; 0,64 m e azimute plano 65°51'16" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.836.168,61m e E = 276.753,20m; 36,92 m e azimute plano 62°42'22" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.836.185,54m e E = 276.786,01m; 0,85 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.836.185,99m e E = 276.786,73m; 0,85 m e azimute plano 47°51'45" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.836.186,56m e E = 276.787,36m; 24,70 m e azimute plano 43°15'41" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.836.204,55m e E = 276.804,29m; 0,28 m e azimute plano 42°08'15" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.836.204,76m e E = 276.804,48m; 0,91 m e azimute plano 34°44'05" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.836.205,51m e E = 276.805,00m; 21,60 m e azimute plano 29°03'26" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.836.224,39m e E = 276.815,49m; 19,94 m e azimute plano 34°29'43" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.836.240,82m e E = 276.826,78m; 7,35 m e azimute plano 43°10'51" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.836.246,18m e E = 276.831,81m; 15,49 m e azimute plano 43°08'32" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.836.257,48m e E = 276.842,40m; 21,72 m e azimute plano 43°01'21" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.836.273,36m e E = 276.857,22m; 0,26 m e azimute plano 43°27'07" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.836.273,55m e E = 276.857,40m; 0,18 m e azimute plano 38°09'26" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.836.273,69m e E = 276.857,51m; 79,01 m e azimute plano 37°56'30" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.836.336,00m e E = 276.906,09m; 40,16 m e azimute plano 41°59'33" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.836.365,85m e E = 276.932,96m; 2,37 m e azimute plano 41°54'55" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.836.367,61m e E = 276.934,54m; 0,30 m e azimute plano 39°33'35" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.836.367,84m e E = 276.934,73m; 33,60 m e azimute plano 38°39'26" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.836.394,08m e E = 276.955,72m; 18,55 m e azimute plano 45°01'19" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.836.407,19m e E = 276.968,84m; 20,23 m e azimute plano 59°31'54" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.836.417,45m e E = 276.986,28m; 0,34 m e azimute plano 58°10'21" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.836.417,63m e E = 276.986,57m; 24,36 m e azimute plano 55°36'19" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.836.431,39m e E = 277.006,67m; 0,49 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.836.431,69m e E = 277.007,06m; 0,63 m e azimute plano 46°55'50" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.836.432,12m e E = 277.007,52m; 20,21 m e azimute plano 42°52'28" até o marco M-1300, de coordenada N

= 9.836.446,93m e E = 277.021,27m; 0,86 m e azimute plano 37°56'00" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.836.447,61m e E = 277.021,80m; 0,85 m e azimute plano 28°04'21" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.836.448,36m e E = 277.022,20m; 0,86 m e azimute plano 18°13'30" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.836.449,18m e E = 277.022,47m; 0,85 m e azimute plano 8°47'51" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.836.450,02m e E = 277.022,60m; 16,97 m e azimute plano 3°34'50" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.836.466,96m e E = 277.023,66m; 0,31 m e azimute plano 1°50'51" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.836.467,27m e E = 277.023,67m; 19,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.836.486,32m e E = 277.023,67m; 0,43 m e azimute plano 357°20'13" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.836.486,75m e E = 277.023,65m; 27,82 m e azimute plano 355°01'52" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.836.514,47m e E = 277.021,24m; 21,04 m e azimute plano 355°02'14" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.836.535,43m e E = 277.019,42m; 0,12 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.836.535,55m e E = 277.019,40m; 28,76 m e azimute plano 353°40'15" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.836.564,13m e E = 277.016,23m; 0,67 m e azimute plano 349°41'43" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.836.564,79m e E = 277.016,11m; 0,67 m e azimute plano 341°50'03" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.836.565,43m e E = 277.015,90m; 9,72 m e azimute plano 338°12'34" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.836.574,46m e E = 277.012,29m; 7,38 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.836.581,31m e E = 277.009,55m; 0,71 m e azimute plano 334°09'20" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.836.581,95m e E = 277.009,24m; 0,46 m e azimute plano 327°20'21" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.836.582,34m e E = 277.008,99m; 21,60 m e azimute plano 324°46'47" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.836.599,99m e E = 276.996,53m; 30,71 m e azimute plano 334°17'40" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.836.627,66m e E = 276.983,21m; 33,55 m e azimute plano 347°39'30" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.836.660,43m e E = 276.976,04m; 20,62 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.836.681,05m e E = 276.976,04m; 0,45 m e azimute plano 357°27'19" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.836.681,50m e E = 276.976,02m; 35,04 m e azimute plano 354°48'36" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.836.716,40m e E = 276.972,85m; 26,51 m e azimute plano 355°26'08" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.836.742,83m e E = 276.970,74m; 0,87 m e azimute plano 350°06'22" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.836.743,69m e E = 276.970,59m; 0,86 m e azimute plano 340°18'05" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.836.744,50m e E = 276.970,30m; 25,39 m e azimute plano 335°34'29" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.836.767,62m e E = 276.959,80m; 33,49 m e azimute plano 339°51'38" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.836.799,06m e E = 276.948,27m; 20,57 m e azimute plano 343°07'29" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.836.818,74m e E = 276.942,30m; 15,78 m e azimute plano 343°09'42" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.836.833,84m e E = 276.937,73m; 18,23 m e azimute plano 340°16'58" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.836.851,00m e E = 276.931,58m; 25,89 m e azimute plano 340°14'58" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.836.875,37m e E = 276.922,83m; 58,30 m e azimute plano 337°37'38" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.836.929,28m e E = 276.900,64m; 25,39 m e azimute plano 344°20'57" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.836.953,73m e E = 276.893,79m; 15,83 m e azimute plano 23°36'09" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.836.968,24m e E = 276.900,13m; 23,64 m e azimute plano 43°16'06" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.836.985,45m e E = 276.916,33m; 28,32 m e azimute plano 48°00'19" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.837.004,40m e E = 276.937,38m; 23,25 m e azimute plano 46°51'52" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.837.020,30m e E = 276.954,35m; 0,60 m e azimute plano 42°58'43" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.837.020,74m e E = 276.954,76m; 0,75 m e azimute plano 35°48'12" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.837.021,35m e E = 276.955,20m; 22,32 m e azimute plano 31°25'33" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.837.040,40m e E = 276.966,84m; 0,12 m e azimute plano 34°59'31" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.837.040,50m e E = 276.966,91m; 0,39 m e azimute plano 27°12'58" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.837.040,85m e E = 276.967,09m; 24,43 m e azimute plano 25°27'12" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.837.062,91m e E = 276.977,59m; 24,98 m e azimute plano 29°45'23" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.837.084,60m e E = 276.989,99m; 22,89 m e azimute plano 39°28'09" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.837.102,27m e E = 277.004,54m; 0,81 m e azimute plano 34°28'20" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.837.102,94m e E = 277.005,00m; 9,13 m e azimute plano 30°06'10" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.837.110,84m e E = 277.009,58m; 14,11 m e azimute plano 30°04'20" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.837.123,05m e E = 277.016,65m; 0,44 m e azimute plano 27°08'59" até o marco M-1351, de coordenada N = 9.837.123,44m e E = 277.016,85m; 17,51 m e azimute plano 25°01'44" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.837.139,31m e E = 277.024,26m; 0,85 m e azimute plano 19°55'32" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.837.140,11m e E = 277.024,55m; 0,85 m e azimute plano 10°07'29" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.837.140,95m e E = 277.024,70m; 10,90 m e azimute plano 5°28'31" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.837.151,80m e E = 277.025,74m; 11,43 m e azimute plano 5°25'17" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.837.163,18m e E = 277.026,82m; 0,16 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.837.163,34m e E = 277.026,83m; 33,94 m e azimute plano 3°34'54" até o marco M-1358, de coordenada N

= 9.837.197,21m e E = 277.028,95m; 0,16 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.837.197,37m e E = 277.028,96m; 34,83 m e azimute plano 1°43'40" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.837.232,18m e E = 277.030,01m; 28,32 m e azimute plano 4°13'58" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.837.260,42m e E = 277.032,10m; 38,40 m e azimute plano 9°28'20" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.837.298,30m e E = 277.038,42m; 0,82 m e azimute plano 4°11'06" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.837.299,12m e E = 277.038,48m; 23,53 m e azimute plano 357°25'06" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.837.322,63m e E = 277.037,42m; 0,42 m e azimute plano 354°33'35" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.837.323,05m e E = 277.037,38m; 24,55 m e azimute plano 352°34'47" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.837.347,39m e E = 277.034,21m; 0,22 m e azimute plano 352°14'05" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.837.347,61m e E = 277.034,18m; 0,28 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.837.347,88m e E = 277.034,12m; 32,54 m e azimute plano 346°52'24" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.837.379,57m e E = 277.026,73m; 31,26 m e azimute plano 348°17'54" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.837.410,18m e E = 277.020,39m; 1,79 m e azimute plano 348°45'10" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.837.411,94m e E = 277.020,04m; 35,80 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.837.447,04m e E = 277.013,02m; 10,10 m e azimute plano 352°39'50" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.837.457,06m e E = 277.011,73m; 22,76 m e azimute plano 352°39'12" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.837.479,63m e E = 277.008,82m; 39,17 m e azimute plano 353°49'46" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.837.518,57m e E = 277.004,61m; 24,90 m e azimute plano 357°36'23" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.837.543,45m e E = 277.003,57m; 11,84 m e azimute plano 5°37'26" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.837.555,23m e E = 277.004,73m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Norte) da Travessa da Anta, com a seguinte distância 13,95 m e azimute plano 70°21'26" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.837.559,92m e E = 277.017,87m; 22,23 m e azimute plano 79°12'57" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.837.564,08m e E = 277.039,71m; 0,60 m e azimute plano 75°29'59" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.837.564,23m e E = 277.040,29m; 24,14 m e azimute plano 72°20'45" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.837.571,55m e E = 277.063,29m; 27,73 m e azimute plano 79°06'27" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.837.576,79m e E = 277.090,52m; 0,32 m e azimute plano 77°16'32" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.837.576,86m e E = 277.090,83m; 29,41 m e azimute plano 75°28'04" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.837.584,24m e E = 277.119,30m; 18,59 m e azimute plano 77°55'21" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.837.588,13m e E = 277.137,48m; 26,76 m e azimute plano 77°54'03" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.837.593,74m e E = 277.163,65m; 0,41 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.837.593,84m e E = 277.164,05m; 36,50 m e azimute plano 73°08'02" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.837.604,43m e E = 277.198,98m; 0,77 m e azimute plano 68°44'58" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.837.604,71m e E = 277.199,70m; 0,78 m e azimute plano 59°47'48" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.837.605,10m e E = 277.200,37m; 16,74 m e azimute plano 55°17'38" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.837.614,63m e E = 277.214,13m; 0,61 m e azimute plano 52°22'26" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.837.615,00m e E = 277.214,61m; 0,62 m e azimute plano 44°20'29" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.837.615,44m e E = 277.215,04m; 0,61 m e azimute plano 38°22'03" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.837.615,92m e E = 277.215,42m; 27,71 m e azimute plano 34°16'50" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.837.638,82m e E = 277.231,03m; 23,02 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.837.655,10m e E = 277.247,31m; 15,57 m e azimute plano 55°18'34" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.837.663,96m e E = 277.260,11m; 18,66 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.837.669,86m e E = 277.277,81m; 25,77 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.837.670,89m e E = 277.303,56m; 0,67 m e azimute plano 84°02'08" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.837.670,96m e E = 277.304,23m; 0,18 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.837.671,00m e E = 277.304,41m; 30,02 m e azimute plano 77°54'14" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.837.677,29m e E = 277.333,76m; 22,03 m e azimute plano 84°33'21" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.837.679,38m e E = 277.355,69m; 0,37 m e azimute plano 83°49'47" até o marco M-1404, de coordenada N = 9.837.679,42m e E = 277.356,06m; 33,70 m e azimute plano 82°52'30" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.837.683,60m e E = 277.389,50m; 24,06 m e azimute plano 87°29'57" até o marco M-1406, de coordenada N = 9.837.684,65m e E = 277.413,54m; 22,86 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1407, de coordenada N = 9.837.684,65m e E = 277.436,40m; 33,82 m e azimute plano 97°08'00" até o marco M-1408, de coordenada N = 9.837.680,45m e E = 277.469,96m; 35,23 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-1409, de coordenada N = 9.837.677,26m e E = 277.505,05m; 0,45 m e azimute plano 92°32'41" até o marco M-1410, de coordenada N = 9.837.677,24m e E = 277.505,50m; 0,71 m e azimute plano 85°58'18" até o marco M-1411, de coordenada N = 9.837.677,29m e E = 277.506,21m; 7,05 m e azimute plano 81°55'39" até o marco M-1412, de coordenada N = 9.837.678,28m e E = 277.513,19m; 22,88 m e azimute plano 81°51'33" até o marco M-1413, de coordenada N = 9.837.681,52m e E = 277.535,84m; 0,30 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-1414, de coordenada N = 9.837.681,57m e E = 277.536,14m; 36,74 m e azimute plano 78°21'57" até o marco M-1415, de

coordenada N = 9.837.688,98m e E = 277.572,13m; 0,30 m e azimute plano 76°25'46" até o marco M-1416, de coordenada N = 9.837.689,05m e E = 277.572,42m; 40,44 m e azimute plano 74°52'40" até o marco M-1417, de coordenada N = 9.837.699,60m e E = 277.611,46m; 55,09 m e azimute plano 77°49'23" até o marco M-1418, de coordenada N = 9.837.711,22m e E = 277.665,31m; 0,54 m e azimute plano 74°55'53" até o marco M-1419, de coordenada N = 9.837.711,36m e E = 277.665,83m; 44,81 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1420, de coordenada N = 9.837.725,53m e E = 277.708,34m; 18,72 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1421, de coordenada N = 9.837.731,45m e E = 277.726,10m; 39,78 m e azimute plano 73°00'50" até o marco M-1422, de coordenada N = 9.837.743,07m e E = 277.764,14m; 0,65 m e azimute plano 69°20'28" até o marco M-1423, de coordenada N = 9.837.743,30m e E = 277.764,75m; 0,66 m e azimute plano 61°52'35" até o marco M-1424, de coordenada N = 9.837.743,61m e E = 277.765,33m; 19,51 m e azimute plano 57°59'18" até o marco M-1425, de coordenada N = 9.837.753,95m e E = 277.781,87m; 31,31 m e azimute plano 68°32'55" até o marco M-1426, de coordenada N = 9.837.765,40m e E = 277.811,01m; 24,29 m e azimute plano 70°01'15" até o marco M-1427, de coordenada N = 9.837.773,70m e E = 277.833,84m; 23,00 m e azimute plano 79°40'54" até o marco M-1428, de coordenada N = 9.837.777,82m e E = 277.856,47m; 25,25 m e azimute plano 85°15'05" até o marco M-1429, de coordenada N = 9.837.779,91m e E = 277.881,63m; 25,17 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-1430, de coordenada N = 9.837.782,00m e E = 277.906,71m; 24,05 m e azimute plano 92°28'41" até o marco M-1431, de coordenada N = 9.837.780,96m e E = 277.930,74m; 0,21 m e azimute plano 92°43'35" até o marco M-1432, de coordenada N = 9.837.780,95m e E = 277.930,95m; 0,74 m e azimute plano 85°21'52" até o marco M-1433, de coordenada N = 9.837.781,01m e E = 277.931,69m; 3,29 m e azimute plano 81°35'55" até o marco M-1434, de coordenada N = 9.837.781,49m e E = 277.934,94m; 25,57 m e azimute plano 81°33'56" até o marco M-1435, de coordenada N = 9.837.785,24m e E = 277.960,23m; 23,48 m e azimute plano 82°14'21" até o marco M-1436, de coordenada N = 9.837.788,41m e E = 277.983,49m; 0,19 m e azimute plano 81°01'39" até o marco M-1437, de coordenada N = 9.837.788,44m e E = 277.983,68m; 0,66 m e azimute plano 76°48'34" até o marco M-1438, de coordenada N = 9.837.788,59m e E = 277.984,32m; 21,09 m e azimute plano 72°28'33" até o marco M-1439, de coordenada N = 9.837.794,94m e E = 278.004,43m; 0,21 m e azimute plano 70°42'36" até o marco M-1440, de coordenada N = 9.837.795,01m e E = 278.004,63m; 0,33 m e azimute plano 66°34'17" até o marco M-1441, de coordenada N = 9.837.795,14m e E = 278.004,93m; 28,91 m e azimute plano 66°15'17" até o marco M-1442, de coordenada N = 9.837.806,78m e E = 278.031,39m; 0,33 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-1443, de coordenada N = 9.837.806,92m e E = 278.031,69m; 27,00 m e azimute plano 62°26'53" até o marco M-1444, de coordenada N = 9.837.819,41m e E = 278.055,63m; 25,75 m e azimute plano 72°54'08" até o marco M-1445, de coordenada N = 9.837.826,98m e E = 278.080,24m; 2,34 m e azimute plano 72°52'45" até o marco M-1446, de coordenada N = 9.837.827,67m e E = 278.082,48m; 25,72 m e azimute plano 78°13'21" até o marco M-1447, de coordenada N = 9.837.832,92m e E = 278.107,66m; 0,27 m e azimute plano 77°00'19" até o marco M-1448, de coordenada N = 9.837.832,98m e E = 278.107,92m; 36,85 m e azimute plano 75°10'18" até o marco M-1449, de coordenada N = 9.837.842,41m e E = 278.143,54m; 18,79 m e azimute plano 83°40'36" até o marco M-1450, de coordenada N = 9.837.844,48m e E = 278.162,22m; 0,75 m e azimute plano 79°17'13" até o marco M-1451, de coordenada N = 9.837.844,62m e E = 278.162,96m; 0,74 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-1452, de coordenada N = 9.837.844,87m e E = 278.163,66m; 0,74 m e azimute plano 62°44'41" até o marco M-1453, de coordenada N = 9.837.845,21m e E = 278.164,32m; 19,47 m e azimute plano 57°59'29" até o marco M-1454, de coordenada N = 9.837.855,53m e E = 278.180,83m; 26,63 m e azimute plano 69°26'29" até o marco M-1455, de coordenada N = 9.837.864,88m e E = 278.205,76m; 0,22 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-1456, de coordenada N = 9.837.864,96m e E = 278.205,96m; 37,41 m e azimute plano 67°00'45" até o marco M-1457, de coordenada N = 9.837.879,57m e E = 278.240,40m; 37,92 m e azimute plano 78°59'32" até o marco M-1458, de coordenada N = 9.837.886,81m e E = 278.277,62m; 22,73 m e azimute plano 87°24'11" até o marco M-1459, de coordenada N = 9.837.887,84m e E = 278.300,33m; 27,33 m e azimute plano 92°12'06" até o marco M-1460, de coordenada N = 9.837.886,79m e E = 278.327,64m; 0,37 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1461, de coordenada N = 9.837.886,79m e E = 278.328,01m; 29,65 m e azimute plano 87°57'04" até o marco M-1462, de coordenada N = 9.837.887,85m e E = 278.357,64m; 0,32 m e azimute plano 86°25'25" até o marco M-1463, de coordenada N = 9.837.887,87m e E = 278.357,96m; 15,21 m e azimute plano 84°18'02" até o marco M-1464, de coordenada N = 9.837.889,38m e E = 278.373,09m; 16,70 m e azimute plano 84°15'44" até o marco M-1465, de coordenada N = 9.837.891,05m e E = 278.389,71m; 31,91 m e azimute plano 84°17'54" até o marco M-1466, de coordenada N = 9.837.894,22m e E = 278.421,46m; 0,37 m e azimute plano 82°18'14" até o marco M-1467, de coordenada N = 9.837.894,27m e E = 278.421,83m; 0,49 m e azimute plano 77°05'33" até o marco M-1468, de coordenada N = 9.837.894,38m e E = 278.422,31m; 27,48 m e azimute plano 74°21'19" até o marco M-1469, de coordenada N = 9.837.901,79m e E = 278.448,77m; 25,26 m e azimute plano 73°05'08" até o marco M-1470, de coordenada N = 9.837.909,14m e E = 278.472,94m; 32,59 m e azimute plano 79°49'15" até o marco M-1471, de coordenada N = 9.837.914,90m e E = 278.505,02m; 9,04 m e azimute plano 79°48'31" até o marco M-1472, de coordenada N = 9.837.916,50m e E = 278.513,92m; 0,50 m e azimute plano 77°20'51" até o marco

M-1473, de coordenada N = 9.837.916,61m e E = 278.514,41m; 22,93 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-1474, de coordenada N = 9.837.922,91m e E = 278.536,46m; 30,88 m e azimute plano 78°18'16" até o marco M-1475, de coordenada N = 9.837.929,17m e E = 278.566,70m; 32,69 m e azimute plano 84°28'15" até o marco M-1476, de coordenada N = 9.837.932,32m e E = 278.599,24m; 0,39 m e azimute plano 82°41'39" até o marco M-1477, de coordenada N = 9.837.932,37m e E = 278.599,63m; 0,17 m e azimute plano 79°59'31" até o marco M-1478, de coordenada N = 9.837.932,40m e E = 278.599,80m; 35,71 m e azimute plano 78°01'22" até o marco M-1479, de coordenada N = 9.837.939,81m e E = 278.634,73m; 0,67 m e azimute plano 73°27'55" até o marco M-1480, de coordenada N = 9.837.940,00m e E = 278.635,37m; 31,31 m e azimute plano 70°21'00" até o marco M-1481, de coordenada N = 9.837.950,53m e E = 278.664,86m; 26,35 m e azimute plano 73°44'17" até o marco M-1482, de coordenada N = 9.837.957,91m e E = 278.690,16m; 28,87 m e azimute plano 72°53'45" até o marco M-1483, de coordenada N = 9.837.966,40m e E = 278.717,75m; 85,72 m e azimute plano 72°00'47" até o marco M-1484, de coordenada N = 9.837.992,87m e E = 278.799,28m; 36,50 m e azimute plano 71°58'02" até o marco M-1485, de coordenada N = 9.838.004,17m e E = 278.833,99m; 59,21 m e azimute plano 71°57'57" até o marco M-1486, de coordenada N = 9.838.022,50m e E = 278.890,29m; 0,23 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-1487, de coordenada N = 9.838.022,57m e E = 278.890,51m; 55,44 m e azimute plano 68°47'57" até o marco M-1488, de coordenada N = 9.838.042,62m e E = 278.942,20m; 6,61 m e azimute plano 74°06'51" até o marco M-1489, de coordenada N = 9.838.044,43m e E = 278.948,56m; 39,32 m e azimute plano 74°02'41" até o marco M-1490, de coordenada N = 9.838.055,24m e E = 278.986,37m; 29,10 m e azimute plano 75°28'19" até o marco M-1491, de coordenada N = 9.838.062,54m e E = 279.014,54m; 28,39 m e azimute plano 83°39'03" até o marco M-1492, de coordenada N = 9.838.065,68m e E = 279.042,76m; 0,31 m e azimute plano 82°38'51" até o marco M-1493, de coordenada N = 9.838.065,72m e E = 279.043,07m; 0,18 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-1494, de coordenada N = 9.838.065,76m e E = 279.043,25m; 30,31 m e azimute plano 77°54'28" até o marco M-1495, de coordenada N = 9.838.072,11m e E = 279.072,89m; 0,69 m e azimute plano 73°56'24" até o marco M-1496, de coordenada N = 9.838.072,30m e E = 279.073,55m; 0,31 m e azimute plano 67°31'14" até o marco M-1497, de coordenada N = 9.838.072,42m e E = 279.073,84m; 18,49 m e azimute plano 66°24'09" até o marco M-1498, de coordenada N = 9.838.079,82m e E = 279.090,78m; 0,77 m e azimute plano 61°26'55" até o marco M-1499, de coordenada N = 9.838.080,19m e E = 279.091,46m; 0,78 m e azimute plano 52°50'08" até o marco M-1500, de coordenada N = 9.838.080,66m e E = 279.092,08m; 0,77 m e azimute plano 44°28'28" até o marco M-1501, de coordenada N = 9.838.081,21m e E = 279.092,62m; 15,08 m e azimute plano 39°17'41" até o marco M-1502, de coordenada N = 9.838.092,88m e E = 279.102,17m; 0,35 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1503, de coordenada N = 9.838.093,16m e E = 279.102,38m; 22,02 m e azimute plano 35°13'12" até o marco M-1504, de coordenada N = 9.838.111,15m e E = 279.115,08m; 0,29 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1505, de coordenada N = 9.838.111,39m e E = 279.115,24m; 18,97 m e azimute plano 31°59'22" até o marco M-1506, de coordenada N = 9.838.127,48m e E = 279.125,29m; 16,52 m e azimute plano 54°28'57" até o marco M-1507, de coordenada N = 9.838.137,08m e E = 279.138,74m; 27,59 m e azimute plano 70°20'36" até o marco M-1508, de coordenada N = 9.838.146,36m e E = 279.164,72m; 2,82 m e azimute plano 70°20'46" até o marco M-1509, de coordenada N = 9.838.147,31m e E = 279.167,38m; 31,05 m e azimute plano 78°18'49" até o marco M-1510, de coordenada N = 9.838.153,60m e E = 279.197,79m; 38,05 m e azimute plano 77°07'18" até o marco M-1511, de coordenada N = 9.838.162,08m e E = 279.234,88m; 0,62 m e azimute plano 73°02'02" até o marco M-1512, de coordenada N = 9.838.162,26m e E = 279.235,47m; 0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1513, de coordenada N = 9.838.162,30m e E = 279.235,59m; 26,14 m e azimute plano 68°38'18" até o marco M-1514, de coordenada N = 9.838.171,82m e E = 279.259,93m; 0,23 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-1515, de coordenada N = 9.838.171,91m e E = 279.260,14m; 31,22 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-1516, de coordenada N = 9.838.184,59m e E = 279.288,67m; 29,83 m e azimute plano 67°04'17" até o marco M-1517, de coordenada N = 9.838.196,21m e E = 279.316,14m; 41,34 m e azimute plano 67°16'29" até o marco M-1518, de coordenada N = 9.838.212,18m e E = 279.354,27m; 7,97 m e azimute plano 67°19'49" até o marco M-1519, de coordenada N = 9.838.215,25m e E = 279.361,62m; 55,91 m e azimute plano 67°47'36" até o marco M-1520, de coordenada N = 9.838.236,38m e E = 279.413,38m; 57,52 m e azimute plano 69°34'03" até o marco M-1521, de coordenada N = 9.838.256,46m e E = 279.467,28m; 0,64 m e azimute plano 66°13'05" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.838.256,72m e E = 279.467,87m; 22,52 m e azimute plano 62°14'25" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.838.267,21m e E = 279.487,80m; 23,87 m e azimute plano 66°47'08" até o marco M-1524, de coordenada N = 9.838.276,62m e E = 279.509,74m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.838.276,62m e E = 279.509,76m; 55,51 m e azimute plano 68°48'22" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.838.296,69m e E = 279.561,52m; 50,89 m e azimute plano 69°17'47" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.838.314,68m e E = 279.609,12m; 0,18 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.838.314,74m e E = 279.609,29m; 98,53 m e azimute plano 67°17'02" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.838.352,79m e E = 279.700,18m; 34,39 m e azimute plano 70°27'50" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.838.364,29m e E = 279.732,59m; 16,91 m e azimute plano 76°44'10" até o marco M-1531, de coordenada N =

9.838.368,17m e E = 279.749,05m; 14,11 m e azimute plano 105°57'24" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.838.364,29m e E = 279.762,62m; 0,51 m e azimute plano 103°29'45" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.838.364,17m e E = 279.763,12m; 0,21 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.838.364,14m e E = 279.763,33m; 16,01 m e azimute plano 97°36'32" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.838.362,02m e E = 279.779,20m; 0,66 m e azimute plano 93°28'06" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.838.361,98m e E = 279.779,86m; 0,32 m e azimute plano 88°12'36" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.838.361,99m e E = 279.780,18m; 16,96 m e azimute plano 86°25'02" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.838.363,05m e E = 279.797,11m; 0,31 m e azimute plano 84°28'21" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.838.363,08m e E = 279.797,42m; 25,54 m e azimute plano 82°53'30" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.838.366,24m e E = 279.822,76m; 53,09 m e azimute plano 84°16'55" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.838.371,53m e E = 279.875,59m; 61,97 m e azimute plano 84°48'23" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.838.377,14m e E = 279.937,31m; 8,09 m e azimute plano 84°49'29" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.838.377,87m e E = 279.945,37m; 86,98 m e azimute plano 85°48'49" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.838.384,22m e E = 280.032,12m; 40,76 m e azimute plano 85°35'45" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.838.387,35m e E = 280.072,76m; 23,04 m e azimute plano 100°18'01" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.838.383,23m e E = 280.095,43m; 0,88 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.838.383,15m e E = 280.096,31m; 0,67 m e azimute plano 86°35'00" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.838.383,19m e E = 280.096,98m; 21,24 m e azimute plano 82°14'10" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.838.386,06m e E = 280.118,03m; 2,45 m e azimute plano 82°02'06" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.838.386,40m e E = 280.120,46m; 0,80 m e azimute plano 75°26'23" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.838.386,60m e E = 280.121,23m; 25,64 m e azimute plano 70°49'49" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.838.395,02m e E = 280.145,45m; 33,42 m e azimute plano 73°48'18" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.838.404,34m e E = 280.177,54m; 29,69 m e azimute plano 88°01'52" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.838.405,36m e E = 280.207,21m; 25,09 m e azimute plano 97°07'10" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.838.402,25m e E = 280.232,11m; 25,65 m e azimute plano 99°28'11" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.838.398,03m e E = 280.257,41m; 0,82 m e azimute plano 94°52'45" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.838.397,96m e E = 280.258,23m; 20,49 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.838.397,96m e E = 280.278,72m; 19,02 m e azimute plano 105°31'09" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.838.392,87m e E = 280.297,05m; 25,39 m e azimute plano 106°55'19" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.838.385,48m e E = 280.321,34m; 0,28 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.838.385,41m e E = 280.321,61m; 44,48 m e azimute plano 103°42'29" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.838.374,87m e E = 280.364,82m; 34,30 m e azimute plano 107°52'49" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.838.364,34m e E = 280.397,46m; 0,30 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.838.364,25m e E = 280.397,75m; 51,15 m e azimute plano 104°19'08" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.838.351,60m e E = 280.447,31m; 62,39 m e azimute plano 108°44'44" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.838.331,55m e E = 280.506,39m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.838.331,46m e E = 280.506,70m; 49,58 m e azimute plano 105°02'03" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.838.318,60m e E = 280.554,58m; 23,81 m e azimute plano 105°02'46" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.838.312,42m e E = 280.577,57m; 46,19 m e azimute plano 105°56'50" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.838.299,73m e E = 280.621,98m; 0,29 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.838.299,66m e E = 280.622,26m; 43,12 m e azimute plano 102°41'09" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.838.290,19m e E = 280.664,33m; 45,58 m e azimute plano 108°50'25" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.838.275,47m e E = 280.707,47m; 0,29 m e azimute plano 107°49'08" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.838.275,38m e E = 280.707,75m; 12,11 m e azimute plano 105°25'31" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.838.272,16m e E = 280.719,42m; 19,74 m e azimute plano 105°25'23" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.838.266,91m e E = 280.738,45m; 0,47 m e azimute plano 102°15'53" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.838.266,81m e E = 280.738,91m; 0,16 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.838.266,78m e E = 280.739,07m; 14,83 m e azimute plano 98°08'28" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.838.264,68m e E = 280.753,75m; 26,80 m e azimute plano 101°17'50" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.838.259,43m e E = 280.780,03m; 24,66 m e azimute plano 102°16'00" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.838.254,19m e E = 280.804,13m; 25,12 m e azimute plano 106°56'30" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.838.246,87m e E = 280.828,16m; 27,92 m e azimute plano 109°47'06" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.838.237,42m e E = 280.854,43m; 37,46 m e azimute plano 111°30'11" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.838.223,69m e E = 280.889,28m; 0,14 m e azimute plano 111°02'15" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.838.223,64m e E = 280.889,41m; 0,59 m e azimute plano 106°36'25" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.838.223,47m e E = 280.889,98m; 27,61 m e azimute plano 103°08'44" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.838.217,19m e E = 280.916,87m; 4,94 m e azimute plano 103°06'28" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.838.216,07m e E = 280.921,68m; 64,33 m e azimute plano 104°15'47"

até o marco M-1589, de coordenada N = 9.838.200,22m e E = 280.984,03m; 31,78 m e azimute plano 105°25'05" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.838.191,77m e E = 281.014,67m; 0,41 m e azimute plano 102°40'49" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.838.191,68m e E = 281.015,07m; 22,65 m e azimute plano 100°47'21" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.838.187,44m e E = 281.037,32m; 0,91 m e azimute plano 95°38'54" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.838.187,35m e E = 281.038,23m; 0,23 m e azimute plano 87°30'38" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.838.187,36m e E = 281.038,46m; 22,26 m e azimute plano 87°16'12" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.838.188,42m e E = 281.060,69m; 0,63 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.838.188,49m e E = 281.061,32m; 0,58 m e azimute plano 77°09'08" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.838.188,62m e E = 281.061,89m; 22,09 m e azimute plano 73°17'45" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.838.194,97m e E = 281.083,05m; 0,29 m e azimute plano 72°10'52" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.838.195,06m e E = 281.083,33m; 0,68 m e azimute plano 65°41'44" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.838.195,34m e E = 281.083,95m; 22,71 m e azimute plano 62°14'21" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.838.205,92m e E = 281.104,05m; 27,83 m e azimute plano 60°32'00" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.838.219,61m e E = 281.128,28m; 5,37 m e azimute plano 67°06'34" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.838.221,70m e E = 281.133,23m; 23,64 m e azimute plano 67°02'47" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.838.230,92m e E = 281.155,00m; 30,14 m e azimute plano 80°13'08" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.838.236,04m e E = 281.184,70m; 28,71 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.838.236,04m e E = 281.213,41m; 26,61 m e azimute plano 101°18'51" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.838.230,82m e E = 281.239,50m; 0,34 m e azimute plano 98°21'57" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.838.230,77m e E = 281.239,84m; 20,22 m e azimute plano 95°59'23" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.838.228,66m e E = 281.259,95m; 0,53 m e azimute plano 93°14'23" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.838.228,63m e E = 281.260,48m; 0,58 m e azimute plano 87°02'21" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.838.228,66m e E = 281.261,06m; 18,05 m e azimute plano 83°17'18" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.838.230,77m e E = 281.278,99m; 4,77 m e azimute plano 84°42'28" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.838.231,21m e E = 281.283,74m; 18,54 m e azimute plano 84°49'51" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.838.232,88m e E = 281.302,20m; 0,35 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.838.232,93m e E = 281.302,55m; 33,05 m e azimute plano 80°50'33" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.838.238,19m e E = 281.335,18m; 35,93 m e azimute plano 84°57'15" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.838.241,35m e E = 281.370,97m; 49,88 m e azimute plano 85°08'07" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.838.245,58m e E = 281.420,67m; 46,65 m e azimute plano 86°06'12" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.838.248,75m e E = 281.467,21m; 25,39 m e azimute plano 85°45'13" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.838.250,63m e E = 281.492,53m; 3,24 m e azimute plano 85°45'02" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.838.250,87m e E = 281.495,76m; 17,98 m e azimute plano 86°39'08" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.838.251,92m e E = 281.513,71m; 0,83 m e azimute plano 81°40'28" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.838.252,04m e E = 281.514,53m; 0,83 m e azimute plano 72°26'23" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.838.252,29m e E = 281.515,32m; 19,20 m e azimute plano 67°37'00" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.838.259,60m e E = 281.533,07m; 25,91 m e azimute plano 73°44'52" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.838.266,85m e E = 281.557,94m; 30,53 m e azimute plano 80°12'50" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.838.272,04m e E = 281.588,03m; 26,05 m e azimute plano 87°42'43" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.838.273,08m e E = 281.614,06m; 18,95 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.838.273,08m e E = 281.633,01m; 33,87 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.838.273,08m e E = 281.666,88m; 0,59 m e azimute plano 86°07'17" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.838.273,12m e E = 281.667,47m; 26,65 m e azimute plano 83°10'06" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.838.276,29m e E = 281.693,93m; 0,27 m e azimute plano 81°34'23" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.838.276,33m e E = 281.694,20m; 0,83 m e azimute plano 75°17'30" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.838.276,54m e E = 281.695,00m; 19,10 m e azimute plano 70°33'00" até o marco M-1635, de coordenada N = 9.838.282,90m e E = 281.713,01m; 0,94 m e azimute plano 64°47'56" até o marco M-1636, de coordenada N = 9.838.283,30m e E = 281.713,86m; 24,73 m e azimute plano 59°02'53" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.838.296,02m e E = 281.735,07m; 0,48 m e azimute plano 56°58'34" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.838.296,28m e E = 281.735,47m; 30,27 m e azimute plano 53°30'58" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.838.314,28m e E = 281.759,81m; 0,31 m e azimute plano 51°37'57" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.838.314,47m e E = 281.760,05m; 0,43 m e azimute plano 47°48'56" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.838.314,76m e E = 281.760,37m; 35,92 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.838.340,16m e E = 281.785,77m; 0,37 m e azimute plano 42°47'51" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.838.340,43m e E = 281.786,02m; 40,56 m e azimute plano 40°45'38" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.838.371,15m e E = 281.812,50m; 0,11 m e azimute plano 41°11'09" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.838.371,23m e E = 281.812,57m; 40,39 m e azimute plano 39°10'18" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.838.402,54m e E = 281.838,08m; 33,39 m e azimute plano 39°10'38"

até o marco M-1647, de coordenada N = 9.838.428,42m e E = 281.859,17m; 37,10 m e azimute plano 38°06'53" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.838.457,61m e E = 281.882,07m; 31,47 m e azimute plano 38°06'29" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.838.482,37m e E = 281.901,49m; 81,05 m e azimute plano 39°42'31" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.838.544,72m e E = 281.953,27m; 41,65 m e azimute plano 40°54'04" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.838.576,20m e E = 281.980,54m; 12,74 m e azimute plano 48°01'22" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.838.584,72m e E = 281.990,01m; 22,95 m e azimute plano 74°44'26" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.838.590,76m e E = 282.012,15m; 0,24 m e azimute plano 73°04'21" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.838.590,83m e E = 282.012,38m; 44,51 m e azimute plano 72°00'17" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.838.604,58m e E = 282.054,71m; 3,74 m e azimute plano 68°30'41" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.838.605,95m e E = 282.058,19m; 4,68 m e azimute plano 68°18'44" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.838.607,68m e E = 282.062,54m; 4,29 m e azimute plano 68°13'24" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourém.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 913578

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0235/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/271138, de 08/03/2023
R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio, à servidora OZETE COSTA DE MENDONÇA, matrícula nº 3167640/1, Auxiliar Administrativo, no período de 01.03.2023 a 29.04.2023, correspondente ao período aquisitivo de 06.07.2005 a 05.07.2008 referente ao Processo nº 2008/380395.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de março de 2023

PORTARIA Nº 0245/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/262700 e Memº 005/23- S-3, de 07.03.2023.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Premio à servidora BENEDITA TADEU PIREZ DANTAS, matrícula nº 3170250/1, Datilografo, no período de 03.04.2023 a 30.11.2023, correspondente aos períodos aquisitivos de 02.06.2009 a .01.06.2021.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de março de 2023

Protocolo: 913531

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0247/23 DE 09/03/2023

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária

Município: Santa Bárbara/PA

Período: 14/03 a 02/04/2023(19,5) Diárias.

-5800-161/2-Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi-Técnico/DEAF

-5947-539/2-Luis Felipe de Oliveira Foro- Técnico/DEAF

-5933-272/2-Raquel Cristina Carvalho da Costa - Técnico/DEAF

-3168-140/1-Rui José Carvalho de Almeida-Agrimensor

-3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista

Período: 23/03 a 02/04/2023(10,5)Diárias

-3169-324/1-Regina Freitas da Silva-Aux.Administrativo

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 913502

PORTARIA Nº 246/2023 DE 09/03/2023

Objetivo:Visando atender Ação de Regularização Fundiária no município de Santa Bárbara do Pará, em que será realizado apresentação dos modelos de regularização fundiária, apresentação e explicação do sistema SICARF.

Período: 10 a 11/03/2023 (1,5) Diárias

Servidores:

-3170012-1- Maria Eloisa dos Santos Leal (Engª Agrônoma)

-5960262/1-Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana (Gerente Op.Móvel)

-57198186-1- Jony Lima de Sousa (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 913456

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 326/2023- ADEPARÁ, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2023/2037857, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido a servidora LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, matrícula nº 54185730/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario da Diretoria Técnica de Defesa e Inspeção Vegetal para a GER de Abaetetuba/ULSA Tomé Açu, pelo período determinado de 2 (dois) anos, a contar de 02/03/2023 a 28/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 913590

PORTARIA Nº 328/2023- ADEPARÁ, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2023/188531, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o servidor MILTON MARCELO BARROS SILVA matrícula nº 54194502/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuario da GER de Rondon do Para / PFA Itinga para a GER de Castanhal / ULSA Inhangapi, a contar de 15/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 913603

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 329/2023 - ADEPARÁ, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE MARÇO 23, abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2023/298889	54185948/1	EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA	2010/2013	X		16/03/2023 A 14/04/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 913637

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo

Processo nº 2022/700083

Projeto/Atividade: 8706

Elemento da Despesa: 339033/339039

Fonte: 01501000061

Contrato nº 21/2018

Valor Global: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: 05/03/2023 à 05/09/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: prestação de serviços de fretamento de aeronave, transporte de materiais biológicos, serviços de agenciamento de fretamento de aeronave bimotor e monomotor para transporte de passageiros fora das rotas comerciais regionais e serviço de agenciamento de transporte de materiais biológicos no âmbito do território nacional.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses

CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ nº:

15.741.481/0001-63

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 913675

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 370/2023: BENEFICIÁRIO: ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA; Matrícula: 5960560; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da gerência de Tucumã. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 2.771,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913432

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 362/2023: BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência de Segurança, Manutenção e Transporte - GSMT. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 913391

DIÁRIA

Portaria: 363/2023

Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, para a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ /PA Servidor: 57222910/ MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/03/2023 a 17/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913396

Portaria: 368/2023

Objetivo: Prestar apoio à gerente regional durante as visitas administrativas nas ULSAS e Escritórios da Regional Capanema. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, VILA NAZARÉ/PA Servidor: 5909025/ JOSE CLAUDIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 13/03/2023 a 17/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913405

Portaria: 364/2023

Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informáticas unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA, VIGIA/PA Servidor: 57222910/ MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913401

Portaria: 365/2023

Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informáticas unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA, VIGIA/PA Servidor: 54186813/ ALCINEY MACEDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913408

Portaria: 369/2023

Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARÁ, a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 54186813/ ALCINEY MACEDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/03/2023 a 17/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913419

Portaria: 366/2023

Objetivo: Realizar visita administrativa nos Escritórios e Ulsa da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, SANTA LUZIA DO PARÁ, VILA NAZARÉ/PA Servidor: 5092507/ JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 13/03/2023 a 17/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913417

Portaria: 367/2023

Objetivo: Realizar atendimento no EAC Cachoeira do Piriá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57175279/ MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/03/2023 a 17/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913427**Portaria: 372/2023**

Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em Propriedades de Risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: ALTAMIRA, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5942989/ WALISON DE MATOS TEIXEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 25/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913439**Portaria: 373/2023**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar fiscalização e inspeção agropecuária em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal para concessão de Selo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 57223189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIA / 14/03/2023 a 15/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913441**Portaria: 371/2023**

Objetivo: Atendimento ao público em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: VISEU/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5909869/ JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/03/2023 a 10/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913435**Portaria: 378/2023**

Objetivo: Realizar visita aos escritórios locais com objetivo de reunir com os servidores e entregar material de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/PA Servidor: 5946962/ DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913635**Portaria: 377/2023**

Objetivo: Realizar visita aos escritórios locais com objetivo de reunir com os servidores e entregar material de expediente nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/PA Servidor: 572200106/ APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 22/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913629**Portaria: 379/2023**

Objetivo: Realizar atendimento no EAC de Bonito. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 5943809/ RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913643**Portaria: 374/2023**

Objetivo: Prestar atendimento ao público em geral e realizar emissão de GTA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55588830/ SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/03/2023 a 10/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913604**Portaria: 375/2023**

Objetivo: Conduzir os servidores Max Wanderson de Araújo Favacho Gomes e Alciney Macedo da Silva, que irão com o objetivo de realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, para a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU, SANTA BARBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 5905890/ JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/03/2023 a 17/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913613**Portaria: 376/2023**

Objetivo: Conduzir os servidores Max Wanderson de Araújo Favacho Gomes e Alciney Macedo da Silva, que irão com o objetivo de realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, para a manutenção corretiva e preventiva dos recursos de informática das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: INHANGAPI, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA, VIGIA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/03/2023 a 24/03/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 913621

EXONERAR, a contar de 10/03/2023, DELMA DE NAZARE ALMEIDA DA SILVA - Matrícula nº 5938154/2, do Cargo Comissionado de Emprego de Confiança III.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº 0168/2023 – 10/03/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIHASHI, a contar de 10.03.2023.

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº 0158/2023, que Designou para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Diretoria Executiva, com lotação na Presidência;

II – NOMEAR, para exercer o Cargo Comissionado de Emprego de Confiança III, com lotação na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI/CPL.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº 0169/2023 – 10/03/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10/03/2023, IRENO ROCHA SOUZA, do Cargo Assessor Especial da Diretoria Executiva, com lotação na Presidência.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº 0170/2023 – 10/03/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10/03/2023, ESTEPHANE SUELEM GOMES CORREA, do Cargo Assessor Especial da Diretoria Executiva, com lotação na Diretoria Administrativa/DIAD.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº 0171/2023 – 10/03/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REMANEJAR, a contar de 10/03/2023, MARIA CLEIDEANE SOUZA SILVA, da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI para exercer suas funções na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 913849**ERRATA**

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº008/2023 – Diário Oficial nº35.257 de 17 de janeiro de 2023. Protocolo: 895977

ONDE LÊ-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel pactuado, segundo o disposto na Cláusula 2ª, que, durante a vigência do Aditivo passará a compor o valor mensal de R\$ 1.275,90 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) e o valor Global de R\$ 15.310,08 (quinze mil trezentos e dez reais e oito centavos).

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel pactuado, segundo o disposto na Cláusula 2ª, que, durante a vigência do Aditivo passará a compor o valor mensal de R\$ 1.275,90 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) e o valor Global de R\$ 15.310,80 (quinze mil trezentos e dez reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para correção da Cláusula primeira acerca do valor global constante no apostilamento nº 008/2023.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 913472**ONDE LÊ-SE:**

2.2 - Elemento de despesa: 339039 – Serviço de Terceiros Pessoa Física.

LEIA-SE:

2.2 Elemento de despesa: 339039 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para correção da dotação orçamentária constante no 3º Termo aditivo ao contrato de aluguel nº005/2020.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 913647**CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2023**

Data de Assinatura: 01/03/2023

Vigência: 01/03/2023 à 29/02/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação do imóvel situado na Travessa Milton Queiroz, nº 311, Bairro Centro, Cidade de Primavera, Estado do Pará, CEP: 68707-000, imóvel construído em alvenaria, em bom estado de conservação, constando 08 (oito) cômodos, com 89,5m² de área construída para funcionamento do Escritório Local da Emater-Pa.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

Projeto/Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de assistência Técnica e Extensão Rural

PI: 2070008711C

Elemento de despesas: 339036 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 01 500 0000 01 - Tesouro do Estado.

Valor Global: R\$ 12.000,00

Município: Primavera

Locador: O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRIMAVERA

Presidente da Emater-Pa: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 913771

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0167/2023 – 10/03/2023**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

APOSTILAMENTO**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2020**

Número: 058/2023

Assinatura: 01/03/2023

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser conforme definição abaixo:

PROGRAMA: 1297

Projeto/Atividade: 8338C

P.I./AÇÃO: 4120008338-C

FONTE: 0150000001-006360

ELEM. DESP.: 339037

Contrato: 076/2020

Empresa: EMPRESA R S MATOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 913488**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020**

Número: 068/2023

Assinatura: 06/03/2023

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser conforme definição abaixo:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão.

Projeto/Atividade: 8338C

P.I./AÇÃO: 4120008338-C - Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0150000001-006355 - Tesouro

ELEM. DESP.: 339033

MUNICÍPIO: Diversos

Contrato: 017/2020

Empresa: EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 913510**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2021**

Número: 067/2023

Assinatura: 09/03/2023

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser conforme definição abaixo:

Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

Projeto/Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de assistência Técnica e

Extensão Rural

PI: 2070008711C

Elemento de despesas: 339036 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 0150000001 - Tesouro do Estado.

Município: Nova Ipixuna

Contrato: 026/2021

Locador: ALENI PEDRONI ROSA

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente- EMATER - PARÁ

Protocolo: 913523**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 013/2023**

BENEFICIÁRIO- BAZILEA DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA-5051053 /FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL I

MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R

PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-01 500 0000 01

OBJETIVO: DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRONTO ATENDIMENTO DO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE OB /COMPROVA-

ÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 2.200,00; 339039 = 1.800,00

VALOR TOTAL- 4.000,00

ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 913815**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 014 / 2023**

BENEFICIÁRIO- PAULO CELSO FARIAS DE MOURA

MATRÍCULA-3176681/FUNÇÃO- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R

PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-01 500 0000 01

OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT UNO QE1-5655,

LOCALIZADO NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB /COMPROVA-

ÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339039 = 4.000,00

VALOR TOTAL = 4.000,00

ORDENADOR DE DESPESA - WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 913818CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/223085;
RESOLVE:

I - EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5952149/1	RICHARD PINHEIRO RODRIGUES	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	13/03/2023

II - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5963680/1	GABRIELLE SOUSA MAFRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/03/2023

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 913846**PORTARIA SEMAS Nº 391 , DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (GT-PRVN) do estado do Pará e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 138, inciso II da Constituição do Estado do Pará c/c o §4º do art.5º e o art. 8º do Decreto Estadual nº 2.750, de 10 de novembro de 2022, e Considerando o Edital de Chamamento Público nº 04/2022 - SEMAS/PA para convocação de representações do setor público e privado, terceiro setor, instituições de pesquisa e organizações de representantes indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais interessadas em participar de forma colaborativa em grupo de trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/263666, RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (GT-PRVN), os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Poder Público:

a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)

Titular: Raul Protázio Romão e Suplente: Andréa dos Santos Coelho

b) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA (SEDAP)

Titular: Antônio Fernando de Souza Reis e Suplente: José Ribamar dos Santos Nogueira

c) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

Titular: Cláudia Cristina Fernandes Valente e Suplente: Euricles Limite Teixeira

d) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-BIO)

Titular: Karina dos Santos Cardoso e Suplente: Vicente de Paula Paiva Net

e) FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)

Titular: Marcel do Nascimento Botelho e Suplente: Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

f) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER)

Titular: Kleber Farias Perotes e Suplente: Márcio da Silva Cruz Freitas Nagaishi

g) BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ)

Titular: Cindy Luyne Vaz Ornela e Suplente: Gabriel Ladeia Gonçalves

II - Instituições de Pesquisa:

a) EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)

Titular: Joice Nunes Ferreira e Suplente: Michelliny Pinheiro de Matos Bentes

b) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE)

Titular: Cláudio Aparecido de Almeida e Suplente: Luiz Eduardo Oliveira e Cruz Aragão

c) MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)

Titular: Ely Simone Cajueiro Gurgel e Suplente: Ima Célia Vieira

III - Sociedade Civil:

a) WORLD RESOURCES INSTITUTE (WRI)

titular: Fabíola Marono Zerbini e Suplente: Mariana de Oliveira Figueredo

b) ALIANÇA PELA RESTAURAÇÃO DA AMAZÔNIA

Titular: Rodrigo Mauro Freire Sâmia Serra Nunes

c) INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM)

Titular: Edivan da Silva Carvalho e Suplente: Maria Lucimar Souza

Art. 2º Ficam nomeados, como membros convidados, para participar das reuniões de elaboração do GT-PRVN, nos termos do §2º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 2.750, de 10 de novembro de 2022, os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Órgãos e entidades públicas:

a) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR DA ALEPA

Titular: Alberto Barros Bordalo e Suplente: Priscila Herondina Reis de Souza

b) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA (SEDEME)

Titular: Zuleide Rafaela Pimentel Barata e Suplente: Danilo Lima Marques

c) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH)

Titular: Vanessa Cunha Farias e Suplente: Vanessa Santa Brígida Moura Bastos

II - Setor privado:

a) ILHA DO TOYÓ

Titular: Wagner de Jesus Soares

b) ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

Titular: Pamela Thais Figueira Bahia

c) METACONSUL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA Nº00371/2023 - DGAF/SEMAS**

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 01026 de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.982, de 25 de maio de 2022;

Titular: Edson Vinicius Sodré Machado
 d) PHYSYS GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL
 Titular: Felipe de Lima Mescouto
 e) STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
 Titular: Eurico Tadeu Ribeiro dos Santos
 f) GREEN FOREST CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
 Titular: Mauro da Silva Caldas e Milena Pantoja de Souza Peper
 g) NORTE ENERGIA S.A.
 Titular: Bruno Gonçalves Bahiana
 h) MOMBAK CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Titular: Claudio Quaresma
 i) SUZANO S.A.
 Titular: Denys Serrão Pereira
 j) UNIFLORESTA-CONSULTORIA EM GESTAO AMBIENTAL LTDA
 Titular: Juliana Paiva
 III - Terceiro Setor:
 a) FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (FAEPA/SENAR)
 Titular: Alix Ribeiro da Silva
 b) INSTITUTO AMBIENT (IA)
 Titular: Paulo Sergio Miranda Uchôa
 c) INSTITUTO ESCOLHAS
 Titular: Patrícia dos Santos Pinheiro
 d) INSTITUTO PEABIRU
 Titular: João Meirelles
 e) ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE GEÓLOGOS DA AMAZÔNIA (APGAM)
 Titular: Francisco de Assis Matos de Abreu
 f) INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
 Titular: Fabíola Andressa Moreira Silva e Roberto Sanches Rezende
 g) UNIFLORESTA -ASSOCIAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA FLORESTAL DA AMAZÔNIA
 Titular: Hélio Oliveira Pinto Junior
 h) COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE AGRÁRIAS DO ESTADO DO PARÁ
 Titular: Clayciane Santos do Nascimento e Suplentes: Helden Vasconcelos Martins e Diego Nascimento dos Santos
 IV - Organizações Representantes de Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQTCS)
 a) ASSOCIAÇÃO DE AFRO ENVOLVIMENTO CASA PRETA
 Titular: Anderson de Sousa Ferreira
 b) ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARÁ (MALUNGU)
 Titular: Valberto de Almeida maia e Suplentes: Queila Costa Couto do Couto, Cláudio Márcio Lopes do Nascimento e Raimundo Hilário Seabra de Moraes.
 c) FEDERAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ (FEPIPA)
 Titular: Ronaldo Nunes Ramos
 d) INSTITUTO INDÍGENA BOTIÊ XIKRIN
 Titular: Bep Kaminhoroti Xikrin e Suplente: Kango Xikrin
 e) CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS (CNS)
 Titular: José Ivanildo Gama Brilhante e Suplente: Leticia Santiago de Moraes, Atanagildo de Deus Matos e Sandra Regina Pereira Gonçalves
 f) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA MAPUÁ (AMOREMA)
 Titular: Adimilson Rodrigues Barbosa e Suplente: Clénisa Gonçalves dos Santos
 g) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARÁ (FETAGRI-PA)
 Titular: Angela Conceição Lopes de Jesus
 V - Instituições de Pesquisa:
 a) NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB-IFPA)
 Titular: Antônio Carlos Silva Figueiredo
 b) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
 Titular: José Henrique Cattanio
 c) FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE "PROFESSOR EIDORFE MOREIRA" (FUNBOSQUE)
 Titular: Jader Ribeiro Gama
 d) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA (INPA)
 Titular: Victor Pereira de Oliveira
 e) MÃD'OKA - BIOSOLUÇÕES
 Titular: Nathiel Sarges Moraes
 Art.3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), a quem compete:
 I - coordenar as atividades do grupo de trabalho para cumprimento de suas atribuições;
 II - elaborar a pauta das reuniões;
 III - convocar e presidir as reuniões;
 IV - solicitar a designação ou destituição de membro do GT;
 V - registrar a frequência dos membros nas reuniões;
 VI - elaborar, de forma sintetizada, a ata de cada reunião;
 VII - elaborar relatório final do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa -GT-PlanVeg;
 VIII - encaminhar a minuta do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (PRVN) à Presidência do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA), para o cumprimento do disposto no art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020; e
 IX - praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto do GT-PRVN. Parágrafo único. As atas sintetizadas serão enviadas aos membros do Grupo de Trabalho, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da reunião, para, querendo, proporem, em igual prazo, a complementação das informações, as quais serão avaliadas pela Coordenação do GT e poderão compor o relatório final de que trata o inciso VII.
 Art.4º Os reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecede-

dência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser regionalizadas, para garantia da participação da sociedade civil local, e realizadas por videoconferência, como forma de acesso por todos os seus membros.

Art.5º A Coordenação poderá subdividir o Grupo de Trabalho em grupos temáticos.

Art.6º A comunicação entre seus membros do Grupo de Trabalho ocorrerá, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.

Art.7º A participação dos membros do grupo de trabalho é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Art. 8º Após realizada a publicação do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (PRVN), dar-se-ão por encerrados os trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (GT-PRVN) e seus membros ficam automaticamente destituídos.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de março de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 913852

PORTARIA 00361/2023 – DGAF/GAB/SEMAS, DE 09/03/2023.

Servidor: TELMA LUCIA MATIAS DE ARAUJO

Matrícula: 5146518/1

Cargo: Químico Industrial

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 26/01/2023 a 02/02/2023

Processo: 2023/180277

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 913455

PORTARIA Nº. 0374/2023-GAB/CORREG.

BELÉM/PA, 10 DE MARÇO DE 2023.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE que compete ao Corregedor assegurar o devido zelo no tratamento dos procedimentos disciplinares, coordenando e supervisionando os trabalhos executados pelas Comissões, buscando sempre a eficiência do órgão;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de se prevenir que os procedimentos disciplinares em curso sofram solução de continuidade; atrasos ou retardamentos que possam impactar sobre os prazos legais previstos para sua regular conclusão e;

CONSIDERANDO-SE os termos da PORTARIA Nº. 00351/2023-GAB/SEMAS, de 09/03/2023, publicada no DOE nº. 35319, de 10/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo, integrante da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1852/2022-GAB/CORREG, de 17/08/2022 (DOE nº. 35080 de 18/08/2022), pelo servidor WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR, Mat. nº. 550890/2, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, o qual passará a compor a referida Comissão na condição de membro suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 913553

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 063/2023

PROCESSO PAE Nº 2020/618422 - SEMAS/PA

Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, no que tange a LOA 2023, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/618422, referente ao Contrato nº 126/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ANDRE RODRIGUES SALES MOTA - AGENCIA EMOTION (CNPJ 26.963.714/0001-99), a dotação orçamentária informada, após retificação, segue nos seguintes termos, sequencial nº 300 do supracitado Processo. UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278772; FONTE: 02700000006-005952 – SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339035; PI: 2100008772C; AÇÃO: 284722

Belém/PA, 09 de março de 2023.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeiro

Protocolo: 913393

APOSTILAMENTO Nº 062/2023

PROCESSO PAE Nº 2022/1158020 - SEMAS/PA

Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, no que tange a LOA 2023, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/1158020, referente ao Contrato nº 078/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (CNPJ 01.590.728/0008-50), a dotação orçamentária informada, após retificação, segue nos seguintes termos, sequencial nº 102 do supracitado Processo. UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278238; FONTE:

01759000016-000000 - FEMA - (R\$ 449.911,00); ELEMENTO: 449052; PI: 4120008238E; AÇÃO:
 UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278238; FONTE: 02700000006-005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO - (R\$ 192.819,00); 02899000097-008257 - (R\$ 321.365,00) - SUPERÁVIT FUNDO PETROBRÁS; ELEMENTO: 449052; PI: 4120008238E; AÇÃO:
 Belém/PA, 09 de março de 2023.
 LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 913390

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0359/2023 - GAB/SEMAS 09 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Participação na 1ª Rodada da agenda ESG ao Agronegócio Paraense – Investimento de Mercado.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA

Destino: Xinguara/PA

Período: 09/03/2023 – ½ diária.

Servidores(a):

-5960656/ 1- ADRIANA DA SILVA SALES- (COORDENADORA)

-5955025/ 1 - MARQUIVANIA ALVES SANTOS -

(TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 913300

PORTARIA Nº 0302/2023 - GAB/SEMAS 02 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Participação na oficina de apresentação das ações do Plano Norte+Sustentável .

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA

Período: 07/03 a 09/03/2023 – 02 e ½ diárias

Servidores:

- 54189441/2- DIANA DA SILVA CASTRO -

(TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 910158

PORTARIA Nº 0349/2023 - GAB/SEMAS 08 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Participar da Cerimônia de Inauguração do Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa – GT-PlanVeg.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Breves/PA

Destino: Belém/PA

Período: 15/03 a 19/03/2023 – 04,½ diárias.

Colaborador Eventual:

- JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE- (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 912864

PORTARIA Nº 0350/2023 - GAB/SEMAS 09 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Participar da Cerimônia de Inauguração do Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa – GT-PlanVeg.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Breves/PA

Destino: Belém/PA

Período: 15/03 a 19/03/2023 – 04,½ diárias.

Colaborador Eventual:

- ADMILSON RODRIGUES BARBOSA – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 912903

PORTARIA Nº 0356/2023 - GAB/SEMAS 09 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Participar da Cerimônia de Inauguração do Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa – GT-PlanVeg.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Goianésia do Pará/PA

Destino: Belém/PA

Período: 15/03 a 19/03/2023 – 04,½ diárias.

Colaborador Eventual:

- RONALDO NUNES RAMOS – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 913049

PORTARIA Nº 0363/2023 - GAB/SEMAS 10 DE MARÇO DE 2023.

Objetivo: Participar de reunião apresentação diagnóstico do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 05/03 a 07/03/2023 – 02,½ diárias.

Servidora:

-57215854/1 - JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA -

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 913374

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 045/2023

Publicado no DOE Nº 35.282, do dia 08/02/2023.

Nº do Protocolo: 902827

Protocolo: 913706

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 067 de 10 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 01788800902, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional Carajás, no período de 10/03 a 10/09/2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 913708

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N.º 026/2023 - GAB/SEGUP

Belém-PA, 10 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 006/2022-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa DRR SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.352.950/0001-79, oriundos do Processo nº 2022/102472, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Pregão Eletrônico Nº 008/2021-FESPDS/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência psicológica, com disponibilização de mão de obra, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo De Referência - TR/SEGUP/FESPDS.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública FERNANDA PAULA CALVANTE RODRIGUES Matrícula Funcional nº 5953563 em substituição a servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº55888356, para atuar como Membro da Comissão Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2022-SEGUP/FESPDS/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 913808

PORTARIA Nº 027/2023 - GAB/SEGUP

Designa servidores, representantes institucionais, para gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art 61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral das representações institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará no gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º - Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), será composto por representantes institucionais com designação das suas respectivas funções, na forma a seguir:

1. Função SIC: GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO.
Servidor: UALAME FIALHO MACHADO.

Cargo: Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;
1. Função SIC: AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR.
Servidora: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controle Interno.

• Função SIC: AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO.
Servidora: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA.
Cargo: Consultora Jurídica.

1. Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.
Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO.
Cargo: Assessor II;

1. Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.
Servidor: EDERSON BARROS DIAS.
Cargo: Assessor II;

Art. 3º - Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

PORTARIA Nº 028/2023 - GAB/SEGUP

Designa servidores, representantes institucionais, para gerenciamento, tratativas e providências necessárias ao acesso e disponibilização de informações e dados públicos SEGUP/PA,

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades Estaduais em promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei no 12.527, de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e readequação das informações e disposições institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em seus canais de comunicação oficial ao cidadão, notadamente, em seção específica intitulada "Transparência Pública", nos moldes do estabelecido em normativas regulamentadoras da matéria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes para a contínua atualização e readequações necessárias das informações e dados disponíveis nos canais de informação e comunicação oficial da SEGUP ao cidadão.

Art. 2º - Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das informações e dados institucionais SEGUP, em seção "Transparência Pública" nos canais de comunicação oficiais, será composto por representantes institucionais, na forma a seguir:

1. Servidor: MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS
Cargo: Diretor de Administração e Finanças;

1. Servidor: ODINEI DE SOUZA NOGUEIRA
Cargo: Diretor de Tecnologia e Telecomunicações;

• Servidor: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social;

1. Servidora: JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Cargo: Diretora de Planejamento e Monitoramento;

1. Servidora: MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS
Cargo: Coordenadora de Contratos;

1. Servidora: VICTORIA RAISSA DE MELO
Cargo: Gestora de Convênios.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

PORTARIA Nº 029/2023 - GAB/SEGUP

Designa Agente Público de Controle – APC no âmbito desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as prescrições insculpidas no bojo do Decreto Estadual Nº 2.536, de 03/11/2006, que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os Agentes Públicos de Controle são os responsáveis pela análise da prestação de contas, registros das conformidades dos atos e fatos ocorridos nos respectivos órgãos e entidades da administração

pública direta, autárquica e fundacional sob sua competência, conforme dispõe normativamente a Auditoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, representante institucional, para a gestão, tratativa e providências pertinentes e necessárias à atividade de controle interno, em obediência às normativas previstas e às orientações institucionais da Auditoria Geral do Estado do Pará, notadamente, em consonância ao prescrito ao Art. 34, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, MF nº 5945756, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente Público de Controle – APC nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes às atividades constantes no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006.

Art. 2º - A Agente Público de Controle – APC, ora designada, deverá exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências insculpidas nas normativas, regulamentações e orientações técnicas da matéria em destaque, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 2.536/2006 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 913836

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2023

Protocolo Eletrônico nº 2023/72323

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 034/2023/CONJUR.

Data de assinatura: 10/03/2023.

Vigência: 10/03/2023 à 09/03/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

BENJAMIN TASCA - Prefeito do Município de Itupiranga/PA.

Protocolo: 913812

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2023

Protocolo Eletrônico nº 2023/38084

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 013/2023/CONJUR.

Data de assinatura: 10/03/2023.

Vigência: 10/03/2023 à 09/03/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Santarém.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito do Município de Santarém.

Protocolo: 913443

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.302 DE 27/02/2023 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 294/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 908198. ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 913758

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0912/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando

nº 165/2023-CONJUR/3, de 07 de março de 2023, que anexa o Ofício nº 000400/2023-PGE/GAB/PCTA, de 27 de fevereiro de 2023, no qual a Sr^a Ana Carolina Lobo Gluck Paul – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0807183-36.2016.8.14.0301, ajuizada por MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS (CPF: 022.875.262-00), contra ato praticado pelo Diretor Executivo da Fundação De Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. A demanda tem por objeto a reintegração do impetrante no concurso da PMPA CFP/PMPA/2016.

No feito, foi deferida a liminar pleiteada determinando a suspensão dos efeitos da decisão que declarou o impetrante “inapto” na 2ª Etapa do Concurso Público para a Polícia Militar do Estado do Pará (Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19.05.2016), para preenchimento de vagas ao Curso de Formação de Praças da PM/PA-CFP/PM/2016, permitindo sua continuidade no certame, com a participação regular nas demais etapas, sob pena de multa de R\$500,00 (quinhentos reais), por dia de descumprimento, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ou efetivo implemento da decisão (art. 297, do CPC).

Contudo, em sede de sentença, o Juízo EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fundamento no art. 10, da Lei nº 12.016/09 c/c o art. 485, I, do CPC/2015, consignando a ausência de prova pré-constituída do direito líquido e certo do impetrante. Assim sendo, considerando que a liminar foi cassada. (PAE 2023/256046).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS, Matrícula Funcional nº 5944521/1, pertencente ao efetivo do 11º BPM/CPR VII, nos termos dos Autos do Processo nº 0807183-36.2016.8.14.0301.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 11º BPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 11º BPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de março de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 913434

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6706/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.200 do dia 28/11/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Belém-PA **Leia-Se:** Município de origem: Capanema-PA . Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 913541

Errata da PORTARIA Nº 7072/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.221 do dia 16/12/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 03 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;

Protocolo: 913507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº. 006/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2020-CCC/PMPA, o valor global deste termo aditivo para cobrir as despesas é de R\$ 1.500.680,16 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e oitenta mil e dezesseis centavos); Data da assinatura: 10/03/2023. Vigência: 12/03/2023 a 11/03/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03– Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULO; CNPJ nº 22.257.109/0001-41; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 913518

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 006/2023 - CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA., cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes visando a criação de uma unidade de atendimento odontológico no Comando Geral da Polícia Militar do Pará”, conforme descrição abaixo; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recurso ordinário); leia-

se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário); Belém/PA, 10 de Março de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 913820

DIÁRIA

PORTARIA Nº7598/22/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia De Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 01 a 03/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Eladyr Nogueira Lima Neto; CPF: 633.999.972-72; Valor: R\$ 316,52. SUB TEN PM Fredson Sousa Dos Santos; CPF: 431.564.012-34; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913509

PORTARIA Nº1033/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14/02 a 01/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1034/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 14/02 a 01/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF: 602.278.502-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Diego Do Nascimento Rafael; CPF: 893.559.622-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jubervane De Jesus Rodrigues Cunha; CPF: 969.421.852-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Wesley Kennedy Duarte Da Silva; CPF: 016.186.162-85; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913583

PORTARIA Nº1027/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 13 A 18/03/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Diogo Souza Benjamin; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1028/23/DI/DF – Objetivo: Curso De Especialização Profissional Segurança Institucional; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 03 a 25/03/2023; Quantidade de diárias: 22 de alimentação; 22 de pousada e 22 de indenização de transporte; Servidores: CB PM Rafael De Azevedo Giusti; CPF: 767.960.002-34; Valor: R\$ 9.748,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1029/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV SUPERVISÃO); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 19/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00 ; Valor: R\$ 1.582,60. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1030/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV SUPERVISÃO); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 24/02/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 1.582,60. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Paulo César Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1031/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ª QUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV SUPERVISÃO); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 24/02 A 01/03/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 1.582,60. SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Marco Antônio

Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1032/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2º QUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 14/02 A 01/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913582

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RECONSIDERAÇÃO DE ATO: O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, bem como art. 53 da Lei 9.784/99, concomitante com a Súmula nº 473/STF, em face a decisão deferida na homologação nº 15/2023 – DAL 1 / PMPA, que aplicou a empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º – Revogar a conclusão da homologação nº 15/2023 – DAL 1 / PMPA, que deferiu a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93; Art. 2º – DISPOSITIVO/DECISÃO: Aplicar a sanção de advertência nos termos do art. 87, inciso I da Lei 8.666/93; Art. 3º – Cientificar a Empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº 04.707.446/0001-01, sobre a revogação de ato, acatando o recurso administrativo emanado pela empresa. Providencie a DAL/1; Art. 4º – Publicar a presente homologação em Diário Oficial do Estado; Providencie a DAL/1; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; Belém-PA, 07 de março de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 913727

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº014/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Auxiliar da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e na R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 10 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 913648

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA É COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art.

11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE 34.534, de 26 de março de 2021;

Considerando o §1º do art. 104 e seu caput, da Lei 9.234, de 24 de março de 2021, que cria o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

Considerando o §5º do art. 104 e o § 1º do art. 108 da referida lei;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias do Fundo Especial de Bombeiros e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA MF: 5704448/1, ocupante da função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, conforme PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2023, publicada em Boletim Geral nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais);

VI - Autoridade homologadora;

VII- Autorizar pagamento de diária.

Art. 2º As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 913623

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/IN/CONTRATO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2020/201212

Contrato nº: 053/2020

Fiscal Titular Substituído do Contrato:

TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, MF: 5420792/1

Fiscal Titular Substituto do Contrato:

1º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO, MF: 5826748/1

Objeto: Locação de veículos tipo pick-up/Auto Busca e Salvamento.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.590.934/0001-70

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 913814

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/IN/CONTRATO, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2023/249948

Contrato nº 260/2020

Fiscal Titular Substituído do Contrato: 2º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, MF: 5932631-1

Fiscal Titular Substituto do Contrato: MAJOR QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376

Objeto: a Contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 913742

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/IN/CONTRATO, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2020/549050

Contrato nº: 135/2018

Fiscal Titular Substituído do Contrato:

MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2

Fiscal Titular Substituto do Contrato:

1º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO, MF: 55588902-2

Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 05.917.540/0001-58

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 913795

ERRATA**Errata da publicação de protocolo nº 913147 Data: 10/03/2023**

Contrato Nº 016/2023

Onde se lê:

Vigência: 06/03/2023 até 06/03/2024

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Leia-se:

Vigência: 06/03/2023 até 06/03/2024

Valor Global: R\$ 4.856.179,33 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais, trinta e três centavos)

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Protocolo: 913461**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023**

Data de Assinatura: 10/03/2023

Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Contrato Nº 006/2023, referente a dotação orçamentária.

Unidade Gestora: 310104 - FEBOM

Unidade orçamentária: 31104 - FEBOM

Fonte de Recurso: 02759000091 - Superávit FEBOM

Funcional Programática: 06.122.1297.8409 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 - Serviço de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008409C

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 913649**DIÁRIA****PORTARIA Nº.024/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CLÁUDIO CORRÊA DE SOUSA e SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marapanim-PA, na Região de Integração do Guamá e com diárias do grupo A, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 913521

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato: 079/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 076/2023.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. VANESSA LEE PINTO ARAÚJO. Cpf nº 906.020.642-87. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis - Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Crimes Cibernéticos. Data da Assinatura: 06/03/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 2.800,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/1640947. Contratado: VANESSA LEE PINTO ARAÚJO. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.**Protocolo: 913734****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº086/2023-PC/PA.** Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação nº083/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº00.368.105/0001-06 e a CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA

GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ/MF nº46.415.417/0001-16. Data de assinatura: 10/03/2023. Vigência: terá vigência durante a duração do curso, até a finalização com a certificação dos alunos, e posteriormente, obriga a Contratada ao fornecimento de informações e certificações do curso ministrado. Objeto: realização do Curso da Nova Lei de Licitações e Contratos- Lei 14.133/2021 - IN COMPANYY, nas dependências da Polícia Civil do Estado do Pará, para 20 (vinte) colaboradores desta instituição, no período de 17 a 18 de abril de 2023, com carga horária de 16 (dezesseis) horas. Processo: 2022/1563204. Valor: R\$ 28.000,00. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 01500000001. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 913511**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2023- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. VANESSA LEE PINTO ARAUJO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.020.642-87. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSOP de 22.11.2022, como DOCENTE da disciplina "Crimes Cibernéticos". Com carga horária total de 40 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 2.800,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 06/03/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 913747**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2023- PC/PA**

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.415.417/0001-16. DO OBJETO: Realização do Curso da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021 - IN COMPANYY, nas dependências da Polícia Civil do Estado do Pará para 20 colaboradores desta instituição no período de 17 e 18 de abril de 2023, com carga horária de 16 horas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833;

Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO,

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 10/03/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 913513**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 076/2023 para contratação de VANESSA LEE PINTO ARAUJO. Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Belém/PA, 06 de Março de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 913759**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2023 para contratação da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.415.417/0001-16. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Belém/PA, 10 de março de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 913516

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00498/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/121738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 24/02/2023 a 28/02/2023;

1. EPC ELEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC LUIZMA REBELO NUNES - MAT: 5928043 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. DPC IGOR FREITAS FLAVIO - MAT: 5966813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. EPC CARLA THALITA TRINDADE SANTOS - MAT: 5966677 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. IPC LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
9. DPC KARINA CORREIA FIGUEIREDO - MAT: 57200621 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
10. EPC RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO - MAT: 5966239 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00499/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/215244, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 25/02/2023 a 27/02/2023;

1. DAS MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUEDES - MAT: 5900390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00500/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/215229, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 25/02/2023 a 27/02/2023;

1. EPC FERNANDA DO VALE FERNANDEZ - MAT: 5892477 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00501/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/183473, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 27/02/2023 a 19/03/2023;

1. IPC SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)
2. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00502/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/183311, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 27/02/2023 a 19/03/2023;

1. IPC JOSÉ CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)
2. IPC VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5966758 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00503/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/218178, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 25/02/2023 a 01/03/2023;

1. DPC ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - MAT: 57225308 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT: 5940404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. IPC JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00504/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/214044, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 28/02/2023 a 04/03/2023;

1. IPC IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO - MAT: 57195760 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00505/2023 - DGPC/OD/DRF DE 27 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/216935, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 28/02/2023 a 04/03/2023;

1. DPC MARCELO DIAS MENDES - MAT: 5831423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. IPC SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. EPC SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 5913798 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. IPC JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00506/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/222113, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 25/02/2023 a 27/02/2023;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 552,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 552,14 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00507/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023182201, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CUMARU DO NORTE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 24/02/2023 a 04/03/2023;

1. EPC EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899,04)
2. DPC LUCIANO FREITAS FARIA - MAT: 5914074 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899,04)
3. IPC VICTOR DO VALLE REHEM - MAT: 5940240 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899,04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697,12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00508/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/187538, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 01/03/2023 a 21/03/2023;

1. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)
2. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEAO - MAT: 54189387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747,60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495,20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00509/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/216946, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 01/03/2023 a 03/03/2023;

1. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00510/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/226172, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 28/02/2023 a 01/03/2023;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 276,07, QTD: 1, TOTAL: R\$ 276,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 276,07 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00511/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/226513, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 28/02/2023 a 05/03/2023;

1. IPC FRANCISCO CARLOS DA SILVA BARBOSA - MAT: 5859190 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. MPC ANTONIO PEDRO BOMFIM PANTOJA - MAT: 71480 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
4. IPC SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
5. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
6. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
7. DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO - MAT: 5420806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
8. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495,20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00512/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/221110, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 01/03/2023 a 01/03/2023;

1. IPC LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT: 54189057 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. MPC ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. DPC MARCOS ANDRE ARAUJO DA SILVA - MAT: 5940479 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00513/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/220960, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 27/02/2023 a 09/03/2023;

1. DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)
2. EPC JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)
3. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373,80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121,40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00514/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/227080, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 24/02/2023 a 28/02/2023;

1. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00515/2023 - DGPC/OD/DRF DE 28 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/221480, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPE, no período de 15/02/2023 a 02/03/2023;

1. DPC GUSTAVO LUIZ BARBOSA FERREIRA - MAT: 5966798 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1, TOTAL: R\$ 7,596,30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,596.30 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00516/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/03/2023 a 03/03/2023;

1. DPC MARIA CAROLINA BELTRÃO DE SIQUEIRA CAMPOS - MAT: 5966877 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)
2. IPC RONNY SANTOS ALVES - MAT: 5966456 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R\$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00517/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/03/2023 a 04/03/2023;

1. IPC ROBSON SERGIO DE SOUZA LEO - MAT: 5411823 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC ANDRESSA BARBOSA SILVA - MAT: 5967028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. DPC MONIQUE PIMENTEL DE CASTRO - MAT: 5966839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. EPC JESSICA LETICIA BARROS RODRIGUES - MAT: 5966370 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00520/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/03/2023 a 04/03/2023;

1. DPC MARIA LETICIA FERREIRA DAS NEVES - MAT: 5966489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA - MAT: 5966490 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00522/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/218886, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01/03/2023 a 04/03/2023;

1. DPC ANDREZA SOUZA ALVES - MAT: 57192696 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00523/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/228779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MATO GROSSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 01/03/2023 a 04/03/2023;

1. EPC VINICIUS CARVALHO CARRARO - MAT: 5939647 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)
2. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,038.52 (TRÊS MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00524/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/228779, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MATO GROSSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 01/03/2023 a 04/03/2023;

1. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,519.26 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00525/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/227662, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO DE JANEIRO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023;

1. IPC SIBELE JOISE TAPAJOS NOGUEIRA - MAT: 5940334 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 15,192.60)
2. EPC ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 15,192.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 30,385.20 (TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00528/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1438194, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/02/2023 a 28/02/2023;

1. EPC JOSILENE DA SILVA HANKE - MAT: 5966924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00531/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/158976, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/03/2023 a 04/03/2023;

1. DPC RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00532/2023 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Março de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/228803, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAZONAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 01/03/2023 a 04/03/2023;

1. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)
2. IPC AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONÇA DE VASCONCELOS - MAT: 57225414 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)
3. EPC EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA - MAT: 5904300 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,519.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,557.78 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE

REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00534/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023200626, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 01/03/2023 a 08/03/2023;

1. EPC HENRY PEDRO LORENZ NETO - MAT: 5913812 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7,5, TOTAL: R\$ 1,780.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00535/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023200613, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 01/03/2023 a 06/03/2023;

1. IPC ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR - MAT: 5913835 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DPC MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DPC MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00539/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/232263, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 02/03/2023 a 14/03/2023;

1. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
2. ADM PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES - MAT: 5960202 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00541/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/233104, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023;

1. DPC YURI NASCIMENTO VILANOVA - MAT: 57190222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. DPC ROSIVALDO BATISTA FILHO - MAT: 5894772 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT: 5856833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. IPC HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR - MAT: 5704243 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
6. IPC CARLOS ALCIDES SANTA BRIGIDA MENDONÇA - MAT: 5681847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
7. IPC LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT: 54189057 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
8. IPC MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE - MAT: 5412404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
9. MPC ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00542/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/230181, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/03/2023 a 04/03/2023;

1. AGMEC RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. DAS JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00544/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023;

1. DPC ISABELLA LAURINDO SILVA - MAT: 5966281 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC EYENNE GABRIELA RODRIGUES DA SILVA - MAT: 5943275 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00545/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023;

1. DPC SAWANA FONTES RESENDE - MAT: 5966224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. EPC BRUNA ARAUJO DA ROCHA - MAT: 55209661 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00548/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/158976, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/03/2023 a 22/03/2023;

1. EPC JORGE JUNIOR ARAUJO CARNEIRO - MAT: 5966556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
2. IPC ANDERSON VINICIUS DE ALMEIDA PRITHL - MAT: 5966722 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
3. IPC LEONARDO SILVA LIMA - MAT: 5966812 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
4. DPC IVAN RODRIGUES DE MORAIS - MAT: 5965681 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 18,990.40 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00549/2023 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/158976, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/03/2023 a 22/03/2023;

1. EPC OLÍVIA DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES - MAT: 5966374 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
2. DPC ARTHUR CASTILHO ALVES - MAT: 5966657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
3. IPC JORGE PEREIRA NOGUEIRA - MAT: 5966428 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
4. PPC RAFAEL SANTANA KAPPES - MAT: 5966401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 18,990.40 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00553/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/244568, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/03/2023 a 08/03/2023;

1. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. ADM LETICIA CRUZ DA SILVA - MAT: 57207010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00554/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/244146, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023;

1. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00555/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/241149, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 05/03/2023 a 10/03/2023;

1. TGI HELTON COSTA SANTOS - MAT: 55207972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. TCREDE JOSE ARTUR SOUZA DO NASCIMENTO - MAT: 5962973 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00557/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/240083, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 04/03/2023 a 05/03/2023;

1. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC WALDIR FARIAS GOMES - MAT: 54188739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00558/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/238267, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/03/2023 a 06/03/2023;

1. ADM FRANCLINE MOURA MAGALHAES COSTA - MAT: 5942635 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. DAS SANDRA MICHELLA DA SILVA DE ALMEIDA - MAT: 5967745 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00559/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/244171, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 03/03/2023 a 07/03/2023;

1. EPC REGINA CELY MARQUES MONTEIRO - MAT: 5825849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DPC JOAO BATISTA AMORIM - MAT: 5913998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUSA - MAT: 8400784 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00561/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/238224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/03/2023 a 06/03/2023;

1. IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.10 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00563/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/237802, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 05/03/2023 a 18/03/2023;

1. TECMAN LIVIA QUEIROZ CAVALCANTE - MAT: 5919690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,085.94 (TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00566/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/234833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 03/03/2023 a 07/03/2023;

1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. TGPSTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00567/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/234833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 03/03/2023 a 07/03/2023;

1. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

2. IPC YURI TAPAJOS FELICIO - MAT: 5966392 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC RENATA LIMA ESPÍRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. DPC DANIELE BENTES DA SILVA - MAT: 5826004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. DPC IGOR FREITAS FLÁVIO - MAT: 5966813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. IPC MAX TENENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
9. EPC ELEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,545.68 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00571/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/226488, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/03/2023 a 09/03/2023;

1. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00574/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1615641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/03/2023 a 03/03/2023;

1. DPC THIAGO SANTOS CASTRO DEL RIO - MAT: 5966876 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC SERGIO LUIS POMPEU AMORIM - MAT: 57233656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00577/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/216955, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 05/03/2023 a 07/03/2023;

1. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00579/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/243760, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/03/2023 a 08/03/2023;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie

o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00580/2023 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/237811, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 06/03/2023 a 13/03/2023;

1. TCREDE PABLO NUNES DE OLIVEIRA - MAT: 5935414 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00581/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023168162, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVEIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 03/03/2023 a 09/03/2023;

1. IPC DEIZE BOTELHO DE AQUINO ALVES - MAT: 5940046 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00582/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023168162, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVEIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 03/03/2023 a 09/03/2023;

1. DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - MAT: 5940450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. IPC BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT: 5898219 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00583/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/243997, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DISTRITO FEDERAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 06/03/2023 a 11/03/2023;

1. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)
2. IPC MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO - MAT: 5939652 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,064.20 (CINCO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00584/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Março de 2023. CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/249540, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 06/03/2023 a 09/03/2023;

1. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
2. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
3. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)
4. IPC ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966445 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830.83)

5. IPC PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00585/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/250467, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 07/03/2023 a 21/03/2023;

1. IPC DANIEL MENDONÇA GOMES - MAT: 700649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,323.32)
2. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,323.32)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00586/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/241124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAGRE, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 06/03/2023 a 09/03/2023;

1. TECMAN JARLON BARBOSA BATISTA - MAT: 5962969 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00587/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/241094, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BANNACH, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 06/03/2023 a 13/03/2023;

1. TECMAN MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS - MAT: 5962989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00589/2023 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023;

1. DPC DANIELA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966386 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. EPC DAYANA DE NAZARÉ ANTUNES FERNANDES - MAT: 5966264 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00595/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/51082, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/03/2023 a 09/03/2023;

1. IPC FRANCISCO DAS CHAGAS VALE CARVALHO - MAT: 5966576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. DPC PEDRO MOISES ROCHA SILVA - MAT: 5966460 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00596/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/209836, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de INHANGAPI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 09/03/2023 a 10/03/2023;

1. EPC TAYNARA DE SOUZA SANTOS - MAT: 5913805 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. IPC MARIANA TOMAZ MACEDO BASTOS - MAT: 5940078 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. EPC RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT: 57233677 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
4. DPC TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO - MAT: 5940510 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00597/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/218312, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTELA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/03/2023 a 19/03/2023;

1. IPC RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 5940061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00598/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/158976, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/03/2023 a 28/03/2023;

1. DPC LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT: 5939892 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
2. EPC JERUSA BUZZATTO NUNES - MAT: 55209673 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
3. EPC RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS - MAT: 5940191 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
4. IPC EVERTON MARTINS DE LIMA - MAT: 5966737 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
5. IPC HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
6. IPC BRENO NASCIMENTO DE SOUSA - MAT: 57210873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)
7. DPC ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA - MAT: 5920981 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 37,980.80 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00599/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/264851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023;

1. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providen-

cie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00600/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/263599, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 09/03/2023 a 11/03/2023;

1. IPC UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC JOAO COELHO GOMES - MAT: 5332036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC MAYANI MONTORIL VEIGA SIQUEIRA - MAT: 5966486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. IPC ARTHUR BEZERRA DE OLIVEIRA - MAT: 5966288 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
6. EPC EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA - MAT: 5904300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
7. EPC JHONATA SCERNI GONDIM COSTA - MAT: 5939911 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
8. IPC AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONÇA DE VASCONCELOS - MAT: 57225414 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00601/2023 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/243903, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/03/2023 a 16/03/2023;

1. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
2. AUXSG NEUZA MARIA MARTINS VIDAL - MAT: 2010534 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
3. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
4. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00602/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/227069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/03/2023 a 07/03/2023;

1. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. DPC LUCAS CAVALCANTE DE LIMA - MAT: 5967069 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. DPC MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA - MAT: 5914157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
5. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00603/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/173442, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/03/2023 a 08/03/2023;

1. DPC LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5967071 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

2. IPC JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO - MAT: 5856892 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. EPC ALEXANDRE MAGNO CALDAS FERREIRA - MAT: 57190571 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356,07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00604/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/03/2023 a 08/03/2023;

1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00605/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/162166, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/03/2023 a 07/03/2023;

1. DPC ALINE OLIVEIRA ALVES - MAT: 5966830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC JULIMAR DIAS VIEIRA - MAT: 5913862 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA - MAT: 55209658 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. DPC RENATO DA COSTA RODRIGUES - MAT: 5966498 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00607/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1502818, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/03/2023 a 07/03/2023;

1. IPC MARCELO FERREIRA CAMARÃO - MAT: 5926288 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00609/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/234833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 10/03/2023 a 14/03/2023;

1. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT: 5940404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
4. EPC MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
5. IPC ANTONIO CARLOS PIRES FERNANDES - MAT: 5886805 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
6. EPC RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA - MAT: 5940142 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
7. EPC JEANE MONTEIRO DOS SANTOS - MAT: 5825857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
8. EPC AMANDA OLINDA CAVALCANTE - MAT: 5966696 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
9. EPC JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - MAT: 5428149 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

10. IPC JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
11. DPC RODOLFO COSTA NEVES DE CARVALHO - MAT: 5966673 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10.444,72 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00610/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/234833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 10/03/2023 a 14/03/2023;

1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00611/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023223957, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 08/03/2023 a 12/03/2023;

1. IPC MARCELINO CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5411629 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - MAT: 5826160 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC GUSTAVO DA SILVA PORTUGAL JUNIOR - MAT: 57233554 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00612/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023231478, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 08/03/2023 a 12/03/2023;

1. DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - MAT: 6120854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)
2. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)
3. IPC VALDINEI DE SA LOBO - MAT: 5853206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.204,63 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00613/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023234017, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 08/03/2023 a 14/03/2023;

1. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
2. DPC EDIVALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
3. EPC GABRIELLA LACERDA FIGUEIREDO - MAT: 5940088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00614/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023260386, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU D'ARCO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 09/03/2023 a 13/03/2023;

1. IPC VICTOR DO VALLE REHEM - MAT: 5940240 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT: 57233564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00615/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022211667, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 10/03/2023 a 11/03/2023;

1. EPC CAMILA FERNANDES TERAN - MAT: 57220500 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC GERMANO ARNOUD DE FIGUEIREDO NETO - MAT: 57233588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00616/2023 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Março de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023268063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BONITO, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 08/03/2023 a 10/03/2023;

1. TECMAN ALEX LEITE ALENCAR - MAT: 5962964 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 913442

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

CONTRATO Nº 007/2023 - PCEPA*

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de balanças analíticas, balanças digitais e conjunto de pesos padrão, para serem utilizados em análises de drogas de abuso, medicamentos e outras substâncias de interesse forense, nos Laboratórios Forenses das Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

VALOR: R\$ 33.999,90

(Trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023 - PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA:

449052; PI: 1050008268E; FONTE: 01 501 0000 61;

DETALHAMENTO: 000000.

CONTRATADO: A empresa FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, estabelecida à Tv. Pirajá, nº 1373, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.087.490.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

***Republicado por haver incorreções no DOE de nº 35.319, do dia 10 de março de 2023, Protocolo de nº 913132.**

Protocolo: 913399

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa de Licitação Nº 002/2023 – PCEPA**

PAE nº 2022/306933

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06 e a WHITE MARTINS GASES DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.597.955/0013-23.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para Elaboração de projeto e Execução de Ampliação do espaço físico das Linhas de Gases (Hélio, Ar sintético, Nitrogênio e Hidrogênio), incluindo o fornecimento de materiais, peças, tubulações, reguladores, conexões, painéis de ajustes, mão de obra especializada e o que for necessário para execução do serviço, no Laboratório de Instrumental da Coordenação de Laboratório Forense do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" da Polícia Científica do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se art. 24, inciso V c/c VII da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando os autos para atendimento das finalidades indispensáveis desta Administração Pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.270,84 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 858268 | NATUREZA DA DESPESA: 339039 P.I.: 1050008268C | FONTE: 01 500 0000 01 | DETALHAMENTO: 000000 | AÇÃO: 284783

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 09 de março de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 913453

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 002/2023 – PCEPA**

PAE nº 2022/306933

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, resolve, ratificar a Dispensa de Licitação nº 002/2023, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para Elaboração de projeto e Execução de Ampliação do espaço físico das Linhas de Gases (Hélio, Ar sintético, Nitrogênio e Hidrogênio), incluindo o fornecimento de materiais, peças, tubulações, reguladores, conexões, painéis de ajustes, mão de obra especializada e o que for necessário para execução do serviço, no Laboratório de Instrumental da Coordenação de Laboratório Forense do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" da Polícia Científica do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.270,84 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 09 de março de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 913457

FÉRIAS**PORTARIA Nº 072/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/224199.

R E S O L V E:

CONCEDER 20 dias de gozo de férias ao servidor MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES, Perito Criminal, matrícula nº 80045163/2, no período de 10.03.2023 a 29.03.2023, interrompidas pela PORTARIA Nº236/20 de 03.09.2020, publicada no DOE nº34.336 de 04.09.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Março de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 913378

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 073/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/229813 .

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCI-

MENTO ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº5417031/2, no período de 01.03.2023 a 30.03.2023, concedida pela Portaria Nº355/22-GAB/DGPCP de 23.11.2022, publicada no DOE nº 35.198 de 24.11.2022, para o período de 01.11.2023 a 30.11.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Março de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 913379

PORTARIA Nº 074/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/271132.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora CELIA CHRISTINA PANTOJA DOS SANTOS PONTES, Aux. Téc. De Perícias, matrícula nº57225395/1, no período de 01.04.2023 a 20.04.2023, concedida pela Portaria Nº068/23-GAB/DG/PCEPA de 01.03.2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02.03.2023, para o período de 02.05.2023 a 21.05.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Março de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 913380

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 3901/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento de 04 de março de 2022, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.227.020/0001-38, nome de fantasia AUTO ESCOLA JAPA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.227.020/0001-38, nome de fantasia AUTO ESCOLA JAPA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Pedro Trindade 379, Maranhense, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã dos Carajás, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2856415 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de setembro de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 913650

PORTARIA Nº 4015/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/351998, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA EL SHADAY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.328.448/0001-77, nome de fantasia AUTO ESCOLA EL SHADAY, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA EL SHADAY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.328.448/0001-77, nome de fantasia AUTO ESCOLA EL SHADAY (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R CAMPOS SALES, Nº 309, Bairro: LIBERDADE, CEP: 68.040-190, com atuação na Região de Trânsito de Santarém/PA, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2890972 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de setembro de 2022.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 913653**PORTARIA Nº 594/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1638435, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DOURADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.618.710/0001-40, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOURADO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DOURADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.618.710/0001-40, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOURADO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Dezesete de Agosto, Nº 06, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-415, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2404386 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de fevereiro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 913661**ERRATA****ERRATA**

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 69/2021

Onde lê-se:

Término: 12/08/2022

Leia-se:

Término: 12/08/2023

Protocolo: 913559**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 24/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1079448

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 61.418.141/0001-13.

OBJETO: O objeto do Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de material impresso (envelope para PID e CNH) da Sede Administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços e Ciretran's deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará da Sede DETRAN, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará.

VALOR: O valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Função	06
Subfunção	125
Programa	1502
Projeto/Atividade	8271 8830
Elemento de Despesa	339030 (16)
Fonte de Recursos	261 0661

VIGÊNCIA: Início: 07/03/2023 Término: 06/03/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 913554**DIÁRIA****PORTARIA Nº 690/2023-DAF/CGP, DE 08/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2029802;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 08/03 à 06/04/2023, a fim de substituir a servidora da emissão de CNH da CIRETRAN do referido durante seu período de gozo de férias.

nome	matricula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 913834**PORTARIA Nº 490/2023-DAF/cgp, de 16/02/2023**

O Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2016487;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Jacundá – 23/02 à 27/02/2023, Marabá – 28/02 à 07/03/2023, Eldorado dos Carajás/Belém – 08/03 à 14/03/2023, a fim de realizar adequação da instalação do PABX digital na CIRETRAN de Marabá, manutenção preventiva e ou corretiva na rede lógica da CIRETRAN dos municípios de Jacundá e Eldorado dos Carajás.

nome	matricula
Valdinei Miranda de Jesus	80845485/1
Silvio Serrão Mourão	80845379/1
Walter Mota Araújo Silva	5414806/6

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 501/2023-DAF/cgp, de 17/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2018866;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá nos períodos de 27/02 à 03/03/2023, 06/03 à 10/03/2023, 13/03 à 17/03/2023, a fim de instruir procedimentos de processos de Sindicância Investigativa.

nome	matricula
Marina Botelho Jaime	57176566/1
Jefferson Roberto Moraes Modesto	80845409/1
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 569/2023-DAF/cgp, de 23/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2016183;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 18/02 à 23/02/2023, a fim de realizar o atendimento e retaguarda de veículos na operação carnaval de 2023 na Berreira da BR 316 em Marituba.

nome	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	3263479/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 624/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2023241;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 20 à 22/03/2023, São João Pirabas no período de 23 à 25/03/2023, Breu Branco no período de 26 à 31/03/2023, a fim de realizar o acompanhamento dos projetos desenvolvidos e aplicados em Educação para o trânsito nos municípios de Capanema e São João de Pirabas e participar do curso de capacitação de gestores municipais de trânsito no município de Breu Branco

nome	matricula
Jomaine marinho dos santos	5938645/2
Geisa acácia tavares	57195631/1
Joelson Júnior da costa graça	55587588/1
Marco antônio silva da silva	57206791/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 627/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025029;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Soure no período de 23/03 à 05/04/2023, a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico ,troca de tomadas,luminárias e instalação de equipamentos de refrigeração.

nome	matricula
Sergio antônio lima barros	57196682/1
Oswaldo simões carvalho	3266273/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 628/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2028362;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 20 à 24/03/2023, a fim de proceder a reavaliação dos servidores que ingressaram com recursos para a revisão das notas recebidas de desempenho, conforme o art. Inciso II, da lei 7.796 de 14/01/2014.

nome	matricula
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675/1
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936/1
Carmen Sílvia Dias Jatene	55586760/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 629/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025347;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 27/02 à 24/03/2023, a fim de serviços administrativos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Carlos Jorge Almeida Brasil	57176484/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 630/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025578;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 12 à 26/03/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	57228982/1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135/2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458/1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 633/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2022543;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Xinguará no período de 23/02 à 28/02/2023, a fim de conduzir veículo para dar apoio logístico a CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Ezequias Tavares da Silva	57195749/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 634/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025566;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 12 à 26/02/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no referido município na Rodovia PA155 (perna sul), bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Kelly Maia Santana	57228950/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
André dos Reis Piquet	57198260/1
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564/2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 635/2023-DAF/cgp, de 02/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025577;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Parauapebas – 12 à 18/03/2023, Canaã dos Carajás – 19 à 26/03/2023, a fim de realizar os trabalhos de levantamento técnico e de área para instalação e funcionamento de balanças nas rodovias estaduais que se localizam nos municípios acima citado.

nome	matricula
Silvio Nazareno de Moraes	57201601/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1
Walmero Jesus Costa	57226865/1
Priscyla Roman Vieira	57200275/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 643/2023-DAF/cgp, de 03/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025572;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 12 à 26/03/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes da Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796/2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1
Wil Maurício de Aragão Rocha	57200272/1
Enivaldo Pardauli da Costa	57198277/1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
Humberto Celso Rosa	57195441/2
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 644/2023-DAF/cgp, de 03/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025571;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 12 à 26/03/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, no referido município, bem como desenvolver ações cronograma de ações estabelecidas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento do Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Charles Yuri Souza de Castro	57232049/1
Rosemário Filho de Freitas Maués	57195019/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Silverton dos Santos Gomes	57227376/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814/3
Sidclei Furtado Farias	5921334/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	57229277/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 645/2023-DAF/cgp, de 03/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025798;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia no período de 13/03 à 06/04/2023, a fim de realizar atendimento e retaguarda de processo de veículos.

nome	matricula
Ivaneide Cardoso de Lima	57194018/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 646/2023-DAF/cgp, de 03/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025570;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 12 à 26/03/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Waldir Fernando A. Grobério	5169593/3
Madson William R. de Leão	57199356/2
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Francisco Mauro Santa R. Novaes	57226391/1
Bruno Moreira dos S. Calumbly	57198289/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Edilson Biá Viana	57226741/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166/2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620/1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1
Roberta Rosy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1

Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Kelly da Silva Alves	57227729/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 647/2023-DAF/cgp, de 03/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025567;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 12 à 26/03/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Alberto Jansen Ferreira	57231977/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 648/2023-DAF/cgp, de 03/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025568;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 12 à 25/03/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136/2
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715/2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2
Normando Queiroz Borges	57194381/2
Adenilson Martins Nascimento	54193763/3
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558/1
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Benedito Nascimento Sidônia	57226314/1
Willy de Souza Pena	57198712/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Raul Braga da Costa	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823/1
Sandro Félix Brasil	57205274/1
Maria da Silva Sousa	57226370/1
Marivaldo Lima de Araujo	5820588/1
Lailton Santos do Nascimento	57200227/1
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Anderson Felipe Soares Pereira	5958744/1
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 651/2023-DAF/cgp, de 03/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2028895;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (4 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para a cidade de Brasília/DF no período de 28/02 à 04/03/2023, a fim de participar do 75º Encontro da AND-Associação Nacional dos Detrans, que acontecerá naquela unidade da federação.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 681/2023-DAF/cgp, de 07/03/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2030296;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Canaã dos Carajás no período de 27/03 à 21/04/2023, a fim de realizar atendimento e suporte técnico do RENAINF no atendimento aos funcionários da CIRETRAN.

nome	matricula
Maria Lúcia Pinho dos Santos	3267202/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 682/2023-DAF/cgp, de 07/03/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2030533;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Marabá no período de 20/03 à 18/04/2023, a fim de conduzir veículo para dar apoio logístico a CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Cleudino Pessoa da Silva	57200996-3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 565/2023-DAF/cgp, de 23/02/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2024788;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 07/02 à 22/03/2023, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	3262537/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 568/2023-DAF/cgp, de 23/02/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2022823;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Itaituba no período de 06 à 31/03/2023, a fim de realizar o atendimento aos arrematantes para entrega dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 03/2023 DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº2022/1381793.

nome	matricula
Kleyce Stefany do Couto Leite	57220840
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947/1
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	54197884/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 679/2023-DAF/cgp, de 07/03/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2025877;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 06/03 à 27/03/2023, a fim de prover monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN/PA, a fim de garantir disponibilidade dos mesmos em tempo integral.

nome	matricula
Mônica Liliane Ferreira Brito	55588513/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 668/2023-DAF/cgp, de 07/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2021154;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Ca-

panema para o município de Salinópolis no período de 01/03 à 30/03/2023, a fim de realizar vistoria veicular, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Gelbson Costa Ferreira	57202652/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 692/2023-DAF/cgp, de 08/03/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2032149;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servido abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Redenção-PA no período de 09/03 à 16/03/2023, a fim de realizar treinamento do novo renach e acompanhamento do sistema.

nome	matricula
Rodrigo castro dos santos	80845467/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 913503

FÉRIAS

PORTARIA Nº 728/2023-DAF/CGP, de 10 de março de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 27/2023-CGAB, datado de 09/03/2023, protocolado sob o nº 2023/277674,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SÉRGIO FONSECA DA COSTA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175600/1, lotado no Gabinete, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 04.04 a 03.05.2023, referentes ao exercício 13.11.2021/2022. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/04/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913550

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OCD Nº 01/2023-DETRAN/PA, de 10/03/2023

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN 941, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular;

CONSIDERANDO a importância das atividades técnicas desempenhadas pelos Organismos Certificadores Designados, cuja atuação visa garantir a conformidade das atividades prestadas pelas demais entidades designadas pelo DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº5231/2022-DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na edição de 18/11/2022, que trata do procedimento de credenciamento de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação como Organismo Certificador Designado - OCD; CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam a critérios e procedimentos padronizados em todo o Estado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação como Organismo Certificador Designado - OCD, para atuação junto ao DETRAN/PA.

1º. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na PORTARIA Nº5231/2022-DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na edição de 18/11/2022, e suas alterações, que são parte integrante do presente Edital.

2º. Só serão admitidos/analizados os requerimentos de credenciamento apresentados tempestivamente.

Art. 4º. O prazo para recebimento dos documentos descritos na PORTARIA Nº5231/2022-DG/DETRAN, será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no Protocolo geral do DETRAN/PA - SEDE.

Art. 5º. É de competência da empresa solicitante a leitura integral da PORTARIA Nº5231/2022-DG/DETRAN, certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessa normativa.

Art. 6º. O credenciamento expedido no presente Edital fica adstrito ao Estado do Pará:

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 913867

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2023 – GAB/SEAP Belém, 09 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA - Matrícula Funcional nº 57209997 como fiscal titular e o servidor JOSÉ CRISTIANO FERREIRA DE QUEIRÓZ - Matrícula Funcional nº 5891539 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 020/2023/SEAP, celebrado entre a empresa BIANCO SUITS CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanente para adestramento e operacionalização do Núcleo de Operações com Cães – NOC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviços diários operacionais, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao GAP, grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 913601

PORTARIA Nº 011/2023/CAVS/DGP Belém, 10 de março de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Jefferson Wanderson Pereira de Sena	5933254	01/06/2021 a 14/06/2021
02	Jose Wallace Robson Ferreira Fonseca	57209997	26/06/2021 a 01/07/2021
03	Joao Manoel da Cunha Serra Neto	42684	03/12/2021 a 17/12/2021
04	Lohana Tamires Farias Lima	5952421	09/06/2021 a 13/06/2021
05	Maria Izabel da Cunha Araujo	5952458	14/06/2021 a 13/07/2021
06	Mirian de Araujo Aquino	5954407	05/03/2021 a 11/03/2021
07	Mirian de Araujo Aquino	5954407	31/03/2021 a 06/04/2021
08	Natanael Barros da Silva	5950060	10/06/2021 a 14/06/2021
09	Natan Sousa de Oliveira	5954320	26/06/2021 a 29/06/2021
10	Paulo Cesar Oliveira Cury	5152658	11/06/2021 a 17/06/2021
11	Rafael Rodrigo Marinho de Oliveira	5950008	22/06/2021 a 26/06/2021
12	Thainara Braga Soares	5930454	22/06/2021 a 25/06/2021
13	Thiago de Azevedo Fontenelle	5950163	23/03/2021 a 05/04/2021
14	Wolckmer Guilherme de Macedo Filho	5950025	12/06/2021 a 16/06/2021

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913609

PORTARIA Nº 010/2023/CAVS/DGP Belém, 10 de março de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Alice dos Santos Machado	5953957	22/06/2021 a 30/06/2021
02	Adalto Bizerra Lima Junior	5953870	09/06/2021 a 12/06/2021
03	Alvino Oliveira Dantas	5152674	26/03/2021 a 30/03/2021

04	Betania de Oliveira Soares	5954238	17/06/2021 a 23/06/2021
05	Carlos Machado da Anunciacao Neto	5947727	11/06/2021 a 14/06/2021
06	Cristhiane Araujo Silva de Miranda	54193742	17/06/2021 a 25/06/2021
07	Djan Cunha Rosa	5954301	10/06/2021 a 16/06/2021
08	Djan Cunha Rosa	5954301	17/06/2021 a 23/06/2021
09	Edilene do Carmo Moraes	5949918	17/06/2021 a 01/07/2021
10	Eden Fabricio Alves Azevedo Soares	5949828	15/06/2021 a 28/06/2021
11	Francisco Aurelio Siqueira Goncalves	5939116	20/06/2021 a 29/06/2021
12	Fabio Damasceno Quadros	5954344	02/06/2021 a 06/06/2021
13	Geovane dos Santos Fernandes	5933424	31/05/2021 a 14/06/2021
14	Jamile Menezes Pina	57213686	06/12/2021 a 07/12/2021
15	Jamile Menezes Pina	57213686	09/12/2021 a 10/12/2021

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913611

PORTARIA Nº 094/2023 – GAB/SEAP Belém, 09 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA - Matrícula Funcional nº 57209997 como fiscal titular e o servidor JOSÉ CRISTIANO FERREIRA DE QUEIRÓZ - Matrícula Funcional nº 5891539 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 019/2023/SEAP, celebrado entre a empresa ZAWAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e permanente para adestramento e operacionalização do Núcleo de Operações com Cães – NOC, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviços diários operacionais, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao GAP, grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 913599

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 96/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura eletrônica.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados no Centro de Recuperação Regional de São Felix do Xingu (CRRSFX).

PRESIDENTE: VALTER GUIMARAES IGREJA JUNIOR – Diretor

VICE-PRESIDENTE: CARMEN LIZANDRA RAIOL PALHETA- Chefe de Reinserção

MEMBRO: BRUNO SOARES DE LIMA- Assistente social

MEMBRO: IVANETE DA SILVA PANTOJA- Psicóloga

SECRETÁRIO: DANIELA CUNHA DA SILVA- Agente penitenciário

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 913512

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO, PORTARIA No 231/2023-DGP/SEAP, de 23/02/2023, publicada no DOE 35.301, de 24/02/2023, Protocolo 907551.

Servidor: NATALIA NOELLY SILVA DA SILVA

Onde se lê: no período de 01/03/2023 a 30/03/2023

Leia-se: no período de 10/03/2023 a 08/04/2023

Protocolo: 913816

ERRATA DE PORTARIA

LICENÇA MATERNIDADE, PORTARIA Nº 057/2023-DGP/SEAP, de 16/01/2023, publicada no DOE 35258, de 18/01/2023, Protocolo 896042.

Servidor: NATALIA MARIA FURTADO MOUZINHO.

Onde se lê: no período de 13/01/2023 a 11/07/2023;

Leia-se: no período de 01/02/2023 a 30/07/2023.

Protocolo: 913811

ERRATA DE PORTARIA Nº00216/2023, publicada no Diário Oficial Nº35.266 de 24 de janeiro de 2023, Protocolo: 898066

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5825407 – LINDINALDO DE MELO BANDEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 18/01 a 20/01/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diárias)

LEIA-SE:

Servidor(es): 6403359 – ADRIANA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 18/01 a 20/01/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diárias)

ERRATA DE PORTARIA Nº00233/2023, publicada no Diário Oficial Nº35.267 de 24 de janeiro de 2023, Protocolo: 898513

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 55209527 – RODRIGO PALHETA FERREIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 24/01 a 26/01/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diárias)

LEIA-SE:

Servidor(es): 5957842 – RODRIGO ALMEIDA DA GAMA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 24/01 a 26/01/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diárias)

Protocolo: 913745**CONTRATO****CONTRATO: 026/2023/SEAP/PA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/SEAP/PA
EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Pena.

VALOR TOTAL: R\$ 45.965,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.0000.01 Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

VIGÊNCIA: 09/03/2023 A 09/03/2024

CONTRATADO: EDER JUNIOR G. LOPES ME

CNPJ: 15.579.052/0001-31

ENDEREÇO: Rod. Arthur Bernardes, km 09, 05, Pratinha II

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 913594**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2021/SEAP****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 09/03/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Preço e Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O Termo Aditivo terá reajuste de 5,0051%, conforme Índice Geral de Preços – IGPD (Janeiro/2022 a Dezembro/2022), passando o valor global de R\$ 2.498,40 para R\$ 3.276,00 considerando o acréscimo de 25% ao quantitativo total. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 11/03/2023 e encerrando em 10/03/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0.1.500.0000.01, PI: 4120008338C.

Contrato: 040/2021/SEAP

Contratado: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

CNPJ: 05.342.580/0001-19

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 913596**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00978/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, A FIM DE REALIZAR APOIO OPERACIONAL COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER A ORDEM E A DISCIPLINA NA UNIDADE PRISIONAL DE TUCURUI.

Origem: BELÉM;

Destino: TUCURUI;

Período: 19/02/2023 a 25/02/2023;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

5914015; THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS; COORDENADOR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913756**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00980/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 13/03/2023 a 24/03/2023;

Diária(s): 11 e ½ (onze e meia).

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

5952546; JAILTON DA SILVA CHAVES; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

5919102; JOSIANE COUTINHO MATHEWS; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA;

Objetivo: AUXILIAR NA CONTINUIDADE DE OBRAS.

54188671; PAULO PEREIRA MORAES; AUXILIAR OPERACIONAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM SERVIDORES QUE REALIZARAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

57217179; PLATAO DA SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913762**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00974/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: TOMÉ-AÇU;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 07/02/2023 a 07/02/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

6403348; CASSIANO AMARAL DE OLIVEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

5946763; GENILSON MOIA PEREIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

8400426; MARCOS ANTONIO OKABE; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913749**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00975/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: TOMÉ-AÇU;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 13/02/2023 a 13/02/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949232; VITOR DA CUNHA OLIVEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

54196509; LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

8400426; MARCOS ANTONIO OKABE; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913751**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00982/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL.

Origem: BELÉM;

Destino: CAMETÁ;

Período: 17/02/2023 a 23/02/2023;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

5950008; RAFAEL RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

5949886; JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE; POLICIAL PENAL;

57211562; RENATO CORDEIRO GOMES; POLICIAL PENAL;

5950075; LIVALDO CORREA DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913768**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00981/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL QUE PARTICIPOU DO TRIBUNAL DO JURÍ.

Origem: REDENÇÃO;

Destino: RIO MARIA;

Período: 03/02/2023 a 03/02/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5953936; JOAO PEDRO DIAS DA SILVA REIS; POLICIAL PENAL;

55209003; ARTEMIO SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

5954145; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; POLICIAL PENAL;

5950035; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913764**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 085/2023 – GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 06 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a antiga fiscal Brenno Sousa de Matos, designar o servidor FÁBIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula nº 594903, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Ordem dos Advogados do Brasil-seção Pará-subseção Marabá, o qual tem por finalidade a mútua cooperação para a criação do Parlatório Virtual Sul e Sudeste, nas instalações da sede da OAB-Subseção de Marabá/PA, a fim de garantir aos advogados das referidas regiões, atendimento por meio de vídeo-entrevista com os custodiados a quem representam.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 913421

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO No: 2022/915332

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2022

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de quantitativos disponíveis no Contrato Administrativo 039/2021-IGEPREV, para o Contrato Administrativo 024/2022- SECULT, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Serviço de iluminação tipo 01	Diária	34	R\$ 4.580,00	R\$ 155.720,00
33	Serviço de iluminação tipo 03	Diária	35	R\$ 1.750,00	R\$ 61.250,00
37	Telão convencional	Diária	37	R\$ 950,00	R\$ 35.150,00
48	Serviço de filmagem aérea	UNIDADE	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 279.120,00

O crédito a ser utilizado para o custeio das despesas de execução deste Termo Aditivo está previsto na seguinte dotação orçamentária:

Valor de R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 22DEMP00346 AÇÃO: 276376 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849

2) Valor de R\$ 260,00

Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 1030008849C AÇÃO: 275010 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

CONTRATO No: 024

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI- CNPJ nº 07.072.916/0001-04.

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1133, bairro do Marco, CEP 66.093-029, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 913440

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 120 - FCP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023-FCP, que regulamenta o Sistema de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área de arte e cultura em ações promovidas pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, publicada no DOE nº 35.262 de 20 de janeiro de 2023, Processo PAE 2023/75378;

Considerando o Edital nº 001/2023-FCP de Credenciamento de Prestadores de Serviço para Oficinas, Workshops e Palestras, publicado no DOE nº 35.262 de 20 de janeiro de 2023, Processo PAE 2023/75454;

Considerando o que dispõe o item 1.1 do referido Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Especial de Análise do Credenciamento, criada especificamente para organizar e conduzir o processo de credenciamento de que trata o Edital nº 001/2023-FCP.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - LILIANE LEAL GARCIA, matrícula nº 80845224/2 - Presidente;
- II - DANILLO BRACCHI, matrícula nº 5897404/2 - Vice-Presidente;
- III - ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº 54186049/4;
- IV - DENISE GUIMAR FRANCO LEAL DS SANTOS, matrícula nº 5608600/3;
- V - JORGE DAVID RAMOS, matrícula nº 57234318;
- VI - LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO GARCEZ, matrícula nº 57188392/2;
- VII - LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 5899768/1;
- VIII - MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 5723662;
- IX - JOSE TADEU DE BRITO NUNES, matrícula nº 5417511/2;
- X - MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 8042951/1;
- XI - LORENA DE FATIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 57229583/2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA.

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, em exercício

Protocolo: 913872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110 - CGP/ FCP DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 224894 - DIC/ GAPRE/ CGP/ FCP de 27/02/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, irá fiscalizar o lançamento do projeto : "MUSICANDO - Suíte das cidades 2023", conforme o processo 2022/ 573263, no município de Santarém/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ANA LUCIA DA LUZ DIAS	5713390/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	14 a 15/04/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 913842

PORTARIA Nº 116 - CGP/ FCP DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 220402- DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 27/02/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria de Promoção da Leitura, irão realizar uma programação cultural de incentivo à leitura, por ocasião das atividades do projeto Caravana da Leitura, nos municípios de Tucumã/ PA, Ourilândia do Norte/ PA e Xinguara/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	54184100/ 3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11 a 19/03/2023	8 ½
LUANA NEGRAO DE MOURA	57193500/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	715450/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	54194668/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
SEMÍAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

Protocolo: 913573

PORTARIA Nº 117 - CGP/ FCP DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 225299- DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 27/02/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, o qual ministrará a oficina "Acessórios para atividades lúdicas de promoção da leitura", durante a programação cultural de incentivo à leitura, por ocasião das atividades do projeto Caravana da Leitura, desenvolvido por meio da Diretoria de Leitura e Informação, nos municípios de Tucumã/ PA, Ourilândia/ PA do Norte e Xinguara/ PA.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAX DE OLIVEIRA SARAIVA	726.469.502-68	11 a 19/03/2023	8 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

Protocolo: 913575

PORTARIA Nº 115 - CGP/ FCP DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 72548- SEBP/ DAF/ CGP/ FCP de 08/03/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, realizarão reuniões com gestores nos municípios de Eldorado do Carajás/ PA e Pau D'arco/ PA, visando à reabertura de suas

bibliotecas públicas municipais, além de visitas técnicas às bibliotecas públicas dos municípios de Xinguara/ PA, Rio Maria/ PA, Bannach/ PA e Santa Maria das Barreiras/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	GERENTE	14 a 18/03/2023	4 ½
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

Protocolo: 913571

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº. 032/2023 – FCG de 10.03.2023

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; CONSIDERANDO os autos dos processos nº. 2022/1650490 e nº. 2023/109315;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº. 03/2023, para contratação em caráter temporário.

Presidente: DESIRÉE D'ANZICOURT NASCIMENTO ALVES - IF: 7565485/3;

Membro: ALDO GUEDES DO NASCIMENTO - IF: 5965915/1;

Membro: CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO – IF: 5890076/4;

Membro: MARIA LUIZA LIMA PEREIRA – IF: 5936657/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 913620

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 05/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 05/2022, que trata da prestação de serviço de microfilmagem, com disponibilização de 2(dois) profissionais para executar os serviços dentro das instalações da SECOM, com disponibilização de 1(um) scanner de mesa para execução de serviços de microfilmagem.

EXERCÍCIO: 2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.9039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0150 – Recursos Ordinários

Valor mensal estimado: R\$ 9.240,59

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci.

CEP: 66820-000, Belém PA.

Belém, 13 de Março de 2023.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 2023/83267

O Pregoeiro/SECOM comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SECOM, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço eventual de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, instalação e desinstalação desses equipamentos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, sem dedicação de mão de obra exclusiva, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 16/03/2023 às 10:00hs (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925887, por motivo Retificação Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 13 de março de 2023.

Pedro Vitor Silva Rodrigues

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 913871

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 126 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº7.056 de 19 de novembro de 2007. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 637 de 04 de julho de 2022, publicado no DOE nº 35.032 do dia 04 de julho de 2022;

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Atualização de Cadastro SIC - 2022 - SECOM		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO SIC
5945997/1	Hamilton Pinheiro da Costa Júnior	Responsável SIC
5950328/3	Flavia Silva Araujo	Responsável SIC
5946547/1	Ana Paula D'Aguir de Oliveira	Autoridade de Gerenciamento
5902559/4	Robina Dias Pimentel Viana	Autoridade Hierarquicamente Superior
3180824/2	Vera Lúcia Alves de Oliveira	Gestor Máximo do Órgão

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 913801

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 05/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 06/03/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 05/2021, que trata da prestação de serviço de sinal de TV digital por assinatura.

EXERCÍCIO: 2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.722.1508.8236 - Operacionalização das Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 -Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

33903901- Assinatura de Periódicos

Fonte: 0150 – Recursos Ordinários

CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA.

ENDEREÇO: Passagem Jose Leal Martins, nº585,

CEP. 66.095-280, Belém PA.

Belém, 13 de Março de 2023.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 913858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA 01/2023

PROCESSO 2022/1621341

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/1621341, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Coordenador VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES, referente à Cotação Eletrônica nº 01/2023, que objetiva a aquisição de Crachá em PVC c/ foto, policromia, protetor e cordão personalizado; com base nos elementos constantes no processo correspondente, a empresa:

ITEM 01 – CRACHÁ EM PVC C/ FOTO, POLICROMIA, PROTETOR E CORDÃO

PERSONALIZADO.

Quantidade: 200 und.

Valor unitário: R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)

EMPRESA: A P C BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

CNPJ: 40.147.595/0001-27.

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)

Belém, 09 de março de 2023.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Ordenadora de Despesas/SECOM

Protocolo: 913838**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA 01/2023**

PROCESSO 2022/1621341

O Coordenador, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 716 de 04 de dezembro de 2020, e observadas as disposições por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Eletrônica nº 01/2023, objetiva a aquisição de aquisição de Crachá em PVC c/ foto, policromia, protetor e cordão personalizado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: ITEM 01 – CRACHÁ EM PVC C/ FOTO, POLICROMIA, PROTETOR E CORDÃO PERSONALIZADO.

Quantidade: 200 und.

Valor unitário: R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)

EMPRESA: A P C BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

CNPJ: 40.147.595/0001-27.

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)

Belém, 09 de março de 2023.

VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES

Coordenador – PORTARIA Nº 212 de 16 de março de 2022.

Protocolo: 913843**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 142 de 10 de março de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/263439/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 (duas diárias complementar), que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve a necessidade de permanecer por mais dois dias 10 e 11 de março 2023, no município de Xinguara para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA

MATRÍCULA: 5966919

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.39 (Outros Serv. Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 2.000,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 913840**DIÁRIA****PORTARIA Nº 139 de 08 de março de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/265513/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Abaetetuba, no dia 07 de março 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: GIOVANNA FIGUEIREDO DE ABREU

MATRÍCULA: 5951699

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 138 de 08 de março de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/265370/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Abaetetuba, no dia 07 de março 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 136 de 08 de março de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/265548/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Abaetetuba, no dia 07 de março 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: BIANCA BUENÃO RIBEIRO

MATRÍCULA: 5968538

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 137 de 08 de março de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/264598/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Xinguara, no período de 07 a 10 de março 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ANA CAROLINE MACIEL MENEZES

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 134 de 08 de março de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/264402/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o município de Xinguara, no período de 07 a 10 de março 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 594993

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 92 de 28 de fevereiro de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/224789/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Cametá, no período de 27 de fevereiro a 01 de março 2023, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado.

NOME: ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 6402894

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 141 de 10 de março de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/272566/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Abaetetuba, no dia 07 de março 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 142 de 10 de março de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/263439/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 (duas diárias complementar), que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve a necessidade de permanecer por mais dois dias 10 e 11 de março 2023, no município de Xinguara para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA

MATRÍCULA: 5966919

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 913833

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 2021/1014589

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 009/2022 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 10 de março de 2023 à 10 de março de 2024.

Data de Assinatura: 10/03/2023

Valor: R\$ 4.901,00 (quatro mil, novecentos e um reais)

Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024

Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.30

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 412.000.8338C

Contratado (a): A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.741.868/0001-05

Endereço: Alameda dos Arcanjos, nº 14, bairro Guamá.

Belém/PA - CEP nº 66.073-426

Ordenador(a): HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 913476

DIÁRIA

PORTARIA Nº 67/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2023 da GTRA/FUNTELPA, de 07/03/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2035697, de 07/03/2023; RESOLVE: CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Tucuruí, no período de 11 a 13/03/2023, com o objetivo de conduzir a equipe de Operação desta Funtelpa que irá realizar suas atividades no Município, referente a transmissão ao vivo do jogo entre INDEPENDENTE X PAYSANDU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 913614

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 252/2023-GAB/SIND. Belém, 09 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 1.474/2021-GAB/SIND, de 29/09/2021, publicada no DOE edição nº 34.717 de 30/09/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 253/2023-GAB/SIND. Belém, 09 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/740774 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SAR-MANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 254/2023-GAB/PAD Belém, 09 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 74/2019-GAB/PAD, de 29/05/2019, publicado no DOE edição nº 33.888 de 04/06/2019

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada à servidora M.F.V., matrícula nº 5537991-2, tendo em vista a perda da pretensão punitiva da Administração Pública em decorrência da prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

assinado eletronicamente

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 255/2023-GAB/PAD Belém, 09 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 39/2019-GAB/PAD, de 07/05/2019, publicado no DOE edição nº 33.869 de 09/05/2019

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada à servidora L.P.S., matrícula nº 6011306-2, tendo em vista a perda da pretensão punitiva da Administração Pública em decorrência da prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

assinado eletronicamente

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 256/2023-GAB/PAD Belém, 09 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 171/2020-GAB/PAD, de 20/11/2020, publicada no DOE nº 34.415, de 23/11/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor M.R.V.J., matrícula nº

5771927-2, pelo fato da penalidade de repreensão, infração de natureza leve, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 257/2023-GAB/PAD Belém, 10 de março de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/516826 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 601/2022, exarada pela Consultora Jurídica - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora G.S.C., matrícula nº 5941973-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, VII c/c art. 190, XIV da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 913466

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTENCIA

NOME: ANA CARLA MORAES DA SILVA

CONCESSAO: 24 DIAS

PERIODO: 13/04/22 A 06/05/22

MATRICULA: 5786169/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE FE EM DEUS/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 93254

NOME: CARMEM CLEIDE SANTOS DA SILVA

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 29/12/21 A 28/01/22

MATRICULA: 5383145/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PALMIRA GABRIEL/BARCARENA

LAUDO MEDICO: 93257

NOME: MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 07/04/22 A 06/05/22

MATRICULA: 55875/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE BENEDITO CHAVES/

LAUDO MEDICO: 91893

Protocolo: 913572

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA CELIA CABRAL CUNHA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 01/08/22 A 29/09/22

MATRICULA: 55585618/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE CEN MARANATA/ITAITUBA

LAUDO MEDICO: 93241

NOME: HELENA LUCIA DE SOUZA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 09/08/22 A 07/10/22

MATRICULA: 57208373/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM

LAUDO MEDICO: 93466

NOME: KARLA CAROLINA DE SOUSA BEZERRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 18/05/22 A 16/07/22

MATRICULA: 57223467/3 CARGO: PROF

LOTACAO: E ERC RONALDO MIRANDA/BELEM

LAUDO MEDICO: 93113

NOME: ROSSANA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 28/03/22 A 25/06/22

MATRICULA: 5338808/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO: 89530

NOME: TANIA MARA SILVA BARBOSA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 01/08/22 A 29/09/22

MATRICULA: 675407/1 CARGO: ESCR DATIL

LOTACAO: EE JOAO ANDRADE/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 93076

NOME: TULIO MARINHO DA SILVA

CONCESSAO: 50 DIAS

PERIODO: 20/06/22 A 08/08/22

MATRICULA: 57214124/1 CARGO: AUX OPERACIONAL

LOTACAO: EE CEL SARMENTO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 93013

NOME: WILLIAM REGIS DE SOUZA FERREIRA

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 22/02/22 A 21/06/22

MATRICULA: 5784425/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE AMERICA CONDURU/CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 88620

NOME: ZAIRA PANTOJA CAMPOS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 25/04/22 A 23/06/22

MATRICULA: 558427/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE MAROJA NETO/BELEM

LAUDO MEDICO: 93052

Protocolo: 913579

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALINNE SANTOS DE AZEVEDO

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 18/06/22 A 15/10/22

MATRICULA: 54181856/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ANA TELES/BENEVIDES

LAUDO MEDICO: 93554

NOME: MYCHELLI PEREIRA TAVARES

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 04/06/22 A 02/08/22

MATRICULA: 54190258/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 92238

Protocolo: 913580

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA nº.:1180/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 219558/2023

Designar JORGE DA COSTA DAMASCENO, Matrícula nº 57213644/1, Auxiliar Operacional, para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/SAEN, a contar de 01/02/2023.

PORTARIA nº.:1183/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 1644031/2022

Designar ALINE MARCELA SILVA GUIMARAES, Matrícula nº 57211376/1, Servente, para responder interinamente pela função de Secretaria (GED-1) da EEEFM Nossa Senhora Aparecida/Santarem, a contar de 13/03/2023.

PORTARIA nº.:1162/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 202614/2023

Designar EDJANE CELESTE DOS SANTOS SOUSA, Matrícula nº 5901664/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEM Prof Gerson Peres/Breves, a contar de 13/03/2023.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 1176/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 197848/2023

Dispensar ,a pedido, MARCIA MARIANA MONTEIRO BARBOSA, Matrícula nº 5889627/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Vereador Gonçalo Duarte/Belém, a contar de 13/03/2023.

PORTARIA Nº.: 1177/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 124759/2023

Dispensar ,a pedido, ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 57191301/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Melvin Jones/sede/Uruara, a contar de 13/03/2023.

PORTARIA Nº.: 1178/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 132612/2023

Dispensar,a pedido,CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA, Matrícula nº 57202773/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Centro Educ Dom Aristides Pirovano/Marituba, a contar de 13/03/2023.

PORTARIA Nº.: 1175/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 227893/2023

Dispensar ,a pedido, EDMISON JOSE DA SILVA COSTA, Matrícula nº 57202404/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Lamreira Bittencourt/Castanhal, a contar de 01/03/2023.

PORTARIA Nº.: 1179/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 219558/2023

Dispensar ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, Matrícula nº 57214200/1, Assistente Administrativo, da função de Chefe de Grupo I FG/SAEN, a contar de 01/02/2023.

PORTARIA Nº.: 1153/2023 de 08/03/2023

De acordo com o Processo nº 198776/2023

Dispensar ,a pedido, MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA, Matrícula nº 57202768/3, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEE-FM Prof Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema, a contar de 13/03/2023.

PORTARIA Nº.: 1161/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 202614/2023
Dispensar LILIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES, Matrícula nº 57209448/1, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Prof Gerson Peres/Breves, a contar de 13/03/2023.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.:1172/2023 de 09/03/2023

De acordo com o Processo nº 2023/219533
Conceder, a contar de 01/02/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA, matrícula nº 745197/1, Servente, lotada na Diretoria de Ensino, desta Secretaria em substituição ao servidor ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, Matrícula nº57214200/1.

PORTARIA nº.:1174/2023 de 09/03/2023

Cancelar, a contar de 13/02/2023, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº 8922/2021 de 14/10/2021, do servidor SUSI LEO DA SILVA, matrícula nº 5901028/1, Servente, lotada na EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.000958/2023 de 27/02/2023**

Nome:ADINA SIQUEIRA DE ARAUJO
Matrícula:6314007/1Cargo:Professor
Lotação:EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem
Período:27/01/2023 a 27/03/2023
Triênios:02/04/2017 a 01/04/2020

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº.:13/2023 de 07/03/2023**

Nome: ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula:57210213/1 Período:01/05/23 à 14/06/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

PORTARIA nº.:014/2023 de 08/03/2023

Nome: ANA TAVARES RIBEIRO
Matrícula:57214365/1 Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023
Unidade:7ª URE/Óbidos

PORTARIA nº.:015/2023 de 08/03/2023

Nome: EULINA CAVALCANTE FÁRIAS
Matrícula:250970/1 Período:02/05/23 à 31/05/23Exercício:2023
Unidade:7ª URE/Óbidos

PORTARIA nº.:001171/2023 de 09/03/2023

Nome:ROSICLEA SILVA PUREZA
Matrícula:57220430/1 Período:01/04/23 à 15/04/23Exercício:2022
Unidade:EE. Profº José Edmundo Queiroz/Marituba
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.:1154/2023 de 08/03/2023

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001051/2023 de 02/03/2023, que concedeu 15 dias de férias, no período de 23/03/2023 a 06/04/2023, a servidora TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS,matricula 57201937/1,Professor,lotada na EE Alm Guillobel/Belém, referente ao exercício de 2022.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº.:001133/2023 de 08/03/2023**

Nome:JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO JÚNIOR

Onde se lê:Exercício:2022

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº. 35318/2023 de 09/03/2023

Protocolo: 913789

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Protocolo: 2023/102061

PORTARIA Nº 0766/23, de 08 de março de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/ 1, cargo de Técnico em Nutrição B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II/CCBS/UEPA, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de Técnico em Nutrição, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/39222

PORTARIA Nº 0761/23, de 08 de março de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) HEMELLI LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57201112/ 1, cargo de TÉCNICO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II/CCBS/UEPA, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM ODONTOLOGIA, integrante do quadro permanen-

te de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913616

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

Protocolo: 2023/239614

PORTARIA Nº 0769/23, de 08 de março de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSIMARY CAVALCANTE PESSOA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DE MARABÁ, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 02.03.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/225251

PORTARIA Nº 0793/23, de 09 de março de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR, o(a) servidor(a) RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA, d. Funcional nº 54189946/7, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913622

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Protocolo: 2023/233428

PORTARIA Nº 0767/23, de 08 de março de 2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSILEIA LOPES CARVALHO, Id Funcional nº 5940637/ 2, no cargo de COORDENADOR DE CONTROLE ORCAMENTÁRIO, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico - DIPE, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913612

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO CIPAD SETORIAL

Protocolo: 2023/110415

PORTARIA Nº 0748/23, de 07 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o servidor docente JAVAN PEREIRA MOTTA, matrícula nº 5905495/ 1 PROFESSOR ASSISTENTE, por ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE, matrícula nº 8002714/1 PROFESSOR ASSISTENTE I.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor para compor a COMISSÃO INSTITUCIONAL DE SINDICÂNCIA e PAD - CIPAD/SETORIAL de MARABÁ, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE 8002714/1 PROFESSOR ASSISTENTE I

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913606

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Protocolo: 2022/1643289

PORTARIA Nº 0742/23, de 06 de março de 2023.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR, Id. Funcional nº 57208590/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III - 40 HS. - TIDE, lotado no(a) CAMPUS DE BARCARENA, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 28.12.2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 2022/1225002

PORTARIA Nº 0746/23, de 06 de março de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS, Id. Funcional nº 57193239/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO III - 40 HS. - TIDE, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 29/02/2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913598

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

Protocolo: 2019/529804

PORTARIA Nº 0747/23, de 06 de março de 2023.

I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL da servidora ALCIONE SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 54190337/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO I - 40 HS. - TIDE, lotada no CAMPUS DE IGARAPE AÇU, para cursar Estágio de Pós-doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 01.05.2022 a 30.04.2023.

II - Conceder Bolsa Estadual para cursar Estágio de Pós-doutorado, no período de 01.05.2022 a 30.04.2023, nos termos da Resolução 3946/23-CONSUN de 14.02.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913600

RESCISÃO CONTRATUAL**Protocolo: 2023/229301****PORTARIA Nº 0738/23, de 06 de março de 2023.**

R E S O L V E:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) JESSICA ALMEIDA BATISTA GOMES, Id. Funcional nº 5954723/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA, a contar de 28.02.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 913593**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO.****Protocolo: 2022/1351962****PORTARIA Nº 0736/23, de 06 de março de 2023.**

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL da servidora MILENE RIBEIRO DUARTE SENA, Id. Funcional nº 57189796/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE SANTAREM, para cursar o Programa de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia, pela Universidade do Estado do Pará. (UEPA), no período de 20.10.2022 a 31.08.2026.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 20.10.2022 a 31.08.2026, nos termos da Resolução 3951/23-CONSUN de 14.02.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 913588**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****Protocolo: 2023/10352****PORTARIA Nº 0783/23, de 09 de março de 2023.**

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) MARLUCIA PEREIRA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57200895/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICIO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 08.03.2023.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 08.03.2023, a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) KAMILLA FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200726/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, em virtude de permuta da referida gratificação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 913626**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO****Protocolo: 2023/239614****PORTARIA Nº 0757/23, de 08 de março de 2023.**

R E S O L V E:

EXONERAR, o(a) servidor(a) MIRIAN ROSA PEREIRA, Id. Funcional nº 57230001/ 4, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DE MARABÁ, a contar de 02.03.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/225251**PORTARIA Nº 0792/23, de 09 de março de 2023.**

R E S O L V E:

EXONERAR, o(a) servidor(a) VANESSA NASCIMENTO SOUZA, Id. Funcional nº 6045532/ 2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, Código GEPDAS-011.2, a contar de 01.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 913619**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2022/1435060****PORTARIA Nº 0737/23, de 06 de março de 2023.**

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARCELO SOUZA MARTINS, Id. Funcional nº 5794870/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1082 de 12.04.2018, referente ao triênio de 05.08.2013 a 04.08.2016, no período de 01.06.2023 a 30.06.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/106188**PORTARIA Nº 0739/23, de 06 de março de 2023.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GONCALO DE NAZARE LUCENA, Id. Funcional nº 5041759/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.03.1997 a 29.02.2000, no período de 03.08.2023 a 01.09.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2022/1420065**PORTARIA Nº 0740/23, de 06 de março de 2023.**

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) LUCINILDA GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº 3158241/ 1, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 3951 de 04.12.2017, referente ao triênio de 13.06.2009 a 12.06.2012, no período de 01.04.2023 a 30.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/62561**PORTARIA Nº 0741/23, de 06 de março de 2023.**

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) NANCY SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 57202626/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 3564 de 11.12.2015, referente ao triênio de 12.08.2008 a 11.08.2011, no período de 03.04.2023 a 02.05.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/235348**PORTARIA Nº 0743/23, de 06 de março de 2023.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA, Id. Funcional nº 492086/ 4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HS., lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ACESSO E AVALIACAO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.04.2004 a 31.03.2007, no período de 01.05.2023 a 29.06.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/88447**PORTARIA Nº 0749/23, de 07 de março de 2023.**

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVIL, Id. Funcional nº 5099161/ 1, no cargo de AUXILIAR DE SERVICIO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1733 de 12.05.2022, referente ao triênio de 11.09.2013 a 10.09.2016, no período de 07.03.2023 a 05.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/88447**PORTARIA Nº 0750/23, de 07 de março de 2023.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA EREMITA DA SILVA CORDOVIL, Id. Funcional nº 5099161/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVICIO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 11.09.2016 a 10.09.2019, no período de 06.04.2023 a 05.05.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/38931**PORTARIA Nº 0760/23, de 09 de março de 2023.**

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ALEXANDRE JORGE GAIA CARDOSO, Id. Funcional nº 57193253/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO IV - 40 HS. TIDE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 549 de 26.02.2018, referente ao triênio de 30.01.2008 a 29.01.2011, no período de 03.04.2023 a 02.05.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 2023/38931**PORTARIA Nº 0782/23, de 09 de março de 2023.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE JORGE GAIA CARDOSO, Id. Funcional nº 57193253/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO IV - 40 HS. TIDE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 04.05.2023 a 02.07.2023; 01.08.2023 a 28.11.2023, referente aos triênios:

- 30.01.2011 a 29.01.2014 = 60 (sessenta) dias;
- 30.01.2014 a 29.01.2017 = 60 (sessenta) dias;
- 30.01.2017 a 29.01.2020 = 60 (sessenta) dias.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 913591**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****Protocolo: 2023/261186****PORTARIA Nº 0794/23, de 09 de março de 2023.**

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora IZAMARA CARNEIRO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5968549/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE VIGIA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 02.03.2023 a 28.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 913618

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2023/217144****PORTARIA Nº 0758/23, de 09 de março de 2023.**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I – 40 HS. - TIDE, para responder pela DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, sem ônus para administração pública, no período de 27.02.2023 a 28.03.2023. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913617**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****Protocolo: 2023/260751****PORTARIA Nº 0753/23, de 07 de março de 2023.**

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao(a) servidor(a) ELIANE DE CASTRO COUTINHO, Id. Funcional nº 54189000/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para outorgar grau conforme abaixo especificado:

MUNICÍPIO	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EVENTO
Belém	Curso de Design	09/03/2023 (quinta-feira)	17hrs	Auditório do CCNT

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913615**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2023/239614****PORTARIA Nº 0756/23, de 08 de março de 2023.**

R E S O L V E:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARINALDA GOMES APINAGES, cargo de AUX. DE ESCRITORIO, para COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DE MARABÁ, a contar de 02.03.2023, sem ônus para a administração pública.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913624**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo nº 2020/1010850**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2022-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente para equipar o Laboratório de Química e o Laboratório de Alimentos do Curso de Tecnologia de Alimentos onde funcionam as práticas dos Cursos do Campus de Marabá da Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

- 00.484.240/0001-09 - PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA, itens 128, 129, 155 e 278. Valor da proposta R\$ 1.178,60.
- 05.990.063/0001-56 - APICE CIENTIFICA EIRELI, itens 21, 29, 33, 41, 43, 124, 125, 126, 130, 145, 166, 170, 230, 238, 242, 245, 247, 248, 260, 263, 270, 272, 277, 296, 297, 298, 299, 300, 303, 306, 314, 315, 318, 326, 327, 329, 330, 331, 332, 337, 340, 344, 345, 346, 354, 356, 358, 359, 360, 362, 370, 371, 373, 374, 376, 377, 378, 379 e 380. Valor da proposta R\$ 9.481,80.
- 07.944.100/0001-15 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, itens 310, 313, 321, 324, 333, 347 e 349. Valor da proposta R\$ 631,29.
- 08.691.632/0001-50 - E T MARQUES EIRELI, itens 22, 23, 37, 40, 117, 183, 253, 254, 255, 273, 274, 275, 276, 386, 389, 391, 396 e 397. Valor da proposta R\$ 1.796,55.
- 09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA, itens 294, 351, 355, 364 e 382. Valor da proposta R\$ 1.054,00.
- 21.707.794/0001-06 - FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 133, 134, 135, 141, 142, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 162, 167, 168, 172, 173, 174, 176, 177, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 223, 227, 231, 237, 239, 240, 258, 259, 261, 264, 265, 268, 269, 271, 279, 287, 304 e 305. Valor da proposta R\$ 39.655,22.
- 21.895.553/0001-20 - LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, itens 30, 31, 32, 34, 35, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 163, 164, 165, 169, 224, 225, 241, 243, 244 e 246. Valor da proposta R\$ 3.500,89.
- 30.479.645/0001-10 - AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA, itens 24, 25, 27, 70, 71, 75, 82, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 112, 113, 114, 115, 116, 153, 160, 171, 178, 179, 233, 234, 235, 236, 262, 284, 285,

286, 288. Valor da proposta R\$ 4.740,81.

9- 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, item 390. Valor da proposta R\$ 541,90.

10- 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI, itens 226, 228, 229, 252, 292, 293, 295, 392, 393 e 394. Valor da proposta R\$ 5.658,89.

11- 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, item 363. Valor da proposta R\$ 2.581,50.

Itens cancelados: 161, 175, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 232, 249,

250, 251, 256, 257, 266, 267, 280, 281, 282, 283, 289, 290, 291, 301,

302, 307, 308, 309, 311, 312, 316, 317, 319, 320, 322, 323, 325, 328,

334, 335, 336, 338, 339, 341, 342, 343, 348, 350, 352, 353, 357, 361,

365, 366, 367, 368, 369, 372, 375, 381, 383, 384, 385, 387, 388, 395.

Belém, 10 de março de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 913645**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2022/331776****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023-UEPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, Campi e unidades das cidades de Belém e Ananindeua.

A empresa vencedora do certame foi:

1- 46.470.984/0001-75 - EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA. Item 1.

Valor da proposta R\$ 65.400,00.

Belém, 10 de março de 2023.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 913392**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 801/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: KAMILLA FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 57200726/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 015001001.02

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 803/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RENATO DA SILVA LOBATO

Matrícula Funcional: 57223979/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 015001001.02

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 804/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA

Matrícula Funcional: 57189749/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 015001001.02

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 913607**FÉRIAS****CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES****Protocolo: 2023/233428****PORTARIA Nº 0768/23, de 08 de março de 2023.**

R E S O L V E:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ARTUR DOS SANTOS PROENCA, Id. Funcional nº 5854032/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023, referente ao período aquisitivo de 04.03.2022 a 03.03.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913608

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**Protocolo: 2023/272904****PORTARIA Nº 666/23, de 21 de fevereiro de 2023****RESOLVE:**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação anexa, referente ao mês de FEVEREIRO, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023.

ANEXO DA PORTARIA Nº 666 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023			
MATRÍCULA	VÍNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
5532892	4	ADILA SIMONE BARBOSA VARELA	01/08/2021 A 31/07/2022
5939986	3	ALANO DE MORAES BRITO	01/07/2021 A 30/06/2022
5656320	4	ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO	02/12/2021 A 01/12/2022
57211301	6	ANA CLAUDIA CONCEICAO 15/02 A 01/03/2023	02/03/2021 A 01/03/2022
3156923	1	ARINETTE TELMA FERRAZ ARAUJO GONCALVES 25/02/2023	25/02/2022 A 24/02/2023
57173883	2	ARINEY COSTA DE MIRANDA	09/05/2016 A 08/05/2017
5898112	4	CARLOS ANDRE DA CONCEICAO 15/02 A 01/03/2023	11/02/2021 A 10/02/2022
5957421	1	CELIA MARIA GUIMARAES SANTOS	01/11/2021 A 31/10/2022
5946399	1	CELSON JOSE ASSIS MEDEIROS 13/02/2023	11/02/2022 A 10/02/2023
5907306	6	EDNA MARIA FONSECA TORRES 01 A 15/02/2023	01/10/2021 A 30/09/2022
57205626	2	ELIZABETE DA SILVA FEITOSA 01 A 15/02/2023	28/01/2022 A 27/01/2023
5946410	2	ERIK GUSTAVO DOS SANTOS LIMA 24/02/2023	24/02/2022 A 23/02/2023
5957414	1	EUDIRACI ROCHA DE SENA	01/11/2020 A 31/10/2021
5946409	1	FABIO BARROS NEVES 11/02/2023	11/02/2022 A 10/02/2023
5911629	3	FABRICIO BARROS DE LIMA	01/02/2022 A 31/01/2023
5957120	1	JATNIEL RAMOS MONTEIRO 01 A 15/02/2023	01/10/2021 A 30/09/2022
5091934	1	JOANA D ARC MOURAO MACHADO	01/01/2022 A 31/12/2022
5946390	1	JOSELITO DA CONCEICAO FERREIRA DE MORAES 11/02/2023	11/02/2021 A 10/02/2022
54195943	3	JOSINEIDE DA SILVA NATIVIDADE	09/12/2021 A 08/12/2022
57189843	3	KARINA CHRISTINA NEVES DE SOUZA 11/02/2023	11/02/2022 A 10/02/2023
57213097	1	LEUZARINO GOMES DA SILVA 20/02/2023	20/02/2023 A 17/02/2023
57203061	1	LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS	15/09/2021 A 14/09/2022
57203061	2	LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS	05/01/2022 A 04/01/2023
5898971	3	LUCIANA ALENCAR DIAS	11/02/2022 A 10/02/2023
5922673	2	LUCIANDILA GOMES BATISTA 11/02/2023	11/02/2022 A 10/02/2023
5957113	1	LUIZ GUILHERME SARAIVA SILVA	01/10/2021 A 30/09/2022
55587222	7	MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO 23/02/2023	01/11/2021 A 31/10/2022
5911673	2	MARIA DULCINEIA VALENTE DA CRUZ 11/02/2023	11/02/2022 A 10/02/2023
57197545	6	NATASHA LOPES PANTOJA	01/02/2022 A 31/01/2023
57201580	1	ODILSON RODRIGUES REIS	20/08/2021 A 19/08/2022
5946391	1	ODINEA VASCONCELOS DOS SANTOS MONTALVAO 11/02/2023	11/02/2022 A 10/02/2023
3185362	1	ORLANDO BEZERRA MARTINS	02/01/2022 A 01/01/2023
57209879	1	PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA 27/02 A 08/03/2023	17/12/2021 A 16/12/2022
57234905	1	PATRICIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	24/01/2022 A 23/01/2023
5546192	6	PATRICIA PINHEIRO SANTOS 13/02/2023	11/02/2022 A 10/02/2023

57200698	1	PAULO AUGUSTO SOUSA CARRERA	21/07/2020 A 13/07/2022
57230000	5	PEDRO DIRCEU ESPINDULA CARDOSO 23/02/2023	01/11/2021 A 31/10/2022
57202189	1	RAPHAEL ALEX DA CONCEICAO FERREIRA	18/08/2020 A 17/08/2021
57200695	1	RENATA MELO E SILVA DE OLIVEIRA 27/02 A 08/03/2023	10/07/2021 A 09/07/2022
5920852	2	ROSANA CRISTINA DOS REIS DAHER	01/02/2022 A 31/01/2023
5946435	1	RUTH DE SOUZA COSTA RODRIGUES 11/02/2023	11/02/2022 A 10/02/2023
6400744	5	RUY FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA	01/11/2021 A 31/10/2022
3185435	1	SEBASTIAO SANTOS CARVALHO	01/02/2022 A 31/01/2023
5954741	1	TATIANA FONSECA DE OLIVEIRA 14 A 28/02/2023	11/03/2021 A 10/03/2022
5939968	1	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA 02/02/2023	06/03/2021 A 05/03/2022
57201497	1	THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES	04/08/2021 A 02/12/2022
5417260	2	ULLA MERCES DE VASCONCELOS 01 A 10/02/2023	28/07/2021 A 27/07/2022
57202095	2	VANDA COELHO REGO	17/12/2021 A 16/12/2022
3187187	1	VERA LUCIA FERNANDES MARTINS	01/01/2022 A 31/12/2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 913587**TORNAR SEM EFEITO****SUPRIMENTO DE FUNDO****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 802/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.****Protocolo: 913110****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 771/2023 de 09 de março de 2023.**

PUBLICADA NO D.O. Nº 35.319 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 913610

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA Nº 214/2023- SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº. 2023/50734

ERRATA:**Onde se lê:** no período de 01/03/2023 a 28/02/2027**Leia-se:** no período de 10/03/2023 a 10/03/2027

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 913581

ERRATA ELEIÇÃO CONSEANS/PA BIÊNIO 2021/2023 RESOLUÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL RESOLUÇÃO Nº.007/2023/CONSEANS/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.318, de 08 de março de 2023.

ONDE LÊ-SE : BIÊNIO 2021/2023**LÊ-SE:** BIÊNIO 2023/2025**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 10 de MARÇO de 2023

Protocolo: 913667

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023/SEASTER****Processo nº 2023/198060**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Objeto: para prestação de serviço de agenciamento de viagens .

Vigência: 06/03/2023 e término em 06/03/2024.

Data da assinatura: 06/03/2023

UG	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	AÇÃO DETALHADA	FONTE	VALOR GLOBAL
43101	08.122.1297.8338		283.371	01500000001-006359	R\$ 800.000,00
43103	08.422.1505.8402		284.256	02759000038-002151	R\$ 50.000,00
43104	08.241.1505.8865		283.192	01759000066-006359	R\$ 100.000,00
			284.353	01759000066-006359	R\$ 50.000,00
43105	11.333.1504.8950		283.647	01500000001-006359	R\$ 50.000,00
				01500000001-006359	R\$ 64.513,95
87101	08.244.1505.8860	339033	283.988	01500000001-006359	R\$ 64.500,00
				01660000039-002241	R\$ 64.500,00
				01660000039-002989	R\$ 64.500,00
				02660000039-005469	R\$ 64.500,00
				01660000039-006699	R\$ 64.500,00
				02660000039-006699	R\$ 64.500,00
				02660000039-007858	R\$ 64.500,00
				01500000001-006359	R\$ 64.500,00
				284.006	R\$ 64.500,00
				284.184	R\$ 64.500,00

Valor Global: R\$ 1.705.013,95

Contratado: NORTE TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudencio-43-B

CEP :66.010-150-Belém-PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 913402**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022/SEASTER**

PROCESSO Nº 2021/1440916

OBJETO: Aquisição de 25% sobre o valor geral das fraldas

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 43101.08.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30

AÇÃO DETALHADA: 283.371

FONTE: 1500000001-0000

VALOR 25%: R\$ 104.470,74

CONTRATADO: FF DE ALENCAR EIRELI

CNPJ: 09.165.782/0001-93

END: ALAMEDA OSASCO, Nº 2612 - BAIRRO ESTRELA, CASTANHAL/PA,

CEP: 68.743-280

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 913394**DIÁRIA****PORTARIA Nº 215/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 267016

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, COLABORADORA EVENTUAL, 333,247,862 – 15 que se deslocará ao Município de MARABÁ/PA, no período de 29/03 a 01/04/2023, com objetivo de participar no Encontro Regional de Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Municípios Paraenses - ACONEXTEL/PA e Seminário do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Orçamentária:

43.0101 – 08.422.1505.8402 F: 02 759 0000 38 002151 284.261 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 219/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 267019

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA,3542672/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, 2025183, GERENTE, MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO,5918870/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que se deslocarão para Município de Santa Izabel/PA, no período de 13/03 a 14/03/2023, com objetivo de seletiva do Programa do 1º Ofício em CIEE.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8946 F: 01.500.0000. 01 006357 284.200 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 218/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 267711

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLI VINAGRE DA COSTA, matrícula nº 57176183, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que ira se deslocar para PORTO ALEGRE/RS no período de 20 a 25.03.2023, com o objetivo de Participar do CURSO " Normativas e retenções previdenciárias: atualização e procedimentos, dispensa e nas incidências, e-social impactos IRRF normativas atualizadas"

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.128.1508.8887 F: 01 500.0000 01 006357 283.822 339014 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 216/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/271681

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

José de Ribamar Fernandes, MAT. 80015508/1, Secretário Executivo QUE IRÁ ao Município de ABAETETUBA/PA, NO PERÍODO DE 28/03 A 31/03/2023, onde irá Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Diretos e Participação Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Orçamentária:

430103 - 08.422.1505.8402 F: 02 759.0000 38 002151 284.261 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de março 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 913665**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 217/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/278619

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 198/2023 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.318 de 09 de março de 2023, que autorizou o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias a Claudionor da Silva Araújo, 310.999.472 – 00 , COLABORADOR EVENTUAL e JENNIFER MAYSSA CORRÊA DA SILVA,041.360.562 – 06, COLABORADOR EVENTUAL, que se deslocariam do Município de CENTRO/MOJUI DOS CAMPOS/PA, para BELÉM/PA no período de 12/03 a 18/03/2023, com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda 5945555/1

Protocolo: 913694

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 327/2023-GAB/PRES BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº07/2022 - GZET de 07/01/2020, Parecer Jurídico nº 48/2020-PROJUR de 17/02/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 19/02/2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023 (Processo nº 2020/11790), suposta violação funcionais. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200/477, SUELEN LIMA DOS SANTOS, MAT. 54197608-1 e MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, MAT. 54197126/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 328/2023-GAB/PRES, BELÉM 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Parecer Jurídico nº 283/2020-PROJUR de 23/12/2020, despacho do Presidente da FASEPA.; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância nº 013/2023 (Processo nº 2020/1053740), suposta violação funcionais. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200/477, MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, MAT. 54197126/1 e SUELEN LIMA DOS SANTOS, MAT. 54197608-1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 913522

ERRATA

ONDE-LÊ: 01/04/2023 a 30/04/2023 referente ao gozo de férias do servidor ANGELO ANDRÉ BATISTA FIGUEIRA, constante na PORTARIA 334/23 publicada no DOE 35312 de 06/03/2023

LEIA-SE 03/04/2023 a 02/05/2023.

Ordenador responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 913376

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 116, de 09 de março de 2023.

Processo nº 263416/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviço com esgotamento de fossas sépticas do CSEBA, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 283288

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P. JURÍDICA - R\$ 2.750,00

SERVIDORES: GRACE VANIA MOTA DOS SANTOS, AG. ADMINISTRATIVO, Matrícula 57196049/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 913382

PORTARIA: 114- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/03/2023

OBJETIVO: Cobrir despesas com serviço pessoa jurídica, para instalação de 1 SPLIT de 18.000 BTUS no CESEF (PROC.267707-2023-Mem 36/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 283288

FORNE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 550,00-(SERVIÇO)

SERVIDORA: ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO

MATRÍCULA: 5848407/ 2 - CARGO: PSICÓLOGO

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 913407

DIÁRIA

PORTARIA nº 115, de 09 de março de 2023.

Processo nº 269228/2023.

OBJETIVO: Transferir adolescentes, custodiados no CSEBA, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 09/03/2023 a 09/03/2023. - (01) DIÁRIA

SERVIDOR: RAINERE BENTES DE SOUSA, PEDAGOGO, Matrícula 5786622/3,

JEAN HERBTH SANTOS GALVÃO, MONITOR, Matrícula 5934993/2, TARCISIO SCHREIBER JUNIOR, MONITOR, Matrícula 5956399/1, EDIL GELSON

RODRIGUES, MONITOR, Matrícula 57223761/4, e ELBERTE SANTOS DE

SOUZA, MONITOR, Matrícula 59581121/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 913377

PORTARIA: 117 - DO DIA 09/03/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducandos custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 268207/2023-Mem 136/2023)

SERVIDORA: DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 97571506/ 2

SERVIDORA: LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO

CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 5903006/ 2

SERVIDOR: GERSON CARLOS SILVA DO ROSARIO

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54187957/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : PARAGOMINAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 15/03/2023 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 913446

PORTARIA: 118 - DO DIA 10/03/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducandos custodiados na UASE ANANINDEUA III (Proc.170550 /2023-Mem 16/2023)

SERVIDORA: JULIANA MARTINS MENDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5927565/ 2

SERVIDORA: BRENDA FERNANDES SANTOS

CARGO: PSICOLOGO - MATRÍCULA: 8005713/ 1

SERVIDOR: MARCIA DA SILVA COSTA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5914118/ 3

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO : TRACUATEUA, BRAGANÇA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/02/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 913556

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 331 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

Considerando o Ofício nº 075/2023 - GAB/FASEPA de 13 de fevereiro de 2023, Considerando o Ofício nº 087/2023 - GEP/GAB/IDEFLOR-BIO de 22 de fevereiro de 2023,

Considerando Protocolo: 2023/179378

R E S O L V E:

I - REVOGAR, PORTARIA Nº. 211/22 de 23/02/2022, publicada no DOE nº. 34.878 de 02/03/22. Que CEDEU a servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, Matrícula nº. 7001229/1, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO E FUNDACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, para a Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR BIO, a Revogação de cessão do servidor a contar de 13.02.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 913558

PORTARIA Nº. 347 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

Considerando o Ofício nº 157/23-DGP/GAB/SEAP de 10 de JANEIRO de 2023

Considerando o parecer Jurídico nº. 08/2023 - PROJUR, de 12.01.2023

Considerando o despacho do Presidente da FASEPA de 15.02.2023

Considerando Protocolo: 2023/39391

R E S O L V E:

CEDER, a servidora CRISTIANE MAIA DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 57200390/1 ocupante do cargo de MONITOR, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, pelo período de 04 (quatro) anos, a

contar 16.03.2023, com ônus para o órgão de destino.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 913543

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PORTARIA nº 75 de 10 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.
CONTRATO Nº 23/2022

OBJETO: Aquisição de 110.000 (cento e dez mil) exemplares de Revistas Temáticas no formato 13,5x20,5cm de altura fechada, dividido em 5 edições com temas variados, conforme especificações e quantidades definidas no contrato, para atender as necessidades do PROCON.

Processo nº 2023/269601.

FISCAL TITULAR: EDWIN JÚNIOR ARAÚJO DA SILVA – Matrícula 5895108/2
FISCAL SUBSTITUTO: CRISTIANE MAIA DO ESPIRITO SANTO – Matrícula 572020664

Art. 2º. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA nº 824/2022 de 13/12/2022.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 913555

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/209238

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para Participar da Audiência Pública, para tratar de políticas para as Mulheres, no município de São Domingos do Capim/PA, no período de 09 a 10/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	Coordenadora/CIPM	57190023/4
TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA	Assistente Social	54185843/4
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 913640

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Nº 007/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear funcionários para Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre a Companhia de Gás do Pará e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as colaboradoras Natasha Cibele Casseb Soares, carteira de identidade nº 4231849 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº.932.379.442-20, Daniela Sequeira Cesar de Oliveira, carteira de identidade nº 1.735.262 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.328.555.912-87, e Mariana Argollo Arnold, carteira de identidade nº 97625 MTE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.812.852-48, como titular e suplentes, respectivamente, junto à EGPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Flexa Ribeiro

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 913696

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/276731; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula: 5941053/3, ocupante do cargo de Assessoria de Comunicação.

OBJETIVO: A fim de realizar a cobertura do Seminário de Desenvolvimento Econômico junto a prefeitura de São Miguel do Guamá

DESTINO: São Miguel do Guamá

PERÍODO: 15/03/2023

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de março de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 913537

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício: 2023 | # Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-NEPMV | # Data da assinatura: 10/03/2023 | # Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 002/2018-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, § 4º, da Lei 8.666/93 e Atualizar a Dotação Orçamentária | # Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024 | Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE | C.N.P.J.: 04.835.476/0001-01 | Ordenador: Jaqueline de Carvalho Peça-nha – Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 913451

APOSTILAMENTO

Processo n.º: 2017/228572**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2017**

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 008/2017, firmado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ: 15.741.481/0001-63, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos:

Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e o DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Dos Créditos Orçamentários - Atualizar a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2023 | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 008/2017, a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.128.1508.8913 - NATUREZA DE DESPESA: 339033 - PLANO INTERNO: 4120008913C - FONTE: 0150000001 - - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.541.1497.8931 - NATUREZA DE DESPESA: 339033 - PLANO INTERNO: 4120008913C - FONTE: 0150000001. Belém, 10 de março de 2023

JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 913431

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO: 2/2023 - NEPMV / Data da assinatura: 09/03/2023 / Objeto: Tendo em vista o Processo nº 2018/112904, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018 - EMATER-PARÁ/NEPMV, fica efetivada através do Termo De Doação De Bens Móveis nº 2/2023, a doação de 42 (quarenta e dois) NOTEBOOK 14" LED, F.HD, TOUCH, 4INCL., 2,8GHZ, 12MB, 8GB, SSD 256GB (R.P. 2620 a 2661); 47 (quarenta e sete) GPS PORTÁTIL, 2,2" GLONASS, 8GB, 240X320P, MAPA, MICROSD, P.D#39;AGUA (R.P. 2672 a 2718); 47 (quarenta e sete) NOBREAK 0,6KVA (R.P. 2719 a 2765); 01 (um) RECEPTOR DE SINAIS DE SATELITE, DIGITAL (R.P. 2766); 16 (dezesesseis) IMPRES. LASER, COLOR., 1200X1200DPI, 33PPM(P), 35PPM(C), 1GB, USB (R.P. 2884 e 2899); 49 (quarenta e nove) HD EXTERNO, CONEXAO USB 3.0, 1TB (R.P. 2900 e 2948); 52 (cinquenta e dois) MESA DE MDF, LINEAR, 2 GAVETAS, REV. MEL., EST. METAL. (R.P. 2949 e 3000) e 52 (cinquenta e dois) CADEIRA DE POLIPR., GIR., C/ BRACO, C/RODIZ., ALT.REG., E. METAL (R.P. 3001 e 3052) / Donatário: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER - PARÁ) / C.N.P.J.: 05.402.797/0001-77 / Ordenadora: JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - DIRETORA GERAL DO NEPMV.

Protocolo: 913741**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0269/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/247025, de 03/03/2023, e Memorando 84/2023, de 03/03/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula: 103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
12/2023	Alfa e Ômega Construções e Serviços Eireli	Reforma das Calçadas no entorno da Universidade do Estado do Pará-UEPA-CCSE, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 913825**PORTARIA Nº. 0270/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/264280, de 07/03/2023, e Memorando 71/2023, de 07/03/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 1558/2022, de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.216, de 13/12/2022, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 151/2022.

II - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula: 103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
151/2022	AD Empreendimentos Projetos e Construção	Construção da Casa de Cultura, no Município de Santa Luzia do Pará/PA.

III - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 913835

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 913057, publicada no DOE nº 35.319, DE 10 DE MARÇO DE 2023, referente ao 2º Termo Aditivo a Convênio nº 53/2022:

ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Barcarena - CNPJ 01.612.367/0001-29.

LEIA-SE: Prefeitura Municipal de Quatipuru - CNPJ 01.612.367/0001-29.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 913747**ERRATA**

Na matéria publicada no DOE Nº 335.319, de 10/03/2023, nº de Protocolo: 913295, referente ao CONTRATO Nº 17/2023 Cotação Eletrônica nº 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás butano de 13 Kg para a SEDOP pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo estimado de 18 (dezoito) recargas, conforme termos e condições que constam neste instrumento e no Termo de referência da cotação eletrônica no 01/2023.

ONDE SE LÊ: Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

LEIA-SE: Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 913389

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 87/2021 - TP Nº 24/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Centro Sul Engenharia Ltda - CNPJ 04.368.423/0001-10

Objeto: Construção de Abatedouro de Frango, no município de Barcarena, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 18/03/2023 a 16/06/2023

Data da Assinatura: 10/03/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 913627

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0272/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/272554 de 01/03/2023 - GAB/SEDOP;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário em Visita técnica às Obras do Município de Maracanã/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido Município.

DESTINO: Maracanã/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 09/03/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 913837

PORTARIA Nº. 0271/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/272522, de 08/03/2023 – GAB/SEDOP;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar Visita técnica nas Obras do Município de Maracanã/PA.

DESTINO: Maracanã/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 09/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 913839

PORTARIA Nº. 0265/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/249700 de 03/03/2023 – GAB/SEDOP;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Maurício de Jesus Nunes da Silva, Matrícula nº. 80845904/7; Cargo/Função: Coordenador da Consultoria Jurídica.

OBJETIVO: Participar do XVIII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública que será realizado em Brasília/DF, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, situado a SHS Qd 06 Lt1.

DESTINO: Brasília/DF.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 10 a 12/05/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 913830

PORTARIA Nº. 0266/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/249657 de 03/03/2023 – GAB/SEDOP;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alessandra Vialogo da Cunha, Matrícula nº. 5891925/6; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Participar do XVIII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública que será realizado em Brasília/DF, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, situado a SHS Qd 06 Lt1.

DESTINO: Brasília/DF.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 10 a 12/05/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 913831

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.319 de 10/03/2023. Protocolo: 912865

ERRATA

Onde se lê: "Objeto: Execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 10º setor, no município de Belém – Pará."

Leia-se: "Objeto: Retificação dos dados bancários da Contratada."

Contratada: Carmona Cabrera Construções de Obras S.A.

Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 913474

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.03.2023, encerrando em 01.03.2024.

Data de Assinatura: 02.03.2023.

Contratada: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 913416

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º 043/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/259164, referente ao afastamento da Chefe de Gabinete, a Sra. PATRÍCIA ARAÚJO DINIZ, matrícula nº 5143756/4, no período de 13.03.2023 a 16.04.2023, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

RESOLUÇÃO:

1. DESIGNAR o Sr. JOAO PAULO DE MORAIS LIMA, Matrícula nº 55585934/2, para substituir a referida funcionária, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 13.03.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de março de 2023.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 913774

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 35.314, Edição do dia 07.03.2023 Protocolo nº 911243

Extrato do Contrato Nº 03/2023

Vigência do Contrato

Onde se lê: 28.02.2023 a 28.02.2024

Leia-se: 28.02.2023 a 28.02.2025

Protocolo: 913489

OUTRAS MATÉRIAS**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Técnico de Regularização Fundiária Urbana, nos 144 municípios paraenses.

MOTIVAÇÃO: Conveniência da Administração.

Belém, PA, 10 de março de 2023.

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 913496

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

PARTES: O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, RECONHECE a inexigibilidade de licitação nº 05/2022 para a contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSEL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.006/0001-37.

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales transportes, "Passe Fácil", de acordo com os pedidos efetuados pela CONTRATANTE, após o pagamento de contraprestação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25 da lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Recursos Orçamentários:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8338	339030	232028	0124008794	4120008338C

DIRETOR: DENILSON BENEDITO GONCALVES PINHEIRO

Protocolo: 913485

TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

PARTES: O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, RECONHECE a inexigibilidade de licitação nº 006/2022 para o pagamento de anuidade ao CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS PARA ASSUNTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CONSECTI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.619.698/0001-77.

OBJETO: Pagamento da anuidade de 2022 ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor Estimado: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Recursos Orçamentários: Funcional Programática: 48101.19.1571.1490.8698 Elemento de despesa: 339039 Ação: 276234 Fonte: 0124008794 PI: 2070008698C.

DIRETOR: DENILSON BENEDITO GONCALVES PINHEIRO

Protocolo: 913479

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 para pagamento de anuidade ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI.

Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

ORDENADORA: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 913480

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica resolve RATIFICAR o termo de inexigibilidade de licitação nº 005/2022 para contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSEL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.006/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ORDENADORA: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 913486

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2022 – SECTET/UEPA

Processo Eletrônico nº 2022/457389

Assinatura: 09/03/2023

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2022/457389, referente ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2022 - SECTET/UEPA, INCLUIR dotação orçamentária para a execução do referido instrumento, de acordo com a tabela abaixo, em conformidade com os termos do § 2º, artigo 15, do Decreto Federal nº 10.426/2020.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.364.1506.8866	339014 / 339036	287128	02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024	1010008866C
48101.19.364.1506.8866	449052	287129	02500000001 / 01500000001 / 02708000024 / 01708000024	1010008866E

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: HÉLIO LEITE DA SILVA - Secretário de Estado.

Protocolo: 913437

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 046 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/150358;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, CPF nº 656.715.622-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/COLOP, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 2.500,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 1.500,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, visando atender a SECTET com despesas eventuais de pequenos vultos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de março de 2023.

FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 913385

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administra-

tivas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e FRANCISCA AURICELIA GOMES COSTA.

FUNÇÃO: BOLSISTA – APOIO.

INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 07/03/2023.

Esta publicação tem efeito retroativo a 07/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 913483

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e MÁRCIA LOPES MELO.

FUNÇÃO: BOLSISTA – APOIO.

INÍCIO DA BOLSA: 28/06/2022.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 03/03/2023.

Esta publicação tem efeito retroativo a 03/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2023.

HÉLIO LEITE DA SILVA

Secretário de Estado

Protocolo: 913662

de urgência devidamente fundamentada, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 2.168/2010.

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338.01500000001.339030

Contratada: COMERCIAL KALEDO LTDA

CNPJ: 11.917.073/0001-69,

Endereço: Av. Duque de Caxias, 1302, Bairro: Marco, CEP: 66.093-030/Belém/PA

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 913478

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e dispensa de cotação eletrônica, diante da ocorrência de urgência devidamente fundamentada, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 2.168/2010. processo nº 2022/1625382 – FAPESPA, referente à Aquisição de água mineral envasada em garrações de 20 litros, juntamente com a de entrega no prédio sede desta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA em favor da empresa COMERCIAL KALEDO LTDA, CNPJ: 11.917.073/0001-69, situada Av. Duque de Caxias, 1302, Bairro: Marco, CEP: 66.093-030/Belém/PA, no valor de R\$5.832,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Belém/PA, 08 de março de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 913475

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 027/2023 – GABINETE, 10 de março de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Benedito de Jesus Henderson Gordo, matrícula nº 5916900/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2023, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e empresa COMERCIAL KALEDO LTDA, que tem como objeto a aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 litros, incluindo serviço de entrega, conforme Processo nº 2022/1625382.

Art. 2º - DESIGNAR, José Rubens Sanches Silva, matrícula nº 5918081/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 10 de março de 2023

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 913506

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2023

Processo: 2022/1625382

Valor: R\$5.832,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Objeto: Aquisição de água mineral envasada em garrações de 20 litros, juntamente com a de entrega no prédio sede desta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Data da Dispensa: 08/03/2023

Fundamento Legal: 051/2023-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e dispensa de cotação eletrônica, diante da ocorrência

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 018, 09 DE MARÇO DE 2023 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/109928. RESOLVE: Art.1º Errata do Art, 1º da PORTARIA – PRESI Nº. 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. **Onde se lê:** Revogar a PORTARIA - PRESI Nº.180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que colocou o servidor FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR, Analista de Suporte, matrícula 8084710/2 à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **Leia-se:** Revogar a PORTARIA - PRESI Nº.180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, que colocou o servidor FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR, Analista de Suporte, matrícula 8084710/2 à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 27 de janeiro de 2023 . Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 27/01/2023. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de março de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 913546

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2021 - Nº DE PUBLICAÇÃO – PROTOCOLO Nº. 905696, DOE Nº. 35.294 - DATA PARA PUBLICAÇÃO: 13/03/2023 - PARTES: PRODEPA e TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - ONDE LÊ-SE: VALOR (R\$): 2.209.327,16 - LEIA-SE: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: (R\$) 2.209.327,68 – ONDE LÊ-SE – Fonte de Recursos: 0261 - LEIA-SE: 01.500.0000.61 – 01.500.0000.01 – ORDENADOR DE DESPESA – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 913452

DIÁRIA

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO ALBERTO BARBOSA FIGUEIREDO, Analista de Suporte, matrícula 73205, 10/03/2023 a 10/03/2023, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção Corretiva no Link que atende a Rede de Dados do cliente Banpará, com possível substituição de equipamento. Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 09/03/2023 a 09/03/2023, à Belém-PA/Bujaru/Belém-PA, para TDesk: 2023007543 (Atendimento ao servidor 04 do cluster de Bujaru que encontra-se inoperante). Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 09/03/2023 a 09/03/2023, à Belém-PA/Bujaru/Belém-PA, para TDesk: 2023007543 (Atendimento ao servidor 04 do cluster de Bujaru que encontra-se inoperante). Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 13/03/2023 a 13/03/2023, à BelémPA/Mãe do Rio/Belém-PA, para Manutenção na Rede Óptica Estadual, com atendimento ao cliente DETRAN na rede Metro de Mãe do Rio, demanda solicitada através do TDesk: 2023007245. Região Rio Capim. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 913569

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 SEEL**

Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2022/1304613 do Pregão Eletrônico nº01/2023, cujo objeto é Aquisição de máquinas e equipamentos para estruturação dos ambientes do Estádio Olímpico do Pará, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e art. 13 do Decreto nº10.024/2019, para que se produza efeitos jurídicos e legais. Empresa vencedoras:

ITEM 01: ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.680.004/0001-96, R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

•LOTE 01: JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 30.632.729/0001-41, R\$117.940,00 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta reais);

•LOTE 02: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 44.660.577/0001-03, R\$20.656,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

•LOTE 03: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ:45.769.285/0001-68, R\$5.331,00 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais).

Belém (PA), 10 de março de 2023.

Cássio Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 913651

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 083/2023-SEEL, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDER, Suprimento de Fundos para o servidor MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula nº 5497949/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338c, elemento de despesa 339030, para despesa excepcional desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este para prestação de contas. Ordenador: Cássio Coelho Andrade.

Protocolo: 913504

FÉRIAS**PORTARIA Nº 079/2023-SEEL, 07 DE MARÇO DE 2023**

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
2015170/1	ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES	2022-2023	03/04 A 02/05/2023
51855913/2	KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	2020-2021	03/04 A 02/05/2023
4008740/1	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2022-2023	03/04 A 02/05/2023

ORDENADOR: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 913487

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 085/2022 – SEEL, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Institui a Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual dispõe acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e ao Decreto nº 8.726/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento e colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com entidades do terceiro setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado para processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e Inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como, responsável pela prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de seleção e julgamento de chamamento público que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

1 – Kely Santana Salgado - Matrícula nº 5969687/1 - Presidente

II – Rodrigo Vieira Moura - Matrícula nº 57208915/4 – Membro

III - Katia Cilene Farias Rocha - Matrícula nº 5499119/2 - Membro

Art. 2º O membro da Comissão de seleção e julgamento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I - tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,
II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

•1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

•2º Na hipótese do § 10, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

•3º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º A presente PORTARIA terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 5º O Secretário da SEEL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando nº 01/2023 - Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público/SEEL, resolve substituir a PORTARIA Nº 264 de 29/07/2021 pela PORTARIA Nº 085/2023 de 09 de Março de 2023.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

09 de março de 2023.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL- em exercício

Protocolo: 913368

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2023/GGP/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/275774; RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o Servidor Público MARCELO CARDOSO NAGANO, ID Funcional nº 57176086, pela sua dedicação e pelos serviços prestados na Defensoria Pública do Estado do Pará, durante os 10 (dez) anos de atuação na carreira de Analista de Defensoria Pública.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais do referido Servidor Público.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 913753

PORTARIA Nº 171/2023/GGP/DPG, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a PORTARIA nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA nº 52/2022, de 18 de agosto de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/43821; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
EDILSON DOS SANTOS SILVA	5129192/1	01 (JAN)	28/01/2023
JOÃO CARLOS DA FONSECA	57202183/1	01 (JAN)	28/01/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 913384

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 15, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE PINHEIRO CALIXTO, OAB nº 29.735, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 10.03.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 913375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 011/2021

PROCESSO N.º 2020/1048153

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GE-RAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 011/2021, passando a constar a seguinte redação: "O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse para renovação do Contrato". Fica, ainda, prorrogado o prazo contratual, consoante dispõe a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 011/2021, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2023 a 12/03/2024. DATA ASSINATURA: 08/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 282950.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA:

ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA CPF/MF: 205.408.568-51.

EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62.

ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR CPF/MF: 325.150.918-73.

LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10.

ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA CPF/MF: 108.762.208-55.

MAURO JOSÉ CPF/MF: 031.287.378-60.

EDUARDO WEBER NETO CPF/MF: 085.648.608-64.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, nº 1238, bairro Campos Elíseos, CEP: 01.204-001 São Paulo/SP.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 913552

DIÁRIA

PORTARIA Nº 37/2023 - DA BELÉM, 09/03/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/240037 de 02/03/2023; RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
AMANDA DA SILVA PINHEIRO	ASSESSORA JURÍDICA	025.271.712-06	DPE - NÚCLEO MOSQUEIRO	5945374/2	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	613.246.632-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	54194024/2		
ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	AUXILIAR DE DEFENSORIA	174.972.482-00	GGP	5049920/2		
CAROLINA DIAS MACIEL FRAZÃO	PAPILOSCOPISTA	016.166.042-80	POLÍCIA CIVIL	5966289		
CHAIStELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	882.098.902-63	NUGEN	57200786/6		
CLEBER PAIVA COELHO	GERENTE DE TRANSPORTES	606.755.192-68	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211712/2		
CLIVER REIS BARATA	MOTORISTA	576.722.102-20	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	54187789/1		
DANDARA BRITO FIGUEREDO	ASSESSORA JURÍDICA	010.325.672-52	NUGEN	5906663/3		
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO	603.509.972-68	BALCÃO DE DIREITOS	5964873/1		
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DEFENSORIA	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS	5129192/1		
EDSON MIRANDA RODRIGUES	AUX. DEFENSORIA	170.738.712-53	BALCÃO DE DIREITOS	345873/1		
ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO	PAPILOSCOPISTA	004.857.102-42	POLÍCIA CIVIL	5916983		
FELIPE BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	02319872264	NÚCLEO METROPOLITANO DE ICOARACI	5925621/2		
FRANCILENE MOURA MAGALHÃES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	981.379.722-34	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5942635		
HADRIAN AMANCIO MOTTA DE SOUZA	ASSESSOR JURÍDICO	020.269.602-24	NÚCLEO METROPOLITANO DE ICOARACI	5947541/3		
HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SEC. NÚCLEO	819.673.572-34	BALCÃO DE DIREITOS	5964875/1		
JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	159.382.552-87	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	70874		
LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	247.807.742-68	GABINETE	55588962/3		
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	043.645.382-72	BALCÃO DE DIREITOS	3254143/1		
LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	018.004.192-44	DPE - NÚCLEO DE ICOARACI	5933495/3		
LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	592.922.882-53	NÚCLEO DE ICOARACI	57201677/1		
MARCELO DOS SANTOS GAMBÓIA	TÉC. TI DEFENSORIA	702.778.932-81	NTIC	57211830/1		
MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	248.694.812-00	DEFENSORIA PÚBLICA DE ICOARACI	57213131/1		
MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	116.508.932 -72	GGP	3083268/1		
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA PÚBLICA	140.478.102-15	GGP	3152758/1		
MARIA ROSA DA COSTA RAMOS	PAPILOSCOPISTA	154.559.392-20	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	1334868		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	244.905.122-87	BALCÃO DE DIREITOS	5152909/1		
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUX. TÉC. DEFENSORIA	117.141.822-15	BALCÃO DE DIREITOS	28770/1		
RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	069.365.802-97	NUDEP	3205215/1		
SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRÃO	ASSESSORA JURÍDICA	018.034.972-46	NUGEN	5964307/1		
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA PÚBLICA	792.200.702-78	BALCÃO DE DIREITOS	57201786/1		
YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES	ASSESSORA JURÍDICA	010.294.932-86	CORREGEDORIA-GERAL	5916805/3		
EVANDRO SILVA MATOS	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	758.569.302-82	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57201686/1	CONDUZIR EQUIPE	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	25/02/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 913595

PORTARIA Nº 36/2023 - DA BELÉM, 09/03/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/240037 de 02/03/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
DIEGO JOSÉ BARROS	TÉC. EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	779.692.432-15	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57201700/1	REALIZAR VISITA TÉCNICA	03.091.1492.8730
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	330.749.252-72	CASA CIVIL/BALCÃO DE DIREITOS	6113140/2		
MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	590.487.862-15	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	55585587/2	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	09/02/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 913597

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/275774; RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCELO CARDOSO NAGANO, ID Funcional nº 57176086, do cargo efetivo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, a contar de 10.03.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 913735**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ 07.268.152/0004-61.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do instrumento, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS – Esta ata de registro de preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início em 30 de janeiro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado."

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas desta Ata.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 082/2022/TJPA.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 913481**EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA. – FILIAL PARÁ, CNPJ 00.677.870/0003-61.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do instrumento, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS – Esta ata de registro de preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início em 30 de janeiro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado."

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas desta Ata.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 082/TJPA/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 913448**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 40.042 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 003687/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GUILHERME NEVES PINTO, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0100904, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 24-02 a 16-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913536**PORTARIA Nº 40.055, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 596/2022 - CSQ, de 08 de março de 2022, protocolizado sob o Expediente nº 012704/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802, JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro - NS-01, matrícula nº 0101458, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, LARISSA BETHÂNIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579 e EDUARDO LIMA PADUA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101713.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 913592**PORTARIA Nº 40.028, DE 07 DE MARÇO DE 2023.***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 1º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;

R E S O L V E:

I - FACULTAR ao servidor, mediante requerimento escrito, a percepção de: 1. até 40% (quarenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2023, a partir do mês de abril de 2023;

2. até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2023, a partir do mês de maio de 2023.

II - O servidor interessado deverá observar as seguintes condições:

1. Os requerimentos protocolizados até o dia 10 (dez) de cada mês serão pagos na folha do mês andante;

2. Os requerimentos protocolizados a partir do dia 11 (onze) de cada mês somente serão pagos na folha do mês subsequente;

3. Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha de décimo terceiro salário no mês de dezembro.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

*Republicada por alterações na original, publicada no DOE nº 35.318, de 09/03/2023.

Protocolo: 913561**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 40.039, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 132/2023, de 02-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003559/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100216, 07 (sete) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-02 a 03-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913539**PORTARIA Nº 40.040, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2023, de 03-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003673/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula nº 0179531, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-02-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913544

PORTARIA Nº 40.041, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 136/2023, de 28-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003679/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0071920, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-02-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913547

PORTARIA Nº 40.043, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 137/2023, de 02-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003691/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101669, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-02-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913548

PORTARIA Nº 40.044, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 139/2023, de 02-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003711/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 01-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913551

CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 03/2019**

DATA ASSINATURA: 27/02/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a Atualização do valor a ser pago calculado com base no IGP-M e Prorrogação do Prazo de Vigência.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 9.374,97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária:

UO: 02101

Programa de Trabalho: 1455

PI: 4120006267C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

Valor: R\$ 9.374,97 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2023.020101DC000013

CONTRATADA: WJ SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Doutor Otávio, 2486, Lagoa Nova

CEP: Natal/RN, CEP 59077-060

CNPJ/MF Nº: 05.116.014/0001-99

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 913545

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fundamento no art. 65, inciso II, §8º da Lei nº 8.666/93, Manifestação da SECIN nº 61/2023, do processo nº 050178/2017, realiza-se o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro previsto no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, cláusula primeira, parágrafo segundo, c/c cláusula segunda, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2022 a 10/02/2023, tendo como contratada a empresa R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, que passa a constar da seguinte forma:

O valor mensal reajustado pelo IPCA, no percentual de 10,54%, passa a ser de R\$ 3.372,03 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos). O valor anual do Contrato nº 01/2018, passa a ser de R\$ 40.464,36 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Belém, 07 de fevereiro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 913560

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 40.053, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no

uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 63/2023 – CEM,

protocolizado sob o Expediente nº003805/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DALTON

SANTIAGO DA SILVA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 0101754,

para

ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de

recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o

término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, em 9 de março de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 913415

FÉRIAS**PORTARIA Nº 40.054, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no

mês de FEVEREIRO/2023, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ADRIANE CUNHA GONÇALVES (Ex.2022)	0101510	TCE-CT-06	03/02 a 17/02/2023
ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO (Ex.2020)	0101069	TCE-CT-06	03/02 a 17/02/2023
ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO (Ex.2021)	0695394	TCE-CT-06	02/02 a 16/02/2023
ANNA MARIA MALCHER GILLET (Ex.2022)	0100633	NC	27/02 a 13/03/2023
BRUNO LOBATO CARDOSO (Ex.2022)	0101501	TCE-CT-06	23/02 a 24/03/2023
BRYNNER BARBOSA DE BRITO (Ex.2022)	0101677	TCE-CT-06	23/02 a 09/03/2023
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO (Ex.2021)	4642044	TCE-CT-06	01/02 a 15/02/2023
CAROL ROBERTA ARAUJO COUTO FORTES (Ex. 2023)	0101418	TCE-NS-02	01/02 a 15/02/2023
CLEWERTSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ (Ex.2021)	0100646	NC	27/02 a 13/03/2023
DENISE MARIA DA SILVA BARROS (Ex. 2023)	0100848	TCE-NS-02	15/02 a 16/03/2023
EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS (Ex. 2023)	0100393	TCE-AA-305	06/02 a 07/03/2023
ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA (Ex.2022)	0101422	NC	13/02 a 27/02/2023
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA (Ex. 2023)	0100300	TCE-CA-401	08/02 a 12/02/2023
FABIO ANDERSON COSTA (Ex.2021)	0101076	TCE-CT-06	27/02 a 13/03/2023
FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO (Ex. 2023)	0101134	TCE-CA-402	03/02 a 17/02/2023
HARLEN JORGE SOUZA NASCIMENT TO (Ex. 2023)	0100078	TCE-ATT-405	23/02 a 09/03/2023
ICARO MOUTINHO SILY (Ex. 2023)	0100081	TCE-ATNS-603	23/02 a 09/03/2023
ISABELLA TUPINAMBA EMMI (Ex.2022)	0100318	TCE-CT-06	02/02 a 03/03/2023
JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS (Ex.2022)	0101527	TCE-CT-06	28/02 a 14/03/2023
JOAO CARLOS SOARES (Ex. 2023)	0695432	TCE-CA-401	01/02 a 02/03/2023
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREI RA (Ex. 2023)	0101154	TCE-GM	01/02 a 02/03/2023
LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA (Ex.2022)	0100091	TCE-CA-403	13/02 a 27/02/2023

MAÍSE DE AVIZ SOUSA (Ex.2022)	0101225	TCE-NS-01	05/02 a 19/02/2023
MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA (Ex.2022)	0100777	TCE-NS-01	02/02 a 16/02/2023
MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR (Ex.2022)	0101642	TCE-NS-03	17/02 a 03/03/2023
MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA (Ex.2021)	0101083	TCE-CT-06	27/02 a 13/03/2023
NILDA MARIA GUIMARAES BARROS (Ex.2021)	0100187	TCE-ATI-405	06/02 a 20/02/2023
OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES (Ex.2022)	0100134	TCE-ATI-403	23/02 a 09/03/2023
OTAVIO ARAUJO COSTA (Ex. 2023)	0100058	TCE-CTI	02/02 a 03/03/2023
PAULO PINTO DE MELO (Ex.2022)	0100146	TCE-AA-302	03/02 a 17/02/2023
RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO (Ex.2022)	0101202	TCE-CT-06	13/02 a 27/02/2023
SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVAO (Ex.2022)	0100196	TCE-ATI-405	27/02 a 13/03/2023
SUELEN SILVA COSTA (Ex.2021)	0101586	TCE-CT-06	13/02 a 27/02/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913429

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabio Costa Lima, matrícula 200264 e, nos seus impedimentos, a servidora Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2023-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ nº 05.054.978/0001/50) e a empresa PKP Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 36.338.387/0001-38), tendo como objeto prestação de serviço de Manutenção Preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 09 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913372

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A BIANCA GOES CRUZ VILAR, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, a Senhora BIANCA GOES CRUZ VILAR apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015 e na Lei Estadual nº 9.852/2023. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

BIANCA GOES CRUZ VILAR
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913802

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. MARCELO CARDOSO NAGANO, nomeado por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

MARCELO CARDOSO NAGANO
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913827

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. THYAGO DA COSTA VIEIRA, nomeado por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

THYAGO DA COSTA VIEIRA
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913828

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A LUANA GAIA DE AZEVEDO, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, a Senhora LUANA GAIA DE AZEVEDO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015 e na Lei Estadual nº 9.852/2023. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

LUANA GAIA DE AZEVEDO
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913813

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, a Senhora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015 e na Lei Estadual nº 9.852/2023. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913804

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A JOSÉ PEREIRA DO CANTO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, o Senhor JOSÉ PEREIRA DO CANTO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015 e na Lei Estadual nº 9.852/2023. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

JOSÉ PEREIRA DO CANTO
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913807

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MARCELO CARDOSO NAGANO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, o Senhor MARCELO CARDOSO NAGANO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015 e na Lei Estadual nº 9.852/2023. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

MARCELO CARDOSO NAGANO
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913817

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A THYAGO DA COSTA VIEIRA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, o Senhor THYAGO DA COSTA VIEIRA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015 e na Lei Estadual nº 9.852/2023. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

THYAGO DA COSTA VIEIRA
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913819

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. BIANCA GOES CRUZ VILAR, nomeada por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas.

BIANCA GOES CRUZ VILAR
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913821

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, nomeada por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913822

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. JOSÉ PEREIRA DO CANTO, nomeado por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

JOSE PEREIRA DO CANTO
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913823

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. LUANA GAIA DE AZEVEDO, nomeada por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas.

LUANA GAIA DE AZEVEDO
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913824

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 016/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214 e, no seu impedimento, o servidor Fábio Costa Lima, matrícula nº 200264, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores Ltda EPP, CNPJ nº 00.489.015/0001-

65, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador instalado no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, peças, componentes e acessórios genuínos do respectivo fabricante (VILLARTA).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 04/2022/SGCC/MPC/PA Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913733

PORTARIA Nº 018/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214 e, no seu impedimento, a servidora Simone Braga Chaves Martins, matrícula nº 200084, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 05/2021-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Nopragas Controle Ambiental Ltda - EPP, CNPJ nº 05.972.711/0001-41, tendo como objeto prestação de Serviço de Controle Pragas Urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 38/2022/SGCC/MPC/PA Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913746

PORTARIA Nº 017/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214 e, no seu impedimento, o servidor Fábio Costa Lima, matrícula 200264, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 02/2021-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Fênix Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 15.375.259/0001-94, tendo como objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no Edifício-Sede.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especifica-

das em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 03/2021/SGCC/MPC/PA

Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913739

PORTARIA Nº 010/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula nº 999321 e, no seu impedimento o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 15/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Aliança do Brasil Seguros S/A, CNPJ nº 01.378.407/0001-10, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro predial, a primeiro risco relativo, para o edifício-sede.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 49/2022/SGCC/MPC/PA

Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913652

PORTARIA Nº 011/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Dispõe sobre a Designação do Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, especialmente no que se refere ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando o Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando que o contrato em epígrafe prevê a aplicação subsidiária da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, a qual dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, respectivamente, titular e substituto:

I. Gestor: Gilvanete Azevedo Ferreira, matrícula 200250; Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula 200218;

II. Fiscal Técnico: Simone Braga Chaves Martins, matrícula 200084; Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125;

III. Fiscal Administrativo: Ranieri Teles Vasconcelos, matrícula nº 200171; Larissa Pantoja da Silva Pereira, matrícula 200253.

Art. 2º Esta PORTARIA integra o Processo Administrativo nº 2020/76326 - MPC/PA.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I. Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II. Manter em sua seção cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas e com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

III. Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV. Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V. Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização;

VI. Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de alteração;

VII. Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII. Encaminhar à Secretaria, no prazo máximo de 90 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX. Informar à Secretaria tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X. Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o Departamento de Finanças e Planejamento informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI. Receber definitivamente, mediante atesto da Nota Fiscal no prazo estabelecido no edital, os serviços contratados;

XII. Informar ao Departamento de Finanças e Planejamento, em dezembro de cada ano e antes do encerramento contábil, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XIII. Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

XIV. Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

XV. Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução das obrigações do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao departamento competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

XVI. Emitir, conjuntamente com os fiscais técnico e administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017.

XVII. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

I. Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II. Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III. Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

IV. Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

V. Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

a. Existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

b. Eventuais prejuízos causados a Contratante em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

c. Fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.

VI. Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Procuradoria-Geral de Contas;

VII. Receber provisoriamente, os serviços de acordo com as regras contratuais;

VIII. Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

a. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

b. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

IX. Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Gestor do contrato;

X. Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

XI. Propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

XII. Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

XIII. Emitir, conjuntamente com o gestor e o fiscal administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017;

XIV. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I. Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II. Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III. Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV. Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e informar ao gestor para que comunique a contratada para regularização de impropriedade constatada;

V. Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio do Departamento de Finanças e Planejamento;

VI. Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

VII. Propor ao Gestor do Contrato e ao Procurador-Geral de Contas, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

VIII. Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

IX. Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

X. Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais;

XI. Emitir, conjuntamente com o gestor e fiscal técnico, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017.

XII. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficava revogada a PORTARIA Nº 37/2022/SGCC/MPC/PA

Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913680

PORTARIA Nº 014/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214 e, no seu impedimento, a servidora Lúcia Helena Lima Costa, matrícula 200125, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 22/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (CNPJ 61.198.164/0001-60), tendo como objeto a contratação de seguro para os 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 59/2022/SGCC/MPC/PA Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913697

PORTARIA Nº 013/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lúcia Helena Lima Costa, matrícula 200125 e, no seu impedimento, o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 18/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, tendo como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 54/2022/SGCC/MPC/PA Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913691

PORTARIA Nº 012/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214 e, no seu impedimento, a servidora Simone Braga Chaves Martins, matrícula nº 200084, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 16/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Mega Brasil Comércio e Serviços de Construção EIRELI, CNPJ nº 11.027.186/0001-99, tendo como objeto a aquisição de refs de elementos filtrantes e água mineral sem gás.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 50/2022/SGCC/MPC/PA

Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913686

PORTARIA Nº 015/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125 e, no seu impedimento, o servidor Sérgio dos Santos Campista, matrícula nº 200214, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 14/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa Nopragas Controle Ambiental Ltda, CNPJ/MF sob nº 05.972.711/0001-41, tendo como objeto a prestação de Serviços Periódicos de Limpeza, Vedação e Desinfecção dos Reservatórios de Água contida nos reservatórios do MPC/PA, abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com emissão de Laudo Técnico.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 05/2022/SGCC/MPC/PA

Belém/PA, 10 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913702

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 117/2023/MPC/PA, de 09/03/2023 (DOE nº 35.319, de 10/03/2023):

Onde se lê: “[...] 4,5 (três e meia) [...]”

Leia-se: “[...] 4,5 (quatro e meia) [...]”

Protocolo: 913602

Na publicação da PORTARIA nº 115/2023/MPC/PA, de 09/03/2023 (DOE nº 35.319, de 10/03/2023):

Onde se lê: “[...] 4,5 (três e meia) [...]”

Leia-se: “[...] 4,5 (quatro e meia) [...]”

Protocolo: 913605

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

Nº do Contrato: 06/2022-MPC/PA

Objeto do Contrato: prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo MPC/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 05/2022

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual.

Vigência: 23/03/2023 a 22/03/2024.

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 913850

DIÁRIA**PORTARIA Nº 111/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/242307;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participar dos eventos de "Posse da mesa diretora da AMPCON (2023-2024)" e de "Posse da diretoria e conselho fiscal do CNPGC (2023-2024)", a serem realizados nos dias 15 e 16 de março de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF) e em Goiânia (GO), 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 14 a 17/03/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 913202

PORTARIA Nº 116/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/254730;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para participar dos eventos de "Posse da mesa diretora da AMPCON (2023-2024)" e de "Posse da diretoria e conselho fiscal do CNPGC (2023-2024)", a serem realizados nos dias 15 e 16 de março de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF) e em Goiânia (GO), 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 14 a 17/03/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 09 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 913208

PORTARIA Nº 112/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/229864;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para participar dos eventos de "Posse da mesa diretora da AMPCON (2023-2024)" e "Posse da diretoria e conselho fiscal do CNPGC (2023-2024)", a serem realizados nos dias 15 e 16 de março de 2023, de forma presencial, em Brasília (DF) e em Goiânia (GO), 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 14 a 17/03/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 08 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 913230

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 119/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/63029;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 13/03/2023, o gozo das férias do servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, matrícula nº 200241, referente ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021, concedido para o período de 08 a 17/03/2023, por meio da PORTARIA nº 032/2023/MPC/PA, de 19/01/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Belém/PA, 10 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 913845

MENEZES DE OLIVEIRA, no dia 17/02/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 913363

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Núm. do Contrato: 039/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Objeto: Fornecimento de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis

Valor Global do Contrato: R\$ 103.520,00

Data de Assinatura: 09/03/2023.

Vigência do Contrato: 13/03/2023 a 13/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 913800

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 035/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

Objeto: Prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano

Valor Global do Contrato: R\$ 3.598,50

Data de Assinatura: 09/03/2023.

Vigência do Contrato: 13/03/2023 a 13/03/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 913803

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 037/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIGITECH SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Fornecimento de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis

Valor Global do Contrato: R\$ 32.350,00

Data de Assinatura: 09/03/2023.

Vigência do Contrato: 13/03/2023 a 13/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 913796

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 038/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DISTRISUPRI – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fornecimento de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis

Valor Global do Contrato: R\$ 16.600,00

Data de Assinatura: 09/03/2023.

Vigência do Contrato: 13/03/2023 a 13/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 01 500 0000 01

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 913798

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/2023-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONSTRUTORA DORATA EIRELI.

Objeto: Lote III - Reforma e adaptação na antiga residência oficial para funcionamento temporário como sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Barcarena/PA.

Data da Assinatura: 10/03/2023.

Vigência: 13/03/2023 a 13/11/2023.

Valor Global: R\$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional-Programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 449039 – O.S.T. – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários

Endereço da Contratada: Tv. Perebebuí, 2817, CEP: 66.095-662, Belém-PA, telefone: (91)98468-8282, e-mail: construtoradorata@gmail.com.

Protocolo: 913505

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0800/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 17/02/2023, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento das atividades presenciais pela Titular, ÉRIKA

EXTINÇÃO DE CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****Núm. do Contrato: 167/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA (CNPJ/MF nº. 02.593.165/0001-40).

Objeto do Contrato: executar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

Justificativa da Rescisão: rescisão amigável do Contrato nº 167/2021-MP/PA a partir de 20/12/2022, com retroatividade de todos os efeitos a contar da referida data, pelas razões de fato registradas nos autos do Protocolo SIP nº 18187/2022 e aprovadas pela autoridade competente, quais sejam, a assinatura do Contrato nº 210/2022-MP/PA, cuja vigência iniciou no dia 20/12/2022.

Data de Assinatura: 09/03/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 913366

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Núm. da Dispensa de Licitação: 06/2023-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa W N REBELO (CNPJ nº 13.590.806/0001-29).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para o atendimento das necessidades da Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará.

Valor Total: R\$ 4.798,81 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, I e II da Lei Federal 8.666/93, c/c com o art. 23 I, "a" e "b", da mesma lei e art. 1º Decreto Federal nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 09/03/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 913600

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Núm. da Dispensa de Licitação: 005/2023-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa I GOMES DO NASCIMENTO (CNPJ nº 42.890.726/0001-97).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet "com velocidade garantida de 90%" para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Medicilândia.

Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, I e II da Lei Federal 8.666/93, c/c com o art. 23 I, "a" e "b", da mesma lei e art. Decreto Federal nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 09/03/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Ordenadora Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 913410

SUPRIMENTO DE FUNDO**Republicada por incorreção no D.O.E. de 07 de março de 2023****PORTARIA Nº 0969/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1304, lotada na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 24/3/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/3/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 913568

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1063/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109407/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: VYLLYA COSTA BARRA

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 21/03/2023 - 25/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do 2º Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas: Seguimos na Vida Removendo Pedras e Plantando Flores, que será realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, no município de Terra Santa

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1064/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108678/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 08/03/2023 - 10/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1065/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108683/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO DOS SANTOS MOTTA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.895

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 08/03/2023 - 10/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Parauapebas/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1066/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108247/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 13/03/2023 - 13/03/2023, 15/03/2023 - 15/03/2023, 17/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de engenharia civil no município de São Domingos do Araguaia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1067/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110177/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANDRO GOMES DE MOURA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.2415

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 27/03/2023 - 31/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Mutirão - Prestar apoio técnico necessário aos membros no Projeto Mutirão do ANPP do CAO de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial (CAOCRIM)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1068/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110050/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA, Xinguara/PA

PERÍODO(S): 21/03/2023 - 23/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do contrato n. 060/2021, referente a construção da nova PJ de Canaã dos Carajás, bem como do contrato n. 029/2023, referente a reforma do imóvel sede do MPPA no município de Xinguara

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1069/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110336/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 23/03/2023 - 25/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar de reunião do GT Agrário, que ocorrerá nos dias 23 e 24.03.2023, em Belém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1070/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107633/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: DANYLLO MAUES POMPEU COLARES

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 15/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 09 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1071/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110037/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLINGTON SOUSA PEDROSO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD

MATRÍCULA: 999.1261

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 27/03/2023 - 31/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar o apoio técnico-jurídico ao Projeto Mutirão do ANPP do CAO de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial (CAOCRIM), programado para ocorrer entre os dias 27 a 31/03/2023, na cidade de Altamira/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1072/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109179/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 14/03/2023 - 16/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Realizar visita institucional no Núcleo PARAPAZ Integrado - DEACA - Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1073/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106096/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.1145

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA

PERÍODO(S): 17/02/2023 - 17/02/2023, 23/02/2023 - 23/02/2023, 24/02/2023 - 24/02/2023, 01/03/2023 - 01/03/2023, 02/03/2023 - 02/03/2023, 03/03/2023 - 03/03/2023, 08/03/2023 - 08/03/2023, 09/03/2023 - 09/03/2023, 10/03/2023 - 10/03/2023, 15/03/2023 - 15/03/2023, 16/03/2023 - 16/03/2023, 17/03/2023 - 17/03/2023, 22/03/2023 - 22/03/2023, 23/03/2023 - 23/03/2023, 24/03/2023 - 24/03/2023, 29/03/2023 - 29/03/2023, 30/03/2023 - 30/03/2023, 31/03/2023 - 31/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Castanhal/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1074/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105688/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
 PERÍODO(S): 14/02/2023 - 14/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo social em relação a pessoa idosa no município de Nova Ipixuna/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 09 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1075/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108164/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salinópolis/PA

PERÍODO(S): 23/02/2023 - 24/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Soraia Marriba Soares Knez até o município de Salinópolis/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 913374

PORTARIA Nº 0980/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105967/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mãe do Rio

MATRÍCULA: 999.1345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 30/01/2023 - 01/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Novo Repartimento/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 06 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0981/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107672/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: JEFERSON RODRIGO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3135

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Conceição do Araguaia - PA

DESTINO(S): Santa Maria das Barreiras/PA

PERÍODO(S): 08/03/2023 - 08/03/2023, 15/03/2023 - 15/03/2023, 22/03/2023 - 22/03/2023, 29/03/2023 - 29/03/2023, 12/04/2023 - 12/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 06 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0982/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107591/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO IVON GONCALVES CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Igarapé-Miri - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 30/01/2023 - 03/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 06 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0983/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108262/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista

MATRÍCULA: 999.844

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA

DESTINO(S): Curralinho/PA

PERÍODO(S): 28/02/2023 - 03/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 06 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0984/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107786/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON SOARES DA SILVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2960

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 30/01/2023 - 31/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 06 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0991/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107682/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO PINTO ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA

PERÍODO(S): 08/02/2023 - 08/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0992/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107676/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO PINTO ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual

n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Altamira - PA
 DESTINO(S): Medicilândia/PA
 PERÍODO(S): 07/02/2023 - 07/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0993/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109742/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

CARGO/FUNÇÃO: 15o Procurador de Justiça Criminal

MATRÍCULA: 800.132

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Goiânia/GO

PERÍODO(S): 07/03/2023 - 09/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Representar o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará na Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça Cyro Terra Peres no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, para o biênio 2023/2025, que ocorrerá no dia 08/03/2023, em Goiânia/GO

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0994/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108720/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 07/03/2023 - 09/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0995/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108099/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 01/03/2023 - 03/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Carlos Alves da Silva até o município de Tucuruí/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0996/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107986/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 13/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a limpeza do forro e da caixa d'água da PJ de Paragominas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0997/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107400/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

MATRÍCULA: 999.103

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belo Horizonte/MG

PERÍODO(S): 03/04/2023 - 06/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural", a ser realizado no período de 04 a 05 de abril de 2023, em Ouro Preto/MG

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0998/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109553/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Moju

MATRÍCULA: 999.1462

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Moju - PA

DESTINO(S): Gramado/RS

PERÍODO(S): 25/05/2023 - 28/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XIII Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões", a ser realizado no período de 26 a 27 de maio de 2023, em Gramado/RS

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0999/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109640/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 15/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1000/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109636/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 15/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1010/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109643/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 15/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1011/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109230/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.3430

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 14/03/2023 - 16/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Prestar apoio técnico à PJ Alexssandra Muniz Mardegan em visita institucional ao Núcleo PARAPAZ Integrado - DEACA - Santa Casa de Misericórdia, em Belém

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1012/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109637/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 15/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão sigilosa.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1013/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106161/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.2067

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 09/02/2023 - 09/02/2023, 14/02/2023 - 14/02/2023, 16/02/2023 - 16/02/2023, 23/02/2023 - 23/02/2023, 28/02/2023 - 28/02/2023, 02/03/2023 - 02/03/2023, 07/03/2023 - 07/03/2023, 09/03/2023 - 09/03/2023, 14/03/2023 - 14/03/2023, 16/03/2023 - 16/03/2023, 21/03/2023 - 21/03/2023, 23/03/2023 - 23/03/2023, 24/03/2023 - 24/03/2023, 29/03/2023 - 29/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de São João do Araguaia/PA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1014/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109164/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 999.108

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Rio de Janeiro/RJ

PERÍODO(S): 08/03/2023 - 11/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos próximos dias 9 e 10 de março

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1015/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105647/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV

MATRÍCULA: 999.906

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Bragança - PA

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO(S): 13/02/2023 - 17/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de São Miguel do Guamá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1016/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107690/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 06/02/2023 - 07/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1017/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106865/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Monte Alegre
 MATRÍCULA: 999.2335
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Monte Alegre - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 27/02/2023 - 03/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na PJ de Oriximiná/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1018/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107905/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.3546
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Xinguara/PA
 PERÍODO(S): 13/03/2023 - 17/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1019/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107691/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3322
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Capitão Poço/PA
 PERÍODO(S): 09/02/2023 - 10/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1020/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107689/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3322
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2023 - 03/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1021/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107689/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3322
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
 PERÍODO(S): 01/02/2023 - 03/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1021/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107506/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUCIANO PIRES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3468
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Augusto Corrêa/PA, Bragança/PA
 PERÍODO(S): 06/02/2023 - 10/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1022/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107475/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO JOSILEY GOMES DE ALENCAR
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3356
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Maracanã/PA
 PERÍODO(S): 18/01/2023 - 19/01/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1023/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104029/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.168
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Parauapebas/PA
 PERÍODO(S): 31/01/2023 - 02/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1024/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110002/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL
 CARGO/FUNÇÃO: 15o Promotor de Justiça Criminal de Belém
 MATRÍCULA: 999.393
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Porto de Moz/PA
 PERÍODO(S): 13/03/2023 - 17/03/2023, 20/03/2023 - 24/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1025/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110002/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL
 CARGO/FUNÇÃO: 15o Promotor de Justiça Criminal de Belém
 MATRÍCULA: 999.393
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Porto de Moz/PA
 PERÍODO(S): 13/03/2023 - 17/03/2023, 20/03/2023 - 24/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1025/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110002/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL
 CARGO/FUNÇÃO: 15o Promotor de Justiça Criminal de Belém
 MATRÍCULA: 999.393
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Porto de Moz/PA
 PERÍODO(S): 13/03/2023 - 17/03/2023, 20/03/2023 - 24/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1025/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110002/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL
 CARGO/FUNÇÃO: 15o Promotor de Justiça Criminal de Belém
 MATRÍCULA: 999.393
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Porto de Moz/PA
 PERÍODO(S): 13/03/2023 - 17/03/2023, 20/03/2023 - 24/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1025/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109699/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá
 MATRÍCULA: 999.822
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Curuçá - PA
 DESTINO(S): Marapanim/PA
 PERÍODO(S): 03/03/2023 - 07/03/2023 - 09/03/2023, 14/03/2023 - 16/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1026/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109566/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte
 MATRÍCULA: 999.2841
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Ourilândia do Norte - PA
 DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA
 PERÍODO(S): 06/03/2023 - 10/03/2023, 13/03/2023 - 16/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1027/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109550/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE ANALISE E PROGRAMACAO - MP.ASI-200.2
 MATRÍCULA: 999.2000
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salvador/BA
 PERÍODO(S): 06/03/2023 - 10/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - participar do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas, a ser realizado no período de 07/03/2023 a 10/03/2023, em Salvador/BA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1028/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109561/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - MP. CPC-101.4
 MATRÍCULA: 999.2274
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salvador/BA
 PERÍODO(S): 06/03/2023 - 10/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas, a ser realizado no período de 07/03/2023 a 09/03/2023, em Salvador/BA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1029/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105575/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I
 MATRÍCULA: 999.3430
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
 PERÍODO(S): 14/02/2023 - 14/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar visita técnica com emissão de relatório psicossocial a fim de verificar suposta situação de risco de idoso no município de Nova Ipixuna/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de março de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1039/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108476/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II
 MATRÍCULA: 999.1490
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 08/03/2023 - 10/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir as servidoras Elcimar Barbosa dos Santos e Maria Conceição Ribeiro Troitinho até o município de Santana do Araguaia/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 08 de março de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1040/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104386/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV
 MATRÍCULA: 999.913
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA
 PERÍODO(S): 12/02/2023 - 14/02/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 08 de março de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1041/2023-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109697/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Rondon do Pará
 MATRÍCULA: 999.2340
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Rondon do Pará - PA
 DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA
 PERÍODO(S): 06/03/2023 - 10/03/2023, 13/03/2023 - 16/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 08 de março de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1042/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105353/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 24/01/2023 - 24/01/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a manutenção preventiva e corretiva no sistema de alarme e detector de metal da PJ de Igarapé-Miri/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1043/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106454/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Senador José Porfírio/PA

PERÍODO(S): 02/02/2023 - 03/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1044/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109867/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.623

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 13/03/2023 - 16/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do Contrato nº 084/2022-MP/PA, referente a ajustes/correções acerca das instalações dos condicionadores de ar na PJ de Redenção/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1045/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109863/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 13/03/2023 - 16/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do Contrato nº 084/2022-MP/PA, referente à execução de reforma da PJ de Redenção/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1046/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109894/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 20/03/2023 - 24/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do contrato nº 078/2022 que trata da reforma e adequação do prédio-sede das PJ's de Santarém/PA, bem como do contrato nº 160/2022 que trata da reforma e adaptação da antiga residência oficial em sede do MPPA no município de Oriximiná/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1047/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109645/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: VANDER CLEITON GUIMARAES ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3453

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 15/03/2023 - 17/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1048/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110439/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: LORENNNA MENDES PACHECO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.1944

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 16/03/2023 - 18/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1058/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109859/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 26/03/2023 - 29/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do curso "Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90" (Visão sistêmica e prática da apuração disciplinar, desde os princípios e conceitos fundamentais até a fase recursal do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com enfoque na Formação e Atualização Profissional)", a ser realizado no período de 27 a 29 de março de 2023, em São Paulo/SP.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1059/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109855/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARILZE RIBEIRO BITAR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 999.193

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 26/03/2023 - 29/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Curso "Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância à luz da Lei nº 8.112/90: Visão sistêmica e prática da apuração disciplinar, desde os princípios e conceitos fundamentais até a fase recursal do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com enfoque na Formação e Atualização Profissional", a ser realizado no período de 27/03/2023 a 29/03/2023, em São Paulo/SP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1060/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110321/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO AMARAL COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Terra Santa/PA

PERÍODO(S): 22/03/2023 - 25/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1061/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110317/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAYNA CLAUDIA CAMARA LOUREIRO PACHECO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Terra Santa/PA

PERÍODO(S): 22/03/2023 - 25/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1062/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110315/2023 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA, Terra Santa/PA

PERÍODO(S): 22/03/2023 - 25/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do 2ª Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas: Seguimos na Vida Removendo Pedras e Plantando Flores, que será realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, no município de Terra Santa

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 08 de março de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 913373

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1056/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º1696/2023, em 30/01/2023,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 152/2018, publicado no DOE de 23/08/2018, o qual declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Auxiliar de Administração deste Ministério Público, ocupado pelo servidor Neibson Danilo Ferreira Barros, CONSIDERANDO o fim do período de vacância do cargo de Auxiliar de Administração, ocupado pelo referido servidor, em 13/08/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS, do cargo de Auxiliar de Administração - MP.AUD-201-A-II, nomeado por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 18/06/2013, publicado no DOE de 19/06/2013, a partir de 13/08/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 08 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 913806

EXTRATO DA PORTARIA N.º 02/2023/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000434-950/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 02/2023/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000434-950/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a realização de oficinas para elaboração de Planos Individuais de Acolhimento - PIA, que serão ofertadas aos integrantes da rede de proteção do município de Nova Ipixuna.

Marabá/PA, 16 de fevereiro de 2023.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 913371

PORTARIA Nº 1084/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 1 - MPPA PROMOTOR, de 22/08/2022, publicado no D.O.E. de 23/08/2022, que tornou pública a realização do XIII concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 9 - MPPPA PROMOTOR, de 27/02/2023, publicado no D.O.E. de 28/02/2023, que tornou públicos o resultado final na prova objetiva, para todos os candidatos, e a convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para composição de Banca Multiprofissional para acompanhar a fase de Avaliação Biopsicossocial do XIII Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva no Cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará, dia 12/03/2023, em Belém/PA:

1.ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO;

2.ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA;

3.JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA;

4.DANIELA SOUZA FILHO MOURA;

5.JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS;

6.CARLOS STILIANIDI GARCIA;

7.JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES;

8.ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO;

9.IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA;

10.CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS;

11.SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS; e,

12.MÔNICA REI MOREIRA FREIRE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 913364

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 027/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e COMERCIAL JR EIRELI (CNPJ nº 10.459.614/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
22	Papel higiênico em rolo, gofrado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo de 300m x 10cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Econodlean	Rolo	200	10,46
23	Papel higiênico em rolo, gofrado, picotado, branco, sem cheiro, com 100% fibras celulósicas, rolo de 30m x 10cm, não reciclado.	Floral	Pacote com 04 und	100	3,94

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Avenida Duque De Caxias, nº 1203 - Letra B, bairro do Marco, no Município de Belém – Pará, Telefone: (91) 3277-0295 / 98074-4908, E-mail: jrjalvescosta@outlook.com

Protocolo: 850571**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 029/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e IRMAOS ANJOS LTDA (CNPJ nº 01.552.709/0001-62)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
12	Saco plástico com capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/10 unidades.	KTA LIXO	Pacote	200	2,60
25	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam P. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60
26	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam M. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60
27	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam G. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Travessa Mauriti, n.º 734, Bairro da Pedreira, no município de Belém – Pará, CEP. 66.083-000, telefone (91) 3254-2800 / 3254-3534 / 3254-3221 / Fax. 3244-4232, E-mail: irmaosanjoss.limpex@gmail.com

Protocolo: 850581**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 032/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ nº 36.782.020/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
18	Flanela cortada 30x40, com acabamento em overlock, para limpeza geral cor branca.	NEX TEXTIL	unidade	200	1,40

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Maria Delfina Benevides, Número 14, Bairro Alipinho, no Município Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.171-043, Telefone (31) 3841-2205 / 98598-9882, e-mail: nextextil2020@gmail.com

Protocolo: 850662**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e WADSON MELO BRITO ***.640.472-** (CNPJ nº 46.955.665/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
07	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Veja	Lata	400	4,00
08	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Ypê	Frasco	2.200	1,40
09	Sabão em pó, com alvejante. Caixa com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Brilhante	Caixa	60	4,00
10	Esponja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	3M	Und	1.500	0,50

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Basílio de Sá, nº 33, Qd 28, bairro da Cidade Nova, na cidade de Manaus – AM, CEP 69097162, Telefone (92) 82541179 / 982541179, E-Mail: wadsonmelo@gmail.com

Protocolo: 850690

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 037/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e A A VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 29.776.421/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen-tação	Qtde Estimada	Preço Unitário
03	Álcool 70%, líquido, frasco com 1.000 ml. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Coperalcool	Frasco	2.000	7,10
11	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/05 unidades.	Kata Lixo	Pacote	700	4,10
17	Guardanapo de pano em tecido felpudo 100% algodão, medindo aproximadamente 42x60cm, com acabamento em bainha virada.	Teka	Und	80	4,20
28	Copo de papel biodegradável de 60 ml, branco	Theoto	Caixa c/ 1000 und)	40	235,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Jose de Alencar, nº 180, Bairro Nova Olinda, no Município Castanhal - Pará, Telefone: (91) 98191-7409, E-mail: alan_aguiar13@hotmail.com e linharescomercioireli@hotmail.com**Protocolo: 850715****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 002/2023 – MPPA/ 2ª PJEPPMA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça com atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93

PORTARIA nº 002/2023 – MPPA/ 2ª PJEPPMA

Assunto: Instaurar Inquérito Civil, visando apurar a estrutura e os aspectos patológicos da Central de Triagem Metropolitana II (CTM II), para verificar se a referida casa penal tem condições dignas de custodiar as Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, a fim de subsidiar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ou caso necessário, eventual iniciativa judicial.

Carmen Burle da Mota de Freitas – Promotora de Justiça

Protocolo: 913418**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 001/2023-MP/PJAC****Ref.: PA SIMP nº 000268-155/2022**

DESTINATÁRIO: Senhor Prefeito Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira

Objeto: Recomendar ao Exmo. Prefeito do Município de Augusto Corrêa, CONSIDERANDO que tramita na Promotoria de Justiça de Augusto Correa, Procedimento Administrativo SIMP nº. 000268-155/2022 (Plano de Atuação), para fomentar políticas públicas visando a garantia do cumprimento do dispositivo constitucional referente a obrigatoriedade de realização de concurso público, afastando irregularidades na contratação de servidores temporários; Que seja realizado concurso público no prazo de até 06 (seis) meses, de forma que os servidores temporários sejam substituídos – paulatinamente, por servidores efetivos;

Que encaminhe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, resposta por escrito sobre eventual providência adotada a partir da presente Recomendação, com documentação hábil que lhe de comprovação;

Que encaminhe a esta Promotoria de Justiça no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias as fases do concurso

Januário Constâncio Dias Neto

Promotor de Justiça Titular de Augusto Corrêa

Protocolo: 913406**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA N.º 08/2023-MP/2ªPJS**A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001082-033/2022), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS e A COLETIVIDADE.

POLO PASSIVO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar as medidas a serem adotadas para fins de restauração e/ou recuperação do "Lado do Pedalinho", bem tombado pelo Estado.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 913438**RESUMO DA PORTARIA N.º 01/2023/PJITUPIRANGA**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 01/2023/PJITUPIRANGA

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000954-095/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de prosseguimento no tratamento de câncer de próstata à pessoa idosa R.N.F., de 69 (sessenta e nove) anos de idade.

Marabá/PA, 010 de março de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 913449**EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**A 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública arquivamento do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001435-033/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Pessoa, nº 76, Bairro: Centro, CEP: 68.721-000, Salinópolis-PA, E-mail: mpsalinopolis@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS.

POLO PASSIVO: EQUATORIAL ENERGIA.

ASSUNTO: Promoção de arquivamento de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO que trata de fiscalização e acompanhamento de medidas adotadas pela Concessionária de Energia Elétrica Equatorial para a manutenção da rede de energia elétrica na Praia do Farol Velho.

Salinópolis/PA, 09 de março de 2023.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis

Protocolo: 913447

Extrato para publicação de PORTARIA 006/2023 Procedimento Administrativo, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 000031-344/2023 para fins de cientificação dos interessados.

Procedimento Administrativos

Data de Instauração: 09 de março de 2022

Objeto: Fiscalização do transporte de paciente para sessão de hemodiálise no município de Castanhal.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000/Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 913445

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N. 012/2023-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000139-6

OBJETO: Garantir o acompanhamento psicossocial das adolescentes G.V.M. e H.V.D.S., diante da suposta situação de risco vivenciada pelas mesmas.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 913462

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2023-MP/1ª PJDC

Ref. 09.2023.00000137-4

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000137-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000137-4

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000137-4 para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Procedimento Administrativo nº 000071-111-2022 com o Restaurante A-ho Combu, localizado na Ilha do Combu, estabelecendo condições e prazos para a melhoria dos serviços que são oferecidos aos consumidores que frequentam o local.

Belém, 09 de março de 2023.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 913484

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023-MPPA/PJU.

A Promotora de Justiça oficante na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 03/2023-MPPA/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis. Envolvido: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Assunto: Acompanhar, de forma continuada, o atendimento realizado pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Ulianópolis/PA à Sra. Dalila Silva dos Santos. ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO - Promotora de Justiça Respondendo pelo cargo de PJ de Ulianópolis.

Protocolo: 913500

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N. 013/2023-MP/3ªPJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00000140-8

OBJETO: Garantir o acompanhamento psicossocial da criança D.R.D.S., diante da suposta situação de risco vivenciada pela mesma.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 913468

Extrato para publicação do Arquivamento do Inquérito Civil nº 000909-151/2021-MPPA, para fins ciência ficta do interessado.

Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000909-151/2021-MPPA para fins de cientificação da interessada HARISA MAGALHÃES DANTAS.

Procedimento: Inquérito Civil nº 000909-151/2021-MPPA

Data do Arquivamento: 17/02/2023

Interessada: THAISSY KATERINE ROSA MIRANDA DOS SANTOS

Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJDP-PA ou pode ser acessado por meio do site do MPPA, através do link <https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>, na área de "Consulta Processual/Procedimentos MP", facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf, na área de "Consulta Processual/Procedimentos MP", facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha - CEP-66015-160 / Telefone: 3198-2651).

Protocolo: 913525

Extrato de Inquérito Civil nº 010/2023-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 000797-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 010/2023

Data da Instauração: 09/03/2023

Objeto: apurar supostas condutas atribuídas aos servidores públicos municipais A. C. S. G. e R. A. B. L., consistentes em terem se apropriado de valores depositados em suas contas bancárias por erro da Administração.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 913538

EDITAL 21/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (4º PJ de Itaituba) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE ITAITUBA	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 10 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 913632

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA Na publicação do DOE 35.319, de 10 de março de 2023, referente a PORTARIA Nº023/2023/GAB/MPCM-PA ONDE SE LÊ:

II - Nomear o Sr. CLÁUDIO K QUEIROZ E SILVA para o cargo em comissão de Diretor Administrativo/Gestão Operacional, a partir de 01.03.2023.

LEIA-SE:

II - Nomear o Sr. ARTHUR BRAGA CHAVES para o cargo em comissão de Diretor Administrativo/Gestão Operacional, a partir de 01.03.2023.

ERRATA Na publicação do DOE 35.319, de 10 de março de 2023, referente a PORTARIA Nº025/2023/GAB/MPCM-PA ONDE SE LÊ:

III - Conceder ao servidor gratificação por regime especial de trabalho - Tempo Integral de 50% (cinquenta por cento), com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "a", da Lei nº 5810/94.

LEIA-SE:

III - Conceder ao servidor gratificação por regime especial de trabalho - Tempo Integral de 70% (setenta por cento), com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "a", da Lei nº 5810/94.

Protocolo: 913370

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PP-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 23 de março de 2023, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, Município de Abaetetuba-PA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Maior Preço (Maior Oferta) Global, para Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Commissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade, conforme Quadro de Órgãos vinculados constante do Item 3.5 do Termo de Referência; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade. A licitação autorizada no Processo Administrativo Nº 2023/0213-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ordenador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.**

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE-PMA

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios (Perecíveis E Não perecíveis), Para Atender As Necessidades Da Prefeitura E Secretarias Vinculadas (Semad, Sefin, Semob, Semagri) De Abaetetuba, Pelo Período De 12 (Doze)Meses. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeitura Municipal - Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 005/2023-PE-PMA, supracitado às adjudicatárias: R. Da Silva Nascimento Acougue Eireli, CNPJ Nº 38.176.587/0001-67, vencedora dos Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 11 - 12 - 18 - 19 - 20 - 21 - 30 - 31 - 53 - 59 - 62 - 63 - 68 - 70 - 77 - 80 - 82 - 95 - 98 - 114, valor total de R\$736.115,10; AURORA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 06.024.835/0001-68, vencedora dos itens: 5 - 8 - 13 - 14 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 32 - 33 - 34 - 56 - 60 - 61 - 65 - 66 - 67 - 69 - 76 - 78 - 92 - 93 - 94 - 97 - 100 - 115 - 118 - 119 - 123, Valor Total de R\$ 227.334,39; Mega Distribem Ltda, CNPJ Nº 44.931.840/0001-43, vencedora dos itens: 9 - 23 - 25 - 37 - 81, Valor Total de R\$28.143,70; Alianca Comercio De Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ Nº 28.883.686/0001-25, vencedora dos itens: 10 - 15 - 16 - 17 - 22 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 52 - 54 - 55 - 57 - 58 - 64 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 79 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 96 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 116 - 117 - 120 - 121 - 122, Valor Total de R\$ 295.940,78; M M G Da Silveira, CNPJ Nº 01.863.280/0001-24, vencedora dos itens: 47 - 48 - 49 - 50 - 51, Valor Total de R\$ 151.771,30, Total Geral de R\$ 1.439.305,27. Assinada em 08 de Março de 2023. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 913699

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE RETIFICAÇÃO DO

EDITAL Nº 006/2023 - CPL/SEMAGRI/PMA

O município de Abaetetuba/PA, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - CPL/SEMAGRI/PMA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento (autogestão), de despesas com manutenções de veículos motorizados a diesel e máquinas agrícolas. No edital republicado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 CPL/SEMAGRI/PMA, em 02 de março de 2023 nos jornais: D.O.U, Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 42, quinta-feira, 2 de março de 2023; Diário Oficial do Estado, 120 e DIÁRIO OFICIAL Nº 35.308 Quinta - feira, 02 de março de 2023; Diário do Pará, Folha Economia, quinta-feira, Belém-PA, 02/03/2023. No anexo I do edital. **ONDE SE LÊ:** valor de desconto mínimo aceitável. **LEIA-SE:** taxa de administrativa máxima aceitável. A data de abertura da sessão permanece a mesma data. As demais informações do edital mantêm-se INALTERADAS. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 913701

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - Nº 1/2023

Com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE TOMOGRAFIA DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA - HGA. Data de abertura: 30/03/2023 às 09h. Local de abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Acesso 2, nº 530, Premem, (centro de convenções e curso) Altamira (PA), CEP 68.372-577. Altamira (PA), Edital disponível: Site de Prefeitura de Altamira - <http://www.altamira.pa.gov.br> e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>.

JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023

Refere-se à aquisição de trator agrícola 124 CV, referente ao Convênio nº 911596/2021. ABERTURA. 23/03/2023, às 10:00 horas, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail licitacaoaltamira2022@gmail.com, Coordenadoria Geral de Licitações & Contratos da Prefeitura de Altamira/PA, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, das 08:00 às 12:00 horas.

Isabel Greyce do Nascimento Franco - Pregoeira

Protocolo: 913703

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Município de Brasil Novo/Prefeitura Municipal de Brasil Novo, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. EMPRESAS: F. A. GALVAO LTDA-CNPJ/MF nº 32.816.786/0001-06, com o valor total de R\$ 900.499,90 (novecentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); LAZARINI & AZEVEDO LTDA - CNPJ/MF nº 18.142.954/0001-02, com o valor total de R\$ 169.500,00. Brasil Novo - PA 24/02/2023.

WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: EMPRESAS: F. A. GALVAO LTDA-CNPJ/MF nº 32.816.786/0001-06, com o valor total de R\$ 900.499,90 - CONTRATO Nº 080/2023; LAZARINI & AZEVEDO LTDA - CNPJ/MF nº 18.142.954/0001-02, com o valor total de R\$ 169.500,00 - CONTRATO Nº 081/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para máquinas pesadas para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. FONTE DE RECURSOS: 2.105; 2.052; 2.106; 2.064 - 3.3.90.30. Assinatura do Contrato: 01/03/2023.

WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito Municipal

Protocolo: 913705

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMS** Processado o Pregão Eletrônico nº 004/2023 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Pneus para atender toda a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, empresa: CASTANHEIRA AUTO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA - 43.869.655/0001-03, Itens 1 ao 5, no valor global de R\$ 111.360,00 (Cento e Onze mil e Trezentos e Sessenta Reais), Brasil Novo, PA, 07/03/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 913707

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Formulas Lácteas, Suplementos Alimentares e Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA, conforme especificações e quantidade

des discriminadas no anexo A, deste termo de referência. Data de Abertura: 24/03/2023. Hora: 10h00(horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: o edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário de Saúde de Benevides/PA.**

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
Objeto: Registro de preço para aquisição de bombas hidráulicas submersas, conforme descritivos presentes no termo de referência, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Benevides/PA (SEMOVI). Data de Abertura: 27/03/2023. Hora: 10h00(horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: o edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenador de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 913704

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023, tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços, Destinados a Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Materiais de Construção Diversos, Em Atendimento às Secretarias e Fundos Municipais Vinculados da Prefeitura de Breves/PA. Abertura: 23/03/2023, às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br). **Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro.**

Protocolo: 913709

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, torna público que realizou no dia 09 do mês de MARÇO de 2023 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARROCERIA PARA O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA/SEDAP, PROCESSO Nº 2022/1112044, conforme termo de referência em anexo ao edital. Resultado Certame Deserto. Conceição do Araguaia-PA, 10 de MARÇO de 2023. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 913715

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, torna público o Chamamento Público Nº CR 6/2023-001-FMS, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em laboratório de prótese dentária (serviço contínuos), conforme Portaria nº 2.485 de 14 de agosto de 2018, do Ministério da Saúde, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará. A apresentação da documentação e das propostas se dará a partir do dia 13/03/2023. Horário: 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min. Íntegra do Edital pelo e-mail: cplmpgp@gmail.com, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMGP. Informações: Sala da CPL - Centro Administrativo, Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará. **Marcio Anderson Costa e Souza, Presidente da CPL.**

Protocolo: 913716

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMUNICADORA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 07/2022- PMC/SEMED

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a sessão pública para ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO das empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 - PMC/SEMED que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada Para a Construção Das Escolas Municipais De Ensino Infantil e Fundamental Localizadas Em Ilhas E Terra Firme No Município De Cametá/PA. Data: 14/03/2023 Hora: 09h00min. Local: Auditório da SEMED, localizado na Travessa Benjamin Constant, 438. Centro. Cametá/PA. **Adenilton Batista Veiga CPL.**

Protocolo: 913710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 03/2023 - PMC

Objeto: Reforma Parcial da Rede Elétrica do Prédio da Prefeitura Municipal de Cametá, de forma atender as necessidades Desta Prefeitura Municipal de Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº CC01.03/2023 - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratado: Natanael Viana da Silva Eireli, CNPJ nº 09.557.362/0001-52. Valor Total R\$ 325.691,66. Vigência: 10/03/2023 a 11/03/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 913711

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhall, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria nº 793/22 de 09/05/2022, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº. 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na construção de uma ponte de concreto armado na 6ª. Rua Princesa Izabel no Bairro Caiçara, neste Município de Castanhall/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 29/03/2023, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS localizado na Av. Altamira, nº 850, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhall/Pará. Edital: Poderá ser obtido no prédio da PMC, Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/Pará, através do e-mail: licitacao.supri@castanhall.pa.gov.br ou através do site: <http://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>. **Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 913712

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 28/2022-PMGP

Objeto: registro de preço para futura eventual aquisição de material permanente, eletroeletrônicos e mobiliário para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Goianésia do Pará - PA. Contratantes. Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ: nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20230241, valor R\$ 12.561,00; Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ: nº 18.367.597/0001-81, contrato nº 20230242, valor R\$ 48.495,90; Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20230243, valor R\$ 118.281,20; Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/0001-13, contrato nº 20230244, valor R\$ 77.461,10; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, CNPJ: nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20230245, valor R\$ 796,60. CONTRATADA: A. M. B. FARMACÉUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.508.780/0001-36; Contratantes: SEMED: contrato nº 20230246, valor R\$ 594,00; SEMAS: contrato nº 20230247, valor R\$ 37.738,00; SMS: contrato nº 20230248, valor R\$ 136.434,00; PMGP: contrato nº 20230249, valor R\$ 70.874,00; SEMMA: contrato nº 20230250, valor R\$ 1.503,00. CONTRATADA: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.433.143/0001-40; Contratantes: SEMED: contrato nº 20230251, valor R\$ 8.703,50; SEMAS: contrato nº 20230252, valor R\$ 28.150,93; SMS: contrato nº 20230253, valor R\$ 237.971,96; PMGP: contrato nº 20230254, valor R\$ 95.768,47; SEMMA: contrato nº 20230255, valor R\$ 3.338,00. CONTRATADA: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.911.796/0001-68; Contratantes: SEMAS: contrato nº 20230257, valor R\$ 24.498,00; SMS: contrato nº 20230258, valor R\$ 33.255,80; PMGP: contrato nº 20230259, valor R\$ 21.700,10; SEMMA: contrato nº 20230260, valor R\$ 1.600,00. CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87; Contratantes: SEMED: contrato nº 20230261, valor R\$ 610,00; PMGP: contrato nº 20230262, valor R\$ 1.220,00; CONTRATADA: R&T MULTI SERVICOS EIRELI, CNPJ: 23.188.924/0001-69; Contratantes: SEMED: contrato nº 20230263, valor R\$ 3.293,00; SEMAS: contrato nº 20230264, valor R\$ 15.302,00; SMS: contrato nº 20230265, valor R\$ 77.373,00; PMGP: contrato nº 20230266, valor R\$ 96.983,00; CONTRATADA: W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA, CNPJ: 44.005.946/0001-16; Contratantes: SEMAS: contrato nº 20230268, valor R\$ 3.850,00; SMS: contrato nº 20230269, valor R\$ 38.080,00; PMGP: contrato nº 20230270, valor R\$ 9.730,00; CONTRATADA: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 19.271.852/0001-41; Contratantes: SEMAS: contrato nº 20230272, valor R\$ 1.204,00; SMS: contrato nº 20230273, valor R\$ 6.192,00; PMGP: contrato nº 20230274, valor R\$ 5.160,00; CONTRATADA: CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA, CNPJ: 14.437.343/0001-22; Contratantes: SEMED: contrato nº 20230275, valor R\$ 8.315,00; SEMAS: contrato nº 20230276, valor R\$ 49.410,96; SMS: contra-

to nº 20230277, valor R\$ 175.245,00; PMGP: contrato nº 20230278, valor R\$ 213.361,00; SEMMA: contrato nº 20230279, valor R\$ 9.269,00. CONTRATADA: FERNANDA P SOUSA EIRELI, CNPJ: 17.211.614/0001-15; Contratantes: SEMED: contrato nº 20230280, valor R\$ 1.598,82; SMS: contrato nº 20230281, valor R\$ 3.197,64; PMGP: contrato nº 20230282, valor R\$ 12.790,56; CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ: 07.628.070/0001-38; Contratantes: SEMAS: contrato nº 20230284, valor R\$ 8.850,00; CONTRATADA: JOABE MARTINSON ME, CNPJ: 18.245.570/0001-07; Contratante: SMS: contrato nº 20230286, valor R\$ 5.720,00; PMGP: contrato nº 20230287, valor R\$ 8.580,00; CONTRATADA: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21; Contratantes: SEMED: contrato nº 20230288, valor R\$ 2.449,00; SEMAS: contrato nº 20230289, valor R\$ 19.592,00; SMS: contrato nº 20230290, valor R\$ 14.694,00; PMGP: contrato nº 20230291, valor R\$ 24.490,00; CONTRATADA: PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 30.802.043/0001-51. Data de assinatura: 06/03/2023. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 913717

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados ao Preparo da Merenda Escolar. Data da sessão: 24/03/2023 horário: 10h00min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Flávia Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 913718

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 202106007/PMLA. Dispensa nº 031/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Maria Zelia Carneiro de Souza, CPF nº 165.425.412-68. Objeto do Termo: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 202106007/PMLA. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Fiscal do 2º Termo Aditivo: Abraão Aguiar Magno, CPF nº 683.172.122-20. **Ordenador de despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 913719

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00011-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 27/03/2023. Às 09:00h, pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 913720

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2023-CPL/PM

PROCESSO Nº 4.253/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS APREENHIDOS QUE NECESSITAM DE ALGUM TRATAMENTO

NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE DE MARABÁ/PA.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 10/03/2023. **RAPHAEL COTA DIAS - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 831/2022-GP.**

Protocolo: 913799

EXTRATO AO CONTRATO Nº 243/2023/SEVOP
Processo Administrativo nº 24.374/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06; Valor em R\$ 218.272,50 (duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Assinatura: 09/03/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 913730

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023-CPL/PM
Processo Licitatório nº 36.087/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO FREE STYLE LIBRE LEITOR E SENSOR PARA A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS DESTA SECRETARIA DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: PAS-SAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 21.743.518/0001-95, vencedora do Lote: 01 Perfazendo o Valor Total de R\$ 100.050,00 (Cem mil e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 09/03/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 913731

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2023-CPL/PM
PROCESSO Nº 4.287/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU EM DADOS VARIÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 925213. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 10/03/2023. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - Pregoeiro CPL/PM. Portaria nº 831/2022-GP.**

Protocolo: 913732

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 36.494/2022-PMM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 41.039,50 a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 60.048,87 e a empresa ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedora dos lotes 03 e 04 no valor total de R\$ 104.188,36 pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 08.03.2023, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 36.494/2022-PMM -CEL/SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 41.039,50 a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 60.048,87 e a empresa ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedora dos lotes 03 e 04 no valor total de R\$ 104.188,36. Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Assinatura: 08.03.2023, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras.**

Protocolo: 913724

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 036/2023-SSAM.
Processo Administrativo Nº 8.260/2022-PMM. PREGÃO Presencial (SRP) Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022-SSAM/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firma-

do entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, Valor Global: R\$ 45.199,00 (quarenta e cinco mil cento e noventa e nove reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 09 de março de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 913722

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2023-CEL/SEVOP/PM
PROCESSO Nº 4.617/2023-PM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 24/Mar/2023 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Adalberto C. Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 913725

EXTRATO AO CONTRATO Nº 246/2023/SEPLAN

Processo nº 34.655/2022-PM, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 117/2022-CEL/SEVOP/PM**, objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços sob demanda de manutenção de rede de fibra óptica da Prefeitura de Marabá, Empresa: PARAENSE LTDA, CNPJ: 09.430.015/0001-64; Valor de R\$ 144.849,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais) Assinatura: 09/03/2023, Vigência 31/12/2023, **Karam El Hajjar, Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 913728

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, Através de Maior Desconto Percentual Sobre o Preço de Referência Fixado Sobre a Tabela CMED e Revista Simpro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Maior Desconto por item. Data da Abertura: 24/03/2023 às 08:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnc-compras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 913736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023-003 SRP

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-003 SRP, do Tipo Menor Preço - Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar dos Alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE (CRECHE, AEE, EJA, PRÉ-ESCOLA, QUILOMBOLAS, FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO) das Escolas da Rede Pública de Ensino, do Município de Óbidos/PA, durante o ano Letivo de 2023, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Realização 24/03/2023 às 08:30, o Edital Completo Estará à Disposição no Site: www.blcompras.com/www.obidos.pa.gov.br/Portal-Da-Transparência/ www.tcm.pa.gov.br **MARIETA MENDONÇA - pregoeira da CPL - Óbidos/PA**

Protocolo: 913740

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2022-0903-001, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2022CPL/PMO, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: Técnica Engenharia Ltda - Epp CNPJ: 05.283.511/0001-81, Objeto Do Contrato: Contratação de Empresas para Realização das Obras de Construção De 4 Pontes Em Concreto Armado Sobre O Igarapé São José, Rio Cafiteua, Rio Furo Novo E Rio Cai N`Água (Puraquequara), Município de Ourém/PA. OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2022-0903-001 CPL/PMO. Prazo de vigência do termo: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 06/09/2022 e término em 05/03/2023. Data de Assinatura do Termo: 02/09/2022.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2022-0903-001, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2022 CPL/PMO, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: Técnica Engenharia Ltda - Epp CNPJ: 05.283.511/0001-81, Objeto Do Contrato: Contratação de Empresas para Realização das Obras de CONSTRUÇÃO DE 4 Pontes Em Concreto Armado Sobre O Igarapé São José, Rio Cafiteua, Rio Furo Novo E Rio Cai N`Água (Puraquequara), Município de Ourém/PA. OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2022-0903-001 CPL/PMO. Prazo de vigência do termo: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 06/03/2023e término em 02/09/2023. Data de Assinatura do Termo: 02/03/2023.

Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 913748

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231040 ORIGEM: ARP 010/2022 PREGÃO Nº PE SRP 012/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, para atender as demandas do

Protocolo: 913738

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SEMINF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-PM

Objeto: Aquisição de Uma Vassoura Recolhedora de 60' Para Bobcat, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Disponibilidade do Edital 13/03/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 13/03/2023. Abertura das propostas: 30/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Portaria05/2023.**

Protocolo: 913791

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SEMTRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-PM

Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho E Assistência Social - Semtras. Disponibilidade do Edital 13/03/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 13/03/2023. Abertura das propostas: 29/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Rosani Patrícia Castro Oliveira - Pregoeira Municipal/Portaria05/2023.**

Protocolo: 913792

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA AVISO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 006/2019/GP/PMNT

Dispõe sobre a nomeação da servidora concursada Sra. Raquel Nery Fonseca na função de Fiscal de Contratos. CONSIDERANDO que a função de Fiscal de Contratos é de livre nomeação e exoneração; A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, Cláudia do Socorro Pinheiro Neto, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora concursada Raquel Nery Fonseca, RG: 6487821-PC/PA; CPF: 010.818.092-13 na função de Fiscal de Contratos. **Claudia Do Socorro Pinheiro Neto - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 913738

Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 87.315,00 (oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 08 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913750

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231046

ORIGEM: ARP 011/2022 PREGÃO Nº PE SRP 013/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MEDCOM SAUDE
DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA
CNPJ: 37.730.050/0001-34
OBJETO.....: aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 192.461,10 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913752

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231048

ORIGEM: ARP 001/2023 PREGÃO Nº PE SRP 032/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: N M SOARES FERNANDES EIRELI
CNPJ: 34.730.550/0001-88
OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para motocicletas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 15.514,90 (quinze mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913755

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231056

ORIGEM: ARP 010/2022 PREGÃO Nº PE SRP 012/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 539.375,10 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913763

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231055

ORIGEM: ARP 001/2023 PREGÃO Nº PE SRP 032/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME.
CNPJ: 13.031.619/0001-05
OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para motocicletas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 72.421,40 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913757

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230039

ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 021/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: A ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO.....: Prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches

prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizado s pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.387,65 (vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2022 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913765

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230041

ORIGEM: ARP 001/2023 PREGÃO Nº PE SRP 032/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME
CNPJ: 13.031.619/0001-05
OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R\$ 204.461,30 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.114, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 09 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913767

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230042

ORIGEM: ARP 001/2023 PREGÃO Nº PE SRP 032/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA ME
CNPJ: 14.310.917/0001-05
OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R\$ 175.687,20 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.114, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 09 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913769

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230043

ORIGEM: ARP 021 PREGÃO Nº PE SRP 030/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: U P FERREIRA DOS SANTOS HOTEL EIRELI-ME
CNPJ: 36.307.349/0001-18
OBJETO.....: prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R\$ 95.970,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.100, 2.107 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 09 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 913773

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231047
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME

CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF No 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO: D.S DA CRUZ COMERCIO**, CNPJ No 17.304.592/0001-38, **VALOR CONTRATO: R\$ 743.910,00** (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e dez reais). **OBJETO:** contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. **Dotação:** Exercício 2023 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2023 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. Vigência: 16/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 16/01/2023.

Protocolo: 913775

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00017

Objeto: Aquisição de veículo e máquina agrícola para o desenvolvimento do Setor Agropecuario no Município de Paragominas/PA, conforme Convênio/MAPA nº 922054/2021- Plataforma + Brasil nº 502789/2021. Data de Abertura: 27/03/2023 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 13/03/2023. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 09/2023-GPP.**

Protocolo: 913776

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220208. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratado: E C G Lima Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 38.235.887/0001-70. Objeto Construção de Arquibancada, Alamedado e Iluminação do Estádio Municipal de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 21/02/2023 até 18/08/2023 Assinatura 27/12/2023. Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1801.278121009.1.039 Construção do Estádio Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 751.240,36, **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210201. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: VS Serviços de Locação Eireli CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Construção do Monumento aos Pioneiros No Município de Placas, Conforme Convênio nº 07/2021 Firmado com a Sec. de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas. Alteração: Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 25/02/2023 até 24/06/2023. Data de assinatura 03 de outubro de 2023. Dotação Orçamentária: 1801.154511007.1.031 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 261.973,12, **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220228. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratado: Sollos Construtora Ltda - Epp, inscrita sob o CNPJ(MF) 01.733.027/0001-56. Objeto: Construção da Casa de Conselho no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 02/03/2023 até 02/07/2023 Assinatura 27/12/2023. Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1801.154511007.1.031 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 261.973,12, **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230113; Origem: Pregão Inexigibilidade 005/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55. Contratada(O): F5 Consult. Ltda Me CNPJ 44.141.267/0001-74. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Para atender as Demandas do Setor de Rh No que refere-se a Implantação e Operação do E-Social. Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos mensal). Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2023. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal de Placas.**

Protocolo: 913778

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha/PA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: TC Comercio de Serviços e Tecnologia Eireli Epp, CNPJ:07.679.989/0001-50, o valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais). Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº

9/2022-071101. Processo Administrativo nº 2022071101, que tem por Objeto: Contratação de Serviços Especializado de Digitalização de Documentos Destinado à Guarda Digital dos Pareceres Jurídicos, Projetos, Termos de Compromissos, Documentos Para Prestação de Contas, Incluindo a Preparação, o Escaneamento, o Tratamento das Imagens, o Reconhecimento Óptico dos Caracteres e o Armazenamento Eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Educação de Prainha Pará. **Narley Sagia de Azevedo Dib - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 913781

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

APOSTILAMENTO Nº 20230001

CONTRATO Nº 20220548 CARONA Nº A/2022-005

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CONTRATADO J D PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.
ESTE APOSTILAMENTO TARTA-SE DA INCLUSÃO DO DISPOSTO NA CLÁUSULA - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, PREVISTA NO INSTRUMENTO DE CONTRATO, ACRESCENTANDO NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE:
EXERCÍCIO 2023 : PROJETO 2.089 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO

Prefeito Municipal de Salinópolis

Protocolo: 913782

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região urbana. Data de abertura: 13 de abril de 2023, às 09h00, no auditório da Escola de Arte, - Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 10 de março de 2023.

Aldoêmia Regis Corrêa

Presidente da CPL

Protocolo: 913783

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de Ponte de Madeira no Ramal da Vila Nova, no município de Santarém. DATA DE ABERTURA: 28 de março de 2023 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

Santarém, 13 de março de 2023.

Clauber Roge de Oliveira Rocha

Presidente da CPL

Protocolo: 913785

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Domingos do Araguaia, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação(Fundeb), por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura da seguinte Tomada de Preço, tipo menor preço, por valor global: Tomada de Preço Nº 2/2023-001-FUNDEB, Data de Abertura: 29 de Março de 2023. Horário: 08:00. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.F. VICENTE F. HOLANDA, localizada na Vila Açazal, Município de São Domingos do Araguaia-PA. O Edi-

tal e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações Geo-Obras. São Domingos do Araguaia - PA, 10 de Março de 2022.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 913786

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP

O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, Ana Ruth Farias Rovere Teixeira e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 23/03/2023 às 10:00h, o Pregão Eletrônico nº002/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. O recebimento de propostas será até 08h30min do dia de início da sessão. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone nº 91-985091600. **Ordenadora de Despesas: Fernando Antônio Ferreira da Silva.**

Protocolo: 913787

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012

Objeto: Contratação de serviços para a execução da obra de construção da Praça da Vila França no Município de São Miguel do Guamá, nos termos do convênio nº 257/2022 celebrado entre Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas-Sedop. Vencedor: W M Construcoes e servicos Ltda, com o valor total de R\$ 313.536,17 (trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **Eduardo Sampaio Gomes Leite- Prefeito Municipal - 09 de março 2023 .**

Protocolo: 913788

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA EXTRATOS DE CONTRATOS ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-004

Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar Fluvial das Redes de Ensino Estadual E Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, Cnpj nº 13.304.304/0001-94. Contrato nº 0903001-2023. Contratada: Fruto da Fe Comercio de Generos alimenticios Ltda, Cnpj nº 41.697.346/0001-78, Valor Total: R\$ 2.664,00(dois mil seiscentos e sessenta e quatro). Contrato nº 0903003-2023. Contratada: Fruto da Fe Comercio de Generos Alimenticios Ltda, Cnpj nº 41.697.346/0001-78, Valor Total: R\$ 5.406,18 (cinco mil quatrocentos e seis e dezoito centavos). Contrato nº 0903005-2023. Contratada: W. G. Rodrigues Ltda, Cnpj nº 24.712.494/0001-03, Valor Total: R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, Cnpj nº 31.039.841/0001-36. Contrato nº 0903002-2023. Contratada: Fruto da Fe Comercio de Generos alimenticios Ltda, Cnpj nº 41.697.346/0001-78, Valor Total: R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis). Contrato nº 0903004-2023. Contratada: Fruto da Fe Comercio de Generos Alimenticios Ltda, Cnpj nº 41.697.346/0001-78, Valor Total: R\$ 34.088,34 (trinta e quatro mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Contrato nº

0903006-2023. Contratada: W. G. Rodrigues Ltda, Cnpj nº 24.712.494/0001-03, Valor Total: R\$ 24.354,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro). Vigência de Todos os Contratos: 09 de março de 2023 à 31 de março de 2023. Assinatura de Todos os Contratos: 09 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 0607001-2022. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-005. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contratada: Atcon Engenharia Ltda, CNPJ nº 40.419.922/0001-52. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0607001-2022 até o dia 08 de julho de 2023 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10/03/2023.

Protocolo: 913790

PARTICULARES

TUFI DE SOUSA CALIL PF 497.084.226-49,

Proprietário do imóvel denominado FAZENDA MORRO AZUL

Localizada no município de Novo repartimento, PA, torna público que recebeu da SEMMA de Novo Repartimento a Licença de Atividade Rural - LAR nº 008/2021 para atividade de bovinocultura com validade até 31/12/2025.

Protocolo: 913690

A ANTUNES PEREIRA LTDA CNPJ nº 17.826.871/0001-61

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 025/2020 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 913694

SUELLEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO BORGES Inscrita no CPF nº: 018.834.192-71

Responsável pelo imóvel rural FAZENDA SANTA ANA, declara que recebeu das SEMAS o Título da LAR nº 14113/2023; AUAS nº 270/2023 e AU nº 5142/2023, de acordo com o processo 2020/0000029688.

Protocolo: 913687

ERISMAR DE FARIA SALGADO CPF107.812.267-91 PROPRIETÁRIO DA FAZENDA VISTA ALEGRE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU DA SEMMA GOIANÉSIA DO PARÁ LICENÇA AMBIENTAL RURAL SOB O PROTOCOLO Nº253/2022 em 18/08/2022.

Protocolo: 913692

A ANTUNES PEREIRA LTDA CNPJ nº 17.826.871/0001-61

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 046/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 913698

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2023-1003-001-CPL/CMGN, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 CPL/CMGN. Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Contratada: MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 44.203.942/0001-42. Objeto: Contrata de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF), para atender a Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), O mesmo vigorará pelo período de 12(doze)meses, iniciando-se em 10/03/2023 à 10/03/2024, data da Assinatura do contrato: 10/01/2023.

Protocolo: 913682

CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: A Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) na gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. CONTRATO Nº 005/2023 - CMVN. Valor global será de R\$ 17.731,68 (dezesete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 1.477,64 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 17/01/2023 Vigência 12 meses. Contratado: ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Vigia de Nazaré.

Ordenador: Clivaldo Wander Sousa Gomes - Presidente.

Protocolo: 913683

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-CMV Processo nº 005/2023-CMV. Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: OK/MIL CAR LTDA, CNPJ: 23.120.417/0001-93. Vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 204.000,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Paulo Roberto do Rosário Barros-Presidente da CMV.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023/CMV Processo Administrativo no 005/2023/CMV, autuado na modalidade Pregão Presencial no 001/2023-CMV. Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu, Empresa: OK/MIL Car Ltda, CNPJ: 23.120.417/0001-93. Valor R\$204.000,00(Duzentos e quatro mil reais), Assinatura 09/03/2023. Vigência: 31/12/2023. **Paulo Roberto do Rosário Barros - Presidente da CMV**

Protocolo: 913684

**A Empresa EMAM LOGÍSTICA LTDA
Inscrita no CNPJ 11.105.987/0008-00**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/ACARÁ a Licença Instalação Nº 021/2022 para atividade de "Instalação Portuária dentro ou fora de porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral, incluindo perigosas" localizada na Rodovia Alça Viária, Km 17, Zona Rural, Acará/PA, através do processo 064/2019.

Protocolo: 913685

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 2023-1101-006-CPL/CMGN, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2023 CPL/CMGN. Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Contratada: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas(softwares)de gestão pública, para gerenciar o sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Valor mensal: R\$ 638,82 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), celebrado entre as partes em: 11/01/2023, com vigência de 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

Protocolo: 913681

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MINERADORES
GARIMPEIROS DO PARÁ - COOMIGAPA**

CNPJ: 17.831.186/0001-23 NIRE: 1540001693-4

O Presidente da Cooperativa dos Mineradores Garimpeiros do Pará, Sr. Cristian Elias Spohr, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca seus Cooperados (que para efeito de quórum são setenta e seis cooperados), para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da Cooperativa sito a Av. Rubi, s/nº., no Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba no Estado do Pará, no dia 24 de março de 2023, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; as 17:00 horas em segunda convocação com a presença de maioria simples (metade mais um) dos cooperados com direito a voto e as 18:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo dez cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das contas da Cooperativa, referentes ao exercício 2022, que já foram submetidas ao Conselho Fiscal;
- Discutir rateio das perdas ou rateio das sobras caso haja;
- Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o Exercício 2023;
- Discutir metas e ações da Cooperativa para o ano de 2023;
- Aprovação de processo de Ingresso/Adesão e Saída/Demissão de cooperados;
- Demais assuntos de interesse da Cooperativa e que sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Moraes Almeida/PA, 01 de Março de 2023.

Cristian Elias Spohr
Presidente

Protocolo: 913666

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
Estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, 5555
Bairro Tapanã, município de Belém-PA
Inscrita no CNPJ: 83.663.484/0001-86**

Vem, por meio desta, DECLARAR que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Instalação, referente à atividade de Fabricação de Combustível não derivado do petróleo (Biodiesel) através do processo nº 33313/2022. **Raimundo Gonçalves Ferreira Júnior - Gerente de Segurança e Meio Ambiente.**

Protocolo: 913674

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 025/2023**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de

maquinário cênicos e elétricos cênicos do Teatro do SESI-PA, em atendimento as necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I - 2ª Tentativa.

ABERTURA: 30 de março de 2023.**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.****HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 13 de março de 2023.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Gerente/Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 913676

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Data: 24/03/2023 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações e-mail: cmoeirasdopara@gmail.com.

Walesa Pricila Oliveira Barbosa
Pregoeira Municipal

Protocolo: 913677

**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005-2023FME**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005-2023FME, cujo objeto é registro de preço para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, RECARGAS EM BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG e AQUISIÇÃO DE VASILHAMES GÁS 13 KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. A abertura da sessão pública será em 23/03/2023 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 929726, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [https](https://www.gov.br/compras/pt-br), Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. E-mail da CPL: licitacao@semed.joseporfirio.pa.gov.br. Rua Beira Mar nº 352, Encantado, Senador José Porfírio, Estado do Pará - CEP: 68360-000. Horário de 08:00 às 13:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006-2023FME**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006-2023FME, cujo objeto é registro de preço para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DIGITAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. A abertura da sessão pública será em 23/03/2023 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 929726, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [https](https://www.gov.br/compras/pt-br), Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. E-mail da CPL: licitacao@semed.joseporfirio.pa.gov.br. Rua Beira Mar nº 352, Encantado, Senador José Porfírio, Estado do Pará - CEP: 68360-000. Horário de 08:00 às 13:00hs.

José Augusto Rodrigues do Nascimento Pregoeiro

Protocolo: 913678

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-002-CMO 2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PE-002-CMO/2023, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. Resultado da Homologação. Item: 00001 - Locação de veículo tipo caminhonete tração 4 X 4 - Adm., Quantidade: 12,000. Unidade de fornecimento: Mês. Situação: Homologado para: Para Oeste Terraplenagem Eireli-EPP, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7.800,000 (sete mil, oitocentos reais). Item: 00002 - Locação de veículo tipo caminhonete tração 4 X 4. Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: Mês. Situação: Homologado para: Para Oeste Terraplenagem Eireli-EPP, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7.800,000 (sete mil, oitocentos reais). Item: 00003 - Locação de lancha com potência de 90hp com capacidade de no mínimo 10 pessoas. Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: Mês, Situação: Homologado para: Para Oeste Terraplenagem Eireli-EPP, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7.599,980 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Item: 00004 - Fretamento de lancha c/ capacidade de no mínimo 20 passageiro - 200HP ou mais. Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: Dia. Situação: Homologado para: Para Oeste Terraplenagem Eireli-EPP, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 989,890 (novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). **Marcelo Augusto Andrade Sarubbi - Presidente. Oriximiná-Pa 23/02/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2023-CMO. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002-CMO/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: PARA OESTE TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e frete de veículos terrestre (carros) e fluvial (lanchas) para atender demandas da Câmara Municipal de Oriximiná nas ações existentes na zona rural e urbana do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 426.883,26 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310003.2.003 Subsídios e encargos de agentes Político, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 184.799,76, Exercício 2023 Atividade 0101.010310003.2.003 Subsídios e encargos de agentes Político, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R\$ 148.483,50, Exercício 2023 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 93.600,00 VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 28 de Fevereiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oriximiná, através da Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para A presente licitação tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto, material permanente e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara de Oriximiná, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Oriximiná. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Trav. Magalhães Barata Nº 227 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Oriximiná - PA, 10 de março de 2023 - **GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Pregoeira.**

Protocolo: 913679

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº06/2023, Base Legal- Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: a aquisição de relógio de ponto da Sede do CRM-PA. Credor: MAGALU. Valor global de R\$3.608,64. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-622.12.44.90.52.003 - máquinas e equipamentos. Autorizado em 17/02/2023 e ratificado em 23/02/2023 - **Drª. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº07/2023, Base Legal- Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços de reforma e modernização com layout, planta baixa para sala da presidência, contabilidade, comunicação e lavabo, e fiscalização do serviço para Sede do CRM-PA. Credor: LUIZ FELIPE PARAGUASSU LOPES - CREA-PA Nº1518968210. Valor global de R\$7.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta dos recursos constantes da rubrica: 6.22.1.2.44.90.51.001- Estudos e projetos. Autorizado em 17/02/2023 e ratificado em 23/02/2023 - **Drª. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
TORNA PÚBLICA A APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR DO CRM/AC
DE SUSPENSÃO PROFISSIONAL POR 30 DIAS AO MÉDICO DR. ALBERTO
YASSUNORI OKAMURA CRM/AC 802.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-AC nº 07/2018, julgado na 4ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, do dia 16 de Fevereiro de 2023 até 18 de Março de 2023, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 30, 35, 80, 92 e 98 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) ao DR. ALBERTO YASSUNORI OKAMURA, inscrito neste Conselho sob nº 802.

Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre

Protocolo: 913663

**TABALMIX CONCRETO LTDA
CNPJ nº 05.603.888/0001-70**

Estabelecida no município de Ananindeua-PA, com endereço na Passagem Jiboia Branca, nº 252, bairro Coqueiro, CEP 67113-022, torna público que

recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, Licença de Operação nº L34022 com validade até 16/02/2025, para a atividade de Destinação Final de Resíduos de Construção Civil, Exceto Sólidos.

Protocolo: 913664

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023**

O Conselho Regional de Odontologia do Pará TORNA PÚBLICA a ALTERAÇÃO das datas das etapas do cronograma do presente Edital de Processo de Seleção Pública Simplificada visando a contratação temporária para preenchimento de vagas de Agente de Fiscalização da Autarquia. Informações sobre a alteração do cronograma das etapas do processo seletivo estão localizadas no endereço eletrônico <http://transparencia.cropa.org.br/processos-seletivos/>.

Belém-PA, 13 de março de 2023.

CARLOS MARCELO LUCAS FOLHA
Presidente do CRO-PA

Protocolo: 913668

"CARLOS ALBERTO VENTURA

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, a AUTEF nº 274359/2023 e a LAR 14212/2023, município de Novo Progresso/PA."

Protocolo: 913669

**EMPORIO CR LTDA
CNPJ nº. 12.186.950/0002-12**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 012/2023, válida até 01/02/2027, para desenvolver a atividade de supermercado, em Santarém/PA.

Protocolo: 913671

SINDICATO DOS EMPREGADOS

EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, Pousadas, Chalés, Casas de Hospedagem em Geral, Área de Camping, Estâncias, Hospedarias, Pensões, Motéis, Casa de Cômodos, Bares, Restaurante, Fast Food, Churrascarias, Pizzarias, Choperias, Uísqueras, Botequins, Casa de Chá e Café, Buffets, Confeitarias, Docerias, Sorveterias, Lanchonetes, Lanchonetes de Padarias, Pit Dogs, Danceterias, Casas de Diversão e Eventos, Pesque e Pague, Leiterias, Creperias e Bombonieres de Belém.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

Ficam convocadas as eleições desta entidade para eleger: Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Federativos e respectivos Suplentes, para quinquênio 2023 à 2028, que será realizada no dia 13 de abril de 2023, no horário de 8:00 às 18:00 horas, ficando aberto o prazo de para o registro das chapas completas, no período de 13 à 17 de março de 2023, em horário comercial, na sede do Sindicato em epígrafe.

Protocolo: 913672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA ALTA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). ABERTURA: 31/03/2023 ÀS 09:30H, LOCAL: sala de licitação da sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, localizada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Terra Alta, Estado do Pará, aquisição do edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DO TCM/PA.

MARINEUZA VIDAL AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 913673

CERÂMICA INHAMUNS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Renovação da Licença de Operação nº 2021/0000129, através do processo nº 2023.RLO.0000220, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, em Santarém/PA.

Protocolo: 913656

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Renovação da Licença de Operação - LO nº 11710/2019, sob o Processo nº 2023/000005192, para atividade de Instalação portuária de pequeno porte, em Juruti/PA.

Protocolo: 913658

FERTITEX AGRO -**FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO, sob o protocolo nº: 2023/000004878, para atividade de Transbordo de mercadorias/produtos ao largo, em Santarém/PA.

Protocolo: 913659